



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS,
ESTRATÉGIAS E DESENVOLVIMENTO - PPED/IE/UFRJ

Wilson José Tavares Júnior

A CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ANTIRRACISTAS E A FORMAÇÃO
DO ESTADO BRASILEIRO.
O DESMONTE SIMBÓLICO E INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL
PALMARES NO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022)

Rio de Janeiro

2025

Wilson José Tavares Júnior

A CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ANTIRRACISTAS E A FORMAÇÃO
DO ESTADO BRASILEIRO.
O DESMONTE SIMBÓLICO E INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL
PALMARES NO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022)

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Políticas
Públicas, Estratégias e Desenvolvimento,
Instituto de Economia, Universidade Federal
do Rio de Janeiro, como requisito à obtenção
do título de Mestre em Políticas Públicas,
Estratégias e Desenvolvimento

Orientador: Prof. Dr. Francisco José Mendes
Duarte

Rio de Janeiro

2025

FICHA CATALOGRÁFICA

T231c Tavares Junior, Wilson José.

A construção das políticas públicas antirracistas e a formação do Estado brasileiro. O desmonte simbólico e institucional da Fundação Cultural Palmares no Governo Bolsonaro (2019-2022) / Wilson José Tavares Junior. – 2025.

220 f.

Orientador: Francisco José Mendes Duarte.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, 2025.

Bibliografia: f. 202 – 220.

1. Políticas públicas. 2. Igualdade racial. 3. Antirracismo. 3. Fundação Cultural Palmares. I. Duarte, Francisco José Mendes, orient. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Economia. III. Título.

CDD 320.6

Wilson José Tavares Júnior

A CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ANTIRRACISTAS E A FORMAÇÃO
DO ESTADO BRASILEIRO.
O DESMONTE SIMBÓLICO E INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL
PALMARES NO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Francisco José Mendes Duarte – Orientador
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Prof^ª. Dr^ª. Maria Antonieta Parahyba Leopoldi – Avaliadora Interna
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Prof^ª. Dr^ª. Ana Lúcia Silva Enne – Avaliadora Externa
Universidade Federal Fluminense (UFF)

DEDICATÓRIA

Aos meus ancestrais que embarcaram em um navio na costa oeste do continente africano entre os séculos XVI e XIX. Aos que não puderam desembarcar na diáspora e tiveram seus corpos jogados no Atlântico e aos que chegaram e suportaram os horrores da vida de escravizado nesta terra chamada Brasil.

Esta dissertação é com vocês e para vocês.

UBUNTU
(eu sou porque nós somos)

*“E cante um samba na Universidade
E verás, que teu filho será um príncipe de verdade
E aí, então, jamais tu voltarás ao barracão”.*

Dia de Graça, Antônio Candeia Filho (1978)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente ao SUS, Sistema (Único de Saúde) que tive a oportunidade de trabalhar por mais de 15 anos e que me mostrou o que são Políticas Públicas, em suas infindas complexidades e nos seus impactos sobre a população. À Universidade Federal do Rio de Janeiro, a maior e melhor universidade federal do Brasil. À CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), que me ajudou a tomar a complexa decisão de pedir demissão e afastamento dos meus trabalhos para me dedicar a esta pesquisa, aos 44 anos de idade. À Universidade Federal Fluminense, instituição onde pude me graduar em Produção Cultural e ter os primeiros contatos com pesquisas no campo cultural. Ao PPEd e ao IE que me permitiram adentrar ao “mundo da Pós-graduação”. A todos os mestrandos, doutorandos e professores deste Programa que fizeram parte desses dois últimos da minha vida, em especial ao meu orientador, Francisco Duarte que executou seu papel de forma magistral e foi um parceiro fundamental para a construção desta pesquisa. Ao meu pai, que trabalhou por anos na UFRJ e se fez presente em forma de memória logo nas minhas primeiras semanas de aula no campus da Praia Vermelha, e que se fosse vivo, estaria fazendo 100 anos neste ano de 2025. À minha mãe, dona Eliete, que ficou viúva quando eu tinha 13 anos e fez sempre o melhor que pôde para me criar. Por fim, às sagradas tecnologias ancestrais de origens africanas e asiáticas, em especial ao Ifá, ao Candomblé, à Umbanda e à Hatha Yoga, que foram meus pontos de equilíbrio para chegar até aqui.

RESUMO

Esta dissertação analisa o processo de desmonte da Fundação Cultural Palmares (FCP) a partir da extinção do Ministério da Cultura (MinC) e dos consequentes desmontes das políticas públicas de cultura ocorridos durante o governo Bolsonaro (2019 – 2022), contextualizando-o na historiografia das políticas públicas de promoção (ou não) da igualdade racial no Brasil. A pesquisa parte de uma revisão teórica ancorada em abordagens da sociologia figuracional e passa pelo campo analítico dos desmontes de políticas públicas. Com base em análise documental e bibliográfica, investiga-se a trajetória da Fundação desde sua criação em 1988, situando sua atuação no contexto das políticas raciais e reconstruindo os processos de reorientação discursiva e institucional ocorridos a partir de 2019. A dissertação identifica estratégias como desvio de finalidade, negação do racismo e apagamento da memória negra como expressões de um projeto político de exclusão simbólica, e demonstra que o caso da FCP expressa uma disputa profunda e histórica em torno dos sentidos das relações raciais e da função do Estado na promoção da igualdade racial no Brasil.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Igualdade Racial; Antirracismo; Fundação Cultural Palmares.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the process of dismantling the Fundação Cultural Palmares (FCP), beginning with the extinction of the Ministry of Culture (MinC) and the subsequent dismantling of cultural public policies during the Bolsonaro administration (2019–2022), contextualizing it in the historiography of public policies to promote (or not) racial equality in Brazil. The research is grounded in a theoretical framework anchored in figurational sociology approaches and goes through the analytical field of the dismantling of public policies. . Based on documentary and bibliographic analysis, the Foundation's trajectory since its creation in 1988 is investigated, situating its actions in the context of racial policies and reconstructing the process of discursive and institutional reorientation that occurred from 2019 onwards. The dissertation identifies strategies such as deviation from institutional purpose, denial of racism, and erasure of black memory as expressions of a political project of symbolic exclusion, and demonstrates that the case of the FCP reflects a deep and historical dispute over the meaning of racial relations and the role of the State in promoting racial equality in Brazil.

Keywords: Public Policies; Racial Equality; Anti-Racism; Fundação Cultural Palmares

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Linha do tempo da história do Brasil com foco nos regimes políticos.....	61
Imagem 2 - Linha do tempo da FCP 30 anos com fases históricas, avanços e fragilidades institucionais (1988 - 2008).....	145
Imagem 3 - Retrato do Acervo: 3 décadas de dominação marxista na FCP (2021).....	180

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Leis raciais do Império brasileiro: propósitos, contextos e impactos sobre a população negra.....	73
Quadro 2 - Análise crítica dos impactos orçamentários da FCP de 2010 a 2018.....	139
Quadro 3 - Lideranças da FCP durante o governo Bolsonaro (2019–2022).....	167
Quadro 4 -Desmontes na FCP e tipologias de mudanças institucionais.....	190

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Variação orçamentária da FCP (2010 - 2018).....	140
Gráfico 2 - Execução orçamentária da FCP (2016 - 2022).....	182

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ADI** – Ação Direta de Inconstitucionalidade
- ADCT** – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
- ADPF** – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
- AGU** – Advocacia-Geral da União
- Ancine** – Agência Nacional do Cinema
- BH** – Belo Horizonte
- CEUB** – Centro Universitário de Brasília
- CEN** – Centro de Estudos Negros
- CF/88** – Constituição Federal de 1988
- CNCNR** – Coordenação Nacional de Comunidades Negras Rurais
- CNCD** – Conselho Nacional de Combate à Discriminação
- CNIRC** – Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra
- CNJ** – Conselho Nacional de Justiça
- CONAQ** – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
- CONAPIR** – Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial
- CNPIR** – Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
- CNPq** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- COVID-19** – Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2
- DEM** – Democratas (partido político)
- DPU** – Defensoria Pública da União
- EC 95/2016** – Emenda Constitucional nº 95 de 2016
- EIR** – Estatuto da Igualdade Racial
- ESAD** – Escola Superior de Administração
- FCP** – Fundação Cultural Palmares
- FHC** – Fernando Henrique Cardoso
- FIAM-FAAM** – Centro Universitário FIAM-FAAM
- Fies** – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
- FIPIR** – Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial
- Funarte** – Fundação Nacional de Artes
- GTI-Negros** – Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBRAM** – Instituto Brasileiro de Museus
- IE** – Instituto de Economia

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INCT – Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia

INCT/PPED – Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Política Pública, Estratégias e Desenvolvimento

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LOAs – Leis Orçamentárias Anuais

LGBTQIAPN+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-binários e mais

Lei Caó – Lei nº 7.716/1989 (Lei contra o racismo)

MBA – Master of Business Administration

MinC – Ministério da Cultura

MNU – Movimento Negro Unificado

MP nº 870 – Medida Provisória nº 870

MPF – Ministério Público Federal

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PBQ – Programa Brasil Quilombola

PFL – Partido da Frente Liberal

PL – Projeto de Lei

PNC – Plano Nacional de Cultura

PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos

PNPIR – Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial

PPED – Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento

PROCEM – Programa do Centenário da Abolição

Prouni – Programa Universidade para Todos

PT – Partido dos Trabalhadores

PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Rede-SINAPIR – Rede do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

RP – Restos a Pagar

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

STM – Superior Tribunal Militar

TI – Tecnologia da Informação

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UnB – Universidade de Brasília

UNESP – Universidade Estadual Paulista

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
1.1) Contextualização e Apresentação do Problema da Pesquisa.....	15
1.2) Objetivos.....	20
Objetivo Geral.....	20
Objetivos Específicos.....	20
1.3) Justificativa.....	20
1.4) Estrutura da Dissertação.....	24
1.5) Metodologia.....	25
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	28
2.1) Sociogênese do Estado e Psicogênese do indivíduo.....	36
2.2) Teoria do Processo Civilizador e Habitus.....	40
2.3) Formação do Estado e Nacionalismo.....	45
2.4) Informalização e Controle Social.....	50
3. A FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO E SUA ESTRUTURA SOCIAL RACISTA.....	58
3.1) Brasil Colônia e Brasil Império: os primórdios da formação do Estado brasileiro....	61
3.1.1) Legislações Raciais do Império Brasileiro.....	68
3.2) Transição do Brasil Império para a República, abolição da escravatura e continuidade da exclusão racial.....	75
3.3) A formação do Estado moderno e a racialização das políticas públicas no século XX..	87
3.4) Origens e consolidação dos Movimentos Negros no Brasil no século XX.....	94
3.5) A Constituição de 1988 e a promessa de inclusão racial.....	101
4. DA FUNDAÇÃO À ELEIÇÃO DE 2018: TRINTA ANOS DE POLÍTICAS RACIAIS NO BRASIL.....	106
4.1) Década de 1980 - Contexto Histórico e a Criação da Fundação Cultural Palmares..	109
4.2) Primeiros Anos de Atuação (1988-2000).....	113
4.3) A Transição FHC-Lula e a Conferência de Durban.....	121
4.4) Reflexos de Durban, o Governo PT e os Avanços das Políticas Raciais.....	126

4.5) O Estatuto da Igualdade Racial, as Políticas Raciais e a FCP de Dilma a Temer.....	133
4.6) Do Retrocesso À Desestruturação: Orçamento, Institucionalidade e Figurações nas Políticas Raciais no Pré-2018.....	137
5. REAÇÃO CONSERVADORA E POLÍTICAS RACIAIS: A FUNDAÇÃO PALMARES NO CENTRO DA DISPUTA.....	147
5.1) A Consolidação das Políticas Raciais e a Reação Conservadora no Contexto Pré-Bolsonaro.....	150
5.2) Novo Direcionamento Ideológico, a Figura de Sérgio Camargo e o Desmonte da Estrutura Administrativa da FCP.....	158
5.3) O Desmonte Simbólico e a Disputa pela Memória na FCP.....	171
5.4) Impactos nas Políticas de Igualdade Racial e nas Comunidades Quilombolas.....	181
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	187
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....	202

1. INTRODUÇÃO

1.1) Contextualização e Apresentação do Problema da Pesquisa

A mudança da agenda política em nível federal, desencadeada a partir do impeachment da presidenta de viés progressista Dilma Rousseff, e à consequente ascensão da direita neoliberal¹, materializada pela figura do seu vice-presidente Michel Temer, ao cargo mais alto do executivo nacional, se configurou por meio de diversas mudanças na organização do Estado brasileiro. No campo da cultura ocorreu a extinção do Ministério da Cultura (MinC), onde o mesmo foi reduzido a uma mera Secretaria vinculada ao Ministério da Educação, como consequência de medidas de austeridade e cortes de gastos devido à grave crise política e econômica instaurada no Brasil na segunda metade da década de 2010 (Barbalho, 2017, p. 27).

A reação da sociedade civil foi automática e formou-se no país inteiro uma corrente de apoio ao MinC composta pelos atores dos inúmeros setores que compõem o campo cultural (Barbalho, 2017, pp. 28-31). Intelectuais, artistas, técnicos, gestores, políticos, produtores e o público consumidor de cultura se uniram em manifestações Brasil afora para reivindicar a revisão da decisão do presidente Temer que, em duas semanas, voltou atrás e recriou a pasta (De Cerqueira, 2018, p. 7). Esse episódio foi o primeiro de uma série de mudanças institucionais ocorridas no espectro macro político brasileiro, após a derrocada dos governos de linhagem progressista, que aguçaram a minha curiosidade para investigar os desmontes de políticas públicas de cultura.

O governo Temer, que durou dois anos e meio, ficou marcado por outras mudanças abruptas na agenda política que vinha sendo implementada ao longo dos treze anos anteriores, pelos governos de Dilma Rousseff e Luiz Inácio Lula da Silva, ambos do Partido dos

¹ Apesar do viés progressista dos governos do PT, muitos autores consideram que a política econômica desses governos não deixaram de ser neoliberais. Francisco de Oliveira (2006, p. 30) lembra da "Carta ao Povo Brasileiro", documento produzido pelo governo Lula no início do primeiro mandato, que tinha como destinatários o empresariado, o capital financeiro, as grandes potências capitalistas e os bancos internacionais, cujo conteúdo versava sobre o não rompimento de contratos (firmados no governo de viés neoliberal anterior de Fernando Henrique Cardoso (FHC). Já Armando Boito Jr. (2007, p. 60) sugere as hipóteses de que o governo Lula não rompeu com o período neoliberal iniciado nos governos de Fernando Collor de Mello e FHC, nem com a hegemonia do capital financeiro internacional, promovendo a ascensão da grande burguesia interna brasileira no bloco do poder. Aprofundando o estudo desse tema, Nancy Fraser (2017, pp. 46-49) propõe duas vertentes distintas dentro do neoliberalismo contemplando vieses políticos diferentes. A professora utiliza o termo neoliberalismo progressista para combinar políticas de reconhecimento social e cultural a uma abordagem econômica neoliberal que busca promover a igualdade e a diversidade. A outra vertente trazida pela autora é o neoliberalismo reacionário, que adota práticas econômicas semelhantes à anterior, clássicas do neoliberalismo, entretanto se alinha a uma retórica e práticas reacionárias e conservadoras que enfatizam valores tradicionais e a exclusão de grupos marginalizados.

Trabalhadores (PT). Esse redirecionamento de escolhas pode ser interpretado como retrocesso político e muitas vezes se dá pelo desmonte das políticas públicas vigentes. Por retrocesso político, Levitsky e Ziblatt (2018) explicam que é uma reversão ou enfraquecimento de políticas, leis ou direitos previamente estabelecidos. Isso pode ocorrer quando há mudanças no governo, pressões de grupos de interesse ou alterações nas preferências políticas da sociedade, resultando em uma diminuição dos direitos, benefícios ou proteções anteriormente garantidos.

No caso do governo Temer, ocorreram retrocessos severos em áreas como educação, trabalho, meio ambiente, seguridade social, saúde e políticas sociais (Silva; Correia; Dos Santos 2021, p. 205) As políticas reformistas adotadas por Temer têm explicações de cunho econômico e foram estruturadas a partir de uma lógica de austeridade, que condenou todas as políticas culturais vigentes nos governos petistas anteriores, nas quais Barbalho (2018, p. 240) aponta como sendo pautadas pelo neodesenvolvimentismo com a participação estatal. Boito (2012, pp. 03-06) observa que o neodesenvolvimentismo é caracterizado por políticas macroeconômicas neoliberais, que ao mesmo tempo buscam consolidar políticas industriais e sociais mais robustas. Os governos petistas, anteriores ao de Temer, mais especificamente os dois governos de Lula, conforme argumenta Barbalho (2018, p. 240) ficaram caracterizados por uma abordagem que busca integrar a cultura ao desenvolvimento econômico, enfatizando a importância da cultura como um ativo econômico e social. Barbalho segue complementando que a visão instrumental da cultura é outra característica do neodesenvolvimentismo onde a mesma é vista, principalmente, como um meio para alcançar objetivos econômicos, em vez de ser valorizada por seu próprio valor intrínseco (2018, p. 240-242).

As mudanças promovidas pelo governo Temer, dentro de um contexto histórico recente da política brasileira, foram o início de uma sucessão de desconstruções de políticas públicas que aconteceram a partir da eleição de 2018. A ascensão da extrema direita pelo mundo e sua inevitável influência no Brasil, a partir da segunda década do século XXI, intensificou ainda mais a aversão aos governos de orientação progressista ocorridos nos anos anteriores. Essa aversão, foi fecundada pelo antipetismo nutrido pelas crises políticas oriundas

do Mensalão² e a Operação Lava-jato.³ O surgimento do nome de Jair Messias Bolsonaro, um ex-capitão do exército com quase trinta anos de carreira como deputado federal, com baixa eficácia enquanto parlamentar (Cioccarri; Persichetti, 2019, pp. 141-146), como um forte candidato à presidência da república, é um sintoma dessa combinação de fatores.

A estratégia de Bolsonaro foi atacar de forma veemente e agressiva diversas políticas implementadas pelos governos do PT e a cultura foi um dos setores mais alvejados, corroborando para o acirramento da polarização entre esquerda e direita. Ao ser eleito em 2018, concomitantemente a um parlamento majoritariamente conservador, refletindo uma tendência política e eleitoral global (Rocha; Solano; Medeiros, 2021), Bolsonaro chega ao executivo federal alinhado ideologicamente com esse mesmo parlamento, que em tese – por ser também cristão, conservador e reacionário; o proporcionaria uma melhor governabilidade. Ao tomar posse no dia 1º de janeiro de 2019, uma das primeiras medidas assinadas pelo presidente foi a extinção do MinC e sua redução a uma Secretaria Especial vinculada ao Ministério da Cidadania primeiramente e, logo após, ao Ministério do Turismo. A Medida Provisória nº 870 (BRASIL, 2019), que extinguiu o MinC, ratificou o início do retrocesso que estava por vir e a cadeia de desmontes que as políticas públicas de cultura iriam passar.

O projeto de desmonte das políticas públicas de cultura estava começando a se materializar e o efeito cascata acometeu todas as ações, projetos, programas, legislações e instituições federais que compunham o organograma do MinC (Rodrigues; Pardo, 2020, p. 239). Esse desmonte, também descrito na literatura com o epíteto de desmantelamento (Bauer; Jordan; Héritier; Green-Pedersen, 2013, p. 01), estabelecido pelo ato político, simbólico e institucional de extinção de uma pasta ministerial que abarca o principal setor de construção e preservação da memória nacional (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013 a), foi

² O escândalo do Mensalão, revelado em 2005 durante o primeiro mandato do presidente Lula, consistiu em um esquema de corrupção envolvendo o pagamento mensal de propinas a deputados federais, com desvio de recursos públicos, para assegurar apoio político ao governo no Congresso Nacional. O caso representou uma grave crise institucional no país e resultou na primeira grande investigação política que levou políticos de expressão nacional à prisão (Miguel; Coutinho, 2007 p. 98).

³ A Operação Lava Jato foi uma vasta investigação que revelou um esquema de corrupção sistêmica no Brasil, com desvio de bilhões de reais em contratos da Petrobras e outras empresas estatais. A operação teve um impacto profundo na política brasileira, levando à prisão de políticos e empresários e à instauração do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Iniciadas em 2014 pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, as investigações tiveram como alvo políticos, empresários e grandes empresas, resultando em diversas condenações e mudanças na legislação brasileira. O nome “Lava Jato” tem origem em uma investigação anterior que apurou um esquema de lavagem de dinheiro em um posto de gasolina no Paraná. (Para aprofundar no tema, sugiro a leitura de “Operação Lava-Jato e a Democracia Brasileira” de Fábio Kershe e João Feres Júnior, 2018).

corroborado por drásticas reduções de repasses financeiros para as políticas públicas vigentes e para as instituições vinculadas (Rodrigues; Pardo, 2020, p. 221).

A partir das disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED) do Instituto de Economia (IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a decisão por estudar os desmontes de políticas públicas de cultura foi consolidada baseada nas discussões realizadas nos espaços acadêmicos e se tornou, então, o *locus* desta pesquisa. Havia, contudo, a necessidade de um recorte ainda mais refinado para analisar as motivações ideológicas que permeiam as políticas públicas de cultura implementadas pela extrema direita brasileira, para além do modo como essas mudanças ocorreram, ou seja, a lente pela qual a pesquisa pudesse olhar para a realidade e analisá-la.

Com tantos temas a serem abordados como consequências à extinção do MinC, se fez necessário um recorte do objeto pesquisado a partir de escolhas racionais e subjetivas. As escolhas racionais passam por teorias e conceitos que permeiam e perpassam as políticas públicas de cultura e podem ser pensadas a partir de perspectivas sociais, econômicas, jurídicas, políticas e institucionais. Já as escolhas subjetivas advêm da minha trajetória acadêmica, cidadã e profissional, cujos caminhos convergem para a temática racial. Assim sendo, chego à Fundação Cultural Palmares, autarquia vinculada ao MinC cuja finalidade é promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira (BRASIL, 1988).

A FCP foi alvo de um curioso fenômeno onde a escolha pelo seu desmonte não se deu pela sua extinção e sim pela sua manutenção, diferentemente da pasta ministerial que a abrigava. A alteração de suas características, diretrizes e fundamentos a partir da prática de um negacionismo institucional foi o *modus operandi* praticado pelo governo Bolsonaro. A negação do racismo e os ataques ao movimento negro e às políticas de promoção da igualdade racial saíram do âmbito do discurso e ganharam espaço dentro de um ente governamental. Fundada justamente para a defesa dos interesses históricos pleiteados pelos movimentos de valorização da cultura negra perante à sociedade brasileira, a FCP passa a atacar o anti-racismo com diatribes e contra-acusações direcionadas a movimentos e discursos antirracistas consolidados no país (De Paula; Ayala, 2023, p. 5), alterando então o modo como os negacionistas do racismo operavam em outras épocas, quando apenas tentavam silenciá-los, apagá-los ou extingui-los.

Outro fator importante para a escolha da FCP como lente para analisar a empreitada da agenda negacionista da extrema direita no período de 2019 a 2022, foi a análise da resistência e da resiliência protagonizada pelo corpo de servidores da instituição e parte da sociedade civil impactada, tais quais os movimentos sociais negros, os quilombolas, os povos de terreiro, os intelectuais negros e todos os demais atores da sociedade civil impactados direta e/ou simbolicamente pelas desarticulações, dismantelamentos e retrocessos ocorridos nas políticas públicas de valorização da cultura negra e de promoção da igualdade racial.

Conforme afirma Cano (2012, p. 98), a coincidência entre o sujeito que estuda o objeto e o objeto estudado abre um mundo de possibilidades, entre elas a de que o cientista interroge a si mesmo, enquanto membro de um grupo sobre o significado das ações dos indivíduos desse grupo, através da introspecção ou da empatia. Acerca das ciências sociais, o autor segue apontando que o produto do conhecimento pode transformar seu objeto, pois os seres humanos podem usar esse saber para mudar o seu comportamento. Já Weber (1979), explica que o sentido da conduta só pode ser compreendido em função dos valores em que ela se inscreve, ou seja, é necessário conhecer o mundo valorativo do pesquisador tais quais suas crenças, atitudes e conhecimentos para que o seu comportamento seja inteligível.

Com isto, depreendo que a FCP, a partir do governo Bolsonaro, torna-se um objeto de pesquisa ímpar para nos dar pistas sobre os processos de desmontes de políticas públicas nesse período recente, cujos estudos estão incipientes com teorias e conceitos em franca evolução. Esse debate vem ganhando vigor nos últimos anos e se tornando cada vez mais relevante para a gestão de políticas públicas, com importantes trabalhos internacionais e publicações nacionais como o livro “Desmonte e Reconfiguração de Políticas Públicas” (2016-2022) publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2023.

Outro fator importante para a escolha desse objeto é o entendimento que a temática racial seja uma lente importante para investigarmos as novas estratégias que a extrema direita, em ascensão no mundo, têm adotado, quando no poder, para restringir a diversidade cultural e oprimir as minorias⁴.

⁴ Minoria é um conceito que possui inúmeras definições, estudado por diversos campos epistemológicos. Do ponto de vista antropológico e sociológico, minoria pode ser entendido como um grupo que, independentemente de seu tamanho numérico, ocupa uma posição não dominante na sociedade, caracterizando-se por ser marginalizado ou minimizado socialmente, e que pode incluir grupos que, embora possam ser quantitativamente maiores, não detêm poder ou influência proporcional nas decisões políticas (Moreno, 2009, p. 152).

1.2) Objetivos

Objetivo Geral

Analisar o processo de desmonte simbólico e institucional da Fundação Cultural Palmares durante o governo Bolsonaro, compreendendo-o à luz da trajetória histórica das políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil.

Objetivos Específicos

1. Revisar criticamente a trajetória de institucionalização das políticas raciais na construção histórica do Estado brasileiro.
2. Examinar a criação, evolução e atuação da Fundação Cultural Palmares como instrumento de promoção da cultura negra e da igualdade racial.
3. Investigar os mecanismos simbólicos, ideológicos e administrativos utilizados para o desmonte da FCP entre 2019 e 2022, e seus impactos nas políticas raciais brasileiras.

1.3) Justificativa

A alternância de poder é algo salutar para as democracias estabelecidas, assim como a mudança do espectro político é tida como algo saudável para as democracias que ensejam ratificar seu papel de representatividade social. O Brasil viveu os treze anos iniciais do século XXI sob o espectro político progressista com avanços significativos e diversas conquistas, principalmente em indicadores sociais (Prates; Fritz; De Paula, 2017, p. 197). Esta dissertação se atém ao setor cultural que, durante o período supracitado, teve o maior avanço em suas políticas públicas no que tange atenção política, investimento econômico, abrangência geográfica e participação social (Calabre, 2019; Duque, 2017, p. 06). O período compreendido entre os dois primeiros governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é considerado pelos trabalhadores da cultura e pesquisadores do tema como o "período de ouro" da cultura brasileira (Rodrigues; Pardo, 2020, p. 221; Barbalho, 2017, p. 36; Calabre, 2019).

A eleição de Jair Bolsonaro em 2018 e sua posse no ano seguinte com o mote de contrapor tudo que havia sido estabelecido pelos governos progressistas anteriores, teve a cultura e suas políticas públicas como um dos principais alvos de ataques e destruições (Barbalho; Rubim; Calabre, 2023). Para o campo das pesquisas acadêmicas, a extinção do

MinC por si só, já teria sido um episódio de extrema relevância, entretanto a cadeia de destruição que ocorreu como consequência em todas as políticas públicas, ações, programas e instituições vinculadas ao MinC pode ser considerada um fértil terreno de objetos/problemas para os pesquisadores de cultura e de políticas públicas.

Portanto, a justificativa da minha dissertação se fundamenta em quatro aspectos centrais que se inter-relacionam e contextualizam a relevância da pesquisa. O primeiro ponto refere-se ao contexto político nacional supracitado, marcado pelos retrocessos durante o governo Bolsonaro, que promoveram uma série de desmontes nas políticas públicas culturais. A extinção do MinC, que despotencializou as políticas públicas de cultura, bem como a alteração radical na gestão da Fundação Cultural Palmares, uma instituição criada para a valorização das culturas afro-brasileiras, que, sob nova liderança, passou a se alinhar a discursos de negação do racismo, foram portanto os estímulos principais para o desenvolvimento deste estudo. Essa mudança drástica exemplifica o movimento autoritário e excludente que permeou a gestão pública entre 2019 e 2022, especialmente nas áreas de cultura e direitos das populações negras, afetando diretamente os avanços conquistados nas últimas décadas.

Outra contribuição desta pesquisa está situada no âmbito epistemológico das políticas públicas de cultura, cujos trabalhos acadêmicos são, majoritariamente, oriundos de institutos, departamentos e faculdades ligados a áreas culturais, sociológicas ou antropológicas. Esta dissertação parte de um Instituto de Economia, ensejando então, uma perspectiva interdisciplinar, pluralizando as capacidades de diálogos e promovendo uma heterogeneidade reflexiva para o campo. Pelo fato do PPED ter a sua natureza embasada na interdisciplinariedade e na interinstitucionalidade, esta pesquisa contribui para a produção científica na área cultural e corrobora para a garantia e reafirmação das normas constitucionais, fortalecendo o exercício da democracia, o aperfeiçoamento das capacidades estatais e consequentemente o desenvolvimento do Estado brasileiro.

As discussões realizadas nas disciplinas do PPED nesse período pós-retrocesso foram elementares para me proporcionar uma base teórica sólida para a análise crítica das dinâmicas de desmonte institucional e seus impactos na sociedade. No caso das políticas culturais, o estudo do desmonte do MinC e da Fundação Palmares me ofereceu a oportunidade de investigar a relação entre as políticas de identidade e os processos de exclusão promovidos

pelo Estado, conectando a teoria com os desafios práticos enfrentados pelo setor cultural, em meio a uma crise sem precedentes.

A perspectiva de pluralizar as visões acerca dos estudos das políticas culturais, ganha pujança quando encontro uma literatura que vem ganhando robustez nos últimos anos, a partir do recente histórico de retrocessos, desmontes e mudanças de agendas políticas em diversos países do globo. A incipiência dos debates sobre os desmontes de políticas culturais e raciais provoca a necessidade da intensificação e sofisticação dessas discussões no campo das políticas públicas e da gestão governamental tanto no âmbito acadêmico quanto no profissional. A articulação entre um objeto de pesquisa recente, ainda com desdobramentos inacabados e incalculados, com uma teoria que está se solidificando internacionalmente, cada vez mais presente entre entes governamentais e pesquisadores brasileiros, é uma das motivações para a produção desta dissertação.

Dentre toda a cadeia de desmontes ocorridas a partir da extinção do MinC, o mecanismo de desmonte da Fundação Palmares é dos mais instigantes do ponto de vista da implementação e das motivações. A redução, ressignificação e negação do racismo é algo corriqueiro e usual da extrema direita (De Paula; Ayala, 2023, pp. 30-31) e algumas são as teorias que se debruçam sobre isso. Bauer *et al.* (2012) definem desmontes como mudanças de natureza direta ou simbólica que diminuem o número de políticas, de instrumentos políticos e de intensidade podendo envolver mudanças nestes elementos centrais ou ser alcançado através da manipulação das capacidades para implementá-los. Ao longo deste trabalho utilizaremos esses e outros arcabouços teóricos não somente para codificar os desmontes, mas fundamentalmente, para investigar as motivações que levaram a esses desmontes.

A escolha política pela manutenção da FCP em detrimento da sua extinção – fato que aguçou minha curiosidade de "bate-pronto"; será analisada à luz da literatura, documentos, conteúdos jornalísticos, postagens oficiais de representantes políticos, órgãos governamentais, dentre outros. O negacionismo, amplamente difundido pelos representantes políticos da extrema direita, tem sido a tônica discursiva atinente desses governos. Eles atacam diversas áreas, como Ciência e Tecnologia, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Direitos Humanos (Gomide; Sá e Silva; Leopoldi, 2023). Essa postura negacionista não foi diferente na área da Cultura, tampouco nas questões raciais. Gomide *et al.* (2023) seguem explicando que além disso, tais governos frequentemente desconsideram evidências científicas e ignoram debates

importantes sobre desigualdades sociais, ressignificando a historiografia e minimizando suas consequências. O impacto dessas políticas é sentido em vários setores da sociedade, exacerbando problemas existentes e criando novos desafios a serem enfrentados.

O terceiro ponto que trago nessa justificativa é minha trajetória enquanto produtor cultural. Minha experiência de quase vinte anos na área me permite uma análise prática e concreta dos impactos do desmonte sobre a produção cultural no Brasil. Tendo atuado diretamente na organização de eventos, produções, projetos e pesquisas que visavam promover a diversidade cultural e o acesso às culturas afrodiáspóricas, pude testemunhar como as políticas públicas de cultura, de uma maneira geral são frágeis e efêmeras, condenando o setor e conseqüentemente seus trabalhadores e cadeia produtiva, à instabilidade socioeconômica. Minha experiência prática serve como uma base empírica para compreender o alcance das políticas públicas (ou a ausência delas) no fomento da cultura negra e na luta por espaços de expressão e resistência.

Por fim, esta pesquisa também tem a pretensão de contribuir epistemologicamente para os estudos raciais no Brasil, não somente pelas análises acadêmicas advindas dos campos da sociologia, antropologia e ciências políticas, das disputas, avanços e retrocessos que culminaram na inflexão institucional ocorrida na FCP, como também pela análise da resistência e resiliência dos atores impactados pelos desmontes ocorridos. A esses atores, atribuo o corpo burocrático da instituição e as mais diversas camadas da sociedade civil engajada na promoção da igualdade racial. Ademais, entendo que a temática racial seja uma lente importante para investigarmos as novas estratégias que o campo reacionário e ultraconservador da extrema direita tem adotado para combater a diversidade cultural e reprimir as minorias. Logo, este estudo pretende ir além da seara empírica com mapeamentos, exemplificações e caracterizações de mecanismos de desmontes, apontando para a direção da análise das etiologias e motivações ideológicas que culminaram nesse episódio de desmonte.

O último, e não menos importante ponto de justificativa para realização deste trabalho está na minha condição enquanto pesquisador cultural negro que atua no campo das culturas afrodiáspóricas desde 2008. Como sujeito situado, meu olhar para a temática é pautado pela vivência e pelo engajamento na luta por reconhecimento, inclusão e justiça social. A análise do desmonte das políticas culturais voltadas às populações negras também é um espaço de resistência epistemológica, no qual busco valorizar as narrativas, histórias e saberes afro-brasileiros em um cenário acadêmico e político ainda predominantemente eurocêntrico.

Assim, esta dissertação se insere em um esforço mais amplo de reposicionar as culturas afrodiaspóricas no centro das discussões sobre políticas públicas e desenvolvimento social.

1.4) Estrutura da Dissertação

Esta dissertação está organizada em seis capítulos, contando com esta introdução que apresenta a contextualização do tema; a formulação do problema de pesquisa; os objetivos gerais e específicos; a justificativa da escolha do objeto; a metodologia adotada e esta descrição da estrutura do trabalho.

O segundo capítulo compreende o referencial teórico, construído a partir de três eixos principais: os conceitos do sociólogo Norbert Elias sobre sociogênese do Estado e psicogênese do indivíduo; *habitus* e a teoria do processo civilizador; formação do Estado nacional; informalização e controle social. O arcabouço internacional sobre desmontes de políticas públicas, com destaque para Bauer *et al.* (2012). E a produção nacional recente sobre o tema, com ênfase na obra organizada por Gomide, Sá e Silva e Leopoldi (2023).

O terceiro capítulo propõe uma revisão histórica da formação do Estado brasileiro sob a ótica das relações raciais, partindo do período colonial até a Constituição Federal de 1988. A análise evidencia como a lógica da dominação racial estruturou o projeto nacional e institucionalizou desigualdades que persistem na contemporaneidade.

No quarto capítulo, reconstrói-se a trajetória da Fundação Cultural Palmares entre 1988 e 2018, mapeando suas principais ações, políticas e disputas institucionais. O objetivo é compreender o papel da FCP no desenvolvimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial durante seus primeiros trinta anos de existência.

O quinto capítulo concentra-se na análise do período entre 2019 e 2022, marcado pela ascensão da extrema direita ao governo federal. A partir de documentos, discursos e práticas institucionais, este capítulo examina os mecanismos de desmonte simbólico, administrativo e discursivo impostos à Fundação Cultural Palmares durante a gestão de Jair Bolsonaro.

Ao final, no sexto e último capítulo, apresentam-se as considerações finais, que retomam os objetivos da pesquisa, sintetizam os principais achados e apontam possibilidades para investigações futuras.

1.5) Metodologia

Esta dissertação adota uma abordagem qualitativa, articulando teoria e método para analisar criticamente o processo de desmonte das políticas públicas raciais, com enfoque nos desmontes institucionais ocorridos da Fundação Cultural Palmares durante o governo Bolsonaro. Conforme aponta Eco (2007), teoria e método são fundamentais para compreender e interpretar adequadamente o objeto de estudo, oferecendo caminhos sólidos para alcançar os objetivos propostos. Eco (2007) ressalta ainda a importância de manter um equilíbrio entre o rigor teórico e a abertura interpretativa, permitindo uma análise profunda e, ao mesmo tempo, flexível dos fenômenos sociais.

A metodologia qualitativa adotada nesta pesquisa é especialmente apropriada por permitir uma análise detalhada e profunda do processo de desmonte das políticas públicas raciais e da Fundação Cultural Palmares durante o governo Bolsonaro. A escolha por essa abordagem visa integrar investigação teórica e empírica, garantindo uma interpretação fundamentada e amplamente contextualizada do fenômeno estudado. Essa perspectiva metodológica está alinhada às reflexões de Cano (2012), que critica abordagens acadêmicas com ênfase excessiva na teoria em detrimento da pesquisa empírica, apontando que tal prática pode gerar um conhecimento predominantemente erudito e pouco aplicável em contextos práticos. Cano (2012) também destaca a relevância e a complementaridade das análises quantitativas frequentemente utilizadas por instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Ipea, defendendo uma integração metodológica que possibilite não apenas a compreensão teórica, mas também a aplicação prática e técnica das pesquisas acadêmicas.

O referencial teórico desta pesquisa fundamenta-se principalmente em Norbert Elias, com ênfase nos conceitos de *habitus*, civilização e descivilização, nacionalismo, formação do Estado e informalização do controle social, apresentados em suas obras "O Processo Civilizador", publicado originalmente em 1939 e "Alemães", lançado em 1989. Elias (1997) fornece uma perspectiva histórica e sociológica única para entender como as relações sociais e as estruturas de poder evoluem e se transformam, oferecendo uma lente interpretativa robusta para investigar o caso brasileiro e as recentes transformações políticas envolvendo a FCP.

Também utilizamos o quadro conceitual sobre desmontes proposto por Bauer *et al.* (2012), que examina sistematicamente as preferências e estratégias envolvidas no desmonte de políticas públicas. Essa abordagem destaca a importância das motivações políticas,

econômicas e ideológicas que impulsionam processos de desmonte, permitindo uma análise detalhada das ações deliberadas e das erosões graduais das políticas públicas ao longo do tempo.

Complementando esse arcabouço teórico internacional, destacamos a publicação brasileira "Desmonte e Reconfiguração de Políticas Públicas (2016-2022)", organizada por Gomide, Sá e Silva e Leopoldi (2023). Esta obra representa um esforço coletivo de dezenas de pesquisadores do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Política Pública, Estratégias e Desenvolvimento (INCT/PPED), publicada pelo Ipea, sendo central para entender o contexto político brasileiro recente, marcado pelo impeachment de Dilma Rousseff e pela ascensão da extrema direita. Os autores apresentam análises detalhadas sobre a natureza específica dos desmontes no Brasil, apontando para questões estruturais e conjunturais que moldaram as estratégias adotadas no cenário nacional.

Para a análise empírica foram adotadas as técnicas de análise de conteúdo e análise do discurso. A análise documental incluiu leis, decretos, medidas provisórias e documentos internos da Fundação Cultural Palmares, publicações institucionais como a Revista Palmares e o Boletim de Igualdade Racial do Ipea, bem como materiais jornalísticos e discursos oficiais. Esses documentos fornecem um rico panorama das mudanças discursivas e práticas institucionais, essenciais para compreender o impacto real do desmonte.

A análise de conteúdo permitirá identificar categorias e padrões temáticos nos documentos analisados, enquanto a análise do discurso revelou as estratégias retóricas e ideológicas empregadas por dirigentes da FCP e ativistas dos movimentos sociais negros. A combinação dessas técnicas com a sociologia figuracional de Elias proporcionou uma análise robusta das relações sociais e dinâmicas de poder envolvidas no desmonte. Além disso, a abordagem figuracional enfatiza que as mudanças sociais não ocorrem isoladamente, mas sim por meio de redes complexas e dinâmicas de interdependência entre indivíduos e grupos sociais.

Norbert Elias desenvolveu a sociologia figuracional como uma abordagem que rejeita a separação entre indivíduo e sociedade, propondo analisar as interdependências sociais que formam figurações constantemente em transformação. Para Elias (1994b), essas figurações são essenciais não apenas para compreender fenômenos sociais, mas também como método analítico, permitindo captar como decisões políticas são moldadas por redes complexas e dinâmicas de relações de poder e dependências mútuas. Dessa forma, além dos conceitos

supracitados, utilizaremos a sociologia figuracional como método para analisar detalhadamente o desmonte das políticas públicas na Fundação Cultural Palmares.

Reconhecemos as limitações desta pesquisa, especialmente no acesso restrito a alguns documentos internos e na subjetividade da análise qualitativa. Tais limitações foram mitigadas pela triangulação metodológica e pelo rigor ético, assegurando a integridade e a relevância acadêmica e social deste estudo. Ressalta-se que todos os dados coletados são públicos, não tendo sido realizadas entrevistas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Os estudos mais recentes sobre desmontes de políticas públicas no Brasil têm adotado o livro "*Dismantling Public Policies: Preferences, Strategies, and Effects*", organizado por Michael Bauer e colaboradores (2012), como marco teórico, devido ao seu avanço significativo na compreensão das mudanças políticas. Howlett e Cashore (2009) destacam que, apesar de uma longa tradição de cientistas políticos e sociólogos dedicados ao estudo das mudanças políticas e institucionais, ainda não há uma teoria consensual sobre como conceber e operacionalizar essas mudanças. Bauer e Knill (2012) argumentam que a literatura disponível na época de suas publicações era parcialmente insatisfatória, pois as análises de mudanças políticas se concentravam principalmente na avaliação e explicação dos diferentes graus de mudança. Assim, os autores propõem o avanço dos estudos sobre desmontes para elucidar algumas das causas, condições e estratégias de um padrão distinto de mudança que, até então, não havia sido plenamente incorporado nas descrições mais gerais de mudança política.

Os estudos de Bauer *et al.* (2012) oferecem uma análise sistemática e inovadora sobre o desmonte de políticas públicas, um fenômeno que, até então, não havia sido amplamente explorado na literatura acadêmica. Diferentemente das abordagens tradicionais que se concentram nas mudanças incrementais ou nas grandes reformas, Bauer e seus colaboradores (2012) destacam que o desmonte de políticas públicas constitui um tipo distinto de mudança política, caracterizado pela redução, enfraquecimento ou até eliminação de políticas e instituições previamente estabelecidas. A obra é estruturada em torno de três eixos principais, onde pode-se verificar as preferências dos atores envolvidos no desmonte, as estratégias adotadas para efetivar o desmonte e os efeitos dessas ações sobre o sistema político e social.

No capítulo "*Understanding Policy Dismantling: An Analytical Framework*", Bauer e Knill (2012) oferecem uma contribuição teórica essencial para o estudo dos desmontes de políticas públicas. Eles propõem um quadro analítico que entende o desmonte como um fenômeno multifacetado, moldado por uma combinação de fatores, incluindo as preferências dos atores políticos, as estratégias implementadas e o contexto institucional em que ocorrem. Os autores categorizam o desmonte de políticas em diferentes formas, destacando o desmonte ativo, caracterizado por ações deliberadas para reverter ou eliminar políticas existentes, e o desmonte passivo, que ocorre por meio da gradual erosão das políticas ao longo do tempo.

Essa abordagem é complementada por Jordan, *et al.* (2013), que destacam a importância do contexto político e administrativo na definição das possibilidades e limites do desmonte, enfatizando que as resistências institucionais frequentemente desafiam a efetividade dessas ações. Além disso, Howlett (2014) ressalta que as escolhas estratégicas dos formuladores de políticas podem ser influenciadas por pressões externas e internas, resultando em uma variedade de formas e intensidades de desmonte, desde ajustes marginais até reformas estruturais profundas.

Bauer, *et al.* (2012) argumentam que, ao invés de ser simplesmente o reverso da implementação de políticas, o desmonte envolve dinâmicas e desafios próprios, muitas vezes relacionados à resistência institucional, à complexidade burocrática e à necessidade de legitimação política. Além disso, os autores contribuem para o campo ao apontar as motivações por trás dos desmontes, que podem variar desde a busca por economia de recursos até a tentativa de realinhamento ideológico do aparato estatal. Nesse sentido, o estudo de Bauer, *et al.* (2012) permite uma compreensão mais ampla e sofisticada das mudanças políticas, destacando como os processos de desmonte podem ser estratégicos e seletivos, ao invés de meramente reativos ou inevitáveis.

Essa abordagem posiciona a análise dos autores dentro da escola do neo-institucionalismo da escolha racional, proposta por Peter Hall e Rosemary Taylor (2003), onde, de uma maneira genérica, os tomadores de decisão usam sempre a razão para definir a melhor estratégia para desmontar as políticas. No neo-institucionalismo da escolha racional, Hall e Taylor (2003, pp. 202-207) explicam que essa abordagem teórica se concentra na análise do comportamento dos indivíduos e das organizações em contextos institucionais, utilizando princípios da teoria da escolha racional⁵. Essa vertente parte do pressuposto de que os atores são racionais e buscam maximizar suas preferências ou utilidades em situações de interação social. Os autores seguem apontando que os teóricos dessa abordagem postulam que os atores possuem um conjunto definido de preferências e se comportam de maneira utilitária, buscando maximizar a satisfação dessas preferências.

Além disso, afirmam que a vida política é vista como uma série de dilemas de ação coletiva, onde os indivíduos, ao agirem para maximizar suas próprias preferências, podem

⁵ A Teoria da Escolha Racional, conforme apresentada por Buchanan e Tullock em "O Cálculo do Consentimento, Fundamentos Lógicos da Democracia Constitucional" (2021), argumenta que as decisões políticas podem ser compreendidas como resultado de escolhas individuais feitas de maneira racional. Os indivíduos atuam de acordo com seus interesses pessoais, buscando maximizar benefícios e minimizar custos, inclusive no âmbito das decisões coletivas e institucionais, como nas democracias constitucionais.

acabar produzindo resultados sub-ótimos para a coletividade. A ausência de arranjos institucionais adequados pode impedir que os atores adotem ações que seriam preferíveis em termos coletivos. Isso faz com que a origem das instituições seja frequentemente abordada de maneira dedutiva, onde os teóricos formulam hipóteses sobre o comportamento dos atores e testam essas hipóteses em contextos institucionais específicos (Hall; Taylor, 2003, pp. 202-207). Em suma, o neo-institucionalismo da escolha racional argumenta que as instituições não são apenas estruturas passivas, mas sim agentes ativos que moldam o comportamento humano ao definir o que é possível e desejável em um determinado ambiente social e político.

Além das contribuições teóricas internacionais, como as de Bauer *et al.* (2012), é crucial considerar os estudos sobre desmontes de políticas públicas no Brasil. A obra "Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)", organizada por Gomide, Sá e Silva e Leopoldi (2023), publicada pelo Ipea em parceria com o INCT/PPED, terá um papel central na nossa análise, já que nos parametriza com exemplos brasileiros. Essa publicação não apenas contextualiza o desmonte de políticas públicas sob a ótica das dinâmicas internas do país, mas também explora como as crises políticas e econômicas, aliadas a um governo de orientação ultraconservadora e autoritária (Hunter; Power, 2019, p. 10), aceleraram a desconstrução de políticas estabelecidas. O estudo é particularmente relevante por oferecer uma visão detalhada das estratégias e efeitos do desmonte no Brasil contemporâneo, inserindo-se como uma referência indispensável para compreender as especificidades do caso brasileiro, que vai além das generalizações propostas por teóricos internacionais.

Essa publicação do Ipea-INCT/PPED (2023), dividida em seis seções, traz uma radiografia dos desmontes das políticas públicas ocorridas desde 2016 em diversos setores da política brasileira. O ano de 2016 é o marco inicial pois foi o momento de ruptura imposto pelo impeachment da presidenta Dilma, onde uma nova conjuntura política se anunciou a partir da publicação do documento Ponte para o Futuro consubstanciado pela Lei do Teto de Gastos (Emenda Constitucional nº95/2016) (Gomide, Sá e Silva e Leopoldi, 2023). A política de austeridade fiscal iniciada por Michel Temer cortou gastos, principalmente de políticas sociais, e iniciou um novo cenário na política brasileira, onde os desmontes de políticas públicas foi uma resposta desmedida e inconsequente aos anseios da opinião pública por mudanças de um *status quo* forjado pela corrupção sistêmica.

O cerne da publicação do Ipea-INCT/PPED (2023) está nos seguintes questionamentos:

Quais tipos de mudança sofreram as políticas estudadas no período em questão? Como se deram tais processos? Quais foram as motivações para o desmonte ou reconfiguração das políticas analisadas? O que caracteriza os processos de desmonte no caso brasileiro em relação aos casos apresentados pela literatura internacional? Quais fatores explicam a maior ou menor resiliência de políticas analisadas? (Gomide, Sá e Silva e Leopoldi, 2023, p. 14)

Essas questões são basilares para esta dissertação e ajudarão a posicionar as análises críticas que virão nos próximos capítulos. Centraremos nossa análise, como já dito acima, nos motivos e etiologias que levaram a Fundação Cultural Palmares a sofrer uma mudança radical em seus rumos político-ideológicos, entretanto, as demais questões não serão relegadas.

Assim como nesta dissertação, a publicação do Ipea-INCT/PPED (2023) adota o marco conceitual do desmonte de políticas públicas para analisar as recentes transformações de políticas que vão na contramão do acúmulo e do fortalecimento por que passaram as políticas federais desde a redemocratização do país (Gomide, Sá e Silva e Leopoldi, 2023). No nosso caso, a análise da Fundação Palmares, fundada em 1988, mesmo ano da promulgação da constituição cidadã, vai ao encontro desse arcabouço conceitual.

Com o término do governo Temer e a eleição de Bolsonaro, o retrocesso democrático e o populismo reacionário chegam ao executivo nacional como um reflexo de um comportamento geopolítico global. A extrema direita, em ascensão no mundo, não tardou em chegar no poder no Brasil, trazendo consigo um discurso reacionário que segundo Lynch e Cassimiro (2022, p. 18) aponta para a possibilidade de regeneração de uma ordem perdida por meio de uma aceleração da ruptura com a ordem vigente, capaz de reconstruir no futuro uma sociedade equivalente àquela perdida no passado. O retrocesso democrático, estudado pela ciência política desde a década de 1990, foi cunhado por Zakaria (1997) como "democracia iliberal" a partir de sua observação de que democracia e liberalismo poderiam não ser inseparáveis. Zakaria (1997) destacou a possibilidade de convivência entre regimes eleitoralmente ditos democráticos com governos iliberais, nos quais se observa a ausência de garantias constitucionais e de liberdades individuais, em especial para minorias.

Essa proliferação de presidentes de extrema direita mundo afora foi descrito por Norris e Inglehart (2019) como governos populistas de direita cuja a primeira característica é o declínio democrático, ou seja, uma negação ou menosprezo pelas instituições garantidoras da ordem democrática. Levisky e Ziblatt (2018) observam que golpes já não se fazem com tanques nas ruas e sim a partir do seio das próprias instituições democráticas e a partir desse *insight*, iniciamos o processo das análises das etiologias por trás dos desmontes ocorridos na

FCP, onde a instituição foi preservada e a opção pelo desmantelamento se deu com a alteração de sua filosofia e diretrizes.

Essa análise será escrutinada no capítulo que trataremos da FCP, propriamente dita, porém Gomide, Sá e Silva e Leopoldi (2023) nos adianta que esses grupos ultrarreacionários, alinhados com as elites, se organizaram sob a bandeira do combate à corrupção, e passaram a lançar as sementes da polarização política demonstrando seu ressentimento quanto aos ínfimos ganhos de renda das classes populares e às perdas relativas de privilégios, resultantes das políticas de inclusão social e educacional proporcionadas por programas como o Bolsa Família, a política de reajuste real do salário mínimo, a equiparação dos direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas e a inclusão social no ensino superior possibilitada pelas políticas de cotas, pelo Programa Universidade para Todos (Prouni) e pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

O desmonte das políticas públicas no Brasil durante o governo Jair Bolsonaro foi marcado por um ambiente autoritário que desestabilizou a burocracia federal. As dinâmicas de intimidação e perseguição criaram um clima de medo entre os servidores públicos, levando a um aumento dos casos de assédio moral e à saída de funcionários de carreira. Esse cenário não apenas afetou a moral e o desempenho dos servidores, mas também comprometeu a continuidade das políticas, já que a perda de pessoal qualificado resultou em uma desorganização significativa das estruturas administrativas. Esse processo teve impacto direto na capacidade do Estado de garantir a implementação eficaz das políticas públicas, enfraquecendo-as progressivamente (Sá e Silva, 2023, pp. 486-496).

Michelle Morais de Sá e Silva (2023, pp. 486-496), em sua pesquisa publicada nesta publicação do Ipea-INCT/PPED, onde entrevistou centenas de servidores federais, segue relatando que a desvalorização dos servidores públicos de carreira foi outro fator crucial nesse processo de desmonte. O desprezo pelo conhecimento técnico e pela expertise dos funcionários que ocupam posições estratégicas gerou uma evasão significativa desses profissionais. Muitos servidores, temendo perseguições e assédio, preferiram abandonar seus cargos, o que causou uma perda irreparável de conhecimento acumulado e expertise na gestão das políticas públicas. A capacidade estatal foi, portanto, corroída de dentro para fora, o que facilitou a desestruturação de políticas antes consolidadas, comprometendo a sua continuidade e eficiência.

Esse processo de desmonte também se refletiu nas políticas culturais, como no caso da Fundação Palmares, que foi alvo de reconfigurações profundas durante o governo Bolsonaro. A FCP, criada para promover a cultura afro-brasileira e combater o racismo, viu suas finalidades serem distorcidas, enquanto seus gestores deslegitimavam as causas para as quais a instituição foi criada. A Fundação foi conduzida a uma direção que negava o racismo estrutural e ignorava sua missão original, evidenciando como o desmonte se apoiou não apenas na retirada de recursos e no esvaziamento de seus quadros técnicos, mas também na redefinição ideológica de suas diretrizes (De Paula e Ayala, 2019, pp. 17-20). Esse ataque à FCP é um exemplo emblemático de como o governo Bolsonaro alterou a correlação de forças na arena das políticas públicas, favorecendo projetos que buscavam desconstruir o legado de promoção da igualdade racial.

Ao aprofundar a análise dos desmontes de políticas públicas no Brasil, é importante destacar as contribuições de autores que examinam a relação entre crises políticas e econômicas e a desconstrução de políticas voltadas para a inclusão social e cultural. Abrucio (2019), por exemplo, argumenta que as reformas administrativas implementadas durante governos de orientação neoliberal frequentemente resultam em desmontes seletivos, afetando de maneira mais intensa áreas que historicamente beneficiam grupos marginalizados. A esse respeito, Dagnino (2018) complementa a discussão ao explorar como a crise de governança pública no Brasil, agravada por fatores econômicos e políticos, tem sido utilizada como justificativa para a retirada de direitos e o enfraquecimento das políticas públicas voltadas para a promoção da equidade social.

Essa dinâmica de desmonte, especialmente no campo das políticas culturais, se torna ainda mais evidente quando analisamos o impacto das medidas adotadas pelo governo Bolsonaro. Souza (2020) destaca que a retórica ultraconservadora do governo foi acompanhada de ações concretas para desmontar estruturas institucionais voltadas para a promoção da diversidade cultural, como a Fundação Palmares. Essas ações não se limitaram à redução de recursos financeiros, mas também envolveram a reconfiguração ideológica dessas instituições, alinhando-as a uma narrativa que nega a existência de desigualdades estruturais, particularmente as raciais, no Brasil.

Esses autores nos apontam caminhos que mostram que o desmonte das políticas públicas no Brasil contemporâneo se reconfigurou, ganhando nova práxis, não sendo apenas uma questão de austeridade fiscal, mas também de realinhamento ideológico, onde o objetivo

é a desconstrução de marcos civilizatórios conquistados ao longo de décadas de lutas sociais. Esta pesquisa pretende investigar essa mudança de rumo nos desmontes de políticas públicas na contemporaneidade, pautados não mais em questões meramente econômicas, mas também, e fundamentalmente em questões ideológicas.

Para isso, o referencial teórico desta dissertação é também fundamentado, conforme trazido acima, pelas contribuições de Norbert Elias, particularmente em seu conceito de *habitus* e na visão sobre informalização, trazida no livro "Alemães: A luta pelo poder e a evolução do *habitus* nos séculos XIX e XX", publicado em 1989. O *habitus*, na teoria de Elias, refere-se ao conjunto de disposições sociais que moldam tanto os comportamentos quanto as percepções dos indivíduos dentro de uma sociedade. Essas disposições são produtos de longos processos históricos, nos quais as relações de poder, as normas sociais e as expectativas de comportamento se transformam gradualmente, configurando as dinâmicas sociais contemporâneas. A partir dessa perspectiva, será possível compreender como essas transformações influenciaram (e influenciam) as políticas públicas e as relações raciais no Brasil durante o período de desmonte da FCP, no governo Bolsonaro. A análise focará nas implicações político-ideológicas dessas mudanças, propondo que as alterações nas normas e estruturas sociais refletem e reforçam os conflitos em torno do reconhecimento racial e da igualdade.

Em "Os Alemães", Elias aprofunda sua teoria dos processos civilizadores, desenvolvida originalmente em "O Processo Civilizador", publicado originalmente em 1939. Essa teoria explica como as sociedades gradualmente evoluem em termos de comportamentos regulados, autocontrole e interdependência social, resultando no que ele chama de "civilização". No entanto, Elias também reconhece que esse processo é vulnerável a retrocessos, especialmente em contextos de crise política ou social, como exemplificado na ascensão do nazismo. A obra "Os Alemães" destaca como esses processos de civilização e descivilização ocorrem ao longo de eventos históricos marcantes, oferecendo uma análise detalhada da sociografia alemã desde o Iluminismo até o fim da Guerra Fria (Elias, 1997). Em relação ao Brasil, a teoria de Elias fornece uma chave para entender como os retrocessos políticos contemporâneos, incluindo o desmonte de políticas raciais, podem ser vistos como tentativas de restaurar antigas hierarquias sociais e de poder, especialmente no que se refere às relações raciais.

Norbert Elias nasceu em 1897 em Breslau, atual Wrocław na Polônia, em uma família judia alemã e teve sua mãe assassinada nas câmaras de gás de Auschwitz, pelo regime Nazista de Adolph Hitler em 1933. Fugiu para a França e dois anos depois foi para Grã-Bretanha onde naturalizou-se e lecionou sociologia até a década de 1970. As últimas décadas de sua vida foram divididas entre Alemanha e Holanda, onde veio a falecer em 1990, um ano após a queda do muro de Berlim e do lançamento de sua principal obra – "Alemães" (Elias, 1997). Sua experiência pessoal com regimes autoritários alimentou sua investigação sobre as relações entre poder, violência e civilização. O contexto histórico e pessoal de Elias ajuda a iluminar a análise de dinâmicas sociais e políticas que se refletem nas tensões étnico-raciais e nos conflitos de poder, tópicos centrais para a compreensão do desmonte das políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil.

O uso dos conceitos desenvolvidos por Norbert Elias oferece uma estrutura teórica sólida para examinar como o desmonte da Fundação Cultural Palmares pode ser entendido como uma expressão de mudanças profundas nas relações de poder e nas normas sociais. Esse desmonte, ao reconfigurar o discurso sobre a cultura afro-brasileira e minimizar a importância do combate ao racismo, pode ser interpretado como parte de um projeto político reacionário que busca deslegitimar as conquistas históricas no campo da igualdade racial. A partir dessa linha de raciocínio, e ainda seguindo o arcabouço elisiano, tentaremos demonstrar que por trás desses processos de destruição, há uma lógica política descivilizatória pautada pelo *habitus* da dominação e do controle que vai de encontro à lógica puramente racional, desenvolvida por Taylor e Hall (2003) no neo-institucionalismo da escolha racional.

Elias (1997) introduz o conceito de descivilização para se referir ao processo inverso da civilização, trazidos na sua obra inaugural "O Processo Civilizador". Elias (1997) coloca que a descivilização ocorre quando há uma regressão nas normas sociais e estruturas que sustentam a convivência pacífica e civilizada em uma sociedade. O autor segue afirmando que são processos que geralmente ocorrem como desdobramentos de crises e instabilidades e vêm seguidos do aumento da violência e da desumanização das relações sociais. Em suma, descivilização é um processo que representa a deterioração das normas e comportamentos civilizados e isso pode ser percebido em níveis governamentais, institucionais e sociais tanto em ações práticas e concretas, como em discursos, narrativas e subjetividades. Nas próximas seções iremos adensar os conceitos de Elias trazendo exemplos concretos do autor, cruzando com teóricos brasileiros, no intuito de nos familiarizarmos com os conceitos do sociólogo

para analisarmos as etiologias dos desmontes ocorridos na FCP e nas políticas raciais no Brasil.

2.1) Sociogênese do Estado e Psicogênese do indivíduo

Os conceitos de sociogênese do Estado e psicogênese do indivíduo são centrais na teoria elisiana e basilares para que entendamos os demais conceitos que traremos ao longo desta dissertação. Esses conceitos estão atrelados à teoria do processo civilizador e ao *habitus*; à formação do Estado e ao nacionalismo; assim como à informalização e ao controle social. Todos esses elementos teóricos, que serão escrutinados ao longo das próximas seções, conversam entre si, configurando uma interdependência que denota uma confluência de entendimentos na epistemologia elisiana.

A teoria elisiana possui diversos elementos que não serão trazidos para essa discussão, entretanto, a partir da sociogênese do Estado e da psicogênese do indivíduo, elencamos outros três conceitos/teorias, que não somente julgamos serem de extremo valor para aplicarmos ao nosso objeto de estudo, mas também dialogam com os conceitos de sociogênese do Estado e psicogênese do indivíduo. Esses três conceitos/teorias, supracitados no parágrafo anterior, serão trazidos em forma de seções nas próximas páginas. Antes disso, falaremos sobre os conceitos trazidos nesta seção como uma forma de seguir introduzindo Norbert Elias ao leitor.

Elias (1997) discute a sociogênese do Estado e a psicogênese do indivíduo em sua obra, enfatizando a interdependência entre o desenvolvimento das estruturas sociais e a formação da subjetividade individual. Os principais pontos sobre a sociogênese do Estado são o desenvolvimento histórico, a centralização do poder, a pacificação social e a interdependência das dinâmicas sociais. Elias (1997) argumenta que complexos processos históricos são de fundamental importância para a formação do Estado, e que o mesmo não é uma entidade fixa. O autor segue mencionando como, em sociedades mais simples, os laços emocionais e sociais se organizam em torno de figuras de autoridade, como deuses ou ancestrais, e como isso evolui para a formação de nações-Estados mais complexas, onde as interações sociais se tornam mais definidas e multifacetadas. Na seção sobre formação do Estado e nacionalismo, voltaremos a tratar desse tema.

Seguindo em direção à centralização do poder, Elias (1997) menciona como, ao longo do tempo, as sociedades foram desenvolvendo estruturas burocráticas para gerenciar a complexidade crescente das interações sociais. A formação de uma administração pública

eficiente é um exemplo de como o poder se centraliza em instituições estatais, permitindo uma governança mais organizada e a implementação de leis. Acerca da evolução dos sistemas legais, Elias (1997) o atribui como uma forma de centralização do poder. A criação de códigos legais e tribunais estatais é um exemplo de como o Estado assume a responsabilidade pela resolução de conflitos, substituindo formas mais informais de resolução de disputas que eram comuns em sociedades menos complexas.

A sociogênese do Estado também está relacionada à pacificação das relações sociais. Com o fortalecimento do Estado, Elias (1997) observa que o mesmo desempenha um papel crucial na mediação de conflitos e na promoção da convivência pacífica entre os indivíduos. A manutenção da ordem entre indivíduos ou grupos sociais, a partir da criação de instituições legislativas e jurídicas, permite a resolução pacífica de disputas diferenciando de períodos históricos anteriores onde a resolução se dava de forma violenta e vingativa. Apesar disso não garantir a extinção da violência (grifo nosso), o monopólio da força pelo Estado promove, segundo Elias (1997), um ambiente mais seguro para a convivência. A sociogênese do Estado permite o fortalecimento do Estado e corrobora para a criação de normas sociais que regulam o comportamento dos indivíduos. Essas normas, muitas vezes codificadas em leis, ajudam a estabelecer expectativas sobre como as pessoas devem interagir, contribuindo para a pacificação das relações sociais.

A partir da sociogênese do Estado, Elias desenvolve a psicogênese do indivíduo, que estão imbricados e são indissociáveis. A interação entre indivíduo e sociedade gera a interdependência entre o binômio explorado nesta seção. Elias (1997) destaca que o desenvolvimento do indivíduo está intrinsecamente ligado às estruturas sociais em que ele se encontra inserido, e essa relação é recíproca. A interação entre indivíduo e sociedade, conforme destacado por Elias, refere-se à maneira como o desenvolvimento pessoal de um indivíduo está profundamente entrelaçado com as estruturas sociais e culturais que o cercam. Essa interdependência pode ser explicada em vários aspectos tais quais a influência das estruturas sociais, o desenvolvimento da identidade, a reciprocidade das relações e o conceito de civilização/descivilização.

Sobre a influência das estruturas sociais, Elias (1997) observa que as normas, valores e expectativas da sociedade moldam a forma como os indivíduos se percebem e se comportam. A partir de suas observações, o autor afirma que a socialização em contextos familiares, educacionais e comunitários diferentes, impõem regras e padrões que influenciam a

identidade e as ações dos indivíduos desde a infância. Como exemplo, o autor traz as expectativas que são geradas a partir do recorte de gênero, classe e etnia, que podem afetar as oportunidades e as escolhas de vida de um indivíduo. Elias (1997) segue argumentando que a identidade pessoal não se forma isoladamente; ela é construída em interação com os outros. As relações sociais, como amizades, laços familiares e interações comunitárias, desempenham um papel crucial na formação da autoimagem e na maneira como os indivíduos se veem em relação ao mundo. Assim, a identidade é um reflexo tanto das experiências pessoais quanto das influências sociais.

Essas influências sociais confluem para a reciprocidade das relações. Elias (1997) enfatiza que essa relação é recíproca. Enquanto as estruturas sociais moldam os indivíduos, os indivíduos também têm a capacidade de influenciar e transformar essas estruturas. Através de suas ações, escolhas e interações, as pessoas podem desafiar normas sociais, promover mudanças e, assim, impactar a sociedade como um todo. Como exemplo, o sociólogo traz os movimentos sociais liderados por indivíduos ou coletivo que podem levar a mudanças significativas nas leis e nas normas sociais. Trazendo para realidade do nosso campo de estudo, isso é parte do processo de construção de agenda, formulação de política e implementação de políticas públicas com participação social.

Por fim, o processo de civilização proposto por Elias em sua obra inaugural e abordada em toda sua trajetória, implica que, à medida que as sociedades se desenvolvem, as interações entre indivíduos se tornam mais complexas e reguladas (Elias, 1994a, 1994b, 1997). Isso exige que os indivíduos aprendam a se autocontrolar e a se adaptar às normas sociais, o que, por sua vez, contribui para a estabilidade e a coesão social. Esse conceito, central à obra de Elias, será abordado na próxima seção e trazido diversas outras vezes ao longo deste trabalho.

Para aproximar a teoria elisiana da questão racial no Brasil, trago Florestan Fernandes e sua obra "O negro no mundo dos brancos", publicada originalmente em 1972, a partir de ensaios elaborados para pesquisas para UNESCO⁶, entre os anos de 1942 até 1958 (Fernandes, 2013), onde o autor se opõe à explicação culturalista que afirmava haver uma democracia racial no Brasil. Nessa obra, Florestan (2013) analisa a transição do Brasil de uma sociedade estamental, caracterizada por hierarquias rígidas e privilégios baseados em raça e origem, para uma sociedade de classes, onde as relações sociais são mais fluidas e baseadas

⁶ Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

em fatores como riqueza e poder econômico. A sociedade estamental, posicionada historicamente no período colonial – pré abolição da escravatura em 1988; é contemporânea ao processo de urbanização no Brasil, onde o negro escravizado ou recém alforriado, sempre se manteve na base da pirâmide social, sem direitos e com acesso extremamente limitado a oportunidades sociais e econômicas.

Fernandes posiciona sua análise no grande centro urbano e industrial brasileiro (São Paulo), no entanto sinaliza que sua abordagem pode ser reproduzida nos demais centros urbanos brasileiros por serem todos oriundos de mesmo regime escravocrata. Ainda com o exemplo de São Paulo, o sociólogo observa que a sociedade começou a se reorganizar em torno de classes sociais, a partir dos processos de modernização e industrialização, também mencionados por Norbert Elias. Fernandes (2013) segue explicando que essa transição trouxe novas dinâmicas, onde a mobilidade social se tornou possível, mas não necessariamente igualitária. Com a modernização, veio a perversidade da promessa de oportunidades sem o devido cuidado e acompanhamento de políticas públicas nos campos educacional, trabalhista e social para garantir a inclusão da população descendente dos escravizados, perpetuando assim, as desigualdades raciais.

A análise de Fernandes (2013) destaca que a modernização não foi um processo linear e que as discontinuidades entre a ordem estamental e a nova ordem de classes criaram tensões. Ele investiga como essas tensões afetam a identidade dos negros, que muitas vezes se veem divididos entre a luta por reconhecimento e a necessidade de se adaptar a um novo contexto social (Fernandes, 2013). Isso impacta a identidade e a posição social dos negros, onde o autor argumenta que, apesar da modernização, a população negra continuou a enfrentar barreiras significativas. A ideologia da "democracia racial" no Brasil, que sugere que não existam distinções raciais, é criticada por Florestan Fernandes como uma forma de ocultar as desigualdades reais. Ele aponta que, mesmo em uma sociedade de classes, as clivagens raciais persistem, e os negros frequentemente permanecem em posições sociais desfavorecidas.

Trazendo para realidade proposta nesta pesquisa, as contribuições de Norbert Elias para a análise dos desmontes ocorridos na Fundação Cultural Palmares, podem ser aplicadas ao processo onde o Estado controlado pelas elites políticas, reforça um *habitus* racial excludente. Elias (1994a) argumenta que as mudanças nas estruturas sociais e políticas não ocorrem de maneira linear, mas por meio de conflitos de poder entre grupos sociais. No caso

da Fundação Palmares, o governo Bolsonaro, ao contestar as políticas de igualdade racial e desarticular as iniciativas culturais voltadas para a cultura negra, não apenas perpetuou a exclusão, como também moldou novas formas de controle e submissão que impactaram a psicogênese dos indivíduos negros, negando-lhes o reconhecimento e o acesso pleno à cidadania. Assim, a sociogênese do Estado brasileiro, marcada por essa dinâmica de poder, continua a reproduzir desigualdades estruturais que afetam profundamente a identidade e a posição social dos negros no país.

Florestan Fernandes também pode nos auxiliar a compreender as nuances ocorridas no desmonte da "Palmares" a partir dos seus apontamentos acerca da transição da sociedade estamental para a sociedade de classes. Florestan (2013) afirma que esse processo de modernização, que prometia inclusão, falhou em fornecer as condições necessárias para que os descendentes dos escravizados pudessem participar plenamente da nova ordem social. A gestão de Camargo na FCP é um exemplo dessa continuidade de exclusão, onde a negação do racismo e o ataque aos símbolos da cultura afro-brasileira serviram para reafirmar o lugar subalterno dos negros e da negritude⁷ na sociedade. As mudanças radicais na gestão da Fundação, como a retirada de homenagens a personalidades e figuras históricas e como Zumbi dos Palmares, intelectuais e artistas e a desvalorização de editais de fomento à cultura afro-brasileira, reproduziram o controle social – observado por Elias (1997); e a perpetuação das desigualdades raciais – observada por Fernandes (2013).

2.2) Teoria do Processo Civilizador e *Habitus*

A Teoria do Processo Civilizador, apresentada por Norbert Elias em sua obra seminal "O Processo Civilizador" de 1939 e revisitada em "Alemães" (1989), busca explicar como as sociedades evoluem ao longo do tempo em termos de comportamento social e estrutura de poder. Elias desenvolve essa teoria para contrapor as críticas recebidas e aperfeiçoar o conceito de *habitus*, um dos pilares centrais de sua teoria. Nesse contexto, o objetivo é aplicar essa teoria para analisar como a evolução do *habitus* e as relações de poder impactam as políticas públicas e a discriminação racial.

⁷ O conceito de negritude surge na década de 1930 e representa não só uma resposta à opressão racial, mas também uma busca pela construção de uma identidade negra autônoma e afirmativa, tanto no contexto das ex-colônias quanto no cenário global. Esse conceito transcende as fronteiras geográficas e coloniais, unindo os negros ao redor do mundo por meio da consciência racial e cultural, e promovendo uma solidariedade internacional na luta contra as desigualdades raciais e a dominação colonial (Munanga, 2019).

O conceito de *habitus*, embora amplamente popularizado por Pierre Bourdieu⁸, já havia sido utilizado por Elias para descrever as disposições duradouras e profundamente enraizadas que guiam o comportamento e a percepção dos indivíduos, definindo-o como uma "segunda natureza" ou "saber social incorporado". Elias (1994a, 1997) argumenta que os destinos de uma nação, ao longo dos séculos, ficam sedimentados no *habitus* de seus membros, o que está diretamente relacionado às mudanças ocorridas ao longo do tempo devido ao acúmulo de fortunas e experiências. De maneira semelhante, Bourdieu (1989) descreve o *habitus* como um sistema de disposições duradouras e transponíveis que, ao serem incorporadas, geram práticas e percepções ajustadas às condições sociais.

Elias (1997) exemplifica o conceito de *habitus* trazendo casos referentes a comportamento de classes e gêneros, práticas culturais e interações sociais que podem ser observadas até em atitudes em relação a autoridades. Em relação às classes sociais, Elias (1997) recorda que na Alemanha de sua época, a maneira de se vestir, falar e se comportar em público podem variar significativamente conforme a classe social a que determinados grupos de cidadãos pertencem. Acerca do gênero, o sociólogo menciona como as normas de comportamento e etiqueta se desenvolveram de maneira diferente para homens e mulheres, especialmente em contextos históricos como o da Europa dos séculos XVIII e XIX. Ele observa que as mulheres eram frequentemente socializadas para serem mais contidas e submissas, enquanto homens eram incentivados a serem mais assertivos e dominantes.

Ainda dentro do recorte de gênero, o autor segue enfatizando a interdependência entre as normas sociais, o *habitus* e a identidade de gênero. Ele discute como as normas de gênero se manifestam nas expectativas sociais refletindo na forma como as mulheres devem se comportar em público, suas responsabilidades familiares e sua participação na vida pública e política. Essas expectativas são internalizadas e acabam por se tornar parte do *habitus* de cada gênero. Elias (1997) ainda observa que a industrialização e a urbanização ocorridas entre os séculos XIX e XX, impactaram as relações de gêneros e suas respectivas normas associadas culminando em novas realidades sociais e econômicas.

⁸ Na obra "O Poder Simbólico", Pierre Bourdieu (1989) examina como o *habitus* influencia as ações e percepções dos indivíduos, moldando seu comportamento de forma muitas vezes inconsciente. Bourdieu argumenta que o *habitus* constitui uma forma de poder simbólico, pois atua na construção e manutenção das estruturas sociais e das relações de dominação sem que os agentes sociais estejam plenamente cientes de sua influência. Essas disposições, adquiridas através da socialização, refletem as condições materiais e simbólicas específicas de uma classe social, sendo moldadas pelas experiências vividas e, conseqüentemente, influenciando de forma inconsciente as escolhas e comportamentos dos indivíduos. O *habitus*, assim, molda práticas e percepções ajustadas às condições sociais, perpetuando as hierarquias e desigualdades existentes.

Acerca das práticas culturais e das interações sociais, Elias (1997) aponta que o *habitus* se reflete em questões como as preferências alimentares, os estilos de vida e de lazer, assim como a forma como os indivíduos interagem uns com os outros baseados em suas experiências, socialização e suas conseqüentes reproduções ao longo do tempo. O sociólogo traz:

[...] a maioria dos estudantes era composta de membros de confrarias; além disso, as confrarias estudantis inculcavam atitudes em que dominação e subordinação estavam nitidamente caracterizadas — talvez ainda estejam hoje. Ao "calouro" era exigido que realizasse toda a sorte de tarefas para o seu "patrono", um membro mais antigo da confraria, desde levar e trazer recados até engraxar-lhe diariamente os sapatos, como nas correspondentes relações nas *public school* britânicas. As regras da confraria para beber em tavernas — conhecidas na Alemanha como *Bierkomment*; exigiam que o "calouro" esvaziasse seu copo toda vez que o estudante mais antigo lhe fizesse um brinde ou erguesse o copo para ele. E quando acabava por sentir-se mal, era-lhe permitido desaparecer no banheiro. Como as universidades alemãs não ofereciam, tradicionalmente, quaisquer conveniências para a vida social dos estudantes, concentrando-se em cuidar de seus espíritos e dificilmente dedicando um pensamento ao resto do ser humano, as confrarias acadêmicas desempenharam um papel complementar que não deveria ser subestimado (Elias, 1997, p.48).

A partir dessas contribuições pode-se inferir que o conceito de *habitus* implica um equilíbrio dinâmico entre continuidade e mudança (Elias, 1997; Bourdieu, 1989). A evolução do *habitus* ao longo do tempo está intrinsecamente ligada às transformações nas estruturas sociais e nas relações de poder, impactando as políticas públicas de promoção da igualdade racial de maneiras diversas. Mudanças no *habitus* social podem promover uma maior conscientização sobre a discriminação racial; entretanto, no contexto da Fundação Cultural Palmares, a análise do *habitus* ilumina reflexões sobre o ponto de inflexão nas políticas raciais e seus impactos na missão e nas suas atividades durante o governo Bolsonaro.

Nesse ponto proponho um passo adiante ao arcabouço legado por Bauer *et al.* (2012), que traz no neo-institucionalismo da escolha racional, seu ponto de partida, onde a racionalidade é sempre limitada e a ação dos indivíduos é pautada por estratégias previamente planejadas, e sugiro o aprofundamento no conceito elisiano de *habitus*. Elias (1997) afirma que muitos dos nossos modos de fazer e pensar são reproduzidos sem questionamentos, de forma inconsciente, herdados do *habitus* vigente. Ele é formado por práticas, crenças e disposições que são socialmente e historicamente construídas e reproduzidas ao longo do tempo, muitas vezes sem questionamento consciente. No contexto brasileiro, o *habitus* autoritário e racista, profundamente arraigado na história do país, molda a maneira como as questões raciais são tratadas no espaço público e nas instituições. A minimização do racismo, amplamente difundida por grupos reacionários e conservadores, não é fruto de um cálculo

racional, mas sim de um *habitus* coletivo que ataca as minorias e normaliza as desigualdades profundamente enraizadas.

Jessé Souza, em "Como o Racismo Criou o Brasil" (2020), aplica essa perspectiva para analisar como o racismo estrutural moldou o *habitus* nacional brasileiro, perpetuando desigualdades e hierarquias sociais ao longo da história. Isso influenciou a dinâmica das relações de poder e a distribuição de oportunidades no país. Souza (2020) argumenta que o racismo, enquanto um mecanismo de exclusão e dominação, contribuiu para a criação de um *habitus* que reproduz e legitima as desigualdades raciais e sociais, onde a naturalização de desigualdades ocorre de maneira histórica. O autor segue destacando que a violência simbólica e física do racismo serviu para manter a hierarquização dos indivíduos e perpetuar um sistema de exclusão e subalternização das populações negras.

Além disso, Souza (2020) destaca a busca por reconhecimento social como uma motivação fundamental nas interações sociais e nas lutas entre classes. O reconhecimento social, entendido como a necessidade de validação e pertencimento, é crucial para compreender as tensões e as disputas entre grupos sociais. A luta por reconhecimento revela a conexão intrínseca entre o racismo e a necessidade humana de validação, mostrando como a exclusão racial e a desigualdade social não são apenas questões de poder, mas também de reconhecimento e dignidade. Assim, a análise de Souza ilumina como as dinâmicas de dominação social e a busca por reconhecimento moldam as interações e as estruturas sociais, influenciando profundamente as políticas públicas e as práticas de inclusão e exclusão.

Dessa forma, o desmonte das políticas públicas da FCP pode ser visto como uma tentativa de restaurar um *habitus* autoritário e excludente, que busca reverter os avanços na promoção da igualdade racial e na construção de um *habitus* mais inclusivo e democrático, constituindo-se como parte de um movimento reacionário que, ao negar a existência do racismo, busca restaurar um *habitus* no qual as desigualdades raciais são normalizadas e legitimadas (Souza, 2020). Essa disputa entre um *habitus* excludente e um *habitus* inclusivo, refletida no desmonte de políticas públicas, é o ponto central da proposta de avanço desta pesquisa sobre as teorias de desmontes supracitadas.

De Castro Rocha (2023) nos lembra que a extrema direita bolsonarista, ultraconservadora e reacionária age de forma radical de resgate de um passado por eles almejado, referenciado e posicionado no período da ditadura militar, onde a falácia da democracia racial imperava como *habitus*, o que se articula ao que Souza (2020) observa ao

apontar que o racismo brasileiro opera de maneira velada, muitas vezes disfarçado sob o mito da democracia racial, mas profundamente enraizado nas práticas sociais e nas instituições, indicando que esse movimento não é apenas uma questão de escolha política racional, mas está intimamente ligado à reprodução de um *habitus* que, historicamente, serviu para manter as elites no poder e as classes subalternas em posição de marginalização.

A FCP surge, em 1988, como uma reação direta ao *habitus* autoritário nacional, inscrevendo-se no corpo burocrático do Estado como uma frente de luta pela promoção da cultura afro-brasileira e pela igualdade racial. Em um contexto de crescente mobilização social e transformação das estruturas sociais, a FCP representou um passo significativo em direção a um novo *habitus*, mais democrático, plural e menos desigual. A sua criação e suas políticas foram uma resposta às injustiças históricas e à violência simbólica e física perpetrada pelo racismo estrutural⁹. O desmonte da FCP durante o governo Bolsonaro pode ser compreendido como uma tentativa de restaurar o *habitus* autoritário, que buscava reverter os avanços obtidos e reimpor uma visão excludente e hierárquica da sociedade. Assim, a análise do desmonte da FCP não apenas revela as estratégias de desmonte de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial, mas também reflete a luta contínua contra um *habitus* que persiste em manter desigualdades profundas.

Nesse sentido, a abordagem neo-institucionalista, que se baseia na teoria da escolha racional, não consegue captar plenamente os fatores subjacentes ao desmonte da FCP. As políticas de desmonte implementadas durante o governo Bolsonaro não podem ser compreendidas apenas como o resultado de decisões estratégicas racionais visando a atender certos grupos de interesse. Elas refletem, de maneira mais profunda, uma reprodução inconsciente de um *habitus* excludente e hierárquico, que resiste às transformações democráticas e pluralistas que haviam sido impulsionadas pela criação e atuação da FCP.

O preconceito contra a população afro-descendente, nesse contexto, está profundamente enraizado no senso comum brasileiro, constituindo um dos elementos centrais do *habitus* nacional. Esse preconceito opera não só no nível das ações individuais, mas também no nível institucional, perpetuando-se através das normas e práticas cotidianas que sustentam o racismo estrutural. Assim, as políticas de desmonte promovidas pelo governo

⁹ Racismo estrutural refere-se a um sistema de desigualdade racial que está profundamente enraizado nas estruturas sociais, políticas e econômicas de uma sociedade. Esse tipo de racismo não se limita a atitudes ou comportamentos individuais, mas se manifesta através de práticas, normas e instituições que perpetuam a discriminação e a exclusão de grupos raciais, especialmente os negros (Oliveira, 2021; Almeida, 2020).

Bolsonaro não se baseiam unicamente em um cálculo racional de custo e benefício, mas na reprodução de um sistema de poder que busca restaurar um *habitus* autoritário, apagando os avanços obtidos no campo da igualdade racial.

Portanto, a proposta de ir além do arcabouço proposto por Bauer *et al.*, trazendo as contribuições formuladas por Elias em "Alemães" (1997), é essencial para reconhecer que a teoria da escolha racional, predominante nas análises de desmonte, não revela integralmente os aspectos simbólicos e culturais que permeiam a tomada de decisão política. O desmonte da FCP, ao invés de ser visto como um simples ajuste estratégico, deve ser entendido como uma tentativa de manter intactas as estruturas simbólicas de dominação racial. É nesse ponto que a análise baseada no conceito de *habitus* oferece uma explicação mais robusta, ao identificar que as ações políticas são, muitas vezes, expressões de um *habitus* que resiste a mudanças e perpetua formas de exclusão e discriminação.

2.3) Formação do Estado e Nacionalismo

A formação do Estado, é central dentro da teoria elisiana, e está diretamente ligada ao processo de modernização, que conseqüentemente, está atrelado aos processos de industrialização e urbanização. Portanto, toda teoria elisiana é afetada pela tríade – modernização, industrialização e urbanização. Elias (1997) argumenta que as transformações sociais que permitiram a formação do Estado, levaram a uma reconfiguração das relações de poder e à emergência de novas instituições estatais. A criação de sistemas de educação pública, serviços de saúde e instituições de segurança pública foram necessárias para lidar com a complexidade das novas realidades sociais.

A industrialização exigiu transformações econômicas onde as economias agrárias perderam espaço para as economias baseadas na indústria da manufatura. Esse processo trouxe consigo um aumento na produção e na eficiência, mas também resultou em mudanças significativas nas estruturas sociais. A industrialização também trouxe o surgimento de novas classes sociais e com elas, a complexidade de necessidades distintas, levando a uma reconfiguração das relações de poder (Elias, 1997). Burguesia e classe trabalhadora passaram a se organizar para defender seus interesses, que muitas vezes divergiam ou eram antagônicos. A partir disso, Elias (1997) argumenta que as relações de poder foram definitivamente alteradas e traz o exemplo da mudança nas lealdades. A lealdade popular que até então era atribuída aos monarcas, nobres deuses ou ancestrais, passa a ser atribuída à nação e ao Estado.

Já a urbanização, marcada pelo êxodo de populações rurais em direção às cidades, promoveu não apenas o crescimento populacional nos centros urbanos, mas também transformações profundas nas relações sociais. Conforme destaca Elias (1997), o aumento da densidade populacional nas áreas urbanas impulsionou novas formas de interação e convivência, levando à criação de redes sociais mais densas e ao surgimento de movimentos organizados em torno de interesses coletivos, como os direitos civis. Esse processo de urbanização, portanto, não é apenas um fenômeno demográfico, mas também um motor de mudanças culturais e políticas, mostrando como as pessoas, ao conviverem em ambientes mais próximos, criam novas dinâmicas sociais que favorecem a participação e a mobilização política.

Acerca do nacionalismo, Elias (1997) o discute como uma força mobilizadora que une as populações em torno de uma identidade comum, oferecendo sentido e coesão social. O nacionalismo, para Elias, não se restringe a uma simples lealdade territorial, mas atua como uma ideologia que justifica ações coletivas em nome da preservação e expansão dos interesses nacionais. Frequentemente em oposição a ideologias internacionais, como o socialismo¹⁰, o nacionalismo se posiciona como um meio de criar e fortalecer laços emocionais e culturais entre os membros da nação, configurando-se como uma ferramenta de controle social e de direcionamento das aspirações políticas e econômicas das massas.

Elias (1997) segue pontuando que a ideologia de identidade nacional promove a ideia de que as pessoas compartilham uma identidade comum baseada em características como cultura, língua, história e território. Essa identidade nacional (nacionalismo) é vista como um elemento central que une os indivíduos em uma coletividade. Essa mobilização coletiva ocorre em torno de objetivos e interesses comuns, promovendo a ideia de que os interesses da nação devem ser priorizados. Isso pode incluir ações coletivas em defesa da soberania nacional, da cultura e dos valores da nação, e pode se manifestar em movimentos políticos, sociais e até militares.

O nacionalismo emergiu com força nos séculos XIX e XX, em um contexto marcado pela modernização, industrialização e urbanização, transformações que catalisaram a formação de Estados-nação. Nesse período, a lealdade à nação começou a substituir vínculos

¹⁰ Norbert Elias (1997) contrasta o nacionalismo com outras ideologias, como o socialismo. Enquanto o nacionalismo se concentra na identidade e nos interesses da nação, o socialismo busca a igualdade social e a justiça econômica, frequentemente enfatizando a luta de classes e a solidariedade entre trabalhadores, independente de sua nacionalidade.

tradicionais, como aqueles a monarcas ou nobres, deuses ou ancestrais, conforme supracitado, refletindo a reestruturação das sociedades. Além disso, Elias (1997) considera que o nacionalismo pode ser entendido como uma reação às mudanças sociais e políticas desse tempo, incluindo a luta pela independência de colônias, a unificação de Estados fragmentados e a busca por direitos e reconhecimento de grupos marginalizados, oferecendo uma narrativa que dava significado e coesão a essas lutas.

Na Alemanha, o desenvolvimento histórico do nacionalismo é exemplar para entender como essa ideologia moldou a identidade nacional de forma duradoura. Elias (1997) observa que, mesmo após a industrialização e a modernização, a Alemanha manteve um nacionalismo arraigado, que se consolidou em grande parte pela adesão da classe média ao Estado e suas instituições. A classe média alemã desempenhou um papel crucial na promoção de uma narrativa nacionalista que exaltava a cultura, a história e a "grandeza" da nação alemã. Esse nacionalismo robusto e excludente, profundamente enraizado nas tradições e normas culturais, contribuiu para a formação de uma identidade nacional que, segundo o sociólogo, refletia as tensões sociais internas e as aspirações de hegemonia cultural da Alemanha.

Adensando a perspectiva elisiana, a formação do Estado brasileiro também pode ser compreendida através das contribuições de José Murilo de Carvalho em seu livro "A formação das almas: o imaginário da República no Brasil", publicado originalmente em 1990. Carvalho (2015) examina a construção das instituições republicanas e o processo de consolidação do Estado nacional no Brasil. Ele destaca como a elite política, ao longo da Primeira República, moldou o Estado de acordo com seus próprios interesses, muitas vezes negligenciando a inclusão de vastos segmentos da população, especialmente as populações negras e indígenas. Essa exclusão histórica reflete-se nas políticas públicas, onde o Estado brasileiro, desde sua formação, tem frequentemente perpetuado desigualdades em vez de promover a inclusão e a justiça social.

Silvio Almeida (2020) destaca que a formação dos Estados nacionais exigiu uma profunda reorganização da vida social, que englobou não somente aspectos políticos e econômicos, mas também a constituição de identidades. O autor segue apontando que o processo de formação dos Estados está atrelado à construção da nacionalidade enquanto narrativa acerca de laços culturais, orgânicos e característicos de um determinado território que é governado por um poder centralizado. Elias (1997) complementa essa visão ao argumentar que a centralização do poder e o monopólio da violência legitimada pelo Estado

opressor, foram cruciais para o desenvolvimento dessas identidades nacionais, que são, em grande parte, produtos de um processo civilizador que visa homogeneizar e controlar a população. Essa homogeneização, no entanto, frequentemente marginaliza ou suprime identidades culturais distintas, como as afro-brasileiras, que se encontram em uma posição de subordinação dentro dessa narrativa nacional.

No caso do Brasil, a formação do Estado brasileiro ao longo dos séculos foi marcada por diferentes fases, desde o período colonial até a República. Essa formação do Estado influenciou diretamente as políticas raciais, determinando quem detinha o poder de decisão e como as questões raciais eram abordadas oficialmente. Hobsbawm (2013) destaca que não é por acaso que o adjetivo "nacional" acompanha as referências ao Estado moderno e Almeida (2020) reforça que o nacionalismo preenche enormes fissuras da sociedade capitalista, afastando as percepções acerca dos conflitos de classes, grupos e, em particular, da violência sistemática do processo produtivo, concluindo que o racismo é um derivado do nacionalismo.

O nacionalismo é um fenômeno que se desenvolveu em todo o mundo, incluindo o Brasil, e está intrinsecamente à promoção de valores e símbolos nacionais (Elias, 1997). As ideias nacionalistas influenciaram as políticas públicas em relação à questão racial, moldando a percepção da identidade nacional e as relações entre diferentes grupos étnicos e raciais dentro da sociedade. O mito da democracia racial pode ser considerado um eficiente mecanismo de formação do *habitus* brasileiro ao longo do século XX. Apesar da vasta produção científica que o desconstruiu e o intitulou com a alcunha de "mito", ainda hoje existem ecos e reverberações de crença na democracia racial no Brasil, desconsiderando as desigualdades, menosprezando o racismo e subjugando seus impactos.

A crítica ao mito da democracia racial é amplamente desenvolvida por Florestan Fernandes, que, em sua obra "O Negro no Mundo dos Brancos" publicada originalmente em 1972, argumenta que a ideia de convivência harmoniosa entre raças no Brasil é uma falácia que oculta as profundas desigualdades raciais existentes. Fernandes (2013) destaca que essa concepção serve para perpetuar o *status quo*, permitindo que as elites dominantes neguem o racismo estrutural e ocultem as condições de exploração e exclusão enfrentadas pela população negra. Ao mascarar a realidade, o mito da democracia racial contribui para a manutenção de um sistema desigual e opressor. Já Lélia Gonzalez (1984) contribui para essa discussão, ao introduzir o conceito de "racismo à brasileira", ressaltando que o racismo no Brasil se manifesta de maneira velada e sutil, mas é igualmente opressor e desumanizador.

Abdias do Nascimento (1978) reforça a crítica ao mito da democracia racial ao argumentar que ele foi utilizado para perpetuar um genocídio cultural e social contra as populações negras no Brasil. Segundo Nascimento (1978), esse mito não apenas distorce a realidade, mas também legitima a exclusão e a violência contra os negros, silenciando suas vozes e apagando suas contribuições à identidade nacional. Esse fenômeno pode ser entendido à luz das ideias de Norbert Elias sobre o nacionalismo e a formação do Estado. Elias (1997) argumenta que a centralização do poder e a construção de uma identidade nacional muitas vezes envolvem a imposição de uma narrativa homogênea que marginaliza identidades e culturas distintas. Dessa forma, o mito da democracia racial serve como um mecanismo para fortalecer e legitimar uma identidade nacional dominante que marginaliza e subordina as identidades afro-brasileiras.

A análise da construção de um ideário nacionalista e as respectivas disputas de narrativas ao longo da história brasileira, influenciaram a implementação de políticas públicas em relação à questão racial no Brasil. As reflexões de Norbert Elias sobre a formação do Estado e a disseminação do nacionalismo, torna possível a compreensão de como a noção de identidade nacional, os valores culturais e as relações de poder entre diferentes grupos étnico-raciais contribuíram para pautar essas agendas políticas ao longo da história do país. Uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo e o racismo é um dos resultados do nacionalismo, a discriminação racial não poderia se reproduzir, se ao mesmo tempo não se alimentasse, e fosse também alimentado pelas estruturas estatais (Almeida, 2020).

A partir do entendimento de Elias (1997) que todas as sociedades têm em comum a nacionalização do *ethos* e do sentimento, podemos inferir que a gênese de um *habitus* nacional se refere à internalização de valores e crenças que ligam os indivíduos à sua nação. O processo de modernização que passam as sociedades, implica a formação do *habitus* moldado por experiências históricas e sociais específicas, refletindo a interdependência entre as estruturas sociais e as identidades nacionais. Esse *habitus* nacional, constituído e perpetuado por códigos morais e normas, é ensinado nas sociedades influenciando diretamente suas crenças em relação à nação e conseqüentemente o comportamento coletivo.

No caso da FCP, essa lógica excludente do Estado reflete o que Elias (1997) descreve como um aspecto central do nacionalismo: a construção de uma identidade nacional que, muitas vezes, se baseia na exclusão de grupos considerados "estrangeiros" ou "inferiores"

dentro da própria nação. O desmonte de políticas públicas voltadas para a valorização e promoção das culturas afro-brasileiras revela uma continuidade das dinâmicas de poder que marginalizam esses grupos, reforçando uma narrativa nacional que privilegia uma identidade homogênea e eurocêntrica. Elias argumenta que o nacionalismo, ao promover a coesão social em torno de uma ideia de nação, frequentemente ignora ou suprime as diferenças culturais e raciais, resultando na perpetuação de desigualdades. Nesse sentido, o desmonte da FCP não é apenas uma ação política isolada, mas parte de um projeto maior de reforço de um nacionalismo excludente que nega o pluralismo cultural e a diversidade étnica do Brasil.

A formação do Estado e o nacionalismo desempenharam papéis fundamentais na implementação e desmantelamento das políticas raciais ao longo da história do Brasil, influenciando, inclusive, na criação da Fundação Cultural Palmares. A formação do Estado como um processo complexo, envolvendo a centralização do poder, a criação de instituições e a definição de fronteiras territoriais atreladas ao ideário nacionalista, formadores do Estado-nação brasileiro, é marcado pela centralização do poder e pela monopolização da violência legítima. No contexto histórico da FCP, observa-se que o Estado brasileiro, em diferentes momentos, ora assumiu, ora abandonou responsabilidades em relação às políticas de promoção da igualdade racial, refletindo dinâmicas de poder e controle social. No capítulo dedicado à FCP, aprofundaremos essa análise de forma crítica.

2.4) Informalização e Controle Social

Outro conceito importante na obra de Norbert Elias para nossa análise é o de informalização, que descreve o processo pelo qual as normas e comportamentos sociais se tornam menos rígidos e mais sutis ao longo do tempo (Elias, 1997). Esse fenômeno reflete uma mudança na forma como o poder e o controle social são exercidos em sociedades em transformação. Na medida em que as relações sociais se complexificam e os indivíduos passam a se organizar em redes mais dinâmicas e interdependentes, a coerção explícita, antes comum em sociedades mais autoritárias ou hierárquicas, tende a ser substituída por mecanismos mais sutis de controle. A informalização, então, ocorre quando as regras que governam a convivência e o comportamento social deixam de ser impostas de forma aberta e rígida e passam a ser internalizadas pelos indivíduos, tornando-se parte do *habitus* — o conjunto de disposições adquiridas que moldam as ações cotidianas.

Para ilustrar o conceito de informalização, Elias (1997) examina o contexto da Alemanha de Weimar¹¹, um período marcado por transformações sociais profundas. Durante essa época, as mulheres começaram a conquistar novos níveis de liberdade, tanto em suas vidas privadas quanto na esfera pública. O aumento da participação feminina no trabalho, na política e na vida social reflete uma flexibilização das normas sociais que antes limitavam seu papel na sociedade. Elias (1997) também faz uma análise detalhada de gravuras da Idade Média, onde ele observa a evolução das normas relacionadas às relações sexuais. Essas mudanças evidenciam como a informalização pode se manifestar em diferentes áreas da vida social, promovendo maior diversidade e liberdade de comportamento.

Elias (1997) observa como as estruturas sociais e as relações interpessoais passam por um processo de informalização, resultando em uma maior liberdade e diversidade de comportamentos. Esse fenômeno está relacionado não somente à evolução das sociedades, mas também das formas de controle social. Em suma, a informalização pode ser compreendida como uma flexibilização das normas sociais. Já o controle social é analisado pelo autor como um mecanismo presente nas relações sociais, que visa regular o comportamento dos indivíduos e manter a ordem na sociedade. O autor segue destacando a importância do controle social para a estabilidade e coesão social, enfatizando como as normas e valores compartilhados influenciam as interações entre as pessoas. Ele também discute como o controle social pode ser exercido de maneira formal e informal, por meio de instituições e práticas cotidianas.

Por outro lado, Elias (1997) também discute o controle social como um mecanismo essencial para a manutenção da ordem e da coesão em qualquer sociedade. Ele analisa como o controle social, tanto formal quanto informal, é exercido para regular o comportamento dos indivíduos. Trazendo novamente o exemplo da Alemanha de Weimar, enquanto alguns

¹¹ A Alemanha de Weimar refere-se ao período da história alemã que se estendeu de 1919 a 1933, caracterizado pela formação da República de Weimar após a Primeira Guerra Mundial. Este período é marcado por uma série de transformações políticas, sociais e econômicas significativas. A República de Weimar foi estabelecida em um contexto de instabilidade, com a derrota na guerra, a abdicação do imperador e a necessidade de reconstruir a nação em uma nova ordem democrática. Durante esse tempo, a Alemanha enfrentou crises econômicas severas, incluindo hiperinflação e a Grande Depressão, que exacerbaram as tensões sociais e políticas. O governo da República de Weimar lutou para manter a ordem e a legitimidade, enfrentando desafios de diversos grupos, incluindo extremistas de direita e de esquerda. A falta de uma tradição parlamentar forte e a fragmentação política contribuíram para a instabilidade do regime. A República de Weimar é frequentemente lembrada por suas inovações culturais e artísticas, mas também por sua vulnerabilidade a crises políticas e sociais, que culminaram na ascensão do nazismo e na eventual queda da república em 1933 (Elias, 1997).

aspectos da vida social se tornavam mais informais, havia também um forte controle social informal que buscava manter as novas liberdades dentro de certos limites aceitáveis. Esse controle não era apenas imposto por instituições formais, mas também através das expectativas e pressões sociais cotidianas.

O controle social, exercido pelo Estado através de suas políticas e subjetividades introjetadas a partir da conscientização de padrões de vida mutáveis e diversos, está situado no campo das coações. Elias (1997) afirma que o exame das coações a que as pessoas estão expostas, é central em sua abordagem acerca dos problemas da humanidade e, por conseguinte, do problema da civilização. O autor prossegue reiterando que existem quatro tipos de coações – três iniciais, externas e uma última, interna: (i) as impostas pela natureza animal; (ii) as decorrentes de circunstâncias não-humanas; (iii) as coações sociais, geradas pela interdependência entre as pessoas; e (iv) a autocoação, a mais eficaz das coações, que está atrelada à consciência ou razão e que, segundo o autor, é a mais potente pelo fato de ser mais abrangente e uniforme.

Ainda sobre autocoação, Elias (1997) observa que na teoria dos processos civilizadores, a autocoação é inerente ao ser humano e, estando em estado de latência, necessita ser desenvolvida. O autor segue apontando que esse desenvolvimento se dá a partir das três coações externas e que esse esforço é muitas vezes moldado pelos poderes estatais quando se tratando de sistemas políticos. E segue exemplificando:

Membros de uma sociedade-Estado que foi absolutista por largo tempo — governada de cima para baixo na forma do que chamaríamos um Estado policial; desenvolvem estruturas de personalidade muito análogas, em que sua capacidade para exercer a autocoação permanece na dependência de uma coação externa, de uma força que os ameaça desde fora com severas punições. Um regime não absolutista e multipartite requer um mecanismo muito mais forte e mais firme de autocoação (Elias, 1997).

Ao transpor essa análise para as questões étnico-raciais, podemos observar como, mesmo em sociedades onde as normas sociais se tornam mais flexíveis, as práticas de controle social continuam a operar de maneira a perpetuar desigualdades raciais, regulando a participação e a expressão das identidades raciais dentro dos limites aceitáveis da sociedade. No contexto das políticas de promoção da igualdade racial, por exemplo, podemos inferir que a informalização do discurso público sobre raça e desigualdade poderia ser uma forma de controlar a narrativa sobre o racismo, mascarando as tensões raciais persistentes sob a aparência de harmonia social. Isso cria um cenário no qual o desmonte de políticas públicas

de promoção da igualdade racial pode ser justificado não pela rejeição aberta dessas políticas, mas pela adoção de uma postura de negação do racismo, normalizando a exclusão de maneira indireta.

Esses elementos podem ser percebidos nas políticas públicas, à medida que o Estado passa a depender menos de mecanismos coercitivos e mais de estratégias que incentivam a conformidade por meio de normas sociais aceitas amplamente pela população. Elias (1997) observa que essa informalização acompanha o processo civilizador, em que os comportamentos são regulados por autocontrole e um senso de responsabilidade pessoal, ao invés de imposições externas.

No contexto brasileiro, esse processo de informalização pode ser observado na forma como o racismo se manifesta. Embora o racismo estrutural seja uma realidade, ele muitas vezes se expressa de maneira velada¹², através de atitudes e práticas sociais que, embora menos explícitas, continuam a perpetuar a exclusão e a desigualdade racial. Esse controle social informal é eficaz na manutenção do *status quo*, pois naturaliza as desigualdades e marginaliza as resistências, contribuindo para a perpetuação do mito da democracia racial e a invisibilização das tensões raciais que marcam a sociedade brasileira. Assim, as ideias de Elias sobre informalização e controle social nos ajudam a entender como o racismo, embora "menos visível", continua a operar de maneira poderosa e insidiosa na estrutura social do Brasil.

As relações de poder desempenham um papel crucial na formulação e implementação de políticas públicas, incluindo aquelas relacionadas ao racismo. A evolução das relações de poder ao longo do tempo pode influenciar a maneira como as políticas de promoção da igualdade racial são desenvolvidas e aplicadas, refletindo as dinâmicas sociais e as disputas de narrativas dentro da sociedade. Trazendo para a realidade investigada nesta dissertação, o desmonte das políticas culturais foi a resposta de setores conservadores, que outrora foram os protagonistas das políticas e das narrativas, aos processos de informalização ocorridos ao longo do século XX e, sobretudo, no início do século XXI, que proporcionaram a ascensão de

¹² Existe uma corrente teórica que vai de encontro ao uso do termo "racismo velado" afirmando que não existe racismo velado devido às condições explícitas de violências contra a população negra. Todos os dados estatísticos referentes a homicídios, encarceramento, população em situação de rua, comunidades periféricas e faveladas, dependentes químicos sem tratamento, pacientes de hospitais públicos psiquiátricos, e pessoas desempregadas ou em subempregos são majoritariamente negras. A partir desses dados, infere-se que o racismo não é velado. Este termo surgiu em um contexto comparativo a regimes onde havia segregação e *apartheid* no século XX, como nos Estados Unidos e na África do Sul, situações que não ocorriam no Brasil (Grifos nossos).

um *habitus* inclusivo através da valorização de diversas pautas das minorias, inclusive as étnico-raciais.

Ao aplicar as reflexões elisianas às políticas raciais e suas dinâmicas de poder no Brasil, é possível perceber que essas políticas estão intimamente ligadas a fenômenos de violência, desigualdades e conflitos sociais, refletindo profundas tensões históricas e estruturais. As relações de poder e as dinâmicas sociais desempenham um papel fundamental na manutenção ou na transformação das políticas raciais, moldando a maneira como a discriminação racial é percebida, abordada e combatida. Assim, as políticas raciais não apenas respondem às mudanças na estrutura social, mas também atuam como instrumentos que podem reforçar ou desafiar as normas estabelecidas, revelando a complexidade e a persistência das desigualdades raciais no Brasil.

Na contramão das mudanças estruturais que visam a inclusão e a igualdade, os desmontes das políticas públicas podem ser compreendidos como uma reação de resgate a um *habitus* tradicional e autoritário que está sendo contestado por novas demandas sociais. Esse fenômeno se manifesta de maneira clara no que Norbert Elias (1997) denominou "surto de informalização". Elias sugere que, em tempos de crise ou transição, há uma tendência das sociedades de retroceder para comportamentos e normas anteriores, como uma forma de reafirmar antigas estruturas de poder e controle. Essa reconfiguração pode parecer uma flexibilização das normas, mas, na verdade, ela busca reconstituir um *habitus* que foi desafiado por mudanças progressistas, como as políticas de inclusão racial ou social. Esse retorno a práticas mais excludentes ocorre sob o disfarce de uma suposta modernização ou simplificação das políticas, quando na verdade se trata de um ataque a conquistas que ameaçam as estruturas de poder estabelecidas.

Elias (1994a) argumenta que não se pode examinar adequadamente as mudanças em padrões de comportamento sem analisar as mudanças estruturais que ocorrem simultaneamente na sociedade. No contexto dos desmontes de políticas públicas, especialmente em governos que adotam uma postura autoritária, vemos que essas transformações são respostas a um medo da perda de controle sobre o poder social e político. À medida que novas políticas promovem maior inclusão e diversidade, desafiando o *habitus* excludente, há uma reação que busca informalizar as normas, diminuindo o peso das políticas formais e, assim, revertendo as conquistas sociais. Portanto, o desmonte pode ser visto como uma tentativa de retorno ao passado, usando a informalização como um meio de ocultar as

verdadeiras intenções de manutenção das hierarquias e desigualdades, sob uma aparente desregulamentação ou modernização.

Compreender a interseção entre violência, desigualdades e conflitos sociais é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas mais equitativas e eficazes em relação à questão racial no Brasil, visando construir uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. Ao analisar a teoria do processo civilizador de Norbert Elias, especialmente em relação às políticas raciais, é possível compreender como as mudanças nas estruturas sociais, a evolução do *habitus* e as relações de poder impactam a forma como a discriminação racial é percebida, enfrentada e combatida em nossa sociedade. A visão de Elias sobre a formação do Estado e o nacionalismo ilumina como as ideologias nacionalistas influenciaram a reorientação das políticas raciais, ensejando que a solução de velhos problemas, frequentemente, ocasiona novos desafios.

A escravidão exigia que o poder de coerção fosse mantido, em grande parte, nas mãos dos senhores de escravos, criando uma estrutura em que a violência privada coexistia com a violência estatal. Lilia Schwarcz (2019) reforça essa perspectiva ao argumentar que a escravidão no Brasil não apenas consolidou uma lógica de violência sistemática, mas também naturalizou a brutalidade como uma ferramenta de controle social. Em uma sociedade escravocrata, a autocoerção, uma característica fundamental de uma sociedade civilizada, encontrava limites claros, uma vez que a coerção externa, brutal e sistemática, era uma realidade constante para as populações escravizadas. Schwarcz (2019) aponta que essa convivência entre a violência privada e estatal perpetuou um sistema onde o poder de punir e controlar não era monopólio exclusivo do Estado, mas estava disseminado entre os detentores de poder, especialmente os senhores de escravos, criando uma cultura de violência que ultrapassou o período escravocrata e continua a ecoar nas estruturas sociais contemporâneas.

Com a abolição da escravidão e a subsequente exclusão dos pretos, pardos e indígenas durante o período republicano, esses grupos continuaram a enfrentar tanto a violência privada quanto a violência estatal. A redemocratização e a Constituição de 1988 marcaram o início de uma contestação mais vigorosa a essa dupla ordem de violências, com a pauta de direitos humanos exigindo o respeito aos direitos das minorias, criando leis para protegê-las e criminalizando a violência, seja ela estatal ou privada. Essa tentativa de monopolizar a violência legítima no corpo do Estado, iniciada com a CF 88, requer um avanço na autocoerção social. Ser civilizado, como Elias (1997) argumenta, implica estar sob o controle

da autoc coerção: é conviver em sociedade sem recorrer à violência ou ao racismo, e é participar de conflitos sem deslegitimar o outro com base em preconceitos raciais. Contudo, nenhum desses avanços pode ser plenamente alcançado sem que o Estado consiga, de fato, monopolizar a violência legítima, um desafio que o Brasil ainda enfrenta.

A construção do *habitus* dominante é um dos principais mecanismos de controle social, conforme descrito por Norbert Elias e Pierre Bourdieu. Esse *habitus*, que engloba valores, crenças e comportamentos, é moldado e imposto pelas elites como uma forma de garantir a reprodução das hierarquias sociais e a manutenção de seu poder. O Estado, enquanto organização formal das relações sociais, desempenha um papel fundamental na consolidação desse *habitus*, utilizando leis, políticas públicas e discursos ideológicos que refletem os interesses das classes dominantes (Elias, 1997; Bourdieu, 1989). Dessa forma, a identidade nacional e as estruturas do Estado são construídas a partir de uma visão de mundo que privilegia determinados grupos, geralmente homens ricos e brancos, ao mesmo tempo em que marginaliza e exclui outros, como as populações negras, indígenas e de baixa renda.

Contestar o racismo é, portanto, questionar as próprias bases sobre as quais essa estrutura social foi erguida. O racismo, além de ser uma prática discriminatória, é uma ferramenta essencial para a reprodução da dominação social e econômica (Almeida, 2020; Oliveira, 2021). Ele legitima a desigualdade, naturaliza a exclusão e justifica a concentração de poder e riqueza nas mãos da elite dominante. Ao desafiar o racismo, os movimentos sociais, intelectuais e políticas progressistas estão, na verdade, propondo uma reconfiguração das relações de poder (Gonzalez, 1984; Xavier, 2018). Essa contestação vai além da busca por igualdade racial; é uma luta pela desconstrução das instituições e normas que foram historicamente estabelecidas para perpetuar a autoridade e o privilégio de uma elite. A resistência ao racismo, portanto, se torna uma resistência à própria estrutura do *habitus* dominante, exigindo uma redefinição mais inclusiva e justa das relações sociais e do próprio Estado.

O desmonte em cadeia ocorridos no setor cultural no governo Bolsonaro, pode ser considerado como o surto de informalização proposto por Elias, já que, historicamente, o setor cultural é disputado por narrativas de ambos espectros políticos. Destarte, a FCP por fazer parte desse "pacote de narrativas" sendo um ente governamental fruto de lutas políticas que pleiteiam a liberdade e uma maior diversidade de comportamentos, é também um elo causador desse surto de informalização ocasionado pela extrema direita quando no poder.

Essa reação, configura-se como uma resistência protagonizada pelos setores conservadores, historicamente hegemônicos, que tem o propósito do resgate de um *habitus* em franco processo de contestação desde a redemocratização, fundamentado no mito da democracia racial, cujo discurso e a práxis sempre foram a redução e até mesmo a negação das disparidades raciais. Pode-se inferir, pois, que o motor dos mecanismos de desmontes que iremos analisar ao longo desta dissertação, está situado no conceito de controle social abordado por Elias.

3. A FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO E SUA ESTRUTURA SOCIAL RACISTA

A formação do Estado brasileiro é um processo profundamente marcado pela estrutura racial herdada desde os tempos coloniais. A inserção de milhões de africanos escravizados no Brasil Colônia, a partir de 1500, não apenas moldou a composição social do país, mas também configurou as bases de um sistema de poder que atravessou cinco séculos e está presente até os dias de hoje. Ao longo da história, o controle racial e social exerceram influências sobre as elites políticas e econômicas, resultando em um Estado que institucionalizou mecanismos de exclusão racial (Schwarcz; Starling, 2015; Santos, 2020). Analisar a historiografia do Brasil, desde o período colonial até a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), é essencial para compreendermos a complexidade das relações entre raça, poder e política no país.

Segundo Florestan Fernandes (2013), o Brasil foi edificado como uma "democracia de senhores" onde as relações entre dominantes e dominados estavam fortemente condicionadas pela hierarquia racial e pela subordinação de negros e indígenas, estabelecendo, assim, um regime estrutural de exclusão social. Esse modelo se perpetuou através dos séculos, influenciando a formação do Estado nacional e conseqüentemente suas políticas públicas. Já Jessé Souza (2017) argumenta que, mesmo após a abolição, a formação das elites no Brasil continuou a ser influenciada por um sistema de exclusão racial, que não só marginalizava os negros, mas também reforçava a ideia de uma democracia racial que mascarava a desigualdade. Essa falsa narrativa de igualdade racial foi consolidada pelas instituições estatais, que, ao longo dos séculos, reproduziram políticas que beneficiavam apenas as classes dominantes, deixando a maioria negra à margem do progresso social e econômico.

Com a transição do Brasil Império para a República, houve uma continuidade no controle social, apesar das mudanças políticas e econômicas. O Estado brasileiro republicano, segundo Tâmis Parron (2009), manteve as mesmas estruturas de exclusão racial, adaptando-se às novas formas de exploração e controle. As elites políticas e econômicas, que haviam se beneficiado da escravidão, continuaram a dominar a formação das instituições estatais, consolidando um Estado que favorecia a manutenção da desigualdade racial. A institucionalização dessa exclusão racial ao longo dos séculos pode ser vista claramente na formulação de políticas públicas ao longo do século XX e XXI. Embora a Constituição de 1988 tenha representado um marco importante ao reconhecer a pluralidade étnica e a

necessidade de políticas de promoção da igualdade racial, o legado da exclusão racial ainda é visível nas práticas do Estado.

Apesar de avanços pontuais, como a criação de instituições voltadas para a promoção da igualdade racial, como a Fundação Cultural Palmares, a reconfiguração dessas instituições no contexto recente, como ocorrido no governo Bolsonaro, revela a fragilidade das políticas públicas diante das forças conservadoras que buscam reverter esses avanços (Gomide; Sá e Silva; Leopoldi, 2023). Isso demonstra que a estrutura racial, enraizada desde o período colonial, continua a influenciar as decisões políticas e a configuração do Estado brasileiro.

Silvio Almeida (2020) observa que racismo estrutural não deve ser entendido como uma forma isolada ou específica de racismo, e sim como a manifestação da desigualdade racial enraizada na estrutura da sociedade. Ele transcende comportamentos individuais ou práticas institucionais, sendo um elemento que organiza as relações sociais, políticas e econômicas. Essa perspectiva reconhece que o racismo é intrínseco ao funcionamento da sociedade, naturalizando e perpetuando relações desiguais. Almeida argumenta que o racismo estrutural molda a base material das sociedades, influenciando a produção e a reprodução de riquezas e reforçando hierarquias sociais. Assim, compreendê-lo exige uma abordagem que vá além do nível superficial e examine como as dinâmicas econômicas e políticas estruturam as desigualdades raciais de forma sistêmica e contínua.

Já Dennis de Oliveira (2021) amplia essa análise ao situar o racismo estrutural na formação histórica e econômica do Brasil. Ele destaca que o racismo, enraizado na herança colonial e no sistema escravista, é um elemento constitutivo do capitalismo dependente brasileiro. Essa lógica de exploração racial está presente na divisão racial do trabalho, no acesso desigual a recursos e na marginalização das populações negras em diversas esferas sociais. Oliveira (2021) observa que a ideologia da democracia racial desempenha um papel central na perpetuação do racismo estrutural, mascarando as desigualdades e silenciando as tensões raciais. Para ele, o racismo estrutural não é apenas um legado do passado, mas um mecanismo ativo de manutenção das desigualdades que sustenta a ordem social vigente.

Ambos os autores convergem ao afirmar que o combate ao racismo estrutural exige mudanças profundas nas estruturas políticas, sociais e econômicas. Almeida (2020) reforça que o racismo não é uma patologia ou algo anormal, já que ele advém de uma estrutura consolidada baseada na divisão racial sendo "uma manifestação normal de uma sociedade",

destacando a necessidade de enfrentar suas raízes na lógica socioeconômica. Oliveira (2021), por sua vez, argumenta que a superação do racismo passa pela desconstrução das estruturas coloniais e pela construção de um projeto emancipatório nacional que promova a justiça social e enfrente a exploração de classe. Essa visão ressalta que o racismo estrutural não é um fenômeno isolado, mas sim uma característica central das sociedades contemporâneas, especialmente em contextos marcados pela herança colonial como o Brasil.

A importância deste recorte reside no fato de que o desmonte das políticas públicas voltadas para o combate ao racismo e à promoção da igualdade racial não podem ser compreendidos sem a análise da formação histórica do Estado brasileiro, baseada no racismo estrutural e institucional. A FCP, instituída como parte do esforço de reparação histórica e promoção da cultura afro-brasileira, tornou-se, entre 2019 e 2022, um símbolo da fragilidade dessas políticas frente à força das elites conservadoras. A negação do racismo e a desconstrução do legado da Palmares evidenciam que o processo de desmonte atual está intrinsecamente ligado ao contexto histórico de exclusão racial que permeia o Brasil desde o período colonial. Com isso, as transformações e retrocessos contemporâneos requerem não somente a compreensão das raízes dessa exclusão, mas fundamentalmente, a investigação de como seus legados foram sendo perpetuados e reproduzidos ao longo do tempo até os dias de hoje.

Este capítulo tem como objetivo analisar a formação do Estado brasileiro, trazendo a perspectiva racial como elemento central na constituição desse Estado, desde o Brasil Colônia até a Constituição de 1988. Através de uma breve análise histórica, buscaremos entender como a questão racial moldou as instituições estatais e influenciou as políticas públicas ao longo dos séculos. Para tanto, o capítulo está organizado em cinco seções, pensadas cronologicamente, para além desta introdução: i) Brasil Colônia e Brasil Império: os primórdios da formação do Estado brasileiro; ii) Transição do Brasil Império para a República, abolição da escravatura e continuidade da exclusão racial; iii) A formação do Estado moderno e a racialização das políticas públicas no século XX; iv) Origens e consolidação dos movimentos negros no Brasil no século XX; e por fim v) A Constituição de 1988 e a promessa de inclusão racial. Este percurso histórico servirá de base para compreendermos as razões pelas quais a Fundação Palmares, uma instituição originalmente criada para promover a igualdade racial, foi progressivamente desmantelada no contexto recente. Abaixo segue um esquema ilustrativo da linha do tempo da história do Brasil com foco nos regimes políticos que abordaremos ao longo das próximas seções:

IMAGEM 1



Fonte: Elaboração própria

3.1) Brasil Colônia e Brasil Império: os primórdios da formação do Estado brasileiro

O Brasil Colônia, sob o domínio da Coroa portuguesa – 1500 a 1808, foi marcado pela exploração intensiva da terra e do trabalho escravizado, que se tornaram pilares centrais da economia e da organização social. Desde os primórdios da colonização, no século XVI, o uso de mão de obra escravizada, primeiro de povos indígenas e posteriormente de africanos, estruturou as bases da sociedade colonial. A inserção de milhões de africanos escravizados no Brasil não apenas sustentou a economia açucareira, mas também moldou as relações sociais e políticas, criando uma hierarquia racial que beneficiava as elites brancas coloniais. Como observa João Fragoso (2000), o Brasil Colônia foi construído sobre a dependência da força de trabalho escravizada para garantir a acumulação de riquezas, principalmente através da produção de açúcar, e isso consolidou uma estrutura de poder fortemente racializada.

A escravização de africanos e seus descendentes, além de ser o motor da economia colonial, foi institucionalizada como um sistema de controle social e racial que moldou a

formação do Estado nacional brasileiro. O tráfico transatlântico de escravizados, que atingiu seu auge entre os séculos XVII e XIX, foi a base do desenvolvimento econômico do Brasil pré-republicano, ao passo que as instituições coloniais e imperiais se organizaram para manter o domínio sobre a população escravizada. De acordo com Manolo Florentino (2005), o Estado português, por meio de legislações como as Ordenações Filipinas, regulamentava o comércio de pessoas escravizadas e institucionalizava a segregação racial, consolidando a exclusão dos africanos e seus descendentes. A criação de instituições administrativas locais, como as câmaras municipais, refletia o poder das elites brancas, que controlavam não apenas a economia, mas também a política e as leis, excluindo sistematicamente os negros e indígenas da vida pública.

A sociedade colonial brasileira era organizada em uma hierarquia racial rígida. No topo dessa hierarquia estavam os brancos, que ocupavam as posições de poder político, econômico e social (Fernandes, 2008). Eles eram os proprietários de terras, comerciantes e ocupavam cargos administrativos. Abaixo deles estavam os negros e indígenas, que eram escravizados e, portanto, não tinham direitos civis ou políticos. Essa divisão não era apenas uma questão de classe, mas estava intrinsecamente ligada à cor da pele e à origem étnica. Fernandes (2008) segue argumentando que a discriminação racial ajudava a preservar a hierarquia social existente. Ao marginalizar os negros e reforçar estereótipos negativos, a elite branca pretendia evitar que os negros se organizassem ou desafiassem a ordem estabelecida. O medo do "outro" e a desumanização dos negros serviam para consolidar a posição da elite, que se via como a guardiã da ordem social.

A elite colonial e posteriormente imperial, formada por grandes proprietários de terra e escravistas, consolidou sua posição de poder e privilégio com base no controle racial e na exploração da mão de obra africana escravizada. O *status* social e político das famílias escravocratas estava intimamente ligado à posse de terras e à capacidade de adquirir e controlar grandes contingentes de escravizados. Esse monopólio da terra e do trabalho foi essencial para a constituição das hierarquias sociais e raciais no Brasil Colônia e no Império brasileiro. A formação do Estado-nação brasileiro está profundamente enraizada nessa experiência colonial, marcada por processos históricos que estabeleceram estruturas sociais, políticas e econômicas baseadas na exploração, exclusão e opressão racial. Durante o período colonial, o Brasil foi moldado pela violência do sistema escravista, sustentando a economia agrária exportadora e consolidando hierarquias sociais baseadas na raça.

Os primórdios da formação do Estado brasileiro nesse período colonial e imperial, pode ser analisada a partir da sociogênese do Estado e do processo civilizador, conforme Norbert Elias (1994a, 1997). A estrutura estatal surgiu dentro de uma lógica escravocrata, onde as instituições foram organizadas para consolidar o domínio da elite branca e garantir a manutenção da economia baseada no trabalho forçado. Esse processo foi acompanhado pela imposição de normas e discursos que reforçavam a inferiorização dos negros e indígenas, naturalizando a hierarquia racial e garantindo a estabilidade da ordem social. Dessa forma, a construção do Estado brasileiro se deu através de mecanismos que formalizaram a exclusão racial e consolidaram desigualdades estruturais que permaneceriam por séculos.

Rafael de Bivar Marquese (2006, p. 110) sugere que a experiência histórica colonial, que combinava o tráfico negreiro e as alforrias, teve um papel crucial na definição do futuro da escravidão dentro do Estado brasileiro. O historiador explica que o tráfico negreiro trouxe um grande número de africanos escravizados para o Brasil, mas, ao mesmo tempo, as práticas de alforria permitiram que alguns escravizados se tornassem livres. Essa relação entre a escravidão e a liberdade criou uma complexa rede social onde as experiências de vida eram interdependentes. A presença de pessoas libertas na sociedade influenciou as dinâmicas sociais e econômicas. Os libertos muitas vezes ocupavam posições intermediárias, podendo atuar como intermediários entre os senhores de escravos e os escravizados, o que complicava as relações de poder e resistência (Marquese, 2006, pp. 117-118).

A experiência de liberdade e a luta por direitos entre os libertos contribuíram para a formação de uma identidade nacional que reconhecia a diversidade e as tensões sociais. Essa identidade foi crucial na construção do Estado brasileiro, que precisava lidar com as realidades da escravidão e da liberdade. Marquese reitera:

(...) para garantir a reprodução da sociedade escravista brasileira no tempo, fundada na introdução incessante de estrangeiros, era fundamental criar mecanismos de segurança que pudessem evitar um quadro social tenso como o do Caribe inglês e francês ou mesmo o de Pernambuco no século XVII. A libertação gradativa dos descendentes dos africanos escravizados — não mais estrangeiros, mas sim brasileiros; constituiu o principal desses meios. A prova definitiva da validade dessa equação é a associação de negros e mulatos libertos e livres com o sistema escravista: o grande anseio econômico e social desses grupos era exatamente a aquisição de escravos, ou seja, tornar-se senhor (2006, p. 118).

Essa complexa rede social produzida por esse equilíbrio entre tráfico e alforrias trouxe uma estabilidade social que segundo Marqueses (2006, p. 121) criou uma blindagem que impediu que revoluções como a de São Domingos e outros quilombos da magnitude de

Palmares, não ocorressem. Ademais, toda essa dinâmica atrelada a maneira como a escravidão e a liberdade foram geridas durante o período colonial teve repercussões duradouras na formação do Estado nacional. As tensões entre as classes sociais, as lutas por direitos e a resistência dos escravizados moldaram as políticas e as estruturas sociais do Brasil Império e posteriormente do Brasil República. A experiência colonial levou a uma crescente conscientização sobre as injustiças da escravidão, especialmente entre os libertos e seus descendentes. Essa conscientização foi um fator importante nas lutas sociais e políticas que fomentaram os primeiros movimentos abolicionistas ainda no Brasil Colônia.

Essas dinâmicas não foram desfeitas com o advento do Brasil Império, mas, ao contrário, foram institucionalizadas e legitimadas nas estruturas do novo Estado. As estruturas herdadas do período colonial foram preservadas e adaptadas para consolidar um modelo de Estado que perpetuava a exclusão racial e a concentração de poder nas mãos das elites agrárias. A independência de 1822, embora simbolicamente marcasse a ruptura com Portugal, não representou uma transformação significativa para a maioria da população, especialmente os escravizados e libertos. A elite política imperial, descrita por José Murilo de Carvalho (2003), era composta por proprietários de terras e escravistas que moldaram o novo Estado para atender aos seus interesses econômicos e sociais.

A escravidão permaneceu como a base da economia imperial, especialmente entre as décadas de 1820 e 1850, quando o tráfico transatlântico de escravizados continuou em grande escala, apesar das pressões britânicas pela proibição. Como aponta Parron (2009), o governo brasileiro utilizou estratégias diplomáticas e legislativas para retardar o cumprimento dos acordos internacionais que proibiam o tráfico, enquanto implementava políticas internas que reforçavam a centralidade da escravidão. A Lei Feijó, de 7 de Novembro de 1831, por exemplo, declarava oficialmente o tráfico como ilegal, mas foi amplamente ignorada e aplicada de forma ineficaz, ficando conhecida como “lei para inglês ver”. Segundo Parron (2009), essa legislação refletia mais um esforço diplomático para apaziguar potências estrangeiras, como a Grã-Bretanha, do que uma real intenção de interromper o tráfico. Além disso, a fiscalização limitada e a ausência de recursos adequados para monitorar o cumprimento da lei permitiram que o contrabando prosperasse, evidenciando a falta de vontade política em confrontar interesses profundamente enraizados na economia imperial.

A dinâmica entre escravidão e alforria no Brasil colonial e imperial pode ser analisada a partir da teoria das figurações e do conceito de interdependência em Norbert Elias (1994b).

A heterogeneidade da sociedade escravista brasileira era composta por uma complexa rede de relações, na qual senhores, libertos e escravizados estavam interligados em posições hierárquicas desiguais, e ao mesmo tempo interdependentes. A coexistência de tráfico negreiro e alforrias ilustra como essas relações de poder eram continuamente negociadas dentro de uma figuração que garantia a reprodução do sistema escravista sem gerar instabilidade social extrema. Segundo Elias (1994b), as figurações sociais se transformam ao longo do tempo, mas preservam elementos estruturais que dificultam mudanças abruptas, o que ajuda a explicar por que a escravidão permaneceu central na organização do Estado imperial mesmo após a independência.

Essa interdependência também se manifestou na forma como os libertos se inseriram na estrutura social, muitas vezes reforçando a lógica escravista ao buscar ascensão por meio da aquisição de cativos. A inserção parcial dos libertos na sociedade colonial não rompeu com a hierarquia racial e econômica, mas a reconfigurou, criando novas posições intermediárias que reforçavam a continuidade do sistema. Elias (1994b) argumenta que, dentro de uma figuração, mesmo os grupos dominados podem reproduzir os padrões sociais impostos pelos dominantes, na medida em que suas estratégias de sobrevivência e ascensão se moldam às normas já estabelecidas. Essa dinâmica contribuiu para a estabilidade do regime escravista e explica por que a transição para um modelo de Estado independente preservou a exclusão racial e a concentração de poder nas mãos das elites agrárias, perpetuando desigualdades estruturais que se estenderiam para além do período imperial.

Outro fator determinante para a manutenção do tráfico negreiro foi o apoio explícito ou implícito das autoridades locais e juizes de paz, que frequentemente se mostravam coniventes com a prática. Como destaca Parron (2009), esses atores desempenharam um papel crucial ao criar um ambiente permissivo, garantindo que proprietários de escravos continuassem a importar africanos de forma ilegal. Essa conivência era impulsionada pelos interesses econômicos das elites agrárias, que dependiam intensamente do trabalho escravizado para sustentar suas atividades, especialmente no cultivo de café e açúcar. Sob pressão desses grandes proprietários, o governo imperial relutava em aplicar rigorosamente as proibições, priorizando os lucros advindos do sistema escravista em detrimento das demandas internacionais por abolição.

No plano internacional, o Brasil utilizava estratégias diplomáticas para lidar com as pressões estrangeiras, especialmente da Grã-Bretanha, que demandava o fim do tráfico de

escravizados. Como observa Parron (2009), o governo brasileiro frequentemente renegociava tratados comerciais e fazia promessas de repressão mais eficaz ao tráfico, mas tais compromissos raramente eram cumpridos. A diplomacia funcionava como uma ferramenta para ganhar tempo e minimizar os impactos de sanções econômicas ou intervenções diretas, enquanto a estrutura econômica do tráfico era mantida intacta. Essa abordagem demonstrava a prioridade atribuída aos interesses econômicos e políticos das elites escravistas, reforçando o racismo estrutural que sustentava o Império. Assim, a ambiguidade legal, a convivência institucional e a diplomacia oportunista convergiram para perpetuar o tráfico negreiro durante grande parte do século XIX.

Enquanto o governo imperial utilizava estratégias diplomáticas para contornar pressões internacionais e perpetuar o tráfico de escravizados, internamente, uma outra ferramenta ideológica emergia como aliada das elites escravistas: o liberalismo. Embora o liberalismo europeu fosse amplamente associado aos ideais de liberdade e igualdade, no Brasil ele foi adaptado para justificar a manutenção do regime escravocrata. Como observa Parron (2009), políticos brasileiros reinterpretaram os princípios liberais, transformando o conceito de liberdade em um discurso que priorizava a propriedade privada, incluindo a posse de pessoas escravizadas. Essa contradição ilustra como os ideais liberais foram moldados para sustentar as estruturas de poder e resistência à abolição, revelando a complexidade e a seletividade com que esses princípios foram aplicados no contexto do Brasil Império.

O liberalismo, longe de ser um movimento unicamente emancipador, mostrou-se compatível com a manutenção da escravidão no Brasil, especialmente quando adaptado às necessidades da elite escravocrata. Como aponta Marquese (2002, pp. 68-69), essa compatibilidade era sustentada por interpretações que consideravam a escravidão uma instituição capaz de preservar a ordem social e econômica do país. Inspirados por pensadores como Carlos Augusto Taunay, políticos e intelectuais brasileiros defendiam que o liberalismo, ao rejeitar os excessos do antigo regime, não exigia necessariamente o fim da escravidão, mas sim sua regulação em nome da estabilidade nacional. Assim, a escravidão foi incorporada ao discurso liberal como um elemento essencial para a prosperidade econômica e o controle social no Brasil Império.

Uma das estratégias ideológicas para justificar a escravidão sob o prisma liberal foi a noção de obrigações recíprocas entre senhores e escravizados, articulando valores liberais com uma moralidade cristã que retratava os senhores como responsáveis pelo bem-estar de

seus cativos, enquanto estes, em troca de proteção e cuidado, deviam obediência e trabalho (Marquese, 2002, p. 68); esse modelo, influenciado por ideias do sul dos Estados Unidos e adaptado ao contexto brasileiro, serviu para mascarar as relações profundamente desiguais e violentas da escravidão, ao mesmo tempo em que oferecia uma justificativa moral e econômica para a perpetuação do sistema.

Essa lógica também se refletiu na legislação escravista brasileira, moldada sob premissas liberais que, segundo Marquese (2002, p. 65), buscavam equilibrar a ideia de liberdade individual com a necessidade de preservar a escravidão como base econômica e social, revelando como os senhores instrumentalizaram os próprios fundamentos do liberalismo para legitimar o regime escravocrata. Assim, enquanto essas leis apresentavam discursos que pretendiam “humanizar” a escravidão, na prática reforçavam o controle dos senhores sobre os escravizados, transformando o sistema em um regime administrado sob princípios teóricos de governança, mas que sustentava, de fato, as mesmas hierarquias opressivas.

O descompasso entre os ideais liberais e a persistência de instituições coloniais, como a escravidão, tornou-se cada vez mais evidente no contexto da formação do Estado nacional brasileiro. Como destaca Marquese (2002, pp. 59-60), a escravidão era uma herança do período colonial que contradizia os princípios fundamentais de liberdade e igualdade promovidos pelo liberalismo. Essa tensão não apenas evidenciava os limites do projeto liberal no Brasil, mas também gerava pressões internas e externas para a transformação gradual do sistema escravocrata. Apesar dessas contradições, as elites políticas resistiram a mudanças imediatas, optando por uma estratégia de abolição gradual que culminaria em uma série de leis promulgadas nos últimos anos do Império. Essas legislações, ao mesmo tempo em que buscavam responder às demandas por liberdade, também refletiam a hesitação em romper completamente com as estruturas de poder escravistas, configurando uma transição lenta e profundamente negociada.

Dentre as diversas leis promulgadas nesse período, destacamos quatro que julgamos interferirem diretamente no aspecto racial da formação do Estado-nação brasileiro. Em ordem cronológica: Lei de Terras (1850); Lei Eusébio de Queirós (1850); Lei do Ventre Livre (1871); e Lei dos Sexagenários (1885). As três últimas versavam sobre as condições individuais dos escravizados e como nos relembra José Murilo de Carvalho (2023), embora tivessem efeitos limitados no momento de suas promulgações, essas três leis representaram o

enfraquecimento progressivo da escravidão e pavimentaram o caminho para a abolição completa em 1888. O impacto dessas legislações deve ser entendido dentro de um contexto de tensões internas, que envolviam tanto a resistência da elite escravista, como as pressões abolicionistas internas e internacionais.

3.1.1) Legislações Raciais do Império Brasileiro

A Lei Eusébio de Queirós, promulgada no mesmo ano da Lei de Terras, 1850, foi um marco na repressão ao tráfico de escravizados. Carvalho (2023) afirma que ela foi fruto da pressão da Inglaterra, que desde o início do século XIX vinha impondo a extinção do tráfico negreiro em suas colônias e pressionando outros países a seguirem o exemplo. No Brasil, o tráfico de africanos representava a principal fonte de mão de obra escravizada e um dos mais rentáveis *commodities* da época, e a lei foi um golpe nesse sistema. A legislação proibia a importação de africanos escravizados para o Brasil, no entanto não implicava na emancipação dos que já estavam no país. Apesar da implementação da lei, o tráfico continuou de forma clandestina por alguns anos¹³, mas a pressão militar e diplomática da Inglaterra levou à sua gradual repressão. A lei contribuiu para o início de uma mudança demográfica entre os escravizados no Brasil, com uma transição de africanos para afro-brasileiros – escravizados nascidos no país (Carvalho, 2023).

Já a Lei de Terras, também promulgada em 1850, é fundamental para entendermos mais um mecanismo perverso que corroborou para a exclusão de uma camada significativa da população em função da discriminação racial. José Murilo de Carvalho (2023) destaca como essa legislação foi uma resposta às transformações econômicas e sociais provocadas pela proibição do tráfico de escravizados (Lei Eusébio de Queirós, também de 1850). A Lei de Terras consolidou a privatização das terras públicas, estabelecendo que a posse de terras só seria permitida pela compra, e não mais pela ocupação, como era realizado até então. Tâmis Parron (2009) destaca que esta lei foi um marco importante na história do Brasil, pois refletiu uma mudança significativa na forma como o Estado lidava com a questão da propriedade e do trabalho. A possibilidade da abolição da escravatura e a iminente possibilidade das elites perderem suas duas principais propriedades – 1) escravizados, por não mais existir o regime escravocrata; e 2) terras, pelo fato desses libertos terem direito a se tornarem proprietários das

¹³ O tráfico de escravizados continuou sendo realizado mesmo após a promulgação da Lei Euzébio de Queirós, de forma clandestina, que por não ter seu cumprimento realizado e ter baixíssima eficácia, ficou popularizada como "Lei para Inglês ver". Essa expressão é utilizada até os dias de hoje para denotar regras que não são cumpridas. (Grifos nossos)

terras que habitavam/trabalhavam; mobilizou a Coroa para a criação de um mecanismo protecionista e excludente: a Lei de Terras.

Schwarcz e Starling (2015) explicam que essa lei teve como principal objetivo proteger as terras nas mãos da elite rural e impedir o acesso de pequenos agricultores ao mercado de terras. As autoras destacam que, ao transformar a terra em mercadoria adquirível apenas por compra, a legislação reforçou a concentração fundiária e ampliou as desigualdades sociais. E seguem argumentando que a Lei de Terras foi um dos fatores estruturais que ajudaram a moldar a desigualdade social e agrária no Brasil contemporâneo. Isso beneficiou os grandes latifundiários e impediu que os trabalhadores livres, principalmente os ex-escravizados e imigrantes, tivessem acesso à terra. Carvalho (2023) sublinha o papel da Lei de Terras na manutenção do poder da elite rural e na perpetuação da desigualdade fundiária.

O discurso político brasileiro, que antes defendia a escravidão como sistema econômico, mudou significativamente após a implementação da Lei de Terras. O capitalismo já era uma realidade na Europa e uma tendência mundial, inclusive nos Estados Unidos e outros países da América Latina e sua expansão e solidificação era antagônica ao sistema escravocrata. Com a pressão para abolir a escravidão e modernizar a economia, os parlamentares passaram a discutir a substituição da mão de obra escrava por trabalhadores livres, indicando um passo rumo à modernização em relação ao trabalho e à propriedade. A lei enfatizava a propriedade privada como um valor central na nova ordem econômica e social, promovendo o desenvolvimento econômico e a estabilidade social, enquanto se afastava do modelo escravista (Parron, 2009).

A política pública utilizada como contrapartida à escassez de trabalhadores ocasionada como consequências dessa lei, foi o incentivo à imigração de europeus e à formação de colônias eurodescendentes de trabalhadores livres. O discurso era que imigrantes e colonos, ao se tornarem proprietários, estariam mais motivados a contribuir para a economia, além de buscar a "civilização" do país, associada ao processo de embranquecimento. Assim, a Lei de Terras representou um passo crucial na transição do Brasil para um sistema que integrava trabalhadores livres e promovia a propriedade privada, refletindo mudanças profundas nas dinâmicas sociais, econômicas e políticas do país (Parron, 2009).

A sociogênese do Estado (Elias, 1997) permite compreender essas legislações como parte de um movimento estratégico das elites escravocratas para garantir a continuidade de sua posição dominante dentro da estrutura estatal. A Lei de Terras, ao impedir o acesso de ex-escravizados à propriedade fundiária, e a Lei Eusébio de Queirós, ao restringir o tráfico sem abolir a escravidão, demonstram como o Estado se organizou para gerenciar a transição do sistema escravista sem romper com as hierarquias sociais estabelecidas. Elias argumenta que os Estados modernos emergem a partir da monopolização do poder por grupos dominantes, que ajustam as regras para perpetuar seu controle. No Brasil do século XIX, esse monopólio se manifestou na regulação da terra e da força de trabalho, excluindo os negros do acesso à cidadania plena.

Após duas décadas da promulgação da Lei de Terras e da Lei Euzébio de Queirós, o Império brasileiro promulgou a Lei do Ventre Livre, oficialmente chamada de Lei Rio Branco – em 28 de setembro de 1871; cujo conteúdo declarava liberto todos os filhos de escravizadas nascidos a partir da data da sua promulgação. No entanto, Carvalho (2023) explica que havia uma série de condicionantes que limitavam a liberdade imediata dessas crianças. Os proprietários dos escravizados poderiam escolher entre manter os filhos com suas mães cativas até os 8 anos de idade, ou entregá-los ao Estado, que os libertaria, mas com a condição de que os mesmos trabalhariam até os 21 anos para "compensar" seus senhores. Embora a lei representasse um avanço no discurso legal sobre a liberdade, ela foi limitada em seu impacto prático. A liberdade prometida estava subordinada a diversos condicionamentos, e a manutenção das crianças até a idade adulta pelas famílias escravocratas dificultava a real libertação dessa nova geração. Carvalho (2023) segue reiterando que a Lei do Ventre Livre é considerada um passo importante no gradualismo abolicionista, mas foi criticada por sua ineficácia em desafiar o *status quo* e por manter as estruturas de poder e trabalho escravista praticamente inalteradas.

Acerca da Lei dos Sexagenários, ou Lei Saraiva-Cotegipe, promulgada em 28 de setembro de 1885, que concedia liberdade aos escravizados com 60 anos ou mais, Carvalho (2023) problematiza afirmando que a mesma também trazia uma série de restrições, como a obrigação dos libertos de prestar serviços a seus antigos senhores por mais três anos ou até completarem 65 anos, como forma de indenização. Além disso, devido à baixa expectativa de vida dos escravizados, poucos africanos ou afro-brasileiros chegavam à idade contemplada pela lei, o que tornava seus efeitos ínfimos. O autor segue explicando que em termos práticos, a Lei dos Sexagenários representou mais um esforço simbólico do que uma real mudança no

status da maioria dos escravizados. A escravidão como sistema já estava em declínio, mas a lei servia mais para aplacar as pressões sociais por abolição e beneficiar os senhores de escravos, garantindo-lhes algum retorno econômico em troca da libertação tardia dos trabalhadores.

Norbert Elias também nos ajuda a analisar essas leis a partir do processo civilizador. A lógica gradualista das leis abolicionistas não foram concessões humanitárias espontâneas, no entanto mecanismos para administrar a transição da escravidão sem desestabilizar a elite. Elias (1994a) mostra que mudanças sociais ocorrem dentro de um processo de longo prazo, no qual grupos estabelecidos cedem apenas quando pressionados, mas de maneira controlada, garantindo que as novas normas não ameacem sua posição de poder. Dessa forma, as leis abolicionistas retardavam a emancipação efetiva dos escravizados, assegurando que o fim da escravidão ocorresse sob os termos da elite agrária.

A exclusão racial não se limitava ao âmbito econômico e jurídico, mas também permeava a esfera política, uma vez que as instituições coloniais foram moldadas para garantir o domínio das elites brancas (Fernandes, 2008). A participação política estava restrita a um pequeno grupo de proprietários de terras, e as câmaras municipais, principais órgãos de governança local, eram compostas exclusivamente por homens brancos e ricos. As decisões políticas eram feitas de forma a perpetuar o controle da elite sobre a população escravizada, que era vista não como cidadãos, mas como propriedade. Stuart Schwartz (2019) afirma que essa organização social contribuiu para a formação de uma estrutura estatal que institucionalizou o racismo, assegurando que os interesses das elites fossem preservados através da exclusão sistemática dos negros e indígenas dos processos de decisão e representação política.

A estrutura de poder racializada criada no Brasil no período pré-republicano também teve impacto nas formas de mobilidade social. A ascensão social dos negros e de outros grupos marginalizados foi, historicamente, limitada por barreiras estruturais impostas pela elite eurodescendente. O sistema escravista e as instituições coloniais estavam projetados para manter essa hierarquia, garantindo que as elites pré-republicanas continuassem no controle dos recursos e do poder. Como argumenta Fernandes (2008), a passagem para uma ordem social competitiva no Brasil não ocorreu de forma homogênea, uma vez que o sistema de poder colonial e imperial se adaptou para manter o controle racial e econômico após a abolição formal da escravidão. Isso demonstra que a discriminação racial não foi um

fenômeno temporário, mas uma característica estrutural que moldou o Estado brasileiro desde suas origens, e perpetuou um ciclo de pobreza e exclusão, onde a mobilidade social era quase impossível para a população negra.

Ynaê Lopes dos Santos (2020) menciona que uma das formas de resistência da população negra durante o período escravista foi a educação, apesar da falta de apoio do Estado. Isso demonstra como a busca pelo conhecimento e sua transmissão para os pares foi uma estratégia de luta e afirmação da identidade negra. A historiadora nos lembra:

No Império do Brasil – que proibiu expressamente o acesso dos escravizados às escolas; existiram inúmeras experiências de instrução da população negra que dialogavam diretamente com as diretrizes estabelecidas por cada província. Em Pernambuco, houve uma ação conjunta da Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais e da Irmandade São José do Ribamar em prol do letramento e do ensino de ofícios específicos. No Maranhão, temos o caso do Asilo de Santa Teresa, que oferecia educação formal para um número significativo de meninas negras. Há o interessante caso do professor Pretextato, que em meados da década de 1850 transformou parte da sua casa no centro do Rio de Janeiro numa escola para meninos pretos e pardos. Com o crescimento do abolicionismo, sobretudo após a Lei do Ventre Livre, de 1871, pulularam ações individuais de professores negros pela educação dos seus irmãos de cor. Abolicionistas negros de destaque, como André Rebouças e José do Patrocínio, elaboraram planos para ampliar a educação formal da população negra. Alguns padres defensores da abolição também se engajaram na causa. Na década de 1880, a (...) abolicionista Maria Firmina dos Reis chegou a abrir e a dirigir uma escola mista e gratuita no interior do Maranhão (Santos, 2020, pp. 205-206).

Com o fim do Império e o início da República, que foi proclamada um ano depois da abolição da escravatura em 1888, a exclusão racial no Brasil não terminou e seguiu servindo como base formativa do Estado nacional brasileiro. De fato, as estruturas sociais e políticas construídas no período colonial permaneceram praticamente intactas durante a transição do Brasil Império para a República, permitindo que as elites eurodescendentes mantivessem o controle sobre o Estado e a sociedade. Segundo Tâmis Parron (2009), as elites que se beneficiaram do sistema escravista foram capazes de se adaptar às novas formas de exploração e controle, preservando seu poder político e econômico. Esse processo envolveu a manutenção de um Estado que institucionalizou a exclusão racial, ao garantir que os descendentes de africanos permanecessem marginalizados e desprovidos de direitos políticos e sociais. O Estado republicano, assim como o colonial e o imperial, continuou a funcionar em benefício de uma minoria branca, enquanto a população negra e indígena era relegada a papéis subalternos na sociedade.

A partir do conceito de controle social em Elias (1997), é possível compreender como as elites imperiais estruturaram um modelo jurídico e político que garantiu a permanência das

desigualdades raciais mesmo após o declínio da escravidão. As Leis de Terras, Eusébio de Queirós, Ventre Livre e Sexagenários, embora formalmente apresentadas como avanços, serviram para administrar a transição do trabalho compulsório para o trabalho livre de maneira controlada, garantindo que a população negra continuasse excluída dos espaços de poder e propriedade. O controle da terra por meio da privatização impediu a autonomia econômica dos libertos, enquanto as leis abolicionistas, ao estabelecerem condições que mantinham os ex-escravizados em relações de dependência com seus antigos senhores, asseguraram que a hierarquia racial permanecesse intacta. Elias (1997) demonstra que o controle social se manifesta na regulação das condutas e na imposição de barreiras estruturais que limitam a mobilidade dos grupos subalternizados, o que, no Brasil, se traduziu na manutenção da supremacia da elite branca mesmo após o fim formal da escravidão. Elaboramos um quadro sintético com as principais legislações promulgadas pelo Império brasileiro que dispunham sobre as questões raciais com seus devidos propósitos, contextos e impactos sobre a população afrodescendente:

QUADRO 1

LEIS RACIAIS DO IMPÉRIO BRASILEIRO				
LEI	ANO	PROPÓSITO	CONTEXTO	IMPACTO
LEI EUSÉBIO DE QUEIRÓS	1850	Proibição do tráfico de escravizados	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Fruto da pressão militar e diplomática da Inglaterra. ◦ Amplamente ignorada e ineficaz ("lei para inglês ver"), refletindo esforço diplomático e não intenção real de parar o tráfico. ◦ Fez parte de um movimento estratégico das elites para garantir sua posição dominante. ◦ Restringiu o tráfico sem abolir a escravidão, demonstrando gerenciamento da transição sem romper hierarquias. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Marco na repressão ao tráfico de escravizados. ◦ Levou a uma mudança demográfica entre os escravizados (transição de africanos para afro-brasileiros). ◦ Restringiu o tráfico clandestino gradualmente sob pressão externa. ◦ Serviu para administrar a transição do trabalho escravo para o subemprego, mantendo a exclusão da população negra.
LEI DE TERRAS	1850	Consolidou a privatização de terras públicas e estabeleceu a compra como único meio de acesso à terra, substituindo a ocupação	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Resposta às transformações econômicas pós-proibição do tráfico negreiro. ◦ Mecanismo de proteção e exclusão para negar terra a ex-escravizados e garantir a posição da elite rural. ◦ Refletiu o movimento estratégico das elites para garantir sua posição dominante. ◦ Excluiu os negros do acesso à cidadania plena. ◦ Serviu para administrar a transição do trabalho compulsório para o livre de 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Consolidou a privatização de terras públicas, estabelecendo a compra como único meio de acesso. ◦ Reforçou a concentração fundiária e ampliou desigualdades sociais e agrárias. ◦ Vigorou por mais de um século (até 1964). ◦ Representou passo na transição para um sistema que integrava trabalhadores livres e promovia a propriedade privada.

			maneira controlada, garantindo a exclusão da população negra.	
LEI DO VENTRE LIVRE	1871	Alforria para os filhos das escravizadas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Foi limitada em seu impacto prático em desafiar o status quo escravista. ◦ A liberdade prometida estava subordinada a condições que dificultavam a real libertação. ◦ Sua lógica gradualista foi um mecanismo para administrar a transição sem desestabilizar a elite. ◦ Serviu para administrar a transição do trabalho, garantindo a exclusão da população negra. ◦ Muitas dessas crianças eram filhos de brancos brasileiros ou portugueses, frutos de relações extra-conjugais e estupros. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Declarou livres os filhos de escravizadas nascidos a partir de 1871. ◦ Tinha condicionantes que limitavam a liberdade imediata (as crianças continuavam propriedade dos senhores ou trabalhavam até 21 anos). ◦ Considerada um passo no gradualismo abolicionista. ◦ Representou um enfraquecimento progressivo da escravidão, pavimentando o caminho para a abolição.
LEI DOS SEXAGENÁRIOS	1885	Alforria para os escravizados que completassem 60 anos de idade	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Concedeu liberdade aos escravizados com 60 anos ou mais. ◦ Trazia restrições como obrigação de prestar serviços por mais 3 anos ou até 65 anos. ◦ Efeitos práticos ínfimos devido à baixa expectativa de vida dos escravizados. ◦ Representou mais um esforço simbólico do que uma real mudança. ◦ Representou um enfraquecimento progressivo da escravidão, pavimentando o caminho para a abolição. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Serviu mais para aplacar as pressões sociais por abolição. ◦ Beneficiou senhores ao garantir retorno econômico em troca da libertação tardia. ◦ Sua lógica gradualista foi um mecanismo para administrar a transição sem desestabilizar a elite. ◦ Serviu para administrar a transição do trabalho, garantindo a exclusão da população negra.
LEI ÁUREA	1888	Abolição da escravatura	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Marcou o fim legal da escravidão no Brasil. ◦ Seus efeitos práticos na melhoria das condições de vida dos ex-escravizados foram limitados. ◦ Não foi acompanhada por políticas públicas de inclusão e suporte, como reforma agrária, trabalho, moradia urbana e educação. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Não foi uma benesse da corte ou das elites, mas resultado de pressões internas e externas (modernização, pressão internacional) e de movimentos diversificados de luta e resistência de negros e negras (escravizados e libertos), nas ruas e comunidades. ◦ Após a abolição, a exclusão racial foi herdada e transformada em exclusão social sistemática pela República. ◦ O Brasil manteve uma estrutura racista velada que marginalizou a população negra e dificultou a ascensão social, perpetuando a exclusão estrutural.

Fonte: Elaboração própria

Essa lógica de controle não se limitou à economia e à estrutura fundiária, mas também permeou a esfera política e social, moldando a transição do Brasil Império para a República. A exclusão da população negra dos processos de decisão e representação política consolidou um Estado que operava para preservar o domínio das elites, perpetuando um ciclo de marginalização que impediu qualquer ruptura significativa com o passado escravista. Como aponta Elias (1997), as estruturas de poder não são desfeitas abruptamente, mas reconfiguradas para se adaptarem às novas exigências sociais, mantendo o monopólio da força e da regulação nas mãos dos grupos historicamente dominantes. Assim, a transição do regime monárquico para o republicano não representou uma democratização real do Estado, mas sim uma reafirmação das desigualdades raciais, garantindo que a população negra continuasse submetida a formas institucionais de exclusão e subalternidade, como veremos na próxima seção.

3.2) Transição do Brasil Império para a República, abolição da escravatura e continuidade da exclusão racial

A transição do Brasil, de um Império monárquico para uma República Federativa em 1889, representou mudanças estruturais profundas nas esferas políticas e sociais do país. No entanto, no que tange à questão racial, conforme abordamos na seção anterior, a abolição da escravatura em 1888 não resultou na inclusão dos negros na sociedade brasileira. Pelo contrário, a exclusão racial apenas se reconfigurou, adaptando-se às novas circunstâncias do regime republicano, como um mecanismo essencial para a manutenção do poder pelas elites. Esta seção examina como a abolição da escravatura, embora crucial para encerrar a exploração de pessoas como mercadorias, foi seguida por políticas que mantiveram a marginalização da população negra no Brasil.

A Lei Áurea de 1888, assinada pela princesa Isabel, marcou o fim legal da escravidão no Brasil, mas seus efeitos práticos foram limitados, no que se refere à melhoria das condições de vida dos ex-escravizados. Sem políticas de inclusão e suporte, como reforma agrária, acesso à educação ou integração no mercado de trabalho formal, os negros continuaram a enfrentar uma realidade de marginalização econômica e social. Conforme aponta José Murilo de Carvalho (2003), a abolição foi, em grande parte, uma vitória moral e diplomática para o Brasil, mas que não gerou mudanças significativas nas estruturas de poder e privilégio, especialmente em relação à distribuição de terras e à posição social dos ex-escravizados.

A ausência de uma política pós-abolição que garantisse a integração dos negros à sociedade livre resultou na sua exclusão contínua. Ex-escravizados e seus descendentes foram largamente empurrados para os subúrbios das cidades e para trabalhos precarizados e informais, longe das oportunidades que as elites brancas dominavam. Como observa Jessé Souza (2017), a abolição foi acompanhada de uma "racialização da pobreza", onde a negritude passou a ser associada não apenas à condição de ex-escravizados, mas à pobreza e à marginalização social corroborada pela importação de imigrantes europeus, numa política pública higienista que visava branquear a população brasileira.

Sem representar uma ruptura com as estruturas excludentes previamente analisadas, e sem uma reconfiguração da dominação racial dentro da lógica republicana, a Lei Áurea também pode ser analisada à luz das contribuições elisianas. A sociogênese do Estado (Elias, 1997) evidencia como a transição manteve o poder nas mãos da elite, excluindo os negros de direitos básicos, como acesso à terra e ao trabalho formal. Pelo processo civilizador (Elias, 1994a), observa-se a consolidação de uma nova hierarquia social, na qual a negritude passou a ser associada à marginalidade, reforçando normas discriminatórias. O controle social (Elias, 1997), por sua vez, se manifestou na ausência de políticas de inclusão e na criminalização de práticas culturais negras, garantindo que a liberdade legal não se convertesse em cidadania plena. Dessa forma, a exclusão racial, anteriormente legitimada pelo regime escravista, foi institucionalizada por novos mecanismos republicanos que perpetuaram a desigualdade.

Vale ratificar que a lei promulgada pela princesa Isabel em 13 de maio de 1888 não foi uma benesse da corte, muito menos das elites políticas e econômicas da época. Fernandes (2013) argumenta que o Império brasileiro – em seu último ano de existência; sucumbiu a pressões internas e externas, incluindo a necessidade de modernização econômica e a pressão internacional para acabar com a escravidão. Como destacam Jaccoud e Beghin (2002), os movimentos de resistência negra, iniciados ainda no século XIV, são os mais antigos movimentos sociais do Brasil. Ynaê Lopes dos Santos (2022) reitera que a abolição da escravatura no Brasil não foi apenas um esforço de uma elite branca e ilustrada, e sim um movimento diversificado que envolveu várias vozes e ações, incluindo a luta de negros e negras, tanto escravizados quanto libertos. A historiadora segue apontando que a assinatura da lei foi um resultado de um contexto mais amplo de luta e resistência, que incluiu ações nas ruas e nas comunidades, e não apenas nas esferas políticas. Desde antes da formalização do abolicionismo, a população negra já lutava contra a escravidão, seja de forma individual ou coletiva, através de fugas, formação de quilombos e revoltas. Santos (2022) conclui

explicando que a história da abolição é marcada por disputas e resistências, mostrando que o racismo foi uma escolha política e não uma condição inevitável.

Esses movimentos originaram formações de quilombos como o de Palmares em Alagoas que foi destruído em 1694 após cem anos de existência, e revoltas e insurreições como a dos Malês na Bahia em 1835. O Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga, em território que abrange os atuais estados de Alagoas e Pernambuco, foi uma das mais expressivas manifestações de resistência à escravidão no Brasil colonial. Segundo Albuquerque e Fraga Filho (2006), a geografia da região, marcada por densa mata tropical e difícil acesso, foi um fator estratégico para a proteção dos quilombolas, enquanto a abundância de recursos naturais, como água potável, caça e árvores frutíferas, favorecia a autossuficiência. Nesse contexto, os habitantes desenvolveram práticas agrícolas coletivas, cultivando mandioca, milho, feijão e banana, além de produzirem rapadura e aguardente a partir da cana-de-açúcar. Essas atividades não apenas garantiam a subsistência da comunidade, mas também possibilitavam trocas comerciais com outros grupos sociais, conforme apontam Oliveira (2021) e Martins (2018).

Além de ser um espaço de autossuficiência econômica, Palmares consolidou-se como um símbolo de resistência cultural e política contra o sistema escravista. Xavier (2019) destaca que a liderança de figuras como Zumbi dos Palmares foi essencial para o fortalecimento dessa luta, uma vez que ele se recusou a aceitar acordos que comprometessem a liberdade dos quilombolas. A organização social do quilombo também refletia uma lógica coletiva, em oposição às estruturas de apropriação individual típicas do capitalismo colonial, como observado por Santos (2022). Ademais, os quilombolas empregavam estratégias de guerrilha e alianças com outros grupos, como indígenas e lavradores, para proteger o território, uma tática que, de acordo com Albuquerque e Fraga Filho (2006), dificultava a ação das tropas coloniais. Por sua relevância histórica, Palmares passou de uma visão inicial depreciativa a ser ressignificado como um espaço de resistência política e cultural que continua a inspirar os movimentos sociais contemporâneos (Martins, 2018; Xavier, 2019).

Já a Revolta dos Malês, ocorrida em Salvador, em 1835, destacou-se como um dos mais relevantes episódios de resistência de escravizados no Brasil. De acordo com Albuquerque e Fraga Filho (2006), a Bahia do século XIX era um dos maiores centros de escravidão do país, abrigando uma numerosa população de africanos escravizados, muitos deles de origem muçulmana. Esses africanos, conhecidos como “malês”, formaram redes

clandestinas de organização que utilizavam sua educação em árabe como uma ferramenta essencial para coordenar o levante. Conforme Sampaio, Lima e Balaban (2019), o principal objetivo dos malês era acabar com a escravidão e estabelecer um governo liderado por africanos, enfrentando a ordem social hierárquica que marginalizava populações negras e escravizadas.

A resistência negra à escravidão e à exclusão racial pode ser analisada a partir dos conceitos de figuração e interdependência (Elias, 1994b), entendendo a luta contra a opressão não como um fenômeno à margem da sociedade, mas como parte de uma disputa contínua pela reconfiguração das normas sociais e políticas. A organização dos quilombos, como Palmares, e revoltas como a dos Malês, não apenas desafiavam a estrutura escravista, mas também propunham novas formas de organização social, onde a liberdade e a coletividade eram princípios fundamentais. Dentro dessa perspectiva, as resistências negras não eram expressões isoladas, mas elementos centrais de uma figuração em disputa, na qual grupos oprimidos influenciavam e eram influenciados pela estrutura de poder, forçando a elite colonial e imperial a ajustar seus mecanismos de controle.

A formação de comunidades autônomas e insurreições revela como a resistência negra foi um elemento ativo na configuração do Estado brasileiro. Elias (1997) argumenta que os processos sociais não são unilaterais, mas resultam de interdependências dinâmicas, nas quais os grupos dominantes e subalternos estão em constante negociação, ainda que de forma desigual. A luta dos quilombolas e dos malês não apenas forçou ajustes no sistema escravista, mas também criou precedentes para formas futuras de organização política e cultural da população negra no Brasil. Assim, longe de representar um obstáculo ao desenvolvimento da sociedade, esses movimentos demonstram como os oprimidos foram agentes centrais na reconfiguração das estruturas sociais, disputando e transformando o próprio processo de civilização no país.

Sampaio *et al.* (2019) seguem apontando que em um contexto de instabilidade política durante o Período Regencial¹⁴ e do temor das elites de que uma revolução semelhante à do

¹⁴ O Período Regencial (1831-1840) foi uma fase de transição na história do Brasil, iniciada com a abdicação de Dom Pedro I e caracterizada pela ausência de um imperador no trono, já que seu filho, Dom Pedro II, era menor de idade. Durante esse intervalo, o país foi governado por regentes e enfrentou intensa instabilidade política e social, marcada por disputas entre facções políticas e diversas revoltas regionais, como a Cabanagem, a Balaiada, a Sabinada e a Revolução Farroupilha. Essas insurreições refletiam as tensões entre o poder central e as províncias, além de questões sociais latentes. O período encerrou-se com o chamado "Golpe da Maioridade", que antecipou a maioridade de Dom Pedro II, permitindo sua ascensão ao trono aos 14 anos (Fausto, 2021).

Haiti ocorresse no Brasil, os malês vislumbravam a criação de uma sociedade governada por africanos. Liderados por Ahuna, o movimento planejava deflagrar a revolta durante uma festa religiosa, aproveitando a distração dos senhores e a presença dos escravizados nas ruas. Nesse cenário, a organização dos malês revelou não apenas a força de sua resistência, mas também sua determinação em transformar a sociedade brasileira.

A insurreição, contudo, foi desarticulada antes de sua plena execução devido à denúncia de delatores, entre eles três libertos africanos: Domingos, Guilhermina e Sabina. Segundo registros históricos, a polícia baiana surpreendeu cerca de cinquenta insurgentes armados com facas e espadas, o que desencadeou uma perseguição violenta pelas ruas de Salvador. Albuquerque e Fraga Filho (2006) observam que a experiência da polícia na repressão a revoltas anteriores facilitou a rápida resposta ao levante, resultando na prisão de mais de quinhentas pessoas, com punições que incluíram açoites, prisões, deportações e execuções públicas. Como apontam Santos (2021) e Seyferth *et al.* (2002), a Revolta dos Malês é um exemplo da complexa rede de relações sociais e de resistência que permeava a sociedade escravista brasileira. Os africanos, mesmo em condição de escravidão, mantinham suas identidades culturais e religiosas e se organizavam para lutar por liberdade e por um mundo mais justo. A insurreição não apenas reforçou o medo que os escravizados causavam nas elites, mas também resultou no aumento da repressão à população negra. Apesar disso, o movimento permanece como um símbolo de resistência e uma demonstração da luta organizada contra a opressão.

Após a abolição, a sociedade branca, em grande parte, não se preocupou com as condições de vida dos ex-escravizados. Em vez de implementar políticas que garantissem a inclusão social e econômica dos negros, a elite branca focou em preservar seus próprios interesses e privilégios (Fernandes, 2013). Essa indiferença resultou em uma falta de apoio para a população negra, que se viu desprovida de recursos, educação e oportunidades de trabalho. Com a abolição, a elite agrária e os empresários brancos estavam preocupados com a continuidade da produção econômica, especialmente nas plantações de café e outras atividades que dependiam de mão de obra. Para isso, a imigração de europeus foi incentivada como uma solução para a escassez de trabalhadores. Essa estratégia não apenas buscava substituir a mão de obra escravizada, mas também visava trazer imigrantes que, segundo a visão da época, eram considerados mais "civilizados" e "aptos" para o trabalho.

O processo de branqueamento no Brasil foi uma estratégia deliberada das elites políticas e econômicas, especialmente após a abolição da escravatura para construir uma nação que refletisse os ideais europeus de progresso e civilização. Como aponta Florestan Fernandes em “O Negro no Mundo dos Brancos” (2013), a "branquitude" foi associada à modernidade, enquanto a presença negra foi vista como um obstáculo ao desenvolvimento. Para promover essa visão, o governo incentivou a imigração de europeus, acreditando que a chegada de imigrantes brancos diluiria a população negra, "purificando" a composição racial do país. Além disso, a cultura negra foi desvalorizada e marginalizada no processo de construção da identidade nacional, sendo frequentemente invisibilizada ou apropriada sem reconhecimento, o que reforçou a exclusão dos negros na sociedade brasileira (Fernandes, 2013).

Com a proclamação da República em 1889, o Brasil buscou modernizar suas instituições e consolidar-se como uma nação civilizada aos olhos das potências internacionais. No entanto, essa modernização foi marcada por um forte viés racial. José Murilo de Carvalho (2003) observa que o projeto republicano estava ancorado na ideia de progresso, mas também em uma visão racial hierárquica. A modernização econômica e a construção de um Estado forte envolviam, necessariamente, a manutenção de uma "ordem racial". A presença da população negra nas camadas mais baixas da sociedade não era vista como um problema a ser resolvido, mas como uma confirmação da naturalização de hierarquias raciais, mantendo os negros como símbolo do atraso que a nação desejava superar (Carvalho, 2003).

Jessé Souza (2021) argumenta que a República herdou do Império não apenas a exclusão racial, mas a transformou em uma exclusão social sistemática. A lógica da escravidão, que associava negritude à inferioridade, foi reformulada dentro do novo sistema republicano para naturalizar e consequentemente, legitimar a precariedade e a pobreza a que os negros foram submetidos. Dessa forma, o racismo, embora não mais expresso nas leis de propriedade de corpos, manteve-se como um elemento estrutural na política e sociedade brasileira. As instituições republicanas, assim, construíram barreiras para a ascensão social da população negra. A educação, a propriedade da terra e o acesso a cargos públicos foram sistematicamente negados aos negros, reforçando sua posição marginal na sociedade. Esse período é marcado pela contínua segregação socioespacial, com o surgimento das favelas e periferias como espaços de exclusão racial e social.

Do ponto de vista econômico, Silva e Szmrecsányi (2002) analisam como políticas públicas perpetuaram a exclusão dos negros libertos. A Lei de Terras – promulgada por Dom Pedro II e mantida na República Velha, no Estado Novo e na quarta República, vigorou até a década de 1960 do século XX; seguiu impedindo que a população negra tivesse acesso à terra, essencial para sua autonomia econômica, forçando-a à dependência de fazendeiros e trabalhos precários. Concomitantemente, as políticas de imigração continuavam priorizando a chegada de europeus, relegando os negros libertos ao esquecimento e consolidando barreiras à sua mobilidade social. Essas práticas evidenciam como o Estado brasileiro reforçou a marginalização econômica e institucional da população negra, mesmo após a abolição da escravidão.

A exclusão cultural e histórica dos negros durante a República Velha¹⁵ foi reforçada por práticas institucionais, como observa Assis (2019, p. 39). Nos manuais didáticos produzidos nesse período, houve uma omissão sistemática da contribuição africana para a formação do Brasil, privilegiando uma narrativa eurocêntrica. Além disso, a figura do negro foi retratada exclusivamente como escravo¹⁶, ignorando resistências e protagonismos históricos, o que reforçava sua subalternização na sociedade. Essa abordagem nos materiais escolares ajudou a consolidar uma visão distorcida e limitada sobre a identidade negra, perpetuando preconceitos culturais e históricos.

A representação política dos negros na República Velha era quase inexistente. As elites políticas, predominantemente brancas, não viam os negros como parte integrante da nação, o que se refletia na falta de políticas que beneficiassem essa população. Parron (2009), afirma que durante a República Velha, o poder político estava concentrado nas mãos de elites brancas, que dominavam as instituições governamentais e as decisões políticas. Essas elites, muitas vezes, viam os negros como inferiores e não consideravam suas necessidades ou direitos nas políticas públicas. O historiador segue afirmando que a ausência de representantes negros nas esferas de poder significava que as questões que afetavam diretamente a população

¹⁵ República Velha se refere ao período da história do Brasil que se estende da Proclamação da República em 1889 até o início da Era Vargas em 1930.

¹⁶ O uso da palavra “escravo”, caiu em desuso nas últimas décadas, sendo substituído pelo termo “escravizado”, pois entendeu-se que semanticamente, “escravo” representa uma condição natural e que fora cunhada propositadamente pelo colonizador no intuito de desumanizar os africanos, indígenas e seus descendentes que passaram por tal processo. Já a palavra “escravizado”, participio passado do verbo escravizar, denota a ocorrência de um processo ou situação imposta numa relação opressor-oprimido/colonizador-colonizado (Grifos nossos).

negra não eram discutidas ou priorizadas. Sem vozes que representassem seus interesses, os negros estavam excluídos dos processos de tomada de decisões que impactavam suas vidas.

Parron (2009) segue argumentando que as elites viam a população negra como uma ameaça à ordem social, especialmente em um contexto onde a escravidão havia sido abolida. Para manter o controle, as elites implementaram estratégias que visavam deslegitimar a presença negra na sociedade. Isso incluía a promoção de ideais de branqueamento e a valorização de uma identidade nacional que excluía a cultura e a história negra. E segue argumentando que o racismo se manifestou nas instituições e nas políticas públicas, que muitas vezes eram desenhadas de forma a favorecer a população branca e a marginalizar os negros. Isso se refletiu em leis, práticas administrativas e normas sociais que perpetuavam a desigualdade racial e se estendeu a áreas cruciais como saúde, educação e trabalho.

De acordo com Jaccoud (2009), as políticas de saúde ignoravam as necessidades específicas dos negros, que enfrentavam piores condições de vida e pouco ou nenhum acesso a serviços de saúde adequados, agravando as disparidades nessa área. No campo da educação, a exclusão da população negra de escolas de qualidade consolidava as barreiras sociais, limitando suas possibilidades de mobilidade social e perpetuando um ciclo de pobreza. Esses fatores, interligados, demonstram como o legado da escravidão continuou a moldar a estrutura social brasileira, perpetuando a pobreza entre os negros, que se estendeu por gerações, dificultando a mobilidade social e a plena participação social.

Souza (2008) observa que a repressão às práticas culturais afro-brasileiras foi um instrumento sistemático de deslegitimação da população negra, reforçando a associação entre negritude e periculosidade e naturalizando a violência policial contra comunidades negras, compondo um *modus operandi* institucional concebido como parte de uma política de exclusão racial que buscava manter os corpos negros sob vigilância e afastá-los dos espaços legítimos de representação cultural e cidadania. Essa repressão aos afrodescendentes, presente na República Velha, se expressou na criminalização de práticas culturais e religiosas, como confirma Barros (2020, p. 666), ao apontar que a polícia reprimia manifestações como o samba, a capoeira e o candomblé, enquadrando-as como crimes e restringindo seus espaços de expressão. Paralelamente, a precarização do trabalho no período pós-abolição forçou muitos negros a se inserirem em atividades informais e mal remuneradas, enquanto políticas imigratórias favoreciam trabalhadores europeus, o que intensificava a marginalização da população negra no mercado de trabalho formal e institucionalizava sua exclusão.

Mesmo com educação e competência profissional, Florestan Fernandes (2008) afirma que as portas frequentemente permaneciam fechadas aos negros que ascendiam socialmente, devido ao preconceito racial. Após a abolição, muitos negros enfrentaram um "drama" ao tentarem se integrar na sociedade. Isso evidenciava que a abolição não foi suficiente para garantir igualdade de oportunidades. Fernandes (2008) segue sugerindo que a verdadeira abolição só ocorreria quando os negros conseguissem superar as barreiras sociais e econômicas que os mantinham em uma posição inferior. Essa "Segunda Abolição" – "aspas" de Florestan; se referia à necessidade de eliminar as fronteiras que separavam os homens livres na sociedade de classes, o que exigia uma transformação mais profunda da mentalidade e das estruturas sociais. Entretanto, as elites eurodescendentes, que resistiam à integração dos libertos na sociedade capitalista em formação, se respaldaram na ciência para legitimar sua posição de privilégio político, social e econômico; e passaram a disseminar falsas teorias biológicas que hierarquizavam os povos conforme suas origens étnico-raciais.

O conceito de "racismo científico", popularizado entre as elites intelectuais do final do século XIX e do início do século XX, foi uma ferramenta poderosa nesse processo de adaptação. Ideias pseudocientíficas que afirmavam a inferioridade natural das raças não-brancas foram amplamente aceitas e utilizadas para justificar políticas de exclusão. Assim, a abolição não representou um rompimento com a ideia de supremacia racial, mas sim sua rearticulação em novos termos. Jessé Souza (2017) explica que no Brasil, a tese de Gobineau¹⁷ acerca da inferioridade natural de mestiços e negros, aceita por todos, sem exceção, até pelo mais radical entre os abolicionistas, como Joaquim Nabuco, foi temperada com uma pitada de esperança. E continua:

A importação maciça e direta de brancos europeus no período pós- abolição, leva ao paroxismo a lei social mais importante para a mobilidade social e para a classificação social dos indivíduos e classes sociais no Brasil colonial: o processo de branqueamento. Esse processo de dominação social não foi utilizado apenas no Brasil. Praticamente todas as potências imperialistas europeias fizeram o mesmo nas Américas e na África. Dado que as posições polares eram ocupadas por brancos no topo e negros ou indígenas na base da hierarquia social, as posições intermediárias tendiam a ser ocupadas por mestiços. Assim, a hierarquia social perdia sua característica de criação arbitrária humana e passava a designar algo atemporal, inscrito em uma ordem supostamente "biológica" e imutável, refletindo uma ordem

¹⁷ Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882) foi um diplomata, escritor e filósofo francês, conhecido por suas teorias raciais que fundamentaram o racismo científico. Nascido em uma família aristocrática, destacou-se como intelectual e é mais famoso por sua obra "Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas" (1853-1855), onde argumenta que a civilização e o progresso dependem da "pureza racial". Gobineau defendia a superioridade das raças arianas e via a mestiçagem como causa de degeneração social. Suas ideias influenciaram o racismo moderno e movimentos como o nazismo. Ele também teve uma relação próxima com a elite intelectual, incluindo Dom Pedro II, e sua visão negativa sobre mestiços foi amplamente aceita no Brasil, contribuindo para uma narrativa racista persistente (Gobineau, 2022).

“natural”. Isso ajudou enormemente na sua justificação e aceitação pelos dominados (Souza, 2021, p. 208).

Fernandes (2013) contribui observando que o processo de branqueamento no Brasil foi promovido como uma política social que visava "melhorar" a população através da imigração europeia. A ideia era que a chegada de imigrantes brancos ajudaria a diluir a população negra, promovendo uma sociedade mais homogênea e "civilizada". E segue argumentando que o branqueamento também implicou na desvalorização da cultura negra e na tentativa de apagar as contribuições africanas para a formação da identidade nacional. Essa narrativa promovia a ideia de que a cultura europeia era superior e deveria ser a base da identidade brasileira. Isto foi decisivo para a formação do Estado e para construção da identidade nacional que está arraigada até a contemporaneidade, tornando-se evidente em posicionamentos políticos conservadores nos dias de hoje. Fernandes (2008) contribui argumentando que o branqueamento influenciou a construção da identidade nacional brasileira, que frequentemente ignorava as realidades da diversidade racial.

A consolidação do racismo científico e das políticas de branqueamento evidencia como a própria formação do Estado brasileiro foi moldada por relações raciais excludentes. O Estado republicano não apenas manteve a exclusão herdada da escravidão, mas a reformulou sob um discurso de progresso e ciência, transformando a biologia em justificativa para a desigualdade social. Elias (1997) demonstra que os Estados surgem da monopolização do poder por determinados grupos, e, no Brasil, essa estrutura se organizou para garantir que a população negra permanecesse fora das esferas de decisão e cidadania.

A marginalização dos negros na sociedade republicana não ocorreu de forma isolada, mas dentro de uma figuração em que elites políticas, intelectuais e setores econômicos interagem para redefinir os mecanismos de dominação (Elias, 1994b). A permanência da exclusão racial foi um ajuste dentro dessa rede de interdependência, no qual o racismo científico serviu como ferramenta para justificar novas formas de subjugação. A imposição de narrativas eurocêntricas sobre civilização e progresso ajudou a consolidar um projeto de nação que excluía a contribuição negra, ao mesmo tempo em que institucionalizava a desigualdade.

A perseguição às práticas religiosas afro-brasileiras também se manifestou por meio da desapropriação de terreiros de candomblé e repressão institucional, conforme destaca Jussara Rêgo (2008, p. 60). A destruição de espaços sagrados ocorreu de forma recorrente na

Região Metropolitana de Salvador, com a expansão urbana e a ausência de reconhecimento legal. Paralelamente, líderes religiosos enfrentavam prisões arbitrárias sob acusações de feitiçaria, evidenciando o racismo que criminalizava a religiosidade afrodescendente. Essa repressão – que observamos até os dias de hoje; representava não apenas uma ameaça à liberdade religiosa, mas também uma tentativa de apagar identidades culturais ligadas à ancestralidade africana.

No contexto urbano, Chalhoub (2001) expõe como os negros enfrentavam perseguições por meio do controle policial e da reurbanização excludente. No Rio de Janeiro, o autor relembra que a polícia monitorava ostensivamente trabalhadores negros em espaços públicos, como botequins, tratando-os como suspeitos permanentes de desordem e criminalidade. Além disso, políticas de modernização urbana resultaram em despejos forçados de comunidades negras de áreas centrais, empurrando-as para periferias insalubres e precarizando ainda mais suas condições de vida. Essas práticas institucionalizavam a segregação espacial e reforçavam o racismo estrutural.

O apagamento cultural e a repressão das religiões afro-brasileiras também foram expressões do controle social – mecanismo debatido por Elias (1997) que regula comportamentos e identidades para manter uma ordem social específica. A criminalização de práticas como o candomblé, a capoeira e o samba não era apenas uma tentativa de restringir manifestações culturais, mas um meio de reforçar a hierarquia racial e limitar a presença negra nos espaços públicos e políticos. Da mesma forma, a vigilância policial e as remoções forçadas de comunidades negras das áreas urbanas centrais demonstram como a modernização das cidades foi utilizada para estruturar uma segregação racial institucionalizada.

Em "A Integração do Negro na Sociedade de Classes" (2008), Florestan Fernandes destaca a resistência negra através de movimentos sociais que buscaram igualdade de direitos e o fim da discriminação racial. Esses movimentos não se limitavam apenas à inclusão social, mas também à valorização da cultura afro-brasileira, reafirmando a identidade negra como parte integral da sociedade. Ao longo das décadas, a mobilização política e social foi essencial para garantir que os negros brasileiros pudessem reivindicar seus direitos, enfrentando a segregação racial que os marginalizava. Assim, a resistência não se restringia a aspectos políticos, mas também envolvia a luta cultural, com a preservação e valorização das tradições africanas como formas de desafiar a opressão (Fernandes, 2008).

As culturas de matriz africana, especialmente na música, dança e religiões, foram uma poderosa forma de resistência à tentativa de apagamento das identidades afrodiáspóricas. Além disso, Fernandes (2008) observa que a exclusão social e econômica era enfrentada pela população negra como uma luta constante por educação e melhores condições de trabalho, fundamentais para superar as barreiras impostas pelo racismo estrutural. Como destaca Ynaê Lopes dos Santos (2021), foram criadas importantes entidades e organizações, como o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903) e a Frente Negra Brasileira (1931), que visavam à valorização social e à conquista de melhores condições de vida. Paralelamente, a imprensa negra desempenhou um papel crucial, com publicações como *A Pátria* (1899) e *O Combate* (1912), que promoviam debates e articulavam demandas da comunidade negra. Além disso, congressos como o 1º Congresso da Mocidade Negra no Brasil (1929) e o I Congresso do Negro Brasileiro (1950) se tornaram marcos na luta pela valorização do negro por meio da educação, cultura e arte, reforçando o papel dos movimentos sociais negros como motores de transformação na luta contra o racismo e pela equidade no Brasil.

A solidariedade dentro das comunidades negras e a valorização da identidade afro-brasileira foram cruciais para enfrentar as tentativas de apagamento cultural. Esses movimentos políticos, culturais e sociais negros, que surgiram no início século XX, não apenas desafiaram a exclusão racial, mas também promoveram a afirmação da identidade negra, questionando o legado do embranquecimento e lutando por uma sociedade mais justa. Assim, a resiliência dos afro-brasileiros se manifestou tanto na manutenção de suas raízes culturais quanto na contínua busca por inclusão social e política, mesmo em face de um sistema profundamente racista.

A próxima seção tratará mais detalhadamente sobre a formação do Estado moderno e a racialização das políticas públicas, onde o racismo institucional¹⁸ se formaliza em práticas que perpetuam a desigualdade, mas também encontram na resistência negra, uma força de contestação crucial.

¹⁸ O conceito de racismo institucional representa um marco teórico relevante na compreensão das dinâmicas raciais. Ele desloca o foco do racismo como expressão apenas de atitudes individuais e destaca seu enraizamento estrutural no funcionamento das instituições sociais. Silvio Almeida argumenta que as instituições – compostas por normas, práticas e mecanismos de controle social – refletem e reproduzem os conflitos e disputas de poder da sociedade, perpetuando desigualdades raciais mesmo sem intenção explícita. A tese central é que a desigualdade racial não resulta apenas de ações racistas individuais, mas da hegemonia de determinados grupos raciais sobre as instituições, que utilizam seus aparatos para consolidar interesses políticos e econômicos, fazendo do poder um elemento central na manutenção da dominação racial (Almeida, 2020).

3.3) A formação do Estado moderno e a racialização das políticas públicas no século XX

A consolidação do Estado brasileiro moderno esteve intrinsecamente ligada à construção de um ideário nacional que favoreceu a exclusão social e racial. José Murilo de Carvalho (2023) analisa como, com o advento da República, a elite política e intelectual brasileira projetou uma identidade nacional centrada em figuras heroicas brancas, influenciada por ideais positivistas e eurocêntricos. A manipulação do imaginário social e a apropriação de símbolos – como a bandeira, o hino e a expressão "Ordem e Progresso" – foram instrumentos de legitimação da nova ordem republicana e de marginalização das populações racializadas. Nesse processo, o ideário positivista legado por Augusto Comte¹⁹ forneceu tanto a justificativa “científica” para a mudança de regime quanto um arcabouço simbólico que consolidava a república como sinônimo de modernidade e racionalidade, ao mesmo tempo em que invisibilizava a contribuição histórica e cultural dos afrodescendentes na formação da nação.

Além da construção simbólica da identidade nacional, Carvalho (2002; 2023) destaca o papel central do Estado na conformação da cidadania brasileira. Diferentemente do modelo estadunidense, em que os direitos civis precederam os sociais, no Brasil os direitos sociais foram antecipados e promovidos por meio de uma lógica paternalista, vinculando o cidadão à figura do Estado provedor. A educação, nesse contexto, foi reconhecida como direito, mas historicamente negligenciada, o que dificultou a formação de uma cidadania ativa e consciente. A fragilidade das instituições educacionais e a ausência de um projeto republicano inclusivo alimentaram uma cultura política baseada na dependência e na exclusão. Essa lógica de construção do Estado contribuiu para sedimentar valores e comportamentos sociais que reproduzem desigualdades até os dias atuais.

Tais processos de formação simbólica, exclusão institucional e construção seletiva da identidade nacional brasileira podem ser interpretados à luz da sociologia figuracional de Norbert Elias. A partir do conceito de *habitus* coletivo, entendido como uma "segunda natureza" ou um "saber social incorporado" que resulta das experiências e transformações

¹⁹ Auguste Comte (1798-1857), filósofo francês e fundador do positivismo, defendia que a sociedade deveria ser organizada com base na ciência e na observação empírica. Propôs a “Lei dos Três Estados”, segundo a qual o pensamento humano evolui das fases teológica e metafísica até a científica, promovendo o progresso e a harmonia social. Suas ideias influenciaram o Brasil, inspirando reformas sociais e políticas durante o início da República e na Revolução de 1930, além de deixar marcas na simbologia nacional com o lema “Ordem e Progresso” na bandeira (Carvalho, 2002).

históricas vividas por uma nação, Elias (1997) propõe que os padrões de comportamento e os valores de uma sociedade não surgem espontaneamente, mas são moldados por longos processos históricos de interdependência entre grupos sociais.

A construção de um imaginário nacional excludente, alimentado por elites políticas e intelectuais, evidencia a formação de um *habitus* marcado pela hierarquização racial, naturalizando desigualdades e impedindo a universalização da cidadania. Além disso, a formação do Estado-Nação brasileiro exigiu a construção de uma identidade nacional, um processo que buscava integrar uma sociedade heterogênea em torno de símbolos e valores comuns. Contudo, como aponta Carvalho (2002), essa integração nem sempre foi harmoniosa, alternando momentos em que a identificação com a nação se sobrepunha à lealdade ao Estado, e vice-versa. Esse jogo de tensões reflete as dificuldades históricas na consolidação de um *habitus* coletivo coeso, conforme descrito por Elias (1994a), especialmente em uma sociedade marcada por desigualdades profundas e relações de poder assimétricas.

A escravidão desempenhou um papel central na formação do ideário nacional brasileiro, deixando marcas profundas nas instituições e na cultura política do país. Como aponta Carvalho (2002), os valores de liberdade individual, tão fundamentais para a modernidade europeia, tiveram pouca ressonância no Brasil, onde a escravidão não apenas era tolerada, mas sustentada por uma base moral e cultural que incluía a religião católica. Essa aceitação se refletia na própria lógica social da época, em que até mesmo escravizados libertos não viam contradição em praticar a escravização de outros. A abolição da escravidão, por sua vez, foi motivada mais por interesses nacionais e pragmáticos do que por princípios de liberdade individual, resultando em uma transição incompleta que perpetuou desigualdades estruturais.

José Murilo de Carvalho (2002) afirma que esse contexto histórico alimentou um legado de paternalismo herdado da tradição ibérica e da experiência escravocrata, no qual tanto o governo quanto os senhores de terras assumiam um papel protetor em relação às populações mais vulneráveis. Esse paternalismo, como observa Carvalho (2002), minou o desenvolvimento de uma cidadania ativa, favorecendo uma relação de dependência entre a população e as elites. Além disso, o populismo, um fenômeno recorrente na história política brasileira e latino-americana, reforçou essa dinâmica. Líderes populistas frequentemente apelavam ao apoio popular por meio de discursos nacionalistas, mas evitavam promover

mudanças estruturais significativas, perpetuando as desigualdades e a fragilidade da participação cidadã em um Estado que centralizava a distribuição de direitos.

Florestan Fernandes (2008) aprofunda essa análise ao destacar como o preconceito racial e a estigmatização da população negra contribuíram para a consolidação de uma estrutura social excludente. A educação sempre foi negligenciada nas comunidades negras, resultando em altas taxas de analfabetismo e exclusão do mercado de trabalho formal. A ausência de políticas públicas voltadas à integração racial produziu um ciclo de pobreza e marginalização, impedindo que os negros desenvolvessem habilidades valorizadas economicamente. Mesmo quando conseguiam acesso à educação, enfrentavam barreiras adicionais como discriminação no ambiente profissional, salários mais baixos, menos oportunidades de ascensão e exclusão das redes sociais e profissionais dominadas por grupos brancos. O sociólogo relata:

Uma das histórias de vida patenteou, por exemplo, quão difícil foi para um dentista “negro” estabelecer seu consultório, formar clientela e ganhar reputação. Teve de apelar para a colaboração de um médico branco e convencê-lo a “ter ambição”, para realizar a primeira etapa. Depois lutou arduamente com os preconceitos de clientes e de colegas, bem como com a incapacidade relativa do “meio negro” de oferecer ao “profissional de cor” uma clientela segura. As tendências de ascensão social do negro e do mulato, com suas repercussões na diferenciação social do “meio negro”, terão de corrigir essa situação. Alguns efeitos já são patentes. Contudo, os avanços ainda são insuficientes para eliminar os fatores que criam e mantêm a distância socioeconômica entre os dois estoques raciais (Fernandes, 2008, p. 238).

Esse cenário evidencia como uma estrutura social racista opera em várias frentes – econômicas, educacionais e simbólicas; tornando a ascensão social negra um processo isolado e custoso.

A influência de instituições específicas, como o Exército e a Guarda Nacional, foi determinante na formação do Estado brasileiro e na consolidação de seu ideário nacional. Durante o Império, a Guarda Nacional serviu como um instrumento de poder para os grandes proprietários rurais, reforçando a dominação das elites agrárias e a fragmentação do poder político no país. Já o Exército desempenhou um papel mais ativo e centralizado a partir da proclamação da República, alternando momentos de protagonismo político com períodos de subordinação ao poder civil. Conforme destaca Carvalho:

A presença dos militares na política brasileira começou na proclamação da República. Mas as oligarquias conseguiram alijá-los construindo o sistema coronelista da Primeira República. Em 1930, eles voltaram com força, trazendo propostas de centralização política, industrialização e nacionalismo. Vargas conseguiu usá-los e contê-los. Após 1945, eles se dividiram, como toda a sociedade, entre nacionalistas e populistas, de um lado, e liberais conservadores, do outro. A

divisão das forças armadas atingia o corpo de oficiais e os praças de pé, sobretudo os sargentos (Carvalho, 2002, p. 159).

Esse movimento demonstra como o Exército oscilou entre ser um instrumento de transformação e de conservação da ordem, refletindo as tensões políticas e sociais do Brasil ao longo do século XX. Ao mesmo tempo, essas dinâmicas contribuíram para a construção de um ideário nacional marcado por um nacionalismo militarista, em que o Exército desempenhava o duplo papel de defensor da soberania e mediador das disputas internas.

A Era Vargas (1930-1945) representou um momento decisivo para a consolidação do nacionalismo brasileiro, marcado pela centralização do poder, pela construção de uma identidade nacional integradora e pela incorporação controlada das expressões culturais negras. O governo buscava consolidar um *habitus* coletivo capaz de unificar uma sociedade profundamente desigual, utilizando o Estado como principal articulador da coesão nacional. Segundo Carvalho (2002), Vargas combinou modernização econômica e integração social por meio de políticas trabalhistas que fortaleciam o papel do Estado como mediador das relações sociais. Contudo, essas políticas mantiveram as hierarquias raciais e sociais preexistentes, relegando a população negra a posições subalternas no mercado de trabalho (De Paula; Heringer, 2009).

Nesse contexto, o mito da democracia racial ganhou força como estratégia estatal. Ao promover manifestações culturais negras – tais quais o samba; como símbolos da identidade nacional, o Estado buscava difundir a imagem de uma convivência harmoniosa entre brancos, negros e indígenas. Albuquerque e Fraga Filho (2006) destacam que essa retórica da mestiçagem foi incorporada ao projeto nacionalista, reforçando a narrativa de uma unidade racial e cultural que ocultava as desigualdades estruturais. Sampaio, Lima e Balaban (2019) argumentam que esse discurso, apesar de integrador na aparência, serviu para mascarar o racismo estrutural e silenciar as lutas da população negra por direitos e reconhecimento. Trapp (2013) complementa apontando que a apropriação de elementos da cultura negra não se traduziu em inclusão social, mas em controle simbólico.

Durante o Estado Novo (1937-1945), a repressão se intensificou. Florestan Fernandes (2013) observa que o governo Vargas dissolveu organizações como a Frente Negra Brasileira (FNB), que promovia a conscientização racial e combatia a discriminação, por considerá-las uma ameaça à ordem estabelecida. O discurso oficial "a-racial" negava a existência de conflitos raciais, promovendo uma ideia de homogeneidade que reforçava a exclusão. Essa

centralização autoritária consolidou um projeto de identidade nacional que, ao mesmo tempo em que se pretendia unificador, eliminava as vozes dissonantes e mantinha intactas as estruturas de desigualdade racial. Segundo Sampaio *et al.* (2019), o mito da democracia racial funcionava como um dispositivo ideológico que impedia o reconhecimento das injustiças e barrava avanços concretos na luta por igualdade racial.

Ynaê Lopes dos Santos (2020) corrobora observando que durante as décadas de 1930 e 1940, o Estado brasileiro adotou políticas eugenistas²⁰ que buscavam promover o branqueamento da população, alinhando-se aos ideais de pureza racial europeia. A historiadora segue explicando que o sistema educacional, fortemente influenciado por uma perspectiva eurocêntrica, desempenhou um papel central nesse processo, invisibilizando conhecimentos e saberes de origem africana e indígena dos currículos escolares e consolidando um controle social baseado na desvalorização da diversidade cultural. As escolas, então, tornaram-se ferramentas de difusão de uma ideologia racial hierárquica que reforçava a subordinação dos negros e indígenas, ao mesmo tempo em que glorificava a herança europeia. A historiadora segue explicando:

Para além dessas mudanças, o que se observou no cotidiano escolar foi a implementação de ações fundadas nos pressupostos eugenistas. A escola se tornou uma instituição-chave na luta contra a degenerescência racial, sendo um instrumento muito bem utilizado por quem estava no poder. Para boa parte de quem atuou nas décadas de 1930 e 1940, a imigração europeia não tinha conseguido embranquecer a população brasileira. Se não era possível transformar o país branco por meio do controle de reprodução da sua população, a “raça brasileira” seria depurada com um branqueamento comportamental. Essa política se evidencia, por exemplo, na guerra declarada pelo governo contra práticas de cura em todo o país. Fazendo uso do conceito de charlatanismo (previsto no Código Penal vigente), órgãos repressores do Estado Novo perseguiram curandeiras e curandeiros que usavam saberes de origem indígena e africana (Santos, 2020, p. 252).

E conclui observando que essa educação eurocêntrica não apenas excluía a contribuição dos negros na construção do país, mas também fomentava a ideia de que a cultura brasileira deveria aspirar ao modelo europeu (Santos, 2020), consolidando uma estrutura social de marginalização racial e cultural.

²⁰ As teorias eugenistas surgiram no final do século XIX e início do século XX, defendendo a ideia de que a melhoria da "raça humana" poderia ser alcançada por meio da seleção e controle da reprodução. Baseadas em conceitos de hereditariedade e biologia, essas teorias postulavam que características consideradas "superiores" poderiam ser promovidas, enquanto aquelas vistas como "inferiores" deveriam ser eliminadas. No Brasil, essas ideias foram usadas para justificar políticas de "branqueamento" populacional, favorecendo a imigração europeia e promovendo a exclusão racial. Apresentadas como ciência, essas teorias influenciaram a construção de uma identidade nacional idealizada, que reforçava uma hierarquia racial e legitimava desigualdades sociais, perpetuando o estigma e a marginalização de minorias. (Carvalho, 2002; Fernandes, 2008).

Com a queda do Estado Novo em 1945, os movimentos negros no Brasil tentaram se reorganizar, mas enfrentaram obstáculos profundos. A fragmentação dos interesses e a ausência de solidariedade entre setores da população negra dificultaram a formação de uma frente unificada capaz de articular uma agenda política comum. Fernandes (2013) observa que o impacto da repressão do Estado Novo foi duradouro, enfraquecendo as possibilidades de coesão organizativa e limitando a construção de uma identidade coletiva. A dissolução de entidades como a Frente Negra Brasileira (FNB) e o silenciamento das vozes dissidentes contribuíram para a desarticulação dos movimentos sociais negros nas décadas seguintes. A repressão sistemática imposta pelo regime varguista não apenas impediu avanços concretos na luta por direitos civis e igualdade racial, mas também comprometeu a capacidade de mobilização das gerações posteriores.

A ausência de representação política negra também contribuiu para a perpetuação da exclusão. Sem presença significativa nas esferas de decisão, as demandas da população negra foram historicamente negligenciadas. Fernandes (2008) observa que o desprezo governamental foi frequentemente denunciado por setores politizados da população negra, que sentiam-se ignorados pelo Estado. O sociólogo segue observando que a inexistência de políticas públicas estruturadas, como um "Serviço Nacional de Proteção ao Negro", ilustra a indiferença do Estado frente à desigualdade racial. Essa lacuna institucional alimentou o sentimento de abandono e aprofundou a exclusão, tornando ainda mais urgente a construção de mecanismos de reparação e inclusão racial no Brasil.

Ynaê Lopes dos Santos (2020) afirma que a ideia do Brasil como "paraíso racial" é uma construção que ignora as realidades de discriminação e desigualdade enfrentadas pela população negra. Essa visão, promovida por intelectuais como Gilberto Freyre²¹, sustenta que a mestiçagem gerou uma convivência harmoniosa entre brancos, negros e indígenas. Contudo, na prática, essa narrativa perpetua a exclusão e a marginalização dos negros. A autora destaca que, apesar da difusão do mito da democracia racial, a presença negra na história brasileira foi frequentemente reduzida ao período da escravidão, apagando as experiências de liberdade e

²¹ Gilberto Freyre, em "Casa-grande & Senzala" (publicado originalmente em 1933), propôs uma interpretação da sociedade brasileira que valorizava a mestiçagem e a convivência entre europeus, africanos e indígenas como bases formadoras da identidade nacional. Influenciado por sua formação em antropologia sob Franz Boas, Freyre defendeu que a mestiçagem era um elemento positivo e distintivo da cultura brasileira, desafiando teorias eugenistas que a viam de modo negativo. Sua análise das elites nordestinas ressaltava a "democracia racial" e a tolerância como características centrais do Brasil, destacando as contribuições culturais afro-brasileiras na construção de uma identidade nacional, o que teve impacto duradouro no pensamento sociológico e antropológico do país (Fernandes, 2008, 2013).

resistência posteriores à abolição. Essa operação de apagamento evidencia como o mito serve para manter invisíveis as lutas e as contribuições da população negra.

Florestan Fernandes (2013) reitera que essa ideia de convivência harmoniosa entre as três raças é uma falsa ideia que fomenta outros "mitos paralelos", como a crença de que a miscigenação teria eliminado tensões raciais ou que a cultura brasileira é naturalmente inclusiva. Esses mitos, internalizados tanto por brancos quanto por negros, perpetuam uma visão distorcida da realidade, na qual a verdadeira extensão do racismo e da exclusão social é encoberta. Ao "enfeitar a realidade", esses mitos impedem o reconhecimento das injustiças e das barreiras enfrentadas pela população negra, desviando a atenção das questões de racismo estrutural e da necessidade de políticas públicas voltadas para a equidade racial. Dessa forma, o mito da democracia racial funciona como um mecanismo de defesa coletivo que permite à sociedade brasileira evitar o confronto com suas próprias desigualdades.

E segue criticando Gilberto Freyre:

Obra fundamental para a compreensão desta guinada – emblemática na conformação desses ícones de identidade – é *Casa-grande & senzala*, cuja primeira edição data de 1933. Retomando a temática da convivência entre as “três raças”, Gilberto Freyre trazia para seu livro a experiência privada das elites nordestinas e fazia desse caso, um exemplo de identidade. O livro oferecia um novo modelo para a sociedade multirracial brasileira, a inverter o antigo pessimismo, dos anos 1870, e introduzir os estudos culturalistas de análise: “Foi o estudo de antropologia sob a orientação do professor (Franz) Boas que primeiro me revelou o negro e o mulato no seu justo valor, separados dos traços da raça os efeitos do ambiente ou da experiência cultural”. O “cadinho das raças” aparecia como uma versão otimista do mito das três raças, que seria por aqui mais evidente do que em qualquer outro lugar. “Todo brasileiro, mesmo o alvo, de cabelo louro, traz na alma, quando não na alma e no corpo, a sombra, ou pelo menos a pinta, do indígena e ou do negro”, afirmava Freyre fazendo da mestiçagem uma questão de ordem geral. Era o cruzamento de raças que passava a singularizar a nação, nesse processo que fazia que miscigenação surgisse como sinônimo de tolerância e hábitos sexuais da intimidade se transformassem em modelos de sociabilidade (Fernandes, 2013, p. 07).

A ausência histórica de políticas públicas estruturadas e de representação política efetiva para a população negra reforçou a marginalização dessa comunidade ao longo do século XX. As lacunas nos serviços assistenciais e a indiferença diante dos desafios enfrentados pelas famílias negras revelam um padrão de negligência institucional que comprometeu o acesso a direitos básicos e a cidadania plena. Tal cenário evidencia a urgência de transformações estruturais que contemplem as demandas da população negra, promovam a equidade racial e fortaleçam mecanismos de inclusão social. A compreensão desses processos de exclusão é fundamental para adentrar a próxima seção, que tratará das origens e das

consolidação dos movimentos negros no Brasil, enquanto forças políticas e sociais de enfrentamento ao racismo e de reivindicação de reparação histórica.

3.4) Origens e consolidação dos Movimentos Negros²² no Brasil no século XX

A conformação do Estado brasileiro consolidou políticas públicas racializadas que institucionalizaram a exclusão e a marginalização da população negra. O Estado republicano alicerçou-se não como um agente de inclusão, e sim como um perpetuador das disparidades raciais, refletindo a continuidade das hierarquias raciais herdadas dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX. A República brasileira forjada pela elite se mostrou excludente para a população negra. A falta de acesso à educação de qualidade, à terra e a oportunidades econômicas limitou a participação dos afrodescendentes na vida política e social do país.

Apesar dessa estrutura de negação e exclusão, a resistência e resiliência do povo negro se manifestam em movimentos sociais que buscam o reconhecimento, a igualdade e a justiça racial. Esses movimentos, ao se organizarem contra a opressão e em defesa de seus direitos, reagem ativamente à estrutura social racista, criando um espaço para a transformação social e a contestação do mito da democracia racial. Souza (2021) observa que a luta contra a discriminação racial e pela efetivação dos direitos da população negra tem sido impulsionada por movimentos sociais. Esses movimentos buscam não apenas a revogação de leis discriminatórias, mas também a implementação de políticas públicas que promovam a inclusão e a igualdade. E segue afirmando que a pressão social é fundamental para garantir que as leis existentes sejam aplicadas de maneira justa.

O sociólogo afirma também que a conscientização sobre os direitos civis e a história da discriminação racial são essenciais para combater a exclusão. E aponta que a educação é um instrumento essencial nessa luta, especialmente ao capacitar cidadãos a reconhecer e reivindicar seus direitos. Ao compreender o valor da cidadania ativa, os indivíduos se tornam mais conscientes das injustiças e barreiras que afetam a população negra, ganhando força para

²² O uso do termo "Movimentos Negros" no plural reflete o reconhecimento da diversidade e pluralidade das organizações sociais que lutam pela promoção da igualdade racial, enfatizando que essas lutas são diversas e heterogêneas. Utilizar o termo no plural, em nosso entendimento, é um ato de descolonização do pensamento, pois rompe com a visão colonizadora que enxerga o povo afrodescendente como uma entidade homogênea e única. No Brasil, o termo "Movimento Negro" no singular refere-se a uma organização específica, surgida no fim da ditadura militar para unificar as demandas do povo negro em uma estrutura centralizada – o Movimento Negro Unificado (MNU); no entanto, essa é apenas uma das muitas formas de organizações negras. Dentro dessa perspectiva plural, escolas de samba, irmandades católicas, clubes desportivos, grupos de capoeira, terreiros de candomblé, maracatus e diversos outros coletivos culturais são também legítimos "movimentos sociais negros", cada qual com suas especificidades e trajetórias históricas (Grifos nossos).

se posicionar contra elas (Souza, 2021). E segue argumentando que conhecer a história da escravidão, do racismo institucional e das lutas por direitos civis permite aos cidadãos contextualizar as desigualdades atuais, reconhecendo que elas não são naturais, mas fruto de processos históricos de exclusão. Assim, ao educar sobre os direitos civis e os contextos de opressão racial, a sociedade prepara cidadãos mais informados e comprometidos com a construção de um ambiente justo e igualitário.

A promoção de uma cultura de respeito à diversidade pode ajudar a mudar atitudes e comportamentos que perpetuam a discriminação. Além de formar cidadãos informados, a educação promove mudanças de atitude ao incentivar o respeito e a empatia em relação às diferentes culturas e realidades sociais. Ao estimular a conscientização sobre a diversidade e a desconstrução de narrativas dominantes que reforçam estereótipos, a educação ajuda a reduzir preconceitos e a desconstruir visões racistas. Souza (2021) observa que essa abordagem empodera as comunidades marginalizadas, pois, quando têm acesso à educação crítica, as pessoas podem se organizar e reivindicar políticas que promovam a igualdade. Ao questionar as estruturas de poder e as ideologias que sustentam a discriminação, a educação não apenas informa, mas transforma, criando um ambiente onde todos possam ser valorizados e respeitados.

Em resposta a toda exclusão imposta pelo sistema político, econômico e social vigente, que conforme Florestan Fernandes (2008), não foi um acidente histórico e sim uma escolha deliberada das elites para preservar as relações de poder pré-existentes, mantendo a população negra como mão de obra barata e sem acesso a direitos básicos, surgiram as primeiras organizações negras, que buscavam combater o racismo e reivindicar igualdade de direitos. A Frente Negra Brasileira (FNB), fundada na década de 1930, foi um exemplo dessa mobilização, articulando-se em torno da valorização cultural e da luta por inclusão social. Esses movimentos iniciais refletiam o desejo da população negra por cidadania plena e atuavam como resistência à política de exclusão racial promovida pelo Estado brasileiro.

Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (1981) investigam a posição do negro na sociedade brasileira, destacando o papel dos movimentos negros na luta contra as desigualdades raciais e a discriminação. Segundo os autores, os movimentos negros foram essenciais para a construção de uma identidade política e social para a população negra, articulando-se em torno da busca por reconhecimento e justiça racial em um cenário de exclusão contínua. Além disso, Gonzalez e Hasenbalg (1981) exploram como a discriminação

racial se manifesta nas diversas esferas da sociedade brasileira, evidenciando a persistência de desigualdades socioeconômicas, a violência policial direcionada a afrodescendentes e a barreira de acesso a oportunidades. Os autores deflagram assim, as múltiplas camadas do racismo estrutural no Brasil e reforçam a importância dos movimentos negros na promoção da igualdade e no combate à discriminação.

Sendo um dos primeiros movimentos negros e talvez o mais importante do início do século XX, a FNB, fundada no ano de 1931, foi determinante na luta pelos direitos civis e sociais da população negra no Brasil. Conforme discutido por Fernandes (2008), a FNB buscava promover a igualdade racial e social, lutando para que os negros tivessem acesso a direitos e oportunidades que historicamente eram restritos à população branca. A organização também se posicionou contra o racismo institucional e as práticas discriminatórias que marginalizavam a população negra em áreas como educação, emprego e saúde.

A capacidade de organização foi um diferencial da FNB, que articulava campanhas, eventos e atividades culturais para promover a identidade negra e reforçar a solidariedade na comunidade. Além disso, a FNB formulou demandas específicas, incluindo melhores condições de trabalho, acesso à educação de qualidade e políticas públicas que assegurassem direitos básicos para a população negra. Fernandes (2008) destaca, ainda, que a Frente desempenhou um papel crucial na conscientização da população negra, promovendo a importância da união e da mobilização para enfrentar as desigualdades raciais e alcançar a cidadania plena. Com essa capacidade de mobilização, a FNB passou a sofrer perseguições políticas, o que segundo Fernandes (2008), minou sua capacidade de articulação, levando ao seu fim.

O fim da FNB foi resultado de uma combinação de fatores que refletiam as complexidades dos movimentos negros no Brasil. A crescente repressão política durante o Estado Novo (1937-1945) levou à perseguição de suas lideranças e à desarticulação do movimento, enquanto, décadas depois, a ditadura civil-militar iniciada em 1964 perpetuou o silenciamento das organizações negras e a marginalização de suas pautas. Fernandes (2008) relata que internamente, a FNB enfrentou fragmentação, com divergências sobre estratégias e objetivos, o que comprometeu sua coesão. Além disso, a falta de apoio institucional e governamental dificultou a continuidade de suas atividades, enquanto mudanças sociais e políticas no Brasil exigiam uma adaptação que a FNB não conseguiu realizar. Por fim, a desilusão da população negra com a eficácia da organização em promover mudanças

concretas resultou em um desinteresse que contribuiu para seu declínio. A análise desses fatores é fundamental para compreender as lições aprendidas e as bases para a continuidade da luta pelos direitos da população negra no país.

Durante o período de democratização pós-Estado Novo – queda de Getúlio Vargas; os movimentos negros no Brasil começaram a se consolidar e expandir sua atuação com a formação de associações culturais e políticas mais estruturadas, voltadas à promoção da identidade negra e ao combate à discriminação racial. José Murilo de Carvalho (2002) observa que essa nova fase marcou o aumento da conscientização e da mobilização da população negra, com o envolvimento ativo de intelectuais e ativistas. Inspirado por movimentos internacionais como o Pan-africanismo, que reforçava a solidariedade entre os povos africanos e suas diásporas, os movimentos negros brasileiros ampliaram suas reivindicações, passando a exigir acesso a direitos civis e sociais, como educação, saúde, emprego e moradia digna. Esse alinhamento com lutas anticoloniais e anti-opressão racial ao redor do mundo fortaleceu a identidade coletiva desses movimentos no Brasil, ao mesmo tempo em que inseria suas demandas locais em um contexto global de luta por direitos humanos e justiça social.

Um exemplo emblemático desse movimento foi a realização da Convenção Nacional dos Negros Brasileiros, em outubro de 1945, organizada por militantes negros paulistas. A Convenção visava a elaboração de uma pauta de reivindicações a ser apresentada à Assembleia Constituinte, com o objetivo de garantir maior representatividade e inclusão da população negra nos marcos legais da nova fase democrática. Como destacam Albuquerque e Fraga Filho:

O fim da ditadura de Getúlio Vargas, em 1945, animou a militância negra. Aproveitando a fase democrática, os militantes paulistas realizaram, em outubro de 1945, a Convenção Nacional dos Negros Brasileiros. A intenção era organizar uma pauta de reivindicações a serem apresentadas à Assembleia Constituinte. Essa movimentação desagradou a grupos das elites ligados à imprensa paulista e carioca. Na interpretação de alguns jornais, a organização dos negros devia ser combatida porque ameaçava a democracia, porque contribuía para o que chamavam de “racismo às avessas”, ou seja, o preconceito do negro em relação ao branco. O argumento do “racismo às avessas” era a evidência de que na sociedade brasileira havia o preconceito racial, pois não se admitia que os negros tivessem o direito de se organizar e reagir ao racismo (2006, p. 274).

Esse evento evidencia a capacidade de articulação política dos movimentos negros e a força das lideranças do período porém essa acusação revela como o racismo estrutural

brasileiro se manifestava na negação do direito da população negra à organização política, utilizando argumentos falaciosos que reforçavam a subordinação racial e simbólica.

Esse período, segundo De Paula e Heringer (2009), contou com lideranças que desempenharam um papel fundamental na construção de uma identidade coletiva e na promoção de debates sobre a exclusão racial no país. Além disso, os movimentos negros passaram a dialogar com iniciativas internacionais, como o Pan-africanismo, que defendia a solidariedade entre os povos africanos e suas diásporas. Essa influência ampliou as reivindicações no Brasil, que passaram a englobar não apenas o combate à discriminação, mas também o acesso a direitos civis e sociais (Albuquerque e Fraga Filho, 2006). A troca de ideias com movimentos globais fortaleceu a militância negra brasileira e forneceu novas ferramentas para enfrentar o racismo estrutural.

Outro elemento crucial desse período foi o impacto das guerras de libertação nacional na África, como em Angola e Moçambique, e dos movimentos pelos direitos civis nos Estados Unidos. Conforme Albuquerque e Fraga Filho (2006), líderes africanos como Agostinho Neto, Nelson Mandela e Samora Machel tornaram-se fontes de inspiração para os afro-brasileiros, enquanto figuras norte-americanas como Angela Davis, Malcolm X e Martin Luther King reverberaram entre intelectuais e militantes no Brasil. Paralelamente, a crítica ao mito da democracia racial ganhou força nesse período, expondo as contradições de uma sociedade que negava o racismo enquanto perpetuava desigualdades estruturais. Albuquerque e Fraga Filho descrevem o seguinte episódio:

Em 1950, o racismo brasileiro viria à tona num episódio envolvendo uma personalidade artística internacional. Em viagem ao Brasil naquele ano, a bailarina Katherine Dunham foi impedida, por ser negra, de se hospedar no Hotel Esplanada, em São Paulo. Ao denunciar que havia sido vítima de preconceito racial, a bailarina questionou a democracia racial brasileira. A repercussão desse episódio, inclusive fora do país, trouxe constrangimento para as elites nacionais. Pressionados pelos militantes negros e dispostos a reafirmar que não se admitia discriminação racial no Brasil, o Congresso aprovou, em 1951, um projeto de lei de autoria do deputado Afonso Arinos. A chamada lei Afonso Arinos definia como crime de contravenção a restrição do acesso de alguém a serviços, educação e empregos públicos por causa da cor da pele (Albuquerque; Fraga Filho, 2006, p. 274).

Essa crítica, além de desmascarar as narrativas de harmonia racial e corroborar para uma importante alteração na legislação, contribuiu para a construção de uma identidade negra positiva, essencial na luta por direitos e na contestação das estruturas de exclusão racial.

A ditadura militar, instaurada no Brasil em 1964, trouxe repressão severa aos movimentos sociais e políticos, incluindo os de reivindicações raciais, já historicamente

marginalizados. Durante o regime, os movimentos negros, reprimidos desde o fechamento da FNB no Estado Novo, enfrentaram censura e violência estatal ao reivindicarem igualdade e direitos civis. Ainda assim, em aliança com movimentos trabalhistas e estudantis, articularam-se contra a opressão, contribuindo para a redemocratização e deixando um legado de luta por uma sociedade mais inclusiva (Fernandes, 2008; 2013). Carvalho (2002) ressalta que o controle e a censura impostos pelo regime resultaram na perseguição de líderes negros, no desmantelamento de organizações e na limitação das capacidades de mobilização, ao silenciar e desarticular suas lideranças.

Em resposta à repressão, os movimentos negros tiveram que reavaliar suas estratégias, adaptando-se para sobreviver em um contexto de vigilância e controle militar. Nesse período, muitos ativistas passaram a focar em ações culturais e educacionais, usando esses espaços para promover a identidade negra e conscientizar sobre o racismo. Ao mesmo tempo, numa troca dialógica com o Pan-africanismo e com movimento dos direitos civis nos Estados Unidos, os líderes negros brasileiros articularam suas demandas em um contexto internacional mais amplo, mantendo viva a luta contra a opressão racial de maneira sutil e indireta (Carvalho, 2002). No final da década de 1970 surge a maior organização de resistência e articulação para as demandas dos afrodescendentes no Brasil: o Movimento Negro (propriamente dito) Unificado.

O Movimento Negro Unificado (MNU) foi fundado em 1978, no contexto de redemocratização do Brasil, e surgiu com o objetivo de unificar diversas lideranças e organizações negras em torno de uma agenda comum contra o racismo. Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (1981) analisam a importância do MNU como resposta organizada à segregação estrutural, destacando que o movimento visava não apenas combater a discriminação racial, mas também mobilizar a população negra em torno da conscientização social e política. Fernandes (2002) enfatiza que o MNU foi crucial para questionar o mito da democracia racial, desconstruindo a ideia de que o Brasil era um país racialmente harmônico.

Além de sua crítica ao racismo, o MNU entendia que o mesmo se entrelaçava com outras formas de opressão, como as de classe e gênero. Gonzalez e Hasenbalg (1981) e Jessé Souza (2021) destacam que a população negra no Brasil sofre uma exclusão multifacetada, que combina fatores socioeconômicos e culturais. O MNU buscava, assim, construir uma luta que fosse além da questão racial, englobando demandas pela justiça social e pelos direitos das mulheres negras. Suas mobilizações – incluindo protestos, campanhas de conscientização e

eventos culturais não apenas promoviam a identidade afro-brasileira, mas também atuavam como espaços de resistência e construção de uma consciência coletiva negra. O impacto do MNU, segundo esses autores, foi significativo para consolidar uma identidade negra coletiva e para pressionar o Estado e a sociedade civil a enfrentarem a realidade das desigualdades raciais no Brasil.

A estratégia de resistência cultural e ideológica construída durante a ditadura militar foi essencial para o ressurgimento do movimento negro com a redemocratização do Brasil em 1985. Com o fim do regime, novas associações puderam ser fundadas, e antigas organizações ganharam força, impulsionando a luta por políticas públicas inclusivas para a população afrodescendente. Esse período de rearticulação permitiu que demandas por direitos civis, acesso à educação e saúde, e contra a violência racial se consolidassem como parte de uma agenda pública. Fernandes (2008) observa que essa mobilização coletiva possibilitou uma reorganização da consciência política entre os negros, fortalecendo tanto a identidade coletiva quanto a pressão social por inclusão. Esse movimento de retomada e intensificação das reivindicações indicou uma mudança estrutural, onde a luta pela cidadania plena tornou-se um objetivo concreto, promovendo uma crítica aberta ao racismo institucional e ampliando o alcance das demandas de equidade.

A valorização da cultura negra e a criação de espaços de resistência e solidariedade foram fundamentais para essa rearticulação. Conforme enfatizam Gonzalez e Hasenbalg (1981), esses movimentos tiveram um papel central na conscientização da comunidade negra, desafiando o racismo estrutural nas instituições brasileiras e promovendo o desenvolvimento de uma identidade coletiva forte. Com essa base de apoio social e político, a mobilização pela cidadania negra ganhou novo fôlego durante o processo constituinte que culminaria na Constituição Federal de 1988. Essa nova Carta trouxe a promessa de uma inclusão racial formal e a possibilidade de políticas públicas voltadas para combate ao racismo, promoção da igualdade racial e conseqüentemente a reparação histórica, configurando um marco para as lutas pela justiça racial no Brasil e abrindo caminho para uma nova fase de conquistas e desafios.

Esse legado de resistência ainda reverbera na sociedade contemporânea e serve de inspiração para os movimentos negros atuais, que buscam igualdade, justiça social e o reconhecimento das contribuições históricas da população negra. As lutas travadas pelos movimentos negros no século XX culminaram no amadurecimento das políticas de promoção

da igualdade racial, abrindo caminho para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Esses movimentos representam a continuidade das lutas históricas e a construção de uma consciência política e racial que desafia as estruturas de poder e busca transformar a realidade brasileira para a inclusão plena da população afrodescendente. Na próxima seção, examinaremos a Constituição de 1988 e a esperança de melhorias nas políticas de promoção da igualdade racial, avaliando como esse marco jurídico trouxe novas perspectivas para a luta contra o racismo estrutural no Brasil.

3.5) A Constituição de 1988 e a promessa de inclusão racial

Historicamente, a sociedade brasileira consolidou-se sob uma estrutura racial hierárquica que, embora juridicamente camuflada, manteve-se profundamente enraizada nas relações sociais, políticas e econômicas. Conforme analisamos nas seções anteriores, o Brasil, mesmo após a abolição, manteve uma estrutura racista velada²³ que marginalizou a população negra e dificultou sua ascensão social, perpetuando uma exclusão estrutural sob o disfarce da “democracia racial” (Souza, 2017). Florestan Fernandes (2008; 2013) já denunciava, desde a década de 1960, como essa democracia racial não passava de um “mito ideológico” que servia para minimizar as demandas raciais e impedir reformas estruturais que confrontassem o racismo institucional. Com o endurecimento da ditadura militar, o espaço para a organização de movimentos sociais se restringiu, mas, com a abertura política na década de 1980, movimentos como o Movimento Negro Unificado começaram a emergir com novas estratégias, expondo de forma explícita a discriminação racial e reivindicando direitos e igualdade para a população negra.

Conforme aponta Fernandes (2013), o MNU foi pioneiro ao desafiar a narrativa oficial da democracia racial e ao posicionar o racismo como uma questão central da desigualdade social no Brasil. Os membros do MNU propunham uma transformação que não fosse meramente simbólica, mas que garantisse acesso equitativo à educação, saúde e outras áreas essenciais. Ao levantar demandas concretas, o MNU e outros movimentos similares prepararam o terreno para a inclusão de direitos raciais na Constituição de 1988, uma conquista que se revela em parte pela pressão contínua e outra pela crescente visibilidade que o movimento ganhou no período. Com a redemocratização, esses movimentos alcançaram

²³ Conforme analisamos nas seções anteriores, o termo “velado” se refere ao mito da democracia racial que ocultava o racismo. A negação do racismo por parte da elite política e intelectual deflagrou o termo “racismo velado”, já que o mesmo, apesar de subjugado, era perceptível em várias nuances (Grifos nossos)

uma visibilidade inédita, tornando-se interlocutores fundamentais no debate sobre o projeto de uma sociedade inclusiva e democrática.

José Murilo de Carvalho (2002) argumenta que o processo de redemocratização, embora aberto para a incorporação de diversas demandas, manteve suas contradições e limites ao lidar com o passado de exclusão racial e desigualdade. Nesse período, o MNU intensificou seus esforços para tornar públicas as questões raciais, promovendo protestos, encontros e alianças com outras organizações da sociedade civil. Essas mobilizações consolidaram a presença do movimento negro na cena política, pressionando pela criação de políticas públicas que pudessem combater a desigualdade racial de maneira direta. As ações do MNU, focadas na transformação das estruturas sociais, permitiram que o tema racial ganhasse um espaço na agenda nacional, levando à criação de instituições como a Fundação Cultural Palmares, que representou uma resposta institucional a essas reivindicações.

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 foi um marco fundamental no processo de redemocratização do Brasil, colocando fim a mais de duas décadas de regime militar. Responsável pela elaboração da Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Assembleia reuniu representantes eleitos pelo povo com o objetivo de construir um novo pacto político e social para o país. Seu propósito principal era estabelecer um Estado Democrático de Direito, comprometido com a garantia dos direitos sociais e individuais, bem como com a promoção da igualdade, da liberdade e da justiça. Esse espaço de debates foi marcado pela pluralidade, com a participação ativa de movimentos sociais que buscavam assegurar que suas demandas históricas fossem incorporadas no texto constitucional (BRASIL, 1988).

Conforme ressalta Santos (2020), ao se articularem politicamente, organizações de defesa do negro brasileiro, influenciadas pelo MNU expandiram a pauta democrática para incluir questões raciais, desafiando o Estado a enfrentar a exclusão racial historicamente negada. Esses movimentos argumentavam que a construção democrática não poderia ser completa sem abordar as desigualdades raciais estruturais, tornando-se aliados estratégicos de outras lutas sociais, mas sempre reafirmando a necessidade de políticas específicas para a população negra. No entanto, ainda que essa visibilidade inédita fosse percebida nos meios políticos, as questões raciais ainda estavam muito aquém do que os movimentos negros almejavam. A historiadora observa:

Um aspecto que nos ajuda a compreender essa limitação, ao mesmo tempo que corrobora muito do que vimos da experiência republicana no Brasil, é a restrição

consciente à temática racial. Fazendo jus à lógica da supremacia branca que embasa o funcionamento do racismo, a Assembleia Nacional Constituinte determinou que as questões raciais fossem debatidas exclusivamente na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. O racismo continuava sendo um problema “dos outros”, dos “não brancos”, que teriam parte de seus direitos reconhecidos, contanto que a lógica estrutural do racismo continuasse dando as cartas do jogo (Santos, 2020, pp. 291-292).

A postura da Assembleia em relação à questão racial no Brasil reflete uma tendência de marginalização do racismo e das questões raciais nas discussões políticas e sociais. A não criminalização do preconceito e da discriminação racial é um exemplo claro dessa abordagem. A justificativa apresentada na época era que a proposta enfrentava a "dimensão subjetiva do comportamento social", sugerindo que o racismo poderia ser interpretado de diferentes maneiras, o que acaba minimizando a gravidade do problema. Essa argumentação, que ainda é utilizada hoje, revela uma resistência em reconhecer o racismo como uma questão estrutural e sistêmica, preferindo tratá-lo como uma questão de opinião ou comportamento individual (Santos, 2020).

No entanto, a Assembleia promoveu alguns avanços acerca das questões raciais. Destacam-se os esforços para a inclusão de dispositivos voltados à redução das desigualdades sociais e ao enfrentamento do racismo. Os movimentos sociais, especialmente o Movimento Negro Unificado, desempenharam papel crucial nesse processo, pressionando os constituintes a incluir medidas que reconhecessem as contribuições culturais afro-brasileiras, criminalizassem o racismo e garantissem os direitos das comunidades quilombolas. Esses grupos trouxeram para o centro das negociações a necessidade de construir um país pluralista e sem preconceitos, consolidando avanços que não apenas reconheceram as injustiças históricas, mas também abriram caminho para a implementação de políticas públicas voltadas à igualdade racial e à justiça social (BRASIL, 1988). Fernandes (2008, 2013) observa que esse reconhecimento era um passo crucial para superar o mito da democracia racial e enfrentar o racismo como problema estrutural.

A Constituição de 1988 consolidou princípios fundamentais para a construção de uma sociedade justa e inclusiva, com a defesa explícita dos direitos humanos e o repúdio ao racismo. Ao criminalizar o racismo, a Constituição avançou em relação à legislação anterior, que tratava atos discriminatórios como meras contravenções, assegurando a aplicação de penalidades mais severas (BRASIL, 1988). Esse marco jurídico reforça a prevalência dos direitos humanos como valor central do Estado Democrático de Direito, comprometido em combater as desigualdades e discriminações históricas. Além disso, o texto constitucional

reconhece a necessidade de ações afirmativas em favor de grupos historicamente excluídos, garantindo-lhes condições de participação plena em todas as áreas da vida social (BRASIL, 1988; Jaccoud; Beghin, 2002).

O artigo 215 da CF/88 assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais, explicitando o dever do Estado em garantir a valorização e a difusão das manifestações culturais, com ênfase naquelas ligadas aos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Esse dispositivo reflete o reconhecimento formal da pluralidade cultural do Brasil, incluindo as tradições afro-brasileiras, frequentemente marginalizadas na história oficial. Além disso, o artigo 216 reconhece como patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial que expressam a identidade dos diversos grupos étnicos, incluindo a cultura e as práticas religiosas de matriz africana (BRASIL, 1988).

Outro avanço significativo trazido pela Constituição de 1988 foi o reconhecimento de direitos específicos para comunidades tradicionalmente marginalizadas, como os remanescentes de quilombos. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) assegura a essas comunidades o direito à propriedade definitiva de suas terras, cabendo ao Estado a emissão dos respectivos títulos (BRASIL, 1988). Esse dispositivo, alinhado à valorização do patrimônio cultural brasileiro, reflete o compromisso constitucional com a defesa e a promoção das identidades étnicas e culturais que compõem a nação. Além disso, a criação de um Plano Nacional de Cultura (PNC), previsto no texto constitucional, reforça a integração das ações do poder público voltadas à valorização do patrimônio cultural, promovendo a diversidade como um elemento central do desenvolvimento do país (BRASIL, 1988, Jaccoud; Beghin, 2002).

Os movimentos sociais negros não apenas pressionaram por mudanças constitucionais, mas também pela criação de estruturas permanentes que promovessem e protegessem os direitos e a cultura afro-brasileira. A Fundação Cultural Palmares, instituída meses antes da promulgação da Constituição de 1988, representa uma conquista direta do período de mobilização dos movimentos negros, sendo o primeiro órgão público voltado para a valorização da cultura afro-brasileira. A criação da Fundação responde às demandas de preservação do patrimônio cultural e de promoção da cidadania afro-brasileira, contribuindo para dar visibilidade às contribuições históricas e culturais da população negra no Brasil (Geledés, 2011). Como analisa Jessé Souza (2017), o reconhecimento dessa identidade cultural afro-brasileira pelo Estado foi essencial para enfrentar a marginalização histórica e

impulsionar políticas de inclusão racial e social. A FCP, dessa forma, simboliza a resposta institucional às demandas do Movimento Negro na constituinte, e seu impacto reflete-se até hoje, especialmente nas políticas de proteção aos quilombos e no fomento à cultura afro-brasileira.

A promulgação da Constituição de 1988 trouxe, de forma inédita, o reconhecimento da pluralidade étnica e cultural no Brasil, formalizando o compromisso do Estado com a inclusão racial e a valorização das diversas identidades nacionais. Esse marco constitucional inaugurou o que José Murilo de Carvalho (2001) e diversos outros autores chamam de "Constituição Cidadã," que buscava garantir direitos específicos para populações historicamente marginalizadas, como as comunidades negras e quilombolas. Com base nas lutas de décadas, a nova Constituição incorporou dispositivos que protegeriam as manifestações culturais afro-brasileiras e os direitos territoriais das comunidades quilombolas, avançando na promoção da igualdade racial. No entanto, como aponta Ynaê Lopes dos Santos (2020), embora a Constituição representasse uma promessa de inclusão, sua implementação continua a enfrentar desafios institucionais e sociais, evidenciando a necessidade de políticas consistentes e de maior vigilância contra o racismo estrutural.

A Assembleia Constituinte e a promulgação da CF/88 podem ser compreendidas como momentos de disputa dentro do processo civilizador de Norbert Elias, no qual diferentes grupos sociais competem para definir normas e instituir avanços jurídicos e políticos. Elias (1994a) argumenta que a civilização não é um processo de equilíbrio, mas um campo de tensões onde os grupos mais poderosos frequentemente moldam as regras conforme seus interesses. No caso da CF/88, conquistas como a criminalização do racismo, o reconhecimento das terras quilombolas e a valorização da diversidade cultural emergiram de embates diretos entre setores conservadores e os movimentos sociais.

A CF/88, portanto, marca um ponto de partida fundamental para a inclusão racial no Brasil, estabelecendo diretrizes que orientam ações afirmativas e a criação de leis e organizações, como a Fundação Cultural Palmares, dedicadas à promoção e preservação dos direitos da população afro-brasileira. No próximo capítulo adensaremos a análise da trajetória da FCP.

4. DA FUNDAÇÃO À ELEIÇÃO DE 2018: TRINTA ANOS DE POLÍTICAS RACIAIS NO BRASIL

A Fundação Cultural Palmares, criada em 1988, consolidou-se como uma instituição pública central na promoção da igualdade racial e preservação da cultura afro-brasileira. Este capítulo analisa sua trajetória ao longo das três primeiras décadas iniciais, situando-a no contexto mais amplo das políticas raciais no Brasil. Focaremos no período de 1988 a 2018, explorando como a Fundação respondeu às demandas dos movimentos negros e da sociedade civil e avaliando sua relevância como marco das políticas públicas voltadas para a superação do racismo e para a promoção da igualdade racial.

A trajetória da FCP ao longo dos seus trinta anos iniciais, reflete um processo de institucionalização das demandas dos movimentos negros dentro do Estado brasileiro. A Fundação Palmares representa um marco nas políticas raciais do país, consolidando-se como um espaço de diálogo entre o Estado e a sociedade civil. No entanto, sua evolução não foi linear e enfrentou resistências institucionais e políticas que limitaram sua capacidade de atuar de forma efetiva. Para compreender essa dinâmica, utilizaremos a teoria de Norbert Elias, especialmente os conceitos de sociogênese do Estado, psicogênese do indivíduo, *habitus*, processo civilizador, informalização e controle social, a fim de analisar a construção e os desafios enfrentados pela FCP no cenário das políticas raciais no Brasil.

A FCP, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, foi criada no ano do Centenário da Abolição da Escravatura e da promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Durante a redemocratização do Brasil, iniciada com a queda do regime militar em 1985, movimentos sociais anteriormente silenciados, como os movimentos sociais negros, voltaram a se articular de forma vigorosa (Araújo, 2019). Durante o regime militar, diversos direitos individuais e coletivos foram suprimidos, e conseqüentemente as mobilizações sociais, incluindo as dos movimentos negros, foram duramente reprimidas.

Com a transição democrática liderada por José Sarney, Ulysses Guimarães e Tancredo Neves ocorrida de 1975 até 1985 e a formação da Assembleia Nacional Constituinte em 1987, o Brasil deu passos significativos em direção à consolidação de direitos fundamentais. A Constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, marcou o início de uma nova era, estabelecendo o Estado Democrático de Direito e comprometendo-se com a erradicação das desigualdades sociais e regionais, a promoção da igualdade racial e o combate a todas as

formas de discriminação (BRASIL, 1988). Esse cenário progressista²⁴ abriu espaço para a institucionalização de demandas históricas dos movimentos negros, como a criação da Fundação Cultural Palmares.

Os debates na Assembleia Constituinte foram fundamentais para que questões raciais fossem incorporadas ao texto constitucional. Como destaca Fabiana Xavier (2018), a criação de um órgão como a FCP não apenas atendeu às demandas dos movimentos negros, mas também simbolizou um avanço na forma como o Estado reconhece e valoriza a população negra. Para Xavier, a FCP representava um passo importante no fortalecimento das lutas antirracistas e na promoção da cidadania plena para a população negra. Norbert Elias (1997) argumenta que a formação do Estado moderno está intrinsecamente ligada à centralização do poder e ao desenvolvimento de estruturas burocráticas. Nesse sentido, a criação da FCP pode ser compreendida como parte do processo de incorporação das demandas sociais pelo Estado, consolidando-se como um instrumento de mediação entre a população negra e as estruturas institucionais.

Ainda assim, o processo de criação da Fundação não esteve isento de polêmicas. Zulu Araújo, ex-presidente da FCP (2007-2010), observa que o “movimento negro” brasileiro sempre foi marcado por múltiplas tendências e visões, algumas das quais interpretaram a criação da Fundação como uma manobra do governo de José Sarney para controlar e manipular as mobilizações antirracistas (Araújo, 2019). Essas tensões refletem a pluralidade do movimento negro, que Joel Rufino dos Santos descreveu como um conjunto de ações e entidades diversas, incluindo iniciativas religiosas, culturais, políticas e de resistência (Santos, 2018).

A promulgação da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, que instituiu a Fundação Cultural Palmares, foi um marco nas políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil. Como destaca Carlos Moura (2008, p. 08), primeiro presidente da Fundação, esta foi criada para promover a cultura afro-brasileira, preservar o patrimônio histórico negro e combater o racismo. Essa conquista simbolizou o reconhecimento das demandas históricas dos negros no Brasil e a tentativa do Estado de reparar desigualdades estruturais.

²⁴ Fernando Limongi e Leonardo Weller (2024) descrevem a atuação de setores políticos que, durante a transição democrática e a consolidação da Nova República, buscaram promover reformas sociais e ampliar direitos por meio de negociações institucionais. Esses setores, alinhados a ideais de justiça social e inclusão, podem ser associados ao que se convencionou chamar de "progressistas" no contexto político brasileiro.

Os primeiros anos da Fundação foram marcados por desafios significativos. Entre eles, destacam-se a falta de recursos financeiros, limitações administrativas e resistências políticas, que comprometeram a implementação de projetos de longo alcance. Carlos Moura no seu artigo escrito para a edição de vinte anos da Revista *Palmares* em 2008, relata diversas dificuldades neste início:

Nomeou-se a diretoria: este signatário, Adão Ventura e Arlécio Gazal. O último só tomou posse em maio de 1990. A primeira diretoria somente foi constituída em fevereiro de 1989, portanto seis meses após a criação do órgão. Debita-se tamanha demora às disputas, às vaidades e, especialmente, às manobras de bastidores destinadas a impedir a concretização dos objetivos propostos. Reagisse à FCP: eram alegações burocráticas inconsistentes, aliadas ao velado racismo. A entidade não possuía quadro de pessoal e o decreto determinava que, além dos cargos de confiança, o preenchimento das vagas será feito mediante solicitação do servidor interessado. Publicada a Portaria FCP, convocando nos termos legais os servidores, eis que os “capitães-do-mato” do Ministério da Administração barraram a iniciativa. Entendiam que a investidura só poderia ser mediante concurso público, posto que assim determinava a Constituição Federal, então aprovada. Buscava-se uma filigrana administrativa para impedir o funcionamento da instituição afro-brasileira (Moura, 2008, p. 14).

Apesar disso, a Fundação conseguiu promover eventos culturais e ações educativas que fortaleceram seu papel como referência nacional na promoção da igualdade racial. A valorização da cultura afro-brasileira, como apontam Albuquerque e Fraga Filho (2006), transcendeu o aspecto simbólico, materializando-se em iniciativas concretas voltadas à visibilidade das contribuições negras na educação, nas artes e nas práticas religiosas.

Além disso, a FCP assumiu a responsabilidade de proteger e promover a memória das comunidades quilombolas, reconhecendo-as como guardiãs de saberes e práticas históricas de resistência. Ações como a identificação de territórios quilombolas e o apoio a celebrações tradicionais foram pioneiras no fortalecimento da identidade afro-brasileira. Conforme destaca Zulu Araújo em seu artigo para a mesma edição da revista *Palmares*:

(... a FCP) certificou, até o momento, mais de 1.250 comunidades remanescentes de quilombos, possibilitando assim o acesso de milhares de excluídos aos bens e serviços públicos, além do reconhecimento do direito à cidadania. Essas e muitas outras ações que reafirmam a contribuição da cultura negra na formação do Brasil tiveram não só o dedo mas a ação consciente da *Palmares*. (Araújo, 2008, p. 06).

Outro aspecto importante foi a articulação da FCP com outros movimentos sociais e culturais, o que fortaleceu sua legitimidade. Araújo (2019) observa que a Fundação atuou como mediadora entre o Estado e os movimentos negros, promovendo ações que iam desde o apoio a festivais culturais até a organização de debates sobre memória e identidade afro-brasileira. Essa articulação inicial foi fundamental para consolidar a Fundação como um

espaço de diálogo e promoção da igualdade racial, embora as limitações orçamentárias e políticas tenham frequentemente restringido seu alcance.

A institucionalização da luta antirracista na FCP representou, em muitos sentidos, uma vitória simbólica e prática para os movimentos negros. Ao longo de suas primeiras décadas, a Fundação buscou não apenas preservar o patrimônio cultural afro-brasileiro, mas também combater o racismo estrutural por meio de ações afirmativas e campanhas de sensibilização. Apesar dos desafios, as conquistas da Fundação refletem a força das mobilizações sociais e a importância de manter a sociedade civil como protagonista no desenvolvimento das políticas públicas raciais. Conforme rememora Zulu Araújo:

É neste cenário da redemocratização do país e no clima do centenário da abolição da escravatura, que, em 1988, é criada a primeira instituição do Estado a tratar da questão racial. Com a sociedade civil mobilizada e em clima de vitória sobre a tirania, tudo conduzia para que, enfim, os negros brasileiros pudessem ter um órgão público que desse conta das urgentes questões presentes em seu cotidiano (Araújo, 2008, p.05).

Por fim, a criação da Fundação Palmares ilustra como a redemocratização do Brasil possibilitou avanços significativos no reconhecimento das contribuições e demandas da população negra. A Constituição de 1988 e a Lei nº 7.668 do mesmo ano criaram as bases para que a FCP se tornasse uma referência na promoção da igualdade racial e da valorização cultural afro-brasileira. No entanto, os desafios encontrados em suas primeiras décadas ressaltam a necessidade de fortalecer as capacidades institucionais e ampliar o diálogo com os diversos segmentos da sociedade.

4.1) Década de 1980 - Contexto Histórico e a Criação da Fundação Cultural Palmares

A redemocratização proporcionou uma maior abertura para o diálogo entre o governo e a sociedade civil, criando mecanismos de participação popular na formulação de políticas públicas. Grupos de trabalho interministeriais e conferências nacionais sobre igualdade racial surgiram como canais de articulação, permitindo que os movimentos negros e outros atores sociais contribuíssem para a construção de políticas públicas inclusivas. Gomes e Rodrigues (2018, pp. 929-930) argumentam que a Constituição de 1988 foi um ponto de inflexão nesse processo, ao institucionalizar a participação popular como um elemento central na formulação das políticas, especialmente aquelas voltadas para a promoção da igualdade racial. Essa abertura consolidou um espaço para que demandas históricas fossem integradas ao arcabouço jurídico e político brasileiro.

Outro ponto crucial trazido pela redemocratização foi o fortalecimento do debate sobre reparação histórica pelos séculos de escravidão e discriminação racial. Essa discussão, que havia sido marginalizada durante o regime militar, começou a ganhar relevância nas agendas políticas e sociais do Brasil. Dennis de Oliveira (2021) afirma que a redemocratização permitiu que o Movimento Negro articulasse demandas de reparação, com destaque para propostas voltadas à valorização da cultura afro-brasileira, ao reconhecimento de comunidades quilombolas e à promoção da igualdade racial em espaços institucionais. O autor observa que esse período foi caracterizado por uma busca crescente de medidas que reconhecessem a dívida histórica do país com a população negra, articulando esforços nacionais e pressões internacionais para construir uma sociedade mais equitativa. Rodrigo Godinho corrobora:

Ao mesmo tempo em que a abertura do Estado à sociedade civil se traduziu em pressão “de baixo”, a adesão do Estado brasileiro ao regime internacional de promoção e proteção dos direitos humanos favoreceu cenário de pressão “de cima”, com vistas à atuação mais incisiva do governo no combate ao racismo. Neste contexto, observou-se a adesão do país aos principais tratados internacionais de direitos humanos, além da Convenção para a Eliminação da Discriminação Racial: Convenção para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, em 84; Convenção contra a Tortura, em 89; Convenção sobre os Direitos da Criança, em 90; e Pactos Internacionais de Direitos Cívicos e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em 92 (Godinho, 2009, pp. 81-82).

Oliveira (2021) observa que esse período foi caracterizado por uma busca crescente de medidas que reconhecessem a dívida histórica do país com a população negra, articulando esforços nacionais e pressões internacionais para construir uma sociedade mais equitativa.

Embora essas garantias legais representem avanços, Elias (1994b) nos lembra que o monopólio estatal da violência e do poder normativo tende a reproduzir desigualdades, pois as elites controlam a institucionalização das normas. Assim, o que se consolidou na Constituição reflete tanto a força dos movimentos sociais quanto os limites impostos pelos grupos dominantes, que cederam apenas o necessário para manter sua posição hegemônica. Dessa forma, a CF/88 não é apenas um marco civilizatório, mas também um exemplo das tensões inerentes ao processo civilizador, onde as conquistas dos setores subalternos são parciais e constantemente ameaçadas pelo poder instituído.

Carlos Moura, em seu artigo "20 anos de história" publicado na Revista Palmares, detalha os eventos que culminaram na criação da Fundação Palmares, destacando a mobilização social e as negociações com o governo. Segundo Moura (2008, p. 09), a década de 1970 foi um período crucial para a organização dos movimentos negros em torno da

valorização da cultura afro-brasileira e do combate ao racismo. Grupos como o Floresta Aurora (RS), Elite Clube e Frente Nacional Afro-brasileira (MG), Ilê Ayê e Olodum (BA), Centro de Cultura Negra (MA), Centro de Defesa do Negro (PA), o Instituto de Pesquisas da Cultura Negra (RJ) e o Centro de Estudos Afro-Brasileiros (DF), desempenharam um papel central no impulsionamento do debate racial, enquanto a Carta de Uberaba²⁵, de 1979, consolidou o desejo por políticas públicas específicas para a população negra.

Entre as ações simbólicas que marcaram o período, Moura (2008, pp. 09-10) enfatiza as peregrinações anuais à Serra da Barriga, realizadas entre 1979 e 1989. Esses eventos, que homenageavam a resistência do Quilombo dos Palmares, serviram para fortalecer a memória coletiva da luta negra no Brasil e mobilizar lideranças políticas e culturais. A criação do Memorial Zumbi, idealizado como um símbolo da democracia e igualdade, também ganhou destaque nesse contexto, representando o anseio por um país mais justo e inclusivo.

Em resposta à crescente pressão dos movimentos negros, o governo criou em 1985 a Assessoria de Cultura Afro-Brasileira no Ministério da Cultura, que, de acordo com Moura (2008, p. 10), foi o primeiro mecanismo governamental dedicado a essa temática. A Assessoria liderou iniciativas importantes como o tombamento do terreiro de Candomblé da Casa Branca em Salvador, e a reformulação da comissão organizadora do Centenário da Abolição da Escravatura, garantindo a participação de representantes negros. O Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura foi outro marco mencionado por Moura (2008, p. 11). Essa iniciativa ampliou o debate sobre questões raciais e reforçou a necessidade de criar um órgão permanente voltado para a valorização da cultura afro-brasileira. Em 1987, no encontro "O Negro e a Constituinte", militantes apresentaram propostas que incluíam a criação de uma fundação cultural, pressionando o governo de José Sarney a tomar medidas concretas.

Segundo Moura (2008, p. 13), o Ministro da Cultura Celso Furtado foi um dos principais aliados na concretização da Fundação. Ele solicitou a elaboração do projeto de lei

²⁵ A Carta de Uberaba, elaborada durante o I Congresso Afro-Brasileiro realizado em setembro de 1979, representa um marco político para o movimento negro brasileiro ao consolidar reivindicações históricas e propostas estratégicas para a inclusão social e política dos afrodescendentes. Destacando a necessidade de maior participação política, fortalecimento da cultura negra e implementação de políticas públicas voltadas à saúde, habitação e educação, o documento também expressa uma crítica contundente às desigualdades estruturais herdadas do processo de colonização. À época, a Carta ganhou relevância política ao mobilizar lideranças negras em um contexto de abertura democrática no Brasil, contribuindo para a inserção das demandas raciais na agenda pública e influenciando debates que culminaram na consolidação de direitos na Constituição Federal de 1988 (<https://onegrobrazil1980.blogspot.com/2007/07/carta-de-uberaba-congresso-afro.html>).

para a criação da FCP em 1988, enfrentando resistências dentro da Casa Civil que refletiam o racismo institucional da época. A aprovação da lei no Congresso Nacional contou com o apoio de figuras como Ulysses Guimarães e Severo Gomes, mas a implementação enfrentou desafios, incluindo dificuldades na nomeação da diretoria e na estruturação inicial da Fundação.

Apesar das adversidades, a Fundação começou suas atividades com uma diretoria formada por Carlos Moura, Adão Ventura e Arlécio Gazal, mas, como Moura (2008, p. 13) relata, o funcionamento inicial foi precário. Faltavam recursos financeiros e servidores, o que limitava a execução de projetos. Mesmo assim, a FCP realizou eventos nacionais e internacionais e acompanhou os trabalhos da Assembleia Constituinte para garantir a inclusão de artigos que assegurassem direitos da população negra. Os primeiros anos da FCP, conforme Moura (2008, pp. 14-15), evidenciam tanto as conquistas quanto os desafios enfrentados pela instituição. Embora tenha simbolizado um avanço significativo, a Fundação enfrentou limitações estruturais e políticas que refletiam a complexa realidade racial do Brasil. Esse período inicial, marcado pela resistência e persistência, estabeleceu as bases para que a FCP se consolidasse como referência na promoção da igualdade racial.

Embora a criação da FCP tenha sido interpretada por muitos como uma vitória significativa, sua concepção expôs a diversidade e a complexidade dos movimentos negros no Brasil. Como destaca Xavier (2019), a FCP emergiu em um cenário no qual diferentes lideranças negras articulavam suas demandas em torno de identidades culturais e projetos políticos heterogêneos. Para alguns setores, a Fundação representava um passo decisivo na institucionalização de políticas públicas voltadas para a valorização da cultura afro-brasileira. Conquanto, para outros, havia o risco de que a centralização das ações culturais em uma instituição estatal pudesse diluir a autonomia dos movimentos negros, restringindo sua capacidade de contestação frente ao racismo estrutural. Essa ambivalência inicial foi um reflexo direto das disputas internas dentro do movimento e das condições políticas oferecidas pelo governo Sarney.

Zulu Araújo (2019) complementa essa análise ao enfatizar que a criação da FCP foi estrategicamente articulada pelo governo como uma forma de responder às demandas crescentes dos movimentos negros, mas sem oferecer uma ruptura com as estruturas de poder existentes. Ele argumenta que, embora a Fundação tenha conquistado avanços simbólicos significativos, como a preservação da memória cultural afro-brasileira, suas ações iniciais

ficaram limitadas a uma agenda cultural que, muitas vezes, negligenciava questões econômicas e sociais mais urgentes para a população negra. Essa ênfase na cultura, apesar de essencial, gerou críticas de que o governo utilizava a FCP como uma forma de contenção, evitando abordar reformas mais amplas e estruturais. Ainda assim, a Fundação se consolidou como um espaço de diálogo e como uma plataforma de reivindicações que, ao longo dos anos, ultrapassaria os limites iniciais impostos por sua gênese.

Como podemos inferir, a redemocratização brasileira e a promulgação da CF/88 foram momentos decisivos para a institucionalização da luta antirracista. Contudo, a resistência burocrática e a falta de recursos demonstram as limitações desse processo, evidenciando que a sociogênese do Estado brasileiro ainda reflete um *habitus* racial excludente. Segundo Elias (1997), a centralização do poder está acompanhada por mecanismos de controle social que buscam manter estruturas hierárquicas preexistentes. No caso da FCP, isso se manifesta na dificuldade de implementar políticas mais profundas de igualdade racial.

A CF/88, portanto, estabeleceu um marco legal e institucional para a promoção da igualdade racial no Brasil. No entanto, como qualquer avanço jurídico, sua efetivação depende de um compromisso contínuo do Estado e da sociedade. Superar o racismo e as desigualdades históricas requer a implementação de políticas públicas eficazes e a transformação das estruturas sociais que perpetuam essas desigualdades. O texto constitucional, ainda que inovador, é apenas o ponto de partida de uma longa jornada em direção a uma sociedade verdadeiramente igualitária.

4.2) Primeiros Anos de Atuação (1988-2000)

A Fundação Palmares, em seus primeiros doze anos de existência (1988-2000), enfrentou significativos desafios institucionais e financeiros. Xavier (2019) observa que a FCP, apesar de criada em um contexto de redemocratização e de reconquista de direitos, nasceu com uma estrutura precária e com recursos limitados para cumprir sua missão. Xavier (2019) e Araújo (2019) relembram que a falta de recursos financeiros foi uma constante nesse período, impactando diretamente a capacidade da FCP de implementar suas políticas e programas. A dependência de repasses do Ministério da Cultura e de emendas parlamentares limitava a autonomia da instituição e a tornava vulnerável às flutuações políticas e às instabilidades orçamentárias.

A análise das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), realizada pela pesquisadora Fabiana Xavier (2019) em sua dissertação de mestrado, demonstra que os recursos destinados à FCP eram insuficientes para atender às demandas da população negra e do movimento quilombola. A escassez de recursos impactava áreas cruciais como a titulação de terras quilombolas, a promoção de atividades culturais e a pesquisa sobre a história e a cultura afro-brasileira. A pesquisadora segue relatando as adversidades encontradas:

(...) a Fundação Cultural Palmares enfrentou, nos seus primeiros anos de atividades, o racismo institucional e a completa falta de estrutura técnica, física e orçamentária. Nesse contexto, não surpreende o vazio na memória da Fundação. Não há registros significativos e oficiais das atividades e políticas implementadas pelo órgão, o que reflete a frágil institucionalidade da cultura no período (Xavier, 2019, p. 56).

O orçamento inicial da Fundação era de apenas 7 milhões de cruzeiros, valor que correspondia a aproximadamente 850 mil reais em moeda atual. Esses recursos foram destinados à constituição de seu patrimônio, bem como às despesas iniciais de instalação e funcionamento. Contudo, as condições precárias de infraestrutura, somadas ao montante insuficiente, restringiram severamente sua capacidade de atuação efetiva nos primeiros anos (Xavier, 2019).

Esse cenário de escassez refletia um padrão histórico de negligência em relação às demandas da população negra no Brasil. Desde sua concepção, a FCP foi encarregada de agregar responsabilidades amplas no campo das políticas públicas direcionadas a esse grupo, embora sua atuação estivesse predominantemente centrada no âmbito cultural. Segundo Jaccoud (2009), essa abordagem restringiu a eficácia do órgão, pois faltavam-lhe os mecanismos adequados para alcançar seus objetivos mais amplos de promoção da igualdade racial. A alocação insuficiente de recursos, associada a um modelo de gestão fragmentado, limitou a Fundação ao cumprimento de um papel simbólico, enquanto a implementação de políticas mais estruturais era negligenciada.

No fim da década de 1990, a atuação da FCP ainda carecia de uma política transversal que conectasse suas iniciativas culturais a outras áreas prioritárias, como educação, saúde e habitação. Como Xavier (2019) observa, embora tenha havido uma ampliação gradual do papel da Fundação, os avanços conquistados nesse período foram majoritariamente simbólicos, centrados na valorização cultural e na inserção do tema racial na agenda política nacional. Esse progresso, apesar de significativo, estava distante de atender às necessidades

estruturais da população negra, especialmente devido à contínua insuficiência de recursos financeiros. Araújo rememora:

É bem verdade que a Fundação Palmares tentou ser uma espécie de “abre-alas” do grande desfile de reivindicações que a comunidade negra tinha acumulado ao longo dos últimos 100 anos após a abolição da escravatura, e teria conseguido responder a contento esse desafio não fossem os entraves, resistências e quase nenhum recurso financeiro que se apresentaram quando da materialização da decisão política de criação da instituição. E essa foi uma nova etapa da luta do movimento negro que teve que contar com muita determinação e habilidade no seu enfrentamento e superação (Araújo, 2019, p. 57).

Ademais, o orçamento restrito contribuiu para que a FCP permanecesse dependente de articulações políticas e de decisões governamentais alheias à sua autonomia. Essa limitação foi ainda mais evidente na incapacidade da Fundação de ampliar suas ações para além do campo cultural. Jaccoud (2009) destaca que a ausência de uma política pública mais ampla e articulada, combinada com o baixo investimento, comprometeu a possibilidade de maior impacto nos indicadores sociais ligados à igualdade racial. Isso consolidou o caráter pontual e fragmentado das iniciativas, muitas vezes relegando a FCP a um papel periférico nas prioridades governamentais.

Os desafios financeiros também afetaram a capacidade da Fundação de liderar processos mais amplos de diálogo e cooperação internacional. Embora a FCP tenha desempenhado um papel importante em algumas ações, como a mediação de diálogos entre o Brasil e países da África, Caribe e América Latina, sua pouca autonomia orçamentária e política restringiu a consolidação dessas iniciativas em ações permanentes e de grande impacto. Assim, como pontua Xavier (2019), o sucateamento do órgão se tornou evidente ao longo dos anos, reforçando a dependência da Fundação em relação ao governo federal e comprometendo sua eficácia em iniciativas de longo prazo. Zulu Araújo corrobora em sua dissertação de mestrado:

Após a aprovação da criação da FCP pelo Congresso Nacional, toda a gama de interesses e reivindicações que não havia sido contemplada quando da formulação inicial da FCP terminou por ser direcionada para a instituição, que ao ser criada tinha objetivos bastante abrangentes, mas voltados para a área cultural, como o de “promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira” (Araújo, 2019, p. 57).

O ex-presidente da instituição segue destacando que quase um ano após sua criação pelo Congresso Nacional, a Fundação existia apenas no papel, sem uma estrutura administrativa definida ou qualquer suporte técnico para começar a operar efetivamente. E segue relatando:

Ou seja, quase um ano após sua criação pelo Congresso Nacional, a FCP só existia cartorialmente e não possuía qualquer estrutura administrativa ou física para o seu funcionamento. Mas as tentativas de impedir o funcionamento da Fundação Palmares não cessavam por aí, e o processo seletivo, para composição do quadro de funcionários do órgão, foi barrado pelo Ministério da Administração, que entendia que a investidura para os cargos só poderia ocorrer mediante concurso público, posto que assim determinava a Constituição Federal, então aprovada em 1988 (Araújo, 2019, pp. 57-58).

A falta de estrutura administrativa também comprometeu a capacidade da FCP de se articular com outros setores governamentais e da sociedade civil. Sem instalações adequadas e recursos básicos, era difícil coordenar projetos que demandassem integração entre diferentes áreas ou parcerias externas. Como resultado, as ações iniciais da Fundação ficaram restritas a iniciativas pontuais e de alcance limitado, o que distanciava a instituição das demandas mais amplas da população negra brasileira (Araújo, 2019; Xavier, 2019).

Nesse contexto, a informalização das políticas raciais revela uma dinâmica onde normas podem ser ajustadas sem necessariamente alterar o equilíbrio de poder. Elias (1994b) explica que a flexibilização das regras sociais muitas vezes ocorre sem que os grupos dominantes percam o controle efetivo das instituições. No caso da FCP, isso se manifesta na dependência constante de pressões sociais para viabilizar suas ações e no esvaziamento sistemático de sua autonomia. Assim, o Estado brasileiro manteve um padrão de controle social, no qual a permanência da FCP não significou necessariamente um rompimento com estruturas raciais excludentes, mas sim a sua inserção dentro de um modelo de governança que limita sua capacidade transformadora.

Além das limitações físicas e financeiras, a Fundação enfrentou uma severa escassez de pessoal qualificado. Segundo Xavier (2019), no momento de sua criação, a FCP contava apenas com dois servidores provenientes do Programa do Centenário da Abolição (PROCEM). Essa equipe inicial, claramente insuficiente, destacava a falta de investimento do governo na capacitação e ampliação do quadro de funcionários do órgão. A insuficiência de pessoal técnico e administrativo permaneceu como uma constante ao longo das primeiras décadas de atuação da Fundação.

Essa carência não era apenas numérica, mas também qualitativa. Desde os primórdios a Fundação não conseguiu dotar sua sede e suas representações regionais de servidores capacitados tecnicamente para atender às diversas demandas do órgão (Xavier, 2019). Isso limitava a abrangência e a qualidade das políticas públicas que a FCP poderia implementar, perpetuando sua dependência de articulações políticas externas e reduzindo seu impacto

efetivo nas comunidades negras. A ausência de pessoal qualificado dificultava a execução de projetos mais ambiciosos. Mesmo iniciativas bem planejadas enfrentavam entraves operacionais devido à falta de recursos humanos com expertise em áreas como gestão cultural, captação de recursos e políticas públicas. Esse cenário tornava a Fundação vulnerável a descontinuidades administrativas, prejudicando a consolidação de suas ações ao longo do tempo (Araújo, 2019).

Outra fragilidade significativa da FCP foi a constante mudança de suas sedes. Essa instabilidade corroborava o prejuízo aos processos administrativos da instituição e comprometia sua credibilidade como órgão representativo da cultura negra no Brasil (Xavier, 2019). Cada mudança implicava gastos adicionais e dificultava a continuidade de projetos em andamento, além de gerar insegurança para os servidores e parceiros envolvidos, ocasionando extrema dificuldade para a consolidação da identidade institucional. Xavier (2019) segue observando que a instabilidade física era um reflexo da precariedade geral que marcava o funcionamento da Fundação, evidenciando a falta de comprometimento do Estado em oferecer condições mínimas para que o órgão cumprisse sua missão. Essa situação contribuiu para que a FCP fosse vista como uma instituição frágil, sem poder de articulação ou execução. Com todas essas adversidades, a percepção pública da Fundação pelos movimentos negros que esperavam uma instituição forte e articulada, foi de abandono por parte do governo federal.

Todas essas fragilidades estruturais e institucionais encontradas nesse início de funcionamento não podem ser compreendidas apenas como falhas administrativas, mas como reflexos de um *habitus* racial profundamente enraizado na sociedade brasileira. O conceito de *habitus*, desenvolvido por Norbert Elias (1997) e aprofundado por Pierre Bourdieu (1989), ajuda a explicar como as desigualdades raciais se perpetuam por meio de esquemas de percepção e práticas sociais naturalizadas ao longo do tempo. No Brasil, o *habitus* racial foi moldado como vimos nos capítulos anteriores, por séculos de escravidão e exclusão, consolidando um padrão que normaliza as hierarquias raciais e dificulta a implementação efetiva de políticas reparatórias. Assim, mesmo sendo concebida como um instrumento de promoção da cultura negra e da igualdade racial, a FCP passou a operar dentro de um Estado que historicamente reproduz e reforça esse *habitus* excludente, limitando seu alcance e autonomia.

Paralelamente, conforme afirma Jaccoud (2009), as denúncias de racismo e discriminação, a reivindicação por políticas públicas de reparação e a valorização da cultura afro-brasileira ganhavam força e visibilidade no âmbito político e social. Não somente pelo amadurecimento dos movimentos negros em se articular para reivindicar, mas também pela CF/88 que ocasionou um inflexão nesse mérito quando, conforme já dito anteriormente, reconheceu o racismo como crime inafiançável e imprescritível, garantindo os direitos fundamentais às comunidades remanescentes de quilombos.

Nesse sentido, visando regulamentar a Constituição e atender às demandas históricas dos movimentos negros medidas legislativas significativas começaram a ser implementadas. Dentre elas, destaca-se a Lei nº 7.716/1989, conhecida como Lei Caó, que substituiu a Lei Afonso Arinos²⁶ e foi resultado dos esforços para enfrentar práticas discriminatórias de forma mais robusta. Como destaca Jaccoud (2009), essa legislação representou um marco na luta contra o racismo no Brasil, ao tipificar o crime de racismo e prever penas para atos de preconceito relacionados à cor ou raça. Promulgada em uma conjuntura marcada pelo repúdio constitucional ao racismo, a Lei Caó foi fruto do exaustivo trabalho de seu autor, o deputado Carlos Alberto Oliveira, e simbolizou o compromisso do Estado brasileiro em consolidar o enfrentamento ao racismo estrutural e institucionalizado.

A FCP desempenhou um papel importante no apoio à realização de eventos que promoviam a visibilidade da cultura afro-brasileira. Entre os destaques dos primeiros anos está o Projeto Consciência Negra em 1996, que organizou uma série de atividades artístico-culturais em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra (Xavier, 2019). A autora também destaca que outro marco importante foi o Encontro Internacional Palmares 300 Anos: Memória e Estratégias Comunitárias, que debateu as estratégias de preservação da memória histórica e cultural das comunidades negras.

Apoiar festivais como a XXIV Jornada Internacional do Cinema da Bahia, o V Congresso Afro-brasileiro e o II Encontro de Capoeira em Brasília foi outra prioridade. Esses eventos não só destacavam a riqueza da cultura afro-brasileira, como também criavam espaços para o diálogo sobre questões sociais e políticas relevantes à população negra

²⁶ A Lei Afonso Arinos (Lei nº 1.390/1951) foi o primeiro instrumento legislativo brasileiro a abordar a questão do racismo, definindo como contravenção penal práticas discriminatórias baseadas em raça ou cor. Contudo, sua aplicação era limitada e pouco eficaz, já que não previa penas rigorosas nem garantia mecanismos de combate estrutural ao racismo (Fernandes, 2013).

(Xavier, 2019). Da mesma forma, o Festival da Cultura Afro Brasileira, realizado em cidades como Rio de Janeiro, Brasília e Salvador, reforçou a integração cultural e a conscientização sobre a importância da identidade negra.

No campo educacional, a Fundação lançou a campanha "Sou negro, sou cultura, sou história, sou Brasil" em 1998. O objetivo era dar visibilidade às contribuições da população afro-brasileira, promovendo a autoestima e o reconhecimento da cidadania negra. Essa campanha foi acompanhada por seminários e eventos públicos que ampliaram a discussão sobre as desigualdades raciais e o racismo estrutural (Xavier, 2019). A FCP também investiu na produção de materiais educativos, como livros didáticos sobre a História Afro-Brasileira, Literatura Afro-Brasileira e Cultura Afro-Brasileira, além de vídeos como "A História do Negro no Brasil" e "Cultura Negra no Brasil". Esses recursos foram fundamentais para inserir a história e cultura afro-brasileira no currículo escolar e combater o eurocentrismo predominante na educação básica (Araújo, 2019).

Embora muitas dessas iniciativas fossem pontuais e limitadas pelos recursos escassos, elas desempenharam um papel essencial na ampliação do debate sobre questões raciais no Brasil. Além disso, as ações culturais e educacionais da FCP criaram uma base para futuros projetos mais integrados e sustentáveis, indicando a necessidade de maior apoio estrutural e orçamentário para fortalecer a presença da cultura negra na sociedade brasileira.

Um dos pilares fundamentais de atuação da FCP desde sua criação foi a valorização das comunidades quilombolas. Conforme Araújo (2019) observa, o principal trabalho realizado pela entidade, apesar das dificuldades estruturais, foi o mapeamento dessas comunidades, concomitante à realização de estudos antropológicos e históricos e à promoção de debates sobre a temática quilombola. Esses trabalhos culminaram em tentativas de implementação de políticas para a regularização fundiária dessas comunidades, excluídas do direito à terra desde o Brasil Colônia.

O fim da década de 1990 foi marcado por avanços significativos, como a implementação de instrumentos e procedimentos para a certificação das comunidades quilombolas. Esses esforços representaram um progresso em relação ao reconhecimento oficial e à busca pela titulação das terras (Jaccoud, 2009). A partir de 1997, a FCP passou a intensificar suas ações em relação às comunidades quilombolas. A criação da Coordenação Nacional de Comunidades Negras Rurais (CNCNR) foi um passo importante nesse processo.

Conforme observa Araújo (2019), esse período foi marcado pela implementação de instrumentos e procedimentos para a certificação das comunidades, representando avanços importantes no reconhecimento oficial dos territórios quilombolas. No entanto, a morosidade dos processos administrativos e a persistente escassez de recursos financeiros limitaram a efetivação plena dos direitos à terra garantidos pela Constituição de 1988, destacando a necessidade de maior apoio governamental para superar os entraves estruturais (Martins, 2018; Xavier, 2019).

Essas ações eram particularmente importantes no combate ao desconhecimento e aos estereótipos que frequentemente marginalizavam as contribuições quilombolas à formação da identidade nacional. No campo político, a FCP atuou como articuladora das demandas das comunidades quilombolas junto ao governo e à sociedade civil. Segundo Jaccoud (2009), a Fundação desempenhou um papel estratégico ao conectar as comunidades a outras instituições, contribuindo para que suas demandas por direitos fossem amplificadas. A articulação da FCP com movimentos sociais e órgãos como o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) foi essencial para a certificação de territórios quilombolas, um passo inicial para garantir o direito à terra e à preservação cultural.

Xavier (2019) ressalta que, embora a certificação não resolvesse os problemas fundiários de maneira definitiva, ela representava um avanço político importante. Ao incluir as comunidades quilombolas nas discussões sobre reforma agrária e políticas públicas, a FCP ajudou a consolidar a pauta quilombola como parte das lutas por igualdade racial no Brasil.

A articulação dos Movimento Negro com outros movimentos sociais, como o feminista, o sindical e os movimentos de direitos humanos, foi central para a construção de alianças estratégicas que fortaleceram sua base de apoio. Essa convergência permitiu a formulação de uma agenda política ampliada, conectando a luta contra o racismo a questões como desigualdade social, democratização e justiça econômica. A capacidade de mobilização conjunta ajudou a colocar as pautas raciais no centro das discussões políticas e a ampliar a pressão sobre o governo para a implementação de políticas públicas mais inclusivas, como as apoiadas pela FCP (De Paula; Heringer, 2009).

Apesar das dificuldades, o período estabeleceu os alicerces para uma atuação mais consolidada a partir dos anos 2000. A inserção da questão racial no debate público e os aprendizados institucionais acumulados abriram caminho para que a FCP ampliasse suas

políticas e fortalecesse sua atuação nos anos posteriores, onde a institucionalização das políticas de igualdade racial e a articulação com movimentos sociais e outras esferas governamentais se tornaram mais robustas (Jaccoud, 2009). Esse cenário preparou o terreno para que, nos primeiros anos do governo do Partido dos Trabalhadores, a Fundação Cultural Palmares desempenhasse um papel central na consolidação e expansão das políticas públicas voltadas à igualdade racial, que analisaremos na próxima seção.

4.3) A Transição FHC-Lula e a Conferência de Durban

O período entre 2000 e 2010 representa uma fase de consolidação das políticas públicas raciais no Brasil, onde a questão racial ganha mais visibilidade na agenda política nacional. Nesse contexto, a Fundação Cultural Palmares que vinha fortalecendo seu papel como articuladora entre o governo e os movimentos sociais, promovia e apoiava a implementação de políticas públicas que visavam tanto a valorização da cultura afro-brasileira quanto o combate às desigualdades raciais. Impulsionada por avanços na produção acadêmica e pela disseminação de dados que desmistificam a ideia de uma democracia racial, a década também é marcada por compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como os decorrentes da Conferência de Durban (2001). Esses compromissos ampliaram a atuação da FCP, que passou a englobar ações afirmativas e políticas de acesso a direitos básicos, consolidando-se como um ator-chave no enfrentamento do racismo estrutural e na promoção da equidade racial.

A transição do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) para o governo de Luiz Inácio Lula da Silva representou uma inflexão nas dinâmicas da FCP e no direcionamento das políticas raciais no Brasil. Durante o governo FHC (1995-2002), a atuação da FCP, conforme trazido na seção anterior, concentrou-se na preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro, com ênfase em iniciativas de caráter cultural e histórico. Essa abordagem estava alinhada à perspectiva de políticas “universalistas”, que, ao evitar distinções explícitas de raça, limitavam o alcance de ações específicas voltadas ao enfrentamento da desigualdade racial (Trapp, 2013). Apesar da criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI-Negros), em 1995, com o objetivo de dialogar com o Movimento Negro e propor políticas públicas, sua atuação foi comprometida pela falta de recursos financeiros e de poder decisório efetivo. Como resultado, as ações voltadas para a promoção da igualdade racial durante esse período foram pontuais e careceram de articulação ampla.

Apesar disso, o governo FHC lançou o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) em 1996, que representou um marco na institucionalização das políticas de direitos humanos no Brasil. Elaborado pelo Ministério da Justiça, o programa resultou de ampla consulta pública, com seminários regionais realizados entre 1995 e 1996 em várias capitais do país, que contaram com a participação de representantes do governo e da sociedade civil. O PNDH tinha como objetivo central identificar os principais desafios à promoção e proteção dos direitos humanos, propondo soluções administrativas, legislativas e político-culturais para enfrentá-los. Entre suas principais áreas de atuação, destacavam-se a proteção do direito à vida, o combate à impunidade, a promoção da igualdade racial e de gênero, e a educação em direitos humanos. O programa também reforçou a cooperação internacional e a implementação de atos internacionais de direitos humanos, consolidando a ideia de que o pleno respeito aos direitos humanos era essencial para a construção de uma democracia robusta e inclusiva (BRASIL, 1996). O PNDH foi um importante fator na construção histórica das políticas raciais que estavam por vir na década seguinte.

Elias (1994a) explica que o processo civilizador ocorre por meio da transformação gradual das normas sociais e políticas, impulsionada por disputas entre grupos estabelecidos e *outsiders*. A formalização do PNDH e a posterior ampliação das políticas raciais pelo governo Lula refletem essa dinâmica, na qual as mudanças não ocorrem abruptamente, mas sim como resultado de pressões históricas e acomodações estratégicas dentro da estrutura estatal.

Ainda que o governo Lula tenha adotado políticas específicas voltadas à população negra, essa guinada só foi possível porque o PNDH consolidou o reconhecimento da desigualdade racial como uma questão de direitos humanos, legitimando a necessidade de ações concretas. Elias (1997) argumenta que a institucionalização de novos valores não significa automaticamente a superação dos conflitos, mas sim uma reconfiguração dos espaços de poder dentro da sociedade. Dessa forma, o que se observa no início dos anos 2000 não é uma oposição absoluta entre universalismo e políticas afirmativas, mas sim a continuidade de um processo em que o próprio Estado, ao reconhecer formalmente o problema, abre caminho para sua abordagem mais específica. Esse movimento evidencia como o *habitus* estatal, ainda marcado por estruturas excludentes, passou por ajustes progressivos (e progressistas) sem necessariamente romper com suas bases históricas.

A Conferência de Durban, oficialmente denominada III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em 2001 na

África do Sul, foi um divisor de águas na luta antirracista global e nacional (Araújo, 2019). Diferentemente das conferências antirracistas anteriores promovidas pela ONU, em 1978 e 1983, que tiveram impacto limitado no Brasil devido à prevalência do mito da "democracia racial" ressoado pelo governo militar, Durban trouxe à tona a necessidade de ações concretas para enfrentar as desigualdades raciais. Como destaca Trapp (2013), o evento e seu processo preparatório impulsionaram o reconhecimento do racismo como um problema estrutural no Brasil, reforçando a urgência de políticas públicas mais efetivas para a promoção da igualdade racial.

O processo preparatório para a Conferência de Durban foi fundamental para mobilizar a sociedade civil e o governo brasileiro em torno do combate ao racismo. Realizado por meio de seminários regionais e conferências nacionais, esse processo permitiu que lideranças do movimento negro articulassem suas demandas de maneira mais estruturada, estabelecendo um diálogo direto com as instâncias governamentais (Trapp, 2013). Esses encontros não apenas fortaleceram o movimento negro, mas também contribuíram para legitimar suas reivindicações, como a implementação de políticas de ações afirmativas e o reconhecimento da desigualdade racial como uma questão central nas políticas públicas brasileiras (Godinho, 2009). Essa mobilização prévia consolidou a participação do Brasil em Durban, evidenciando o compromisso do país em avançar na promoção da igualdade racial e na superação de práticas discriminatórias históricas.

Durban desempenhou um papel central na articulação transnacional dos movimentos sociais negros, fortalecendo a troca de experiências e a construção de uma agenda global antirracista. Trapp (2013) argumenta que o evento foi um catalisador para conectar diferentes realidades de luta contra o racismo, permitindo que movimentos sociais de diversos países compartilhassem estratégias e reivindicações. Nesse contexto, o Brasil destacou-se ao liderar articulações com outros países latino-americanos, conforme aponta Xavier (2019), que enfatiza como o país utilizou sua participação em Durban para promover uma maior integração regional na luta por igualdade racial. Essa articulação internacional reforçou o papel do movimento negro brasileiro como protagonista em debates globais, contribuindo para consolidar o racismo como uma questão estrutural a ser combatida em escala mundial.

A III Conferência de Durban resultou em dois documentos centrais: a Declaração de Durban e o Plano de Ação de Durban, que estabeleceram diretrizes e compromissos globais para combater o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata. A

Declaração de Durban é um documento político que reconhece o racismo como um problema estrutural e histórico, afirmando o compromisso dos países signatários em combatê-lo em todas as suas formas (Trapp, 2013). Entre seus pontos principais, a Declaração reconhece a escravidão e o tráfico transatlântico de escravos como crimes contra a humanidade, condena práticas contemporâneas como o racismo institucional e na mídia, reafirma o direito à igualdade e à não discriminação e compromete os países a desenvolverem políticas nacionais para combater o racismo (3ª Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, 2001). Esses princípios consolidaram um entendimento global da urgência de ações coordenadas para enfrentar as desigualdades raciais (Jaccoud, 2009; Trapp, 2013).

O Plano de Ação de Durban, por sua vez, define as medidas concretas necessárias para implementar os compromissos assumidos na Declaração de Durban. Conforme explica Negreiros (2017), o Plano de Ação abrange áreas estratégicas como educação, saúde, emprego, justiça, cultura e desenvolvimento social, delineando ações específicas para promover a igualdade racial. Entre suas principais recomendações estão a adoção de ações afirmativas para ampliar as oportunidades para grupos discriminados, a revisão de currículos e materiais educacionais para combater o racismo na educação, e o combate às disparidades raciais em indicadores de saúde. Além disso, o documento destaca a necessidade de combater a violência policial e a discriminação no sistema judicial, promovendo a diversidade cultural e o diálogo intercultural. Esses pontos orientaram os países signatários, incluindo o Brasil, na formulação de políticas públicas antirracistas mais abrangentes (3ª Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, 2001).

Os documentos finais da Conferência de Durban tiveram um impacto significativo nas políticas raciais brasileiras. Como um dos signatários, o Brasil assumiu compromissos internacionais que impulsionaram mudanças estruturais no combate ao racismo. Trapp (2013) e Jaccoud (2009) ressaltam que Durban influenciou diretamente a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a implementação de políticas de ações afirmativas e a aprovação da lei que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas. Além disso, a Conferência reforçou a titulação de terras quilombolas como um reconhecimento dos direitos dessas comunidades. Apesar dos avanços, Sueli Carneiro (2009) observa que Durban também expôs a persistência das desigualdades raciais no Brasil, evidenciando que a luta contra o racismo é um processo contínuo. A autora também afirma que:

Assim posto, a agenda que Durban impõe vai muito além das propostas de cotas que vêm monopolizando e polarizando o debate da questão racial no Brasil. Embora sejam um dos efeitos positivos da Conferência, as cotas podem reduzir e obscurecer a amplitude e diversidade dos temas a serem enfrentados para o combate ao racismo e à discriminação racial na sociedade brasileira. O que Durban ressalta e advoga é a necessidade de uma intervenção decisiva nas condições de vida das populações historicamente discriminadas. É o desafio de eliminação do fosso histórico que separa essas populações dos demais grupos, o qual não pode ser enfrentado com a mera adoção de cotas para o ensino universitário. Precisa-se delas e de muito mais (Carneiro, 2009, p. 213).

Ainda assim, a Declaração e o Plano de Ação de Durban permanecem como marcos referenciais para a formulação de políticas públicas no Brasil e no mundo.

A partir de Elias (1994a), a Conferência de Durban pode ser analisada pela lente do processo civilizador, no qual mudanças institucionais resultam da pressão de grupos minoritários sobre estruturas de poder. Ao consolidar globalmente a necessidade de políticas contra o racismo estrutural, Durban forçou a inclusão do debate racial na governança estatal. No Brasil, esse marco impulsionou a institucionalização das ações afirmativas e ampliou o papel da FCP, evidenciando como as normas civilizatórias se reformulam sob pressão, apesar da resistência dos grupos estabelecidos.

A última política pública implementada no governo FHC foi a instituição do Programa Nacional de Ações Afirmativas, um marco na formulação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no Brasil. Esse programa foi estabelecido pelo Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002, uma data polêmica, pois marca o aniversário da abolição formal da escravidão no país – contada nos livros de história como uma benesse da côrte e da Princesa Isabel. Coordenado pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, o decreto estabeleceu diretrizes para a implementação de ações afirmativas voltadas à população negra, com o objetivo de reduzir desigualdades históricas e promover a inserção dessa população em diversas áreas, como educação, mercado de trabalho e gestão pública (BRASIL, 2002).

Nesse contexto, a FCP desempenhou um papel fundamental ao apoiar a formulação e a divulgação das ações afirmativas, atuando como um dos principais órgãos na implementação das políticas de valorização da cultura afro-brasileira e na defesa dos direitos das comunidades quilombolas. A FCP também se tornou responsável por garantir a difusão das diretrizes do programa e seu alinhamento com outras políticas públicas de igualdade racial que seriam desenvolvidas nos anos seguintes. Esse decreto, assim como diversas outras normativas fundamentais para a promoção da igualdade racial, estão disponíveis no site da

Fundação Cultural Palmares, reforçando o papel central da instituição na preservação da memória e no avanço das políticas públicas voltadas à população negra no Brasil.

4.4) Reflexos de Durban, o Governo PT e os Avanços das Políticas Raciais

A transição entre os governos FHC e Lula marcou um período de ampliação das políticas raciais no Brasil, impulsionadas pelo contexto internacional da Conferência de Durban (2001) e pelo fortalecimento institucional da Fundação Cultural Palmares. Nesse sentido, a FCP desempenhou um papel crucial na implementação de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial e o reconhecimento dos direitos das comunidades afro-brasileiras.

Em 2003, com a posse do novo governo, três marcos significativos no que se refere à promoção da igualdade racial foram estabelecidos. O primeiro, já mencionado, foi a instituição da SEPPIR, uma Secretaria com status de ministério, cujo objetivo era formular e coordenar as políticas para a promoção da igualdade racial e articular as ações do governo federal de combate à discriminação racial. Em segundo, a criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), órgão colegiado de caráter consultivo vinculado à SEPPIR, que tinha como missão propor políticas de combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação e de promoção da igualdade racial. E a terceira iniciativa político-institucional relevante foi a instituição, ainda em 2003, do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR). Reunindo organismos executivos estaduais e municipais – secretarias, coordenadorias, assessorias, entre outras; o Fórum visava articular os esforços dos três níveis de governo para implementar CNPIR (Jaccoud, 2009; Lopes, 2020).

Além dessas ações, no âmbito legislativo e educacional o Brasil testemunhou significativos avanços com as políticas de ações afirmativas voltadas para a promoção da igualdade racial, consolidando um arcabouço jurídico e político que respondeu às demandas históricas dos movimentos negros. A Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas (BRASIL, 2003), representou um marco na valorização da história negra e no enfrentamento do racismo na educação. Esses avanços foram acompanhados pela adoção do sistema de cotas raciais em universidades públicas, democratizando o acesso ao ensino superior e corrigindo desigualdades históricas (Trapp, 2013).

A Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), instituída pelo Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, também representou um avanço significativo na estruturação de políticas públicas voltadas à população negra no Brasil (BRASIL, 2003a). A FCP teve um papel central na implementação dessa política, atuando como órgão articulador entre o governo federal, os movimentos negros e as comunidades quilombolas (Araújo, 2019). A PNPIR estabeleceu diretrizes para o combate à discriminação racial e a promoção da equidade em diversas áreas, como educação, trabalho, saúde e cultura. Além disso, a política previu a criação de mecanismos institucionais para monitorar e avaliar a efetividade das ações afirmativas implementadas pelo Estado, garantindo maior controle sobre a aplicação das diretrizes raciais na administração pública (Xavier, 2019). Nesse sentido, a FCP desempenhou um papel crucial ao desenvolver ações educativas e culturais voltadas para o fortalecimento da identidade afro-brasileira, promovendo eventos, publicações e parcerias institucionais para consolidar essa política no âmbito governamental (Araújo, 2019).

Essa primeira década do atual milênio também trouxe avanços significativos no monitoramento e na avaliação das políticas raciais no Brasil. De Paula e Heringer (2009) destacam que a inclusão de perguntas sobre raça/cor nos censos e pesquisas do IBGE, a partir de 1995, foi um marco nesse processo, permitindo revelar a dimensão das disparidades entre brancos e negros, no médio prazo, isto é, a partir das décadas seguintes, em áreas como saúde, educação, renda e trabalho. Jaccoud (2009) argumenta que o crescente investimento na produção de dados e indicadores específicos sobre desigualdades raciais contribuiu para desmistificar o mito da democracia racial, fornecendo bases sólidas para a formulação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas. De Paula e Heringer (2009) e Jaccoud (2009) afirmam que todas as políticas públicas raciais implementadas no período foram diretamente influenciadas pela crescente disponibilidade de evidências estatísticas. Esses avanços consolidaram a importância do monitoramento como ferramenta para combater o racismo estrutural e promover a igualdade racial.

Apesar dos avanços, a FCP continuou enfrentando desafios significativos durante esse período. Como argumentam Trapp (2013) e De Paula e Heringer (2009), a limitação de recursos financeiros, a interferência política e a resistência de setores conservadores da sociedade brasileira dificultaram a implementação plena das políticas raciais. Esses desafios evidenciam que, embora a Fundação tenha se consolidado como um ator importante na luta pela igualdade racial, sua atuação estava inserida em um contexto de tensões estruturais que impactaram o alcance de suas ações. A análise dessa transição entre os governos de FHC e

Lula demonstra que o período de 2000 a 2010 foi decisivo para a consolidação de políticas raciais no Brasil.

A criação da SEPPIR, CNPIR, FIPPIR e PNPIR, assim como a implementação do Plano de Ação de Durban, podem ser analisadas a partir dos conceitos de controle social e sociogênese do Estado em Elias (1994a; 1997). A sociogênese do Estado revela que esses avanços são fruto de disputas entre grupos sociais desiguais e que o próprio Estado se constitui como campo de forças, onde a absorção das pautas dos movimentos negros ocorre de maneira controlada e parcial.

A criação da SEPPIR e a ampliação do papel da FCP expressam, assim, um esforço estatal de ajustar-se às novas exigências sem renunciar ao monopólio do poder e da decisão. Nesse contexto, o controle social se manifesta tanto na limitação da autonomia dos movimentos dentro das estruturas institucionais quanto na regulação da sua participação, como se observa nos conselhos e fóruns criados para formalizar o diálogo, mas também para restringir a radicalidade das reivindicações. A implementação do Plano de Ação de Durban exemplifica essa ambiguidade: ao mesmo tempo em que representa um marco no reconhecimento da agenda antirracista, sua execução foi marcada por resistências políticas e burocráticas, revelando as tensões permanentes entre mudança e conservação que moldam a trajetória do Estado brasileiro.

Para além da implementação das políticas supracitadas, em nível nacional, um dos avanços mais significativos da década de 2000 foi a expansão subnacional das políticas raciais, com a criação de conselhos e comitês de igualdade racial em estados e municípios. Essa proliferação institucional aproximou as políticas públicas das realidades locais, permitindo uma resposta mais eficaz às demandas específicas de diferentes comunidades. A SEPPIR desempenhou um papel central nesse processo, articulando a criação desses conselhos e promovendo a troca de experiências entre diferentes regiões do país. Ciconello explica:

Logo após a Conferência de Durban, em outubro de 2001, o governo federal criou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), o primeiro órgão colegiado permanente, formado por membros do governo e da sociedade, que tem como missão propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância (Ciconello, 2008, p. 10).

Essa capilarização das políticas raciais não apenas ampliou o alcance das ações governamentais, mas também fortaleceu o protagonismo das comunidades locais, que passaram a ter espaços formais para dialogar diretamente com o poder público.

A articulação interministerial foi outro aspecto crucial dessa expansão, evidenciando a transversalidade das políticas raciais na agenda pública. Sob a liderança da SEPPIR, houve uma integração com ministérios como Educação, Saúde e Justiça, assegurando que a igualdade racial fosse tratada como um eixo estruturante de diversas políticas setoriais. A SEPPIR fomentou iniciativas conjuntas, como a inclusão de conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares e ações de combate ao racismo institucional em setores como saúde e segurança pública (Ciconello, 2008, p. 10). Essa abordagem integrada consolidou a perspectiva racial como uma prioridade governamental, demonstrando o compromisso do Estado em combater o racismo de forma sistêmica e abrangente.

O período entre 2000 e 2010 foi marcado pela intensificação da cooperação internacional do Brasil em políticas de igualdade racial, com destaque para o fortalecimento dos laços com países africanos. Carneiro (2002, p. 210) afirma que esse intercâmbio teve como foco o compartilhamento de boas práticas, o fortalecimento dos povos da diáspora africana e o desenvolvimento social mútuo, consolidando o Brasil como um protagonista global devido à sua expressiva população afrodescendente. Iniciativas como o Programa Brasil-África exemplificam esse movimento, oferecendo bolsas de estudo para estudantes africanos em universidades brasileiras e promovendo intercâmbios técnicos em áreas como saúde e agricultura. Essa articulação reforçou a liderança brasileira no fortalecimento da cooperação Sul-Sul, evidenciando a relevância de uma agenda global contra o racismo, impulsionada pela Conferência de Durban (Carneiro, 2002, p. 210).

A Palmares desempenhou um papel central nesse processo de cooperação internacional. Conforme Xavier (2019), a FCP organizou eventos, seminários e parcerias com instituições africanas e latino-americanas, fomentando o diálogo intercultural e promovendo a valorização das culturas afrodescendentes. Araújo (2019) ressalta que essas ações possibilitaram a troca de experiências entre países enfrentando desafios semelhantes ao racismo estrutural, inspirando políticas públicas no Brasil e fortalecendo redes de organizações da sociedade civil. O impacto dessas iniciativas foi significativo no fortalecimento da luta antirracista em escala global, consolidando o Brasil como um ator

estratégico na promoção da diáspora africana e na construção de uma agenda transnacional contra o racismo (Araújo, 2019).

Acerca das políticas públicas específicas para a juventude negra, o Brasil avançou no reconhecimento da necessidade de implementações, buscando reduzir sua vulnerabilidade social e combater a exclusão e a violência a que historicamente esteve submetida. Ferreira (2019, p. 480) comprova que o acesso à educação foi um dos pilares dessas iniciativas, com destaque para a Lei 10.639/2003, trazida no início desta seção. Essa medida foi essencial para valorizar a identidade negra desde a educação básica, desafiando narrativas racistas e promovendo maior inclusão no ambiente escolar. Simultaneamente, as ações afirmativas em universidades públicas, como a reserva de vagas para estudantes negros, ampliaram significativamente o acesso desse grupo ao ensino superior, proporcionando novas oportunidades de mobilidade social e contribuindo para expor as desigualdades sistêmicas que demandavam intervenção (Ferreira, 2019, p. 489).

A inclusão de jovens negros em programas de acesso à educação técnica e profissional também teve uma atenção que nunca havia tido na história do Brasil, refletindo o compromisso do Estado com a redução das desigualdades educacionais. Jaccoud (2009) e De Paula e Heringer (2009) apontam que iniciativas como o Programa Diversidade na Universidade, implementado no fim do governo FHC em 2002, desempenharam um papel estratégico nesse processo. O programa oferecia cursos pré-vestibulares voltados para jovens negros, além de atividades que valorizavam a história e a cultura afro-brasileira, contribuindo para fortalecer a autoestima e a identidade desses estudantes. A proposta também contemplava o apoio a projetos inovadores, ampliando a presença de jovens negros no ensino médio e criando uma base mais sólida para seu ingresso no ensino superior.

A Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007, instituiu o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos, um mecanismo fundamental para a formalização do reconhecimento estatal dessas comunidades (BRASIL, 2007). Essa medida possibilitou que a Fundação Palmares atuasse como órgão certificador da autodefinição quilombola, requisito indispensável para que essas comunidades pudessem acessar políticas públicas específicas, como a titulação de terras e o financiamento de projetos de desenvolvimento local (Xavier, 2019). A criação desse cadastro representou um avanço na garantia de direitos territoriais e sociais para os quilombolas, fortalecendo a interlocução entre o Estado e essas comunidades, além de consolidar a atuação da FCP como referência na

implementação da política quilombola no Brasil (Araújo, 2019). Por meio da certificação, a Fundação passou a desempenhar um papel técnico e político de extrema relevância, assegurando que as demandas das comunidades fossem reconhecidas dentro da estrutura estatal e que seus direitos fossem resguardados no âmbito das políticas públicas voltadas à igualdade racial (BRASIL, 2007).

Esse período representou um marco na promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, com avanços significativos na implementação de políticas públicas que iam além da titulação de terras. Jaccoud (2009) destaca que, apesar desses progressos, persistiam desafios substanciais, como a lentidão nos processos de regularização fundiária e a insuficiência de recursos financeiros para atender à totalidade das demandas dessas comunidades. Ainda assim, as ações realizadas nesse período reconheceram a importância de preservar a cultura quilombola e promover seu desenvolvimento em harmonia com seus valores e tradições. Esse conjunto de iniciativas representou uma nova etapa na luta pela garantia de direitos e pela construção de uma sociedade mais justa, consolidando as comunidades quilombolas como protagonistas na formulação e execução de políticas que assegurem sua autonomia e cidadania.

Já a Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009, por sua vez, aprovou o Regimento Interno da Fundação Cultural Palmares, consolidando a estrutura organizacional da instituição e regulamentando suas competências no cenário das políticas de promoção da igualdade racial (BRASIL, 2009). Esse regimento estabeleceu diretrizes para o funcionamento interno da FCP, definindo a estrutura administrativa, as atribuições de seus departamentos e os procedimentos para a execução de suas ações institucionais. A normatização interna da FCP proporcionou maior eficiência na gestão das políticas culturais e raciais sob sua responsabilidade, permitindo uma atuação mais coordenada na implementação das diretrizes da PNPIR e no fortalecimento da cultura afro-brasileira (Xavier, 2019). Além disso, o regimento definiu mecanismos para a cooperação institucional com outros órgãos do governo e entidades da sociedade civil, ampliando o alcance e a efetividade das ações promovidas pela Fundação (Araújo, 2019). A regulamentação de suas competências reafirmou a FCP como o principal órgão federal responsável pela promoção e valorização da cultura negra no Brasil, garantindo que suas políticas fossem conduzidas com respaldo normativo e institucional adequado (BRASIL, 2009).

Nesse novo cenário, a Fundação Palmares ampliou significativamente sua atuação, transcendendo o campo cultural para se engajar na articulação de políticas públicas abrangentes. De Paula e Heringer (2009) destacam que a FCP intensificou seu diálogo com a SEPPIR e outros órgãos governamentais, promovendo a transversalidade das políticas raciais em áreas como saúde, educação e direitos territoriais. Um exemplo emblemático dessa atuação foi o Programa Brasil Quilombola (PBQ).

Jaccoud (2009) explica que o PBQ, criado em 2004 e coordenado pela SEPPIR, articulou ações de diversos ministérios para responder às demandas específicas dessas comunidades. Xavier (2019) destaca que o PBQ implementou iniciativas como a regularização fundiária, por meio da titulação de terras e apoio jurídico, e o aumento no acesso à saúde com o Programa Saúde da Família Quilombola, que ampliou os incentivos para as equipes de atendimento. Albuquerque e Fraga Filho (2006) ressaltam a importância das ações voltadas à infraestrutura, incluindo saneamento básico, energia elétrica e água potável, além de esforços para melhorar a educação com a reforma de escolas, capacitação de professores e criação de materiais pedagógicos específicos. Essas medidas integradas, combinadas com projetos de etnodesenvolvimento e geração de renda, contribuíram para promover a autonomia e o bem-estar das comunidades quilombolas, reforçando o compromisso do Estado com suas identidades e especificidades.

A proposta do Estatuto da Igualdade Racial (EIR) em 2000 foi resultado direto dessa rede de interdependências que caracterizava a figuração entre Estado e movimentos sociais. A mobilização do movimento negro e a atuação da FCP consolidaram um campo de disputas no qual a questão racial se tornou um tema incontornável para as políticas públicas. Como aponta Elias (1994b), a interação entre diferentes agentes dentro de uma figuração gera dinâmicas de poder que podem tanto fortalecer quanto restringir determinadas pautas. No caso do EIR, sua formulação refletiu a pressão de grupos historicamente excluídos (*outsiders*), que conseguiram inscrever suas demandas no campo jurídico, ao mesmo tempo em que enfrentaram resistências das elites políticas e econômicas que buscavam manter o equilíbrio de poder vigente.

Com a sanção do Estatuto da Igualdade Racial em 2010, o Brasil deu um passo significativo na institucionalização das políticas raciais. A próxima seção analisará a trajetória do EIR e seus impactos nas ações da Fundação Cultural Palmares e no conjunto das políticas raciais do país. Também exploraremos as tensões políticas que marcaram o período entre

2010 e 2018, os retrocessos enfrentados e as resistências dos movimentos negros nesse contexto. Por fim, refletiremos sobre o papel desempenhado pela FCP no cenário pré-Bolsonaro, considerando os desafios e os legados construídos ao longo desse período.

4.5) O Estatuto da Igualdade Racial, as Políticas Raciais e a FCP de Dilma a Temer

O período de 2010 a 2018 também foi marcado por avanços e desafios significativos nas políticas raciais no Brasil, com a Fundação Palmares desempenhando um papel central na implementação e fiscalização de diversas iniciativas que trataremos ao longo desta seção. Esse período foi inaugurado pela sanção do Estatuto da Igualdade Racial, em 2010 no governo de Dilma Rousseff, um marco histórico na luta por justiça social e igualdade racial. Proposto inicialmente em 2000 e fruto de uma década de mobilização e debates, o EIR estabeleceu diretrizes para a promoção da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos e o combate à discriminação racial (BRASIL, 2010).

Nesta seção, analisaremos o impacto do Estatuto nas ações da Fundação Palmares e no fortalecimento das políticas raciais, com destaque para o reconhecimento dos territórios quilombolas e as iniciativas culturais. Também exploraremos o cenário de tensões políticas e retrocessos que caracterizou o período, refletindo sobre as resistências dos movimentos negros e o papel da FCP no contexto pré-Bolsonaro. Além disso, examinaremos os relatórios de gestão da FCP para investigar as variações nos recursos orçamentários e os respectivos impactos na execução de ações e projetos voltados à promoção da cultura afro-brasileira e à proteção dos direitos das comunidades quilombolas.

Sancionado em 20 de julho de 2010, através da Lei nº 12.288, o EIR consolidou-se como um marco legal que estabeleceu um arcabouço normativo para a promoção de políticas de reparação histórica e combate à discriminação racial no Brasil (BRASIL, 2010a). Após uma década de debates e mobilização social, a lei definiu diretrizes para a defesa dos direitos étnicos individuais e coletivos, abrangendo diversas áreas da vida social. Na esfera cultural, o Estatuto reconheceu a capoeira como desporto de criação nacional, prevendo a sua promoção e valorização. Além disso, incluiu a obrigatoriedade da representação de artistas negros em peças publicitárias vinculadas a órgãos públicos e empresas prestadoras de serviço ao governo federal, ressaltando a importância de combater a invisibilidade histórica da população negra (BRASIL, 2010).

Na área educacional, o EIR reafirmou a obrigatoriedade do ensino da história da África e da cultura afro-brasileira nos currículos da educação básica, enfatizando a contribuição da população negra para a formação do país. Outras áreas abordadas incluem a assistência religiosa garantida a praticantes de religiões de matriz africana em hospitais, presídios e instituições de internação coletiva, bem como o reconhecimento das especificidades da saúde da população negra, com medidas voltadas à redução de desigualdades nesse campo (BRASIL, 2010). O Estatuto também fortaleceu os direitos territoriais das comunidades quilombolas, assegurando a titulação de suas terras, e estabeleceu políticas específicas para a inclusão da população negra no mercado de trabalho. Esses dispositivos marcaram um avanço importante na institucionalização das políticas raciais e reforçaram o compromisso com a reparação das desigualdades históricas (BRASIL, 2010).

O EIR também estabeleceu o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), uma estrutura estratégica voltada à formulação e implementação de políticas públicas para a promoção da igualdade racial. O SINAPIR foi concebido como um mecanismo articulador, permitindo a integração de ações entre União, estados, municípios e sociedade civil, com o objetivo de ampliar o alcance e a efetividade das iniciativas de combate ao racismo e à discriminação racial. Além disso, o Estatuto reafirma o papel do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, órgão colegiado de caráter consultivo e integrante da estrutura básica da SEPPIR. Com a atribuição de propor ações e avaliar políticas voltadas à igualdade racial, o CNPIR consolidou-se como um espaço de diálogo e monitoramento, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a reparação das desigualdades históricas (BRASIL, 2010).

O SINAPIR e o CNPIR constituem dois pilares essenciais para a materialização das diretrizes do EIR. Além disso, a Rede-SINAPIR atua como um mecanismo de monitoramento, avaliação e controle social, assegurando a participação ativa da sociedade civil e o alinhamento das políticas públicas às demandas das populações historicamente marginalizadas. Dessa forma, o SINAPIR não apenas organiza as políticas de igualdade racial, mas também garante que elas sejam monitoradas e avaliadas com base em princípios de transparência e participação social (BRASIL, 2010).

O EIR também estabeleceu a autodeclaração como critério exclusivo para identificação de cor ou raça, assegurando que este procedimento seja utilizado para a concessão dos direitos previstos. Entre as medidas afirmativas destacadas está a reserva de

20% das vagas em concursos públicos para candidatos negros, com prazo de vigência de dez anos, uma iniciativa pioneira que busca corrigir as disparidades de acesso ao serviço público (BRASIL, 2010). Segundo o próprio texto do Estatuto, embora represente um marco significativo na luta por igualdade racial, sua implementação enfrenta desafios, sobretudo devido à persistência de desigualdades raciais estruturais. A efetivação dos direitos assegurados demanda não apenas políticas públicas consistentes, mas também a superação de resistências sociais e institucionais que dificultam o avanço pleno das conquistas previstas.

Outro marco relevante desse período foi a consolidação do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, como uma data de reflexão e reconhecimento da luta histórica da população negra no Brasil. A Fundação Palmares desempenhou um papel crucial nessa iniciativa, organizando atividades culturais e educativas em diversas regiões do país, com o objetivo de destacar a relevância da resistência negra e promover o combate ao racismo (Trapp, 2013). Além disso, a FCP incentivou a inclusão da data no calendário escolar, assegurando que as escolas discutissem a história e a contribuição da população afro-brasileira para a construção do país. De Paula e Heringer (2009) apontam que essa medida contribuiria para o fortalecimento da identidade negra entre os jovens e para o enfrentamento das narrativas eurocêntricas predominantes no ambiente educacional.

Além das ações voltadas à memória de Zumbi e à celebração do Dia da Consciência Negra, a FCP desenvolveu outras iniciativas importantes como o tombamento de sítios históricos ligados à cultura negra, como a Serra da Barriga, local emblemático onde fica localizado o Quilombo dos Palmares, que foi reconhecido como parte do patrimônio nacional (Xavier, 2019). A valorização das religiões de matriz africana também ocupou um papel central, com a FCP promovendo o respeito e a tolerância religiosa por meio de eventos e seminários voltados à importância da liberdade religiosa e ao combate ao preconceito contra práticas afro-brasileiras (Sampaio, Lima e Balaban, 2019). Além disso, a instituição apoiou a produção artística e cultural de matriz africana, realizando festivais, concursos e exposições que destacaram a riqueza e a diversidade cultural da população negra no Brasil (Xavier, 2019 e Araújo, 2019). Essas iniciativas ampliaram o reconhecimento do legado afro-brasileiro, reforçando seu papel na formação da identidade cultural do país.

A institucionalização do Dia da Consciência Negra e o fortalecimento das ações da FCP ilustram um processo de ressignificação simbólica dentro de uma figuração na qual movimentos negros, Estado e sociedade disputam narrativas sobre a história afro-brasileira.

Elias (1994b) enfatiza que nenhuma identidade é estática ou isolada, mas se forma em meio a relações interdependentes, o que explica a substituição da celebração do 13 de maio – imposta historicamente pela elite branca; pela data de 20 de novembro, que emergiu da mobilização dos movimentos negros. Essa mudança reflete uma reconfiguração dos poderes dentro da figuração social brasileira, onde novos agentes conquistaram espaço para afirmar sua memória e identidade.

No âmbito administrativo e financeiro, a Fundação Palmares também desempenhou um papel estratégico na regulamentação e fiscalização do repasse de recursos para projetos voltados à promoção da cultura negra. A Portaria nº 20, de 28 de janeiro de 2010, disciplinou a transferência voluntária de recursos financeiros, estabelecendo critérios de seleção para apoio a projetos e estipulando prazos para a gestão orçamentária da Fundação (BRASIL, 2010b). Complementando essa regulamentação, a Portaria nº 21, de 28 de janeiro de 2010, definiu parâmetros para a fiscalização da execução física de convênios e instrumentos congêneres celebrados entre a FCP e entidades não-governamentais (BRASIL, 2010c). Essas normativas garantiram maior transparência na aplicação dos recursos públicos e fortaleceram o papel da FCP na promoção de iniciativas culturais voltadas à população afrodescendente.

A partir de 2011, o aperfeiçoamento dessas diretrizes continuou, sendo regulamentado pela Portaria nº 183, de 10 de novembro de 2011, que manteve a disciplina sobre a transferência voluntária de recursos financeiros da FCP, adequando critérios de seleção e fiscalização dos convênios ao contexto daquele período (BRASIL, 2011). No campo ambiental, a Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, regulamentou a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal envolvidos no licenciamento ambiental, reforçando a necessidade de proteção de territórios quilombolas no âmbito dos processos de licenciamento (BRASIL, 2011). Dessa forma, a FCP ampliou sua atuação para além da esfera cultural, incorporando diretrizes ambientais à defesa dos direitos das comunidades quilombolas.

Nos anos seguintes, a Fundação continuou modernizando sua gestão institucional e promovendo a transparência de suas ações. A Portaria nº 139, de 12 de abril de 2017, instituiu o Plano de Dados Abertos da Fundação Cultural Palmares, garantindo maior acessibilidade às informações sobre os projetos, convênios e políticas públicas desenvolvidas pela instituição (BRASIL, 2017). Em 2018, a Portaria nº 308, de 13 de novembro, criou a unidade responsável pela coordenação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da

Fundação Cultural Palmares, reforçando o compromisso da instituição com a transparência, a ética e a boa governança na administração pública (BRASIL, 2018).

O governo Dilma Rousseff, embora marcado por importantes avanços nas políticas de igualdade racial, também apresentou fragilidades significativas. Por um lado, medidas como a sanção da Lei de Cotas e a ampliação de programas sociais reforçaram o compromisso com a inclusão social e a promoção de oportunidades para a população negra. Por outro, o segundo mandato enfrentou retrocessos severos, como cortes orçamentários, a dissolução da SEPPIR e uma abordagem discursiva que se distanciou da especificidade da questão racial, enfatizando a desigualdade socioeconômica de forma geral. Como resultado, houve uma redução na visibilidade e na prioridade dada às demandas da população negra (Silva, 2019).

A análise do discurso institucional sobre políticas públicas de igualdade racial no governo Dilma, realizada por Tatiana Dias Silva, destaca a manutenção de uma abordagem geral e menos específica em relação à questão racial. Em sua tese, Silva (2019) observa que, apesar da continuidade de programas como o Bolsa Família e do avanço de medidas afirmativas como a Lei de Cotas, os discursos de Dilma frequentemente apresentavam um enquadramento que priorizava o combate à pobreza de forma ampla, sem necessariamente reconhecer a necessidade de políticas voltadas exclusivamente para a população negra. A autora argumenta que essa mudança discursiva sugere uma transição institucional no período, na qual o foco em desigualdades raciais como questão específica foi, em certa medida, diluído em uma agenda mais abrangente de combate às desigualdades sociais. Esse deslocamento contrasta com a abordagem do governo Lula, onde as políticas raciais eram mais explicitamente articuladas em discursos e ações governamentais.

4.6) Do Retrocesso À Desestruturação: Orçamento, Institucionalidade e Figurações nas Políticas Raciais no Pré-2018

Segundo Xavier (2019), apesar da continuidade partidária, houve descontinuidades significativas nas políticas culturais voltadas à população negra. Dilma, embora eleita democraticamente, iniciou um período de retrocessos que afetaram a consolidação das ações da FCP, especialmente no campo da cultura negra. A priorização de outras agendas governamentais e a redução do foco nas especificidades raciais fragilizaram a articulação das políticas públicas, comprometendo o diálogo com movimentos sociais e comunidades que dependiam de iniciativas de valorização e preservação de suas culturas.

Esses retrocessos podem ser explicados a partir da análise que realizamos nos relatórios de gestão da FCP. Com base nesses relatórios de 2010 a 2018, podemos analisar as variações nos recursos orçamentários, com foco nas áreas finalísticas, bem como os cortes, contingenciamentos e remanejamentos de recursos. As áreas finalísticas são essenciais para a manutenção da missão institucional, estando diretamente ligadas à promoção e proteção da cultura afro-brasileira. Essas áreas incluem a certificação de comunidades quilombolas, a realização de pesquisas e publicações sobre a cultura afrodescendente, o apoio a eventos e manifestações culturais e a assistência jurídica às comunidades remanescentes de quilombos (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2012, 2014, 2016, 2017, 2018).

Durante o governo de Dilma, a FCP enfrentou variações significativas em seu orçamento, refletindo as oscilações das políticas culturais e econômicas do período. Em 2010, no último ano do governo Lula, houve um expressivo aumento nos recursos descentralizados, registrando um crescimento de aproximadamente 320% em relação ao ano anterior, o que possibilitou a ampliação de ações voltadas à promoção da cultura afro-brasileira (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2011). No entanto, essa tendência não se manteve em 2011, quando a área cultural sofreu um severo corte orçamentário, reduzindo os recursos da FCP para apenas 5,8% do volume recebido no ano anterior, impactando diretamente a execução de projetos e programas voltados às comunidades quilombolas e à preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2012). Em 2013, um corte de 51% na dotação orçamentária de uma das ações levou ao cancelamento e redimensionamento de projetos, ainda que os valores exatos não tenham sido detalhados no relatório (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2014).

Nos anos seguintes, as oscilações continuaram a marcar o financiamento da FCP. Em 2014, ano eleitoral, houve um aumento de 11% nos recursos e 45% no número de convênios firmados em comparação a 2013. No entanto, em 2015, a ausência de um programa de fomento a convênios resultou em uma queda significativa dos recursos, e as ações de fomento tiveram baixo desempenho, com grande parte das despesas inscritas em restos a pagar, além de um corte de 17% na área finalística (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2016). Já em 2016, o orçamento sofreu novo contingenciamento de 5,91%, o que comprometeu a execução de algumas iniciativas do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC), devido à realocação de recursos para outras atividades pela gestão anterior (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2017). A falta de padronização na apresentação dos dados nos relatórios de gestão dificultou a análise precisa das variações ao longo dos

anos, tornando desafiadora a avaliação do impacto financeiro nas áreas finalísticas da FCP (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2018).

Para articular os dados orçamentários às consequências administrativas enfrentadas pela FCP, elaboramos a tabela a seguir, que consolida as variações de recursos, os comentários dos relatórios de gestão e os impactos nas ações finalísticas entre 2010 e 2018. A sistematização evidencia que os retrocessos envolveram não apenas cortes orçamentários, mas também descontinuidade institucional, precarização da gestão e limitação da atuação da FCP nas políticas voltadas à cultura afro-brasileira.

QUADRO 2

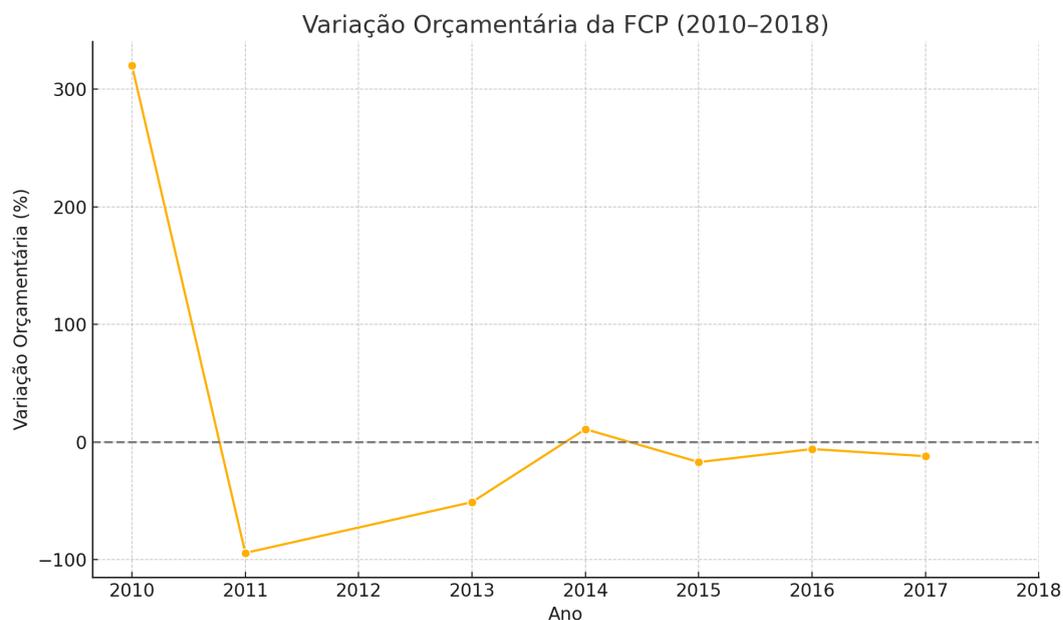
Análise Crítica dos Impactos Orçamentários da FCP de 2010 a 2018

Ano	Variação Orçamentária (%)	Comentário Orçamentário	Impactos Administrativos	Ações Finalísticas Afetadas
2010	320.0	Aumento expressivo de recursos descentralizados	Ampliação das ações culturais com aumento de recursos	Promoção da cultura afro-brasileira
2011	-94.2	Redução para 5,8% do valor do ano anterior	Corte orçamentário severo dificultou execução de projetos	Programas voltados às comunidades quilombolas
2013	-51.0	Corte de 51% em uma das ações	Cancelamento/redimensionamento de projetos	Execução de projetos culturais
2014	11.0	Aumento de 11% nos recursos e 45% nos convênios	Aumento nas diárias para eventos e convênios	Aluguel de veículos; ações contínuas comprometidas
2015	-17.0	Ausência de programa de fomento, queda nos recursos	Redução de palestras do CNIRC; queda no fomento	Redução de cidades no ciclo de palestras do CNIRC
2016	-5.91	Contingenciamento de 5,91%, realocação de recursos	Comprometimento do CNIRC por realocação de recursos	Atividades do CNIRC impactadas
2017	-12.0	Redução de 12% nas áreas finalísticas	Encerramento de contratos de TI sem renovação	Modernização e sistemas internos prejudicados
2018	—	Relatório não apresenta valores orçamentários detalhados	Ausência de dados detalhados sobre execução	Fomento direto via editais não ocorreu

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados nos Relatórios de Gestão da FCP de 2010 a 2018.

O gráfico a seguir complementa a análise ao ilustrar visualmente as oscilações orçamentárias no período. A tendência de instabilidade salta aos olhos, destacando a queda acentuada de investimentos após 2011 e, especialmente, a ausência de dados detalhados em 2018 – um indicativo da progressiva opacidade institucional que marcou os anos finais do ciclo analisado:

GRÁFICO 1



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados nos Relatório de Gestão da FCP de 2010 a 2018

Com o impeachment de Dilma em 2016, o governo Temer aprofundou esse cenário de desmonte das políticas sociais e de enfraquecimento das iniciativas de igualdade racial, consolidando um contexto de retrocesso em conquistas históricas. A partir de 2016, os retrocessos tornaram-se ainda mais evidentes com a extinção de ministérios fundamentais, como o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, e do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Conforme explicam Lina Nino Gomes e Tatiana Rodrigues:

(...) a extinção de importantes ministérios, (...) com poder e recursos esvaziados pelo Executivo Federal que assumiu o governo após o impeachment – significa outro golpe sobre os direitos conquistados pela população brasileira, em geral, e pela negra, particularmente. Esses ministérios e órgãos federais extintos ou esvaziados eram os que possibilitavam a implementação de políticas de direitos constitucionalmente garantidos na CF/88 e representavam o compromisso do Estado no atendimento às demandas históricas dos movimentos sociais, especialmente do movimento negro (Gomes; Rodrigues, 2018, p. 943).

As autoras seguem destacando que além disso, o congelamento de investimentos sociais por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016 (EC 95/2016) agravou a situação, restringindo recursos para programas essenciais como o reconhecimento de terras quilombolas e o fomento à cultura afro-brasileira. O enfraquecimento de instituições como o INCRA e a reestruturação do Ministério dos Direitos Humanos, com poder e recursos reduzidos, consolidaram um cenário de desmonte que fragilizou ainda mais a atuação da FCP e de outras entidades voltadas à promoção da igualdade racial.

Os cortes orçamentários e as dificuldades administrativas enfrentadas pela FCP ao longo de sua trajetória evidenciam a fragilidade estrutural da cultura no Brasil. Segundo Xavier (2019), a análise dos orçamentos da FCP desde sua criação, em 1988, revela uma insuficiência crônica de recursos, que limita sua capacidade de implementar políticas culturais estruturadas e contínuas. Essa restrição financeira manteve a Fundação em um estado de precariedade institucional, muitas vezes descrita como "nos porões do governo federal". A escassez de investimentos reflete o lugar secundário da cultura nas prioridades governamentais e compromete o desenvolvimento de ações que poderiam consolidar a FCP como um instrumento efetivo de valorização da cultura afro-brasileira e de combate ao racismo.

Tais restrições orçamentárias podem ser verificadas a partir de nossa análise dos relatórios de gestão da própria instituição. Em 2014, houve um aumento nas despesas com diárias para eventos ligados ao Dia da Consciência Negra, o que sugere uma priorização pontual de investimentos para atividades comemorativas, embora outras ações contínuas tenham sido afetadas por dificuldades financeiras (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2015). No mesmo ano, a FCP enfrentou problemas na contratação de serviços de aluguel de veículos, resultando no comprometimento de R\$ 147.530,90 e levando à recomendação de utilização do sistema de registro de preços para evitar prejuízos futuros (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2015). Em 2015, a redução dos recursos afetou diretamente a realização do ciclo de palestras do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC), que precisou ser reduzido de seis para quatro cidades devido ao corte de diárias e passagens, limitando o alcance das ações educativas e culturais da instituição (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2016).

Além das dificuldades na execução de projetos, os relatórios de gestão apontam problemas recorrentes relacionados à burocracia e à gestão financeira da FCP ao longo dos anos analisados. A inscrição de valores em Restos a Pagar (RP), causada pela falta de limite financeiro para emissão de ordens bancárias e pela não apresentação de documentos fiscais, demonstra que, mesmo quando havia recursos empenhados, sua efetiva execução era prejudicada por entraves administrativos (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2016). Essa instabilidade orçamentária e gerencial comprometeu a continuidade das políticas culturais e de preservação da cultura afro-brasileira, resultando na progressiva perda de capacidade operacional da Fundação ao longo da década analisada.

A redução do foco nas políticas raciais no governo Dilma não foi uma decisão isolada, mas um reflexo das dinâmicas das figurações elisianas que abordamos ao longo dessa dissertação, na qual disputas políticas e reconfigurações institucionais moldam os rumos das políticas públicas. O distanciamento discursivo da questão racial e a dissolução da SEPPIR evidenciam como mudanças na estrutura governamental podem alterar as configurações de poder, fragilizando a posição dos movimentos negros dentro da estrutura estatal, confirmando a teoria de Elias (1994b) que afirma que essas interações são dinâmicas e que podem tanto ampliar quanto restringir a atuação dos grupos envolvidos.

No caso do governo Dilma, os avanços iniciais percebidos, como a Lei de Cotas, foram seguidos de retrocessos que culminaram no desmonte de políticas raciais no governo Temer. Os processos de conquistas civilizatórias (Elias, 1994a) podem ser revertidos diante da reorganização das forças políticas. A extinção de secretarias, ministérios e o congelamento de investimentos sociais são exemplos claros de como estruturas de poder podem se reconfigurar para conter avanços conquistados em períodos anteriores, mantendo a desigualdade racial estrutural sob novas formas institucionais.

Fabiana Xavier (2019) aponta que a politização das ações da Fundação Palmares e o enfraquecimento do diálogo com movimentos sociais configuram outro desafio central para a instituição no período analisado. A pesquisadora segue apontando que, ao priorizar eventos pontuais em detrimento de políticas públicas permanentes e eficazes, a FCP limitou seu impacto e alcance na promoção da igualdade racial. Essa abordagem, marcada por uma desconexão com as demandas históricas dos movimentos negros, enfraqueceu seu papel como articuladora de mudanças estruturais. Além disso, Araújo (2019) critica a efetividade das políticas públicas de cultura no enfrentamento do racismo, cujas mesmas revelaram um descompasso entre as ações da FCP e as expectativas da sociedade civil, e reitera que era esperada uma atuação mais assertiva e alinhada aos objetivos de reparação histórica e valorização das culturas negras.

O governo Michel Temer (2016-2018) foi marcado por um desmonte significativo nas estruturas institucionais voltadas à promoção da igualdade racial. A extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, criado no governo Dilma, resultou na incorporação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e da SEPPIR ao Ministério da Justiça e Cidadania, resultando na perda de visibilidade e autonomia política para a agenda racial, dificultando a implementação de políticas públicas específicas e

reduzindo o espaço de ação das instituições responsáveis por essa pauta (Silva, 2019; Bento da Silva, 2021). A composição inicial do ministério de Temer, formado exclusivamente por homens brancos, gerou fortes críticas e evidenciou a ausência de representatividade racial na gestão. A posterior nomeação de Luislinda Valois, mulher negra, como Ministra dos Direitos Humanos, tentou atenuar as críticas, mas não foi suficiente para reverter o cenário de retrocessos, reforçando a percepção de que a igualdade racial não figurava como prioridade na agenda do governo federal (Silva, 2021).

A situação foi agravada pela aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que limitou os gastos públicos por vinte anos, incluindo investimentos em políticas sociais e ações afirmativas. Como resultado, a redução sistemática de recursos continuou acontecendo, impactando recursos destinados a programas voltados à igualdade racial, como os de fomento à cultura afro-brasileira e o reconhecimento de terras quilombolas. Essa restrição financeira fragilizou ainda mais a capacidade do Estado de responder às demandas históricas da população negra e comprometeu a continuidade de avanços alcançados nos governos anteriores (Bento da Silva, 2021).

Podemos constatar esse agravamento seguindo nossa análise dos relatórios de gestão da Fundação – desta vez de 2016 a 2018. Durante o governo Temer, a FCP seguiu enfrentando o processo de redução orçamentária que impactou diretamente suas ações finalísticas. Diversas atividades previstas no planejamento estratégico do CNIRC não foram executadas, pois a gestão anterior realocou os recursos para outras atividades, comprometendo a continuidade de políticas raciais estruturantes (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2017). No mesmo ano, a FCP encerrou os contratos diretos de serviços de tecnologia da informação (TI), medida recomendada pela Secretaria Federal de Controle Interno, mas sem a devida renovação, o que pode ter prejudicado a modernização e o funcionamento dos sistemas internos da Fundação (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2017).

Em 2017, houve uma diminuição de 12% nos recursos destinados às áreas finalísticas, embora o relatório não forneça valores exatos em reais para dimensionar a magnitude do corte (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2018). Ainda conforme o Relatório de Gestão (2018), a ausência de fomento por meio de editais restringiu ainda mais a capacidade da FCP de financiar diretamente projetos culturais voltados à população afro-brasileira, evidenciando um encolhimento drástico nos investimentos em iniciativas de valorização da cultura afrodescendente. No ano seguinte, a precarização da gestão se tornou ainda mais evidente,

pois o relatório de 2018 não apresenta dados detalhados sobre os recursos das áreas finalísticas, limitando-se a destacar a importância do Planejamento Estratégico como ferramenta para monitoramento e aperfeiçoamento dos programas (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2019).

A ausência de dados e a precarização supracitada podem ser analisadas a partir do conceito de controle social em Elias (1997), que explica como a gestão da informação e a burocratização das estruturas estatais podem ser utilizadas para regular e restringir a atuação de determinados grupos. A falta de transparência na administração da Palmares e o enfraquecimento da participação social não apenas reflete uma precarização institucional, mas também opera como um mecanismo de controle que dificulta a fiscalização pública e limita a capacidade de reivindicação de políticas voltadas à cultura afro-brasileira. Isto denota também um retrocesso na democratização das relações entre Estado e sociedade. Elias (1997) demonstra que a burocracia estatal pode ser tanto um instrumento de organização e avanço civilizatório quanto um meio de contenção do acesso a direitos, dependendo das relações de poder em jogo. Assim, o apagamento de informações sobre a execução orçamentária da FCP não é apenas um reflexo da precarização administrativa, mas também um sintoma da disputa por espaço e recursos dentro do campo das políticas culturais e raciais no Brasil.

O desmonte das políticas raciais no governo Temer, caracterizado pela extinção de ministérios, o enfraquecimento da FCP e o congelamento de investimentos sociais, pode ser interpretado como um momento de descivilização, no qual normas previamente estabelecidas para reduzir desigualdades e estruturar a convivência social são desmanteladas, resultando na ampliação da exclusão e na perda de direitos conquistados. Elias (1997) argumenta que processos descivilizatórios ocorrem quando há uma ruptura nas redes de interdependência social e política, permitindo o retorno de práticas mais desreguladas e excludentes.

Assim, o período pós-Dilma exemplifica como avanços na institucionalização de políticas raciais podem ser revertidos por meio de uma reorganização das relações de poder, evidenciando que a disputa por reconhecimento e igualdade dentro do Estado não segue uma trajetória contínua, mas está sujeita a ciclos de avanços e retrocessos. O período analisado ilustra os impactos do desmonte estrutural nas políticas de igualdade racial, evidenciando a necessidade de fortalecer os mecanismos institucionais que garantam a continuidade e a efetividade dessas ações, independentemente das mudanças de governo. A ausência de um compromisso claro com a agenda racial no governo Temer resultou em um cenário de

retrocessos, cujas consequências afetaram diretamente a população negra e a luta pela igualdade no Brasil (Xavier, 2019; Silva, 2021). Abaixo segue um esquema ilustrativo com a linha do tempo da FCP nos seus primeiros 30 anos de existências com as respectivas fases, avanços e fragilidades institucionais (1988 - 2008):

IMAGEM 2



Fonte: Elaboração própria

Esse contexto de desmonte estrutural e instabilidade nas políticas raciais se aprofundou no governo Bolsonaro, quando a Fundação Cultural Palmares passou a ser, não apenas enfraquecida administrativamente, mas também alvo de um processo sistemático de deslegitimação simbólica. A partir de uma reorientação ideológica, a instituição sofreu intervenções que descaracterizaram seu papel histórico na valorização da cultura afro-brasileira e na luta contra o racismo. O próximo capítulo analisará esse processo, destacando as estratégias utilizadas para redefinir a atuação da FCP e os impactos dessas mudanças na preservação da memória e na resistência negra no Brasil.

5. REAÇÃO CONSERVADORA E POLÍTICAS RACIAIS: A FUNDAÇÃO PALMARES NO CENTRO DA DISPUTA

Ao longo da história brasileira, os movimentos negros consolidaram-se como atores centrais na luta por justiça social, enfrentando o racismo estrutural e promovendo a valorização da cultura e memória afrodescendente. A análise historiográfica realizada nos capítulos anteriores destacou a importância dessas iniciativas na construção de identidades coletivas e no avanço de políticas públicas, culminando na criação da Fundação Cultural Palmares em 1988. Como vimos, durante seus primeiros trinta anos, a Fundação se consolidou como um instrumento crucial para a promoção da cultura negra e para a luta por reparação histórica. Entretanto, no governo Bolsonaro (2019-2022), a FCP sofreu um desmonte significativo, que desviou sua finalidade institucional e comprometeu sua atuação no enfrentamento às desigualdades raciais (Silva Júnior, 2023). Esse período foi marcado pela deslegitimação de pautas historicamente defendidas e pela reorientação ideológica da Fundação.

Segundo Bauer *et al.* (2012), o desmonte de políticas públicas caracteriza-se pela redução deliberada de sua eficácia, alcance e/ou significados simbólicos, sendo frequentemente orientado por preferências ideológicas e estratégias políticas. Esse processo se tornou evidente no caso da Fundação Palmares, que, sob a gestão do governo Bolsonaro, passou a incorporar narrativas que desqualificavam a luta antirracista e reconfiguraram seu propósito institucional. Ao mesmo tempo, tal movimento pode ser lido, à luz de Elias (1997), como uma disputa pelo poder e pela construção simbólica das narrativas culturais, em que agentes políticos buscam moldar o *habitus* institucional para atender a uma agenda específica.

A teoria da sociogênese do Estado e da psicogênese do indivíduo, proposta por Norbert Elias (1997), oferece um arcabouço teórico valioso para compreender o desmonte ocorrido na FCP. Elias enfatiza que o Estado é fruto de processos históricos contínuos e que não constitui uma entidade fixa, mas sim uma construção social em constante transformação. Conforme constatou o Relatório de Transição (2022), a reorientação da FCP representou um rompimento deliberado com as políticas públicas de promoção da cultura afrodescendente no governo Bolsonaro. Esse desmonte, além de fragilizar a função social da Fundação, também impactou a relação entre o Estado e as comunidades negras, enfraquecendo a interdependência necessária para promover justiça racial. Nesse sentido, a psicogênese do indivíduo, enquanto reflexo das estruturas sociais, também foi profundamente afetada, pois o

enfraquecimento da FCP comprometeu o papel do Estado como agente de transformação e inclusão. Assim, as mudanças implementadas pela gestão Bolsonaro romperam com a consolidação histórica da FCP como espaço de resistência e valorização cultural, substituindo-a por um instrumento de controle simbólico que deslegitimava as identidades negras.

O conceito de *habitus* é fundamental para entender como o desmonte da Palmares afetou as disposições sociais incorporadas pelas comunidades afrodescendentes. O *habitus*, enquanto sistema de disposições enraizadas, reflete a memória coletiva, a identidade e as práticas sociais de um grupo (Bourdieu, 1989). O enfraquecimento institucional da FCP, aliado à disseminação de narrativas que minimizavam o racismo estrutural, impactou diretamente a construção desse *habitus* coletivo, promovendo um retrocesso em conquistas históricas de resistência e empoderamento negro. Elias (1997) argumenta que o processo civilizador está ligado à sedimentação de práticas de reconhecimento social, no entanto a reorientação da Fundação durante o governo Bolsonaro inverteu esse movimento, substituindo práticas inclusivas por narrativas que naturalizavam a exclusão e a desigualdade, caracterizando-se como um processo descivilizador. Essa ruptura reforçou um *habitus* marcado pela marginalização das comunidades negras, afetando profundamente a capacidade dessas comunidades serem reconhecidas pelo poder público como protagonistas de sua própria história.

Um exemplo emblemático disso ocorreu em abril de 2017, quando Jair Bolsonaro afirmou, em palestra no Clube Hebraica do Rio de Janeiro: *"Fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriador servem mais. Mais de R\$ 1 bilhão por ano é gasto com eles"*. A fala, amplamente criticada, foi considerada racista e desumanizante, além de indicar a perspectiva ideológica que marcaria seu governo em relação às comunidades negras e quilombolas (Pragmatismo Político, 2017)

A formação do Estado e sua relação com o nacionalismo, como descrita por Elias (1997), também fornece uma lente analítica para compreender os desmontes ocorridos na FCP. O Estado, enquanto fruto de processos históricos de modernização, urbanização e industrialização, é responsável por implementar políticas públicas que promovam a coesão social e o reconhecimento das diversas identidades que compõem a nação. No entanto, durante o governo Bolsonaro, o nacionalismo foi ressignificado para reforçar narrativas

excludentes, o que se refletiu no direcionamento ideológico da FCP. A substituição de políticas de valorização da cultura negra por discursos de negação da luta antirracista desarticulou avanços históricos no combate às desigualdades raciais. Como destaca Bourdieu (1989), o Estado é um agente central na construção de identidades nacionais e culturais, e a reorientação da FCP representou uma tentativa de redefinir essas identidades de forma excludente, utilizando a Fundação como veículo para reproduzir uma visão limitada e hegemônica do que constitui o “nacional”. Conforme analisa Fechine e Rocha:

Com a ascensão de Bolsonaro ao poder, o que se viu no Brasil foi a completa negação da diversidade e, em uma evidente contraposição – também em termos semióticos; o que se instaurou em seus quatro anos de mandato foi o apelo ao sectarismo em suas diferentes formas de manifestação. O slogan adotado por Bolsonaro desde a campanha eleitoral e repetido no começo e no encerramento do seu discurso de posse já antecipava este valor : “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”. Há nesta construção uma postura claramente autoritária que se expressa, de modo mais óbvio, pela imposição de determinados valores religiosos que perpassam a tríade “Deus, Pátria, Família” (aliás, uma única concepção de família). Mas, não se pode desconsiderar também o peso de palavras como “Tudo” e “Todos”, termos que por si só já remetem a práticas com orientação totalizante (p. 23, 2023).

Por fim, o conceito de informalização e controle social de Elias (1997) ajuda a explicar como os desmontes da Fundação Palmares afetaram não apenas suas políticas públicas, mas também seu papel simbólico na sociedade. A gestão Bolsonaro promoveu mudanças que internalizaram narrativas contrárias à valorização da cultura negra, utilizando discursos que culpabilizavam movimentos sociais e deslegitimavam pautas históricas como mecanismos de controle simbólico. A informalização se manifestou na forma de discursos, muitas vezes agressivos e persistentes, que redefiniram o papel da FCP de promotora da diversidade cultural para instrumento de controle ideológico.

Como argumentam Bauer *et al.* (2012), os desmontes institucionais frequentemente empregam estratégias de controle simbólico para moldar percepções sociais, reduzindo a eficácia das políticas públicas. Assim, os retrocessos na FCP evidenciam como o desmonte institucional não é apenas prático, mas também uma ferramenta de poder simbólico, que impacta a construção das subjetividades e das memórias coletivas das comunidades que ela deveria proteger.

A reorientação ideológica e institucional da FCP durante o governo Bolsonaro representou então um ponto de inflexão na história da instituição, cujo propósito original de valorização da cultura afro-brasileira e enfrentamento ao racismo foi deliberadamente distorcido (Silva Júnior, 2023). Silva (2024) e Unger (2021) observam que a nomeação de

Sérgio Camargo como presidente da Fundação simbolizou a adoção de uma política de desmonte pautada pela deslegitimação das pautas históricas dos movimentos negros e pela promoção de discursos que minimizavam o racismo estrutural. Esse processo não se limitou ao discurso: cortes orçamentários, interrupção de projetos emblemáticos e reconfiguração institucional impactaram diretamente as comunidades afrodescendentes e enfraqueceram o papel da Fundação como instrumento de justiça social (Silva Júnior, 2023).

Este capítulo se propõe a analisar os principais aspectos desse período, dividindo-se em cinco seções além desta introdução, que tratam, respectivamente, i) da consolidação das políticas raciais e o avanço do conservadorismo no contexto pré-bolsonaro; ii) do novo direcionamento ideológico, a figura de Sérgio Camargo e o desmonte da estrutura administrativa; iii) do desmonte simbólico e a disputa pela memória na FCP; e iv) dos impactos nas políticas de igualdade racial e nas comunidades quilombolas

5.1) A Consolidação das Políticas Raciais e a Reação Conservadora no Contexto Pré-Bolsonaro

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 marcou um ponto de inflexão na relação entre o Estado brasileiro e as pautas históricas dos movimentos sociais negros. Esse processo se deu num contexto de efervescência política e de crescente internacionalização da agenda racial, impulsionada pela III Conferência Mundial contra o Racismo, em Durban (2001). Como analisa Dennis de Oliveira (2021, p. 133), “saíram reforçadas as agendas de ação afirmativa e isso teve impacto significativo no Brasil”. A partir de 2003, com a criação da SEPPIR, da implementação de cotas raciais e da alteração da legislação educacional, o Estado passou a incorporar de forma inédita as reivindicações por reparações.

Essa institucionalização foi acompanhada de mecanismos participativos, como as Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), que expressaram a consolidação de um novo paradigma de governança racial. De Paula e Heringer (2009) destacam que tais espaços permitiram uma coparticipação ativa da sociedade civil afrodescendente na formulação das políticas públicas, consolidando um amadurecimento institucional inédito. Conforme indicam os autores, o Movimento Negro passou a atuar não apenas como interlocutor crítico, mas como agente formulador de políticas reparatórias.

Simultaneamente aos avanços institucionais e normativos promovidos por setores progressistas, emergiu com força uma reação conservadora que buscou deslegitimar as

políticas afirmativas. Os discursos meritocráticos, centrados na ideia de igualdade formal, passaram a ganhar destaque em setores da imprensa, da política e da academia, acusando as ações afirmativas de promoverem uma "inversão da discriminação" (Almeida, 2020; Souza, 2021). Silvio Almeida (2020) destaca que esse movimento conservador se intensificou especialmente após 2013, com o avanço da nova direita reacionária, que passou a negar a existência do racismo estrutural e a minimizar os impactos históricos da escravidão na formação da sociedade brasileira.

Essa lógica de negação do racismo estrutural encontrou eco em diversas falas públicas de Jair Bolsonaro antes mesmo de sua eleição. Em entrevista concedida ao programa "Roda Viva", em 2018, o então deputado federal afirmou: "*Que dívida? Eu nunca escravizei ninguém na minha vida*" (Bolsonaro apud *UOL*, 2018), ao ser questionado sobre políticas de reparação histórica. Em outra ocasião, alegou que "foram os próprios negros que entregaram os escravos", minimizando a responsabilidade histórica das elites brancas e do Estado brasileiro no processo de escravização. Essas declarações revelam a adesão a um discurso revisionista que individualiza a culpa e deslegitima as reivindicações coletivas por reparação.

Ao negar a existência de uma dívida histórica, Bolsonaro reforça a ideia de uma igualdade formal já alcançada, desconsiderando os efeitos persistentes do passado escravocrata na estrutura social brasileira. Tais posicionamentos sinalizavam o esvaziamento simbólico e político das ações afirmativas, antecipando a guinada conservadora que se consolidaria em seu governo. Tais narrativas ganhariam ainda mais força no período posterior, quando se converteriam em política oficial do Estado durante o governo Bolsonaro.

Como resposta a esse cenário, o campo acadêmico e as universidades públicas desempenharam papel fundamental na resistência. A produção de conhecimento antirracista e decolonial foi fortalecida por intelectuais como Dennis de Oliveira (2021), Kabengele Munanga (2019) e Sueli Carneiro (2015), que reafirmaram a centralidade de uma estrutura social racista na interpretação das desigualdades brasileiras. As universidades também se tornaram protagonistas na ampliação do acesso à educação por meio da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), promovendo a inclusão de estudantes negros e fortalecendo uma nova geração de pesquisadores comprometidos com a equidade racial. No plano institucional, destacaram-se ainda a criação da SEPIR e do CNPIR, que atuaram na articulação interministerial das políticas, além da aprovação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornaram obrigatório o ensino de história africana e afro-brasileira nas escolas,

contribuindo para a valorização das identidades negras e o enfrentamento do racismo na educação.

A implementação das ações afirmativas durante os governos petistas, especialmente no campo educacional, suscitou reações imediatas de setores conservadores. Ainda que políticas com recorte socioeconômico tenham predominado nas universidades públicas, a atenção da grande imprensa e de diversos formadores de opinião concentrou-se nas cotas raciais, frequentemente classificadas como “discriminação reversa”. Esse deslocamento discursivo reforçou a ideia de que tais medidas racializariam indevidamente a sociedade brasileira, alimentando a negação da existência do racismo estrutural. Como mostram Campos e Feres Júnior (2013, pp. 4-5), “ainda que 90% das universidades com alguma ação afirmativa no período utilizassem critérios de corte socioeconômico, [...] somente 11,8% dos textos do jornal discutiram tais políticas. O restante (88,2%) tratou basicamente das ditas cotas para negros”, evidenciando um viés seletivo e ideológico na cobertura jornalística.

No plano legislativo, o Estatuto da Igualdade Racial tornou-se um símbolo das disputas em torno da institucionalização das políticas de enfrentamento ao racismo. Apesar de sua proposta original ter sido construída com significativa participação dos movimentos negros, sua tramitação foi marcada por pressões midiáticas, resistência de parlamentares e omissão de setores do governo. De Paula e Heringer (2009, p. 46) apontam que: “os debates em torno da questão racial realizados entre os movimentos negros e os parlamentares revelaram um processo de esvaziamento do conteúdo político das reivindicações”; o que resultou, por vezes, em formulações genéricas e insuficientes nos textos legais.

Vale lembrar que embora tenha sido sancionado apenas em 2010, sua tramitação teve início em 2003. Santos, Moreno e Bertúlio (2011) identificam a fragilidade do apoio político como um dos principais fatores para o esvaziamento do texto e que os opositores do Estatuto tiraram proveito da falta de apoio concreto e constante do governo ao dispositivo, aliada à ausência de articulação suprapartidária sólida e de lideranças influentes comprometidas com a pauta. E seguem afirmando:

A Considerando a conjuntura sociopolítica e contando com o crescente ataque da grande imprensa escrita e televisiva contra o Estatuto e, principalmente, contra o sistema de cotas para estudantes negros, os parlamentares direitistas e esquerdistas contrários ao Estatuto perceberam ou apostaram que melhor do que lutar pela não aprovação do projeto seria aprová-lo com um texto frágil, que não afetasse significativa ou substancialmente os seus interesses sociopolíticos e raciais, até porque eles sabiam que havia apoio popular às principais propostas de ações

afirmativas para a população negra contidas no Estatuto, como o sistema de cotas para negros ingressarem nas universidades brasileiras (Santo, *et al.*, 2011, p. 50).

Esse contexto adverso favoreceu a multiplicação de ações judiciais questionando a constitucionalidade das cotas raciais, muitas delas baseadas em argumentos centrados na defesa da igualdade formal e na crítica à suposta quebra do mérito acadêmico. As políticas de ações afirmativas passaram, assim, a ser confrontadas nos tribunais, em meio a uma intensa disputa de interpretações sobre os dispositivos constitucionais. Heringer e Ferreira (2011, p. 2) identificam quatro focos principais dessa tensão: “1) na opinião pública, 2) na academia, 3) no Poder Legislativo federal [...] e 4) no Poder Judiciário”. As contestações ganharam força com o apoio de intelectuais e artistas conservadores, que lançaram manifestos, artigos e livros reiterando a crença na “democracia racial” e na suposta igualdade de oportunidades. Um dos marcos dessa ofensiva foi o manifesto “Todos Têm Direitos Iguais na República Democrática”, entregue ao Congresso em 2006, que se posicionava contra os projetos de cotas e o EIR (Silva; Calmon; e Silva, 2021).

A mobilização político-partidária não ficou de fora desse cenário de disputas e fica evidente quando o então Partido da Frente Liberal (PFL)²⁷ judicializou as políticas de ações afirmativas. Em 2004, o Partido ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239 no STF, questionando a constitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003, que regulamentava o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O PFL alegava que o decreto extrapolava o poder regulamentar do Executivo e que apenas uma lei poderia tratar da matéria. Após um longo processo, em 8 de fevereiro de 2018, o STF, por maioria de votos, declarou a constitucionalidade do decreto, garantindo, assim, a titulação das terras às comunidades quilombolas (STF, 2018).

Além disso, em 2009, o DEM ingressou com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) no STF, visando suspender a matrícula dos aprovados no vestibular da Universidade de Brasília (UnB) que destinava 20% das vagas para cotas raciais. Na ação, o partido sustentava que as cotas não eram uma solução para as desigualdades no país e que poderiam agravar o problema, promovendo uma ofensa ao princípio da igualdade. O DEM chegou a afirmar que o edital da UnB “ressuscitou os ideais nazistas”, associando a política de cotas a práticas discriminatórias (ConJur, 2009).

²⁷ O PFL, mudou de nome em 2007 e virou Democratas (DEM), hoje está fundido com o Partido Social Liberal (PSL), legenda de Bolsonaro à época de sua eleição, formando o União Brasil.

À luz da teoria do processo civilizador de Norbert Elias (1997), esses embates revelam a disputa em torno da informalização das hierarquias sociais. As ações afirmativas e os marcos legais antirracistas representaram um tensionamento do *habitus* nacional excludente, baseado na negação do conflito racial e na perpetuação simbólica da desigualdade. O Estado, enquanto arena de regulação dos laços de interdependência, que podem ser ampliados ou esgarçados, tornou-se campo de disputa entre projetos civilizatórios divergentes – um voltado à ampliação da coesão social via reconhecimento e outro à restauração da ordem hierárquica tradicional. A introdução de práticas de reconhecimento racial, nesse sentido, promoveu um rearranjo das relações sociais que provocou reações intensas dos setores que historicamente detêm privilégios materiais e simbólicos.

Apesar das resistências, o período também foi marcado por vitórias importantes no campo jurídico e simbólico. As políticas afirmativas, mesmo sob constante contestação, conquistaram respaldo institucional e tornaram-se parte da agenda pública nacional. A tensão entre projetos políticos antagônicos – um comprometido com a justiça racial e outro ancorado na negação do racismo; não apenas moldou os rumos da política brasileira no período, como preparou o terreno para os ataques mais explícitos e estruturados que seriam deflagrados a partir de 2019.

A defesa das ações afirmativas por movimentos sociais e organizações negras foi essencial no contexto da judicialização. Diversas entidades participaram dos julgamentos como *Amicus Curiae*²⁸, apresentando estudos, pareceres técnicos e argumentos jurídicos e históricos em defesa da constitucionalidade das cotas. Essa mobilização ampliou o debate público, desafiando a narrativa conservadora e evidenciando a desigualdade racial como questão estrutural. Jaccoud (2009) destaca que, ao lado dos manifestos contrários às cotas, houve também a elaboração de documentos robustos em defesa dessas políticas, que reafirmavam a centralidade da luta antirracista e da valorização das especificidades étnico-raciais garantidas pela Constituição de 1988. O manifesto “Cento e vinte anos da luta

²⁸ O termo latino "*amicus curiae*" (amigo da corte) designa um terceiro que entra em um processo judicial para fornecer informações relevantes ao juiz. O Código de Processo Civil de 2015 (CPC/2015) organizou as regras para essa participação, permitindo que o juiz ou relator convide ou aceite a intervenção de especialistas com representatividade, considerando a importância, especificidade ou impacto social do tema. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), a atuação do "*amicus curiae*" é comum em casos de recursos repetitivos, onde se analisam questões jurídicas presentes em várias ações. Embora geralmente não possa recorrer, o "*amicus curiae*" pode apresentar embargos de declaração e recorrer de decisões em Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas. (<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/22082021-Os-amigos-da-corte-requisitos-para-admissao--funcoes-e-limites--segundo-a-jurisprudencia-do-STJ.aspx>)

pela igualdade racial no Brasil”, por exemplo, denunciava o mito da democracia racial e reafirmava a legitimidade das ações afirmativas como mecanismo de justiça histórica.

No calor da judicialização e dos embates legislativos, os debates ideológicos também ganharam corpo no campo acadêmico e na mídia. Intelectuais de diferentes orientações publicaram artigos, livros e manifestos ora defendendo, ora atacando as políticas de cotas e outras ações afirmativas. Narrativas baseadas no mérito individual, no *colour blindness*²⁹ e na naturalização da desigualdade foram mobilizadas para desacreditar as políticas raciais, enquanto o movimento negro e setores progressistas reiteravam a necessidade de reconhecer a raça como categoria política e estrutural. Como observa Jaccoud (2009), essa disputa envolveu também uma divergência profunda sobre os sentidos da Constituição de 1988: enquanto os opositores buscavam preservar uma tradição legal supostamente "cega à raça", os defensores das cotas reivindicavam a ruptura com essa tradição, apelando à justiça social e à reparação histórica como fundamentos da igualdade racial no Brasil.

Após o impeachment de Dilma Rousseff e durante o governo Michel Temer, as políticas de igualdade racial continuaram formalmente em vigor, mas passaram por um processo de esvaziamento institucional. As mudanças não ocorreram por meio da revogação de normas, mas pela conversão de sua finalidade original e pelo desvio silencioso na sua implementação. Silva, Calmon e Silva (2011, p. 104) observam que “em um contexto circunscrito ao ambiente interno do governo federal, havia relevante poder de veto para desmanche do arcabouço de igualdade racial”. Essa estratégia de conversão e negligência permitiu que atores governamentais contrários à agenda antirracista evitassem confrontos diretos, promovendo um desmonte silencioso da política. Assim, o arcabouço normativo permaneceu, mas a efetividade das políticas foi drasticamente reduzida.

O período Temer também foi marcado por resistências internas à implementação das políticas de igualdade racial, especialmente no âmbito da SEPPIR e de outras estruturas governamentais. Diretrizes ambíguas e normas pouco cogentes facilitaram a negligência ou mesmo a distorção dos objetivos das políticas afirmativas. Silva, Calmon, e Silva (2021) explicam que a trajetória institucional da igualdade racial sofreu com a conversão social das

²⁹ O termo "*colour blindness*" no contexto das questões raciais refere-se a uma ideologia que postula que a melhor maneira de acabar com a discriminação é tratar todos os indivíduos da mesma forma, sem levar em consideração a raça, cultura ou etnia. Essa abordagem é propagada como igualitária, no entanto, tende a ignorar as desigualdades estruturais e históricas que afetam grupos raciais minorizados. Ao não reconhecer as diferenças raciais e seus impactos, o "*colour blindness*" pode perpetuar o *status quo*, dificultando a identificação e o combate ao racismo sistêmico e às suas consequências na sociedade (Grifos nossos).

normas e com fraudes que desviavam os benefícios para públicos não previstos originalmente. Mesmo com a permanência formal de programas e dispositivos legais, sua aplicação passou a depender de vontades políticas locais e da chamada “política carismática”, o que reduziu a abrangência e o impacto dessas políticas.

A consolidação institucional das ações afirmativas e a crescente presença de movimentos negros no espaço público, inclusive por meio de atuações como *amicus curiae* nos tribunais superiores, podem ser interpretadas como expressão de um processo de informalização no sentido proposto por Norbert Elias (1997). Em seus escritos mais tardios, o sociólogo analisa como, ao longo da história, a complexificação das teias de interdependência entre os indivíduos favorece transformações nos padrões de comportamento, ampliando o autocontrole e gerando pressões mútuas mais sutis, entretanto eficazes. A informalização, nesse contexto, representa o afrouxamento de barreiras simbólicas que sustentavam hierarquias rígidas e naturalizadas – como o racismo estrutural; e a emergência de novas sensibilidades morais. Quando grupos historicamente subalternizados passam a intervir nas instituições e a disputar significados no espaço público, ocorre uma ampliação do controle social recíproco e uma elevação dos patamares de civilidade.

Contudo, a conversão silenciosa e a negligência institucional promovidas no período Temer interrompem esse processo de informalização ascendente. O esvaziamento técnico da SEPPIR, a despilitização normativa e a prevalência de uma lógica carismática e personalista sobre uma gestão orientada por direitos evidenciam um recuo no processo civilizador. Como Elias (1997) adverte, tais rupturas revelam que o avanço da civilidade não é linear e pode regredir, especialmente quando normas inclusivas são convertidas em formas simbólicas de contenção, esvaziadas de sua efetividade transformadora, configurando a descivilização.

Apesar da decisão favorável do STF quanto à constitucionalidade das cotas raciais na ADPF 186, a oposição conservadora não cessou sua mobilização. O processo de judicialização se manteve como uma ferramenta central para questionar e conter a expansão das ações afirmativas. Segundo Silva, Calmon, e Silva (2021), após a aprovação da lei que estabeleceu cotas raciais no serviço público, foram ajuizadas ao menos seis ações coletivas até 2016. Embora a tramitação da lei tenha ocorrido sob regime de urgência, evitando alterações substanciais, propostas de restrição, como a introdução de critérios socioeconômicos adicionais, continuaram sendo apresentadas. Mesmo com o avanço de normativas similares no

Senado, no STF e no CNJ, a disputa em torno da validade, dos critérios e do alcance das ações afirmativas persistiu em vários níveis do Estado.

Em síntese, a judicialização das políticas públicas de igualdade racial revela não apenas a complexidade da transformação das estruturas sociais brasileiras, mas também a profundidade das resistências históricas ao enfrentamento de uma estrutura social racista. Os embates ocorridos entre 2003 e 2018, escancararam o quanto o racismo está entranhado nas instituições, nas normas e nas mentalidades, exigindo da sociedade civil organizada um esforço permanente de mobilização e pressão para garantir a continuidade das conquistas. A necessidade de recorrer ao Judiciário para garantir a implementação dessas políticas evidencia a relutância de setores da sociedade em reconhecer as desigualdades raciais e agir para superá-las.

Tais disputas, vale lembrar conforme elaboramos no capítulo 3, remontam ao momento em que os movimentos negros passaram a se articular, ainda no século XIX, exigindo direitos, dignidade e reparação histórica para os descendentes de pessoas escravizadas. No entanto, foi apenas quando essas reivindicações começaram a se concretizar, especialmente no início do milênio, que o discurso conservador se intensificou e passou a operar com maior virulência nos campos político, midiático e institucional. É nesse contexto de reação e tensionamento que emerge o novo direcionamento ideológico consolidado durante o governo Bolsonaro, tendo como figura emblemática Sérgio Camargo, cuja gestão na FCP simboliza o ápice do desmonte administrativo e da tentativa de reconfiguração simbólica das políticas de igualdade racial no Brasil.

A Fundação Cultural Palmares, nesse período, atuou como um importante instrumento de valorização da cultura afro-brasileira e de certificação de comunidades quilombolas. Seu papel se consolidou como elo entre a política cultural e a política de reconhecimento. No entanto, já no final da década de 2010, com o avanço de pautas conservadoras e reacionárias, a Fundação passou a ser alvo de críticas e tentativas de deslegitimação, tanto por seu vínculo com os movimentos sociais quanto por sua atuação no reconhecimento de territórios coletivos. A ofensiva contra a FCP, portanto, não se iniciou em 2019, mas foi sendo gestada ao longo do período pré-Bolsonaro, como parte de um projeto para restaurar o *habitus* nacional autoritário, excludente e racialmente hierarquizado.

5.2) Novo Direcionamento Ideológico, a Figura de Sérgio Camargo e o Desmonte da Estrutura Administrativa da FCP

A ascensão de Jair Bolsonaro à presidência, em 2018, marcou o início de um projeto político de extrema-direita que redefiniu as diretrizes ideológicas do governo federal. Silva (2024) afirma que o chamado "bolsonarismo" emergiu como um fenômeno sociopolítico sustentado por pilares conservadores³⁰, caracterizados pelo racismo, elitismo classista, machismo, misoginia e LGBTQIAPN+fobia. E segue afirmando que esse contexto político teve reflexos diretos na Fundação Cultural Palmares, onde as pautas históricas de valorização da cultura afro-brasileira e combate às desigualdades foram substituídas por discursos alinhados à visão de mundo conservadora do governo. Tais transformações não apenas comprometeram a execução de políticas públicas, mas também ressignificaram o papel simbólico da Fundação. Esta seção busca analisar o contexto político que possibilitou essas mudanças, bem como o impacto das ações administrativas que consolidaram o desmonte institucional da FCP.

Um dos principais traços do governo Bolsonaro foi a disseminação de discursos de ódio contra minorias, que ampliaram a deslegitimação simbólica de grupos historicamente marginalizados (Silva Júnior, 2023). Lopes e Neves (2022) corroboram observando que essas narrativas, amplificadas pelas redes sociais e por pronunciamentos oficiais, atingiram diretamente as populações afrodescendentes, cujas lutas por reconhecimento e reparação histórica foram rebaixadas a meras "ideologias". Na Fundação Palmares, Rodrigues e Pardo (2022) destacam que essa retórica se traduziu na desvalorização da memória e da cultura afro-brasileira, alinhando a instituição a uma visão que minimizava a relevância das pautas antirracistas no Brasil. O discurso institucional passou a reproduzir essas mensagens, contribuindo para um ambiente de exclusão e ataque às conquistas das comunidades negras.

Gomide, *et al.* (2023) destacam que o governo também importou elementos da direita global, como o negacionismo científico e a disseminação de informações falsas, que tiveram impactos sobre diversas áreas, incluindo cultura e educação. Esse ataque à ciência esteve intrinsecamente ligado ao enfraquecimento de políticas públicas fundamentadas em dados e na história, o que incluiu as políticas raciais implementadas pela FCP. Essa postura

³⁰ Aqui cabe ressaltar a diferença entre conservadores e reacionários. Esses pilares conservadores quando potencializados e extremados, levam ao reacionarismo, como no caso da extrema-direita bolsonarista, que partiu para ataques contra o sistema eleitoral, contra a divisão dos três poderes, contra a ciência durante a pandemia e catástrofes com o meio ambiente, contra os direitos humanos (que é um dos pilares da nossa Constituição), etc. (Grifos nossos).

negacionista foi acompanhada por um esforço de desconstrução simbólica, onde Silva Júnior (2023) observa que o governo não apenas ignorava questões estruturais, como o racismo, mas também promovia ações que reforçavam uma visão homogeneizadora da sociedade brasileira, apagando as especificidades culturais e históricas dos grupos afrodescendentes.

A política cultural durante o governo Bolsonaro foi marcada por uma postura abertamente hostil às expressões artísticas e aos valores democráticos que historicamente orientaram o campo. O desmonte institucional do extinto Ministério da Cultura deu lugar a uma Secretaria Especial de Cultura que passou a operar sob o comando de figuras alinhadas à extrema-direita e ao pensamento olavista³¹, como Roberto Alvim, Regina Duarte e Mário Frias, todos defensores de uma cruzada contra o que denominavam “marxismo cultural” (Silva, 2024; Gomide *et al.*, 2023). Esse projeto ideológico buscava deslegitimar pautas associadas à diversidade, aos direitos humanos e à memória das lutas sociais, impondo uma narrativa de neutralidade racial e conservadorismo moral.

A cultura tornou-se, assim, um dos principais campos de disputa simbólica do bolsonarismo, sendo tratada não como política pública, mas como trincheira ideológica. Neste contexto, a FCP foi incorporada ao núcleo duro da “guerra cultural”, tornando-se um espaço estratégico para a propagação de discursos negacionistas, revisionistas e antagônicos às pautas históricas do movimento negro (Lopes e Neves, 2022; Silva Júnior, 2023). A nomeação de Sérgio Camargo para a presidência da FCP simbolizou esse novo direcionamento: a entrega da principal instituição de promoção da cultura afro-brasileira a um agente ideológico comprometido com o desmonte de suas finalidades constitutivas.

A estratégia de “guerra cultural” promovida pelo governo Bolsonaro deve ser compreendida como parte de uma ofensiva sistemática contra os princípios da democracia liberal. Segundo Christian Lynch (2020), essa guerra é sustentada por técnicas típicas do populismo conservador contemporâneo, incluindo o uso de propaganda clandestina destinada

³¹ “Olavismo” é a ideologia reacionária que fundamentou a atuação do núcleo radical do governo Bolsonaro, tendo como mentor intelectual o escritor Olavo de Carvalho, considerado o guru do presidente. Constitui a vertente mais radical do culturalismo conservador brasileiro, marcada por uma utopia regressiva que rejeita o presente democrático e propõe restaurar valores de uma sociedade idealizada, inspirada no Brasil colonial do século XVII e na “república cristã” medieval. Essa visão articula um ideal civilizatório anti-iluminista e antirrenascentista, que repudia o pluralismo, a laicidade, os direitos civis e o Estado de direito. O Olavismo também se expressa por meio de uma “guerra cultural” permanente, voltada à desmoralização das elites políticas e intelectuais, ao ataque à imprensa, à ciência e às universidades, prolongando artificialmente um estado de guerra civil cultural. Além disso, conjuga um nacionalismo colonizado, submisso aos interesses estratégicos dos Estados Unidos, e apresenta afinidades com a agenda ultraliberal, ao mesmo tempo em que entra em conflito com setores conservadores de orientação estatista, como os militares (Lynch, 2020, pp. 06-08).

à intimidação permanente de críticos e ao enfraquecimento das instituições democráticas. Para Lynch (2020), o objetivo não é apenas a contestação pontual de determinadas pautas, mas a destruição das bases ideológicas da democracia liberal, em favor da instalação de um regime autoritário e personalista. Nesse sentido, a "guerra cultural" no bolsonarismo opera como instrumento de radicalização social e de subversão das normas institucionais, configurando um ataque direto à pluralidade política e cultural no país.

E segue, afirmando que este modelo é importado dos Estados Unidos:

O modelo demagógico trumpista, replicado no Brasil pelo reacionarismo radical, adota a mesma “guerra cultural” como meio de desmoralizar o prestígio das elites políticas e culturais, promovendo a confusão, a dissonância cognitiva e a inversão informacional. Seu negacionismo é um derivado da crítica do Iluminismo, que revaloriza o papel da religião e o ocultismo na definição da verdade. Para enfrentar as fontes produtoras da opinião pública, responsáveis pela validação de uma visão secular e objetiva do mundo e comprometidas com os valores democráticos, o negacionismo se vale da “liberdade de expressão” para refutar a realidade apresentada pela imprensa, pela ciência e pela academia. Tudo pode ser ressignificado conforme as exigências utilitárias da “narrativa”, que não tem compromisso com a coerência e pode mudar conforme as circunstâncias. A terra pode ser plana, o nazismo pode ser de esquerda, o liberalismo pode ser compatível com a ditadura, a democracia pode ser autoritária, um conservador moderado pode ser comunista. Na impossibilidade de disputarem em igualdade de condições, por um mecanismo de inversão, os reacionários desmoralizam a credibilidade de seus opositores, tratando-os invariavelmente como desqualificados ou simples agentes ideológicos – embora sejam justamente suas narrativas as menos suscetíveis de validação científica. Jornalistas, intelectuais e cientistas passam a ser tratados como inimigos. A estratégia de intimidação se completa no limite com recurso a técnicas fascistas de intimidação, como o grito, o xingamento, a violência física (Lynch, 2020, p. 08)

No centro dessa reconfiguração ideológica da política cultural esteve a influência decisiva de Olavo de Carvalho, considerado o principal ideólogo do núcleo reacionário que orbitava o governo Bolsonaro. Segundo Christian Lynch (2020), Olavo não apenas rejeitava os fundamentos da Nova República – a quem acusava de ser uma farsa erguida por “intelectuais impostores”; como também ofereceu uma doutrina de “guerra cultural” baseada no combate ao Iluminismo, ao marxismo e à modernidade liberal. Seus seguidores – entre eles ministros, secretários e operadores da máquina pública; passaram a atuar como missionários de um projeto civilizacional regressivo, de inspiração neointegralista, que visava refundar o Brasil sob uma moral cristã, patriarcal e anticomunista. Dentre essas figuras estavam os Ministros da Educação Abraham Weintraub e Ricardo Vélez Rodríguez, o Ministro de Minas e Energias Adolfo Sachsida, o Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo, o assessor especial para assuntos internacionais da Presidência da República Filipe Martins e o próprio presidente da FCP, Sérgio Nascimento de Camargo.

Essa visão de mundo encontrava respaldo não apenas em críticas à esquerda cultural, mas também em uma retórica que glorificava um passado colonial idealizado e atacava frontalmente as instituições do saber, da arte e da memória. No governo, esse ideário se traduziu em ações concretas como o ataque às universidades, o desmonte da diplomacia cultural e a censura a manifestações artísticas. No campo da cultura, particularmente, a influência olavista foi manifestada nas nomeações para a Secretaria Especial de Cultura, cujos titulares não apenas reproduziam a retórica de Olavo, mas operavam sob suas diretrizes de combate simbólico à diversidade, ao multiculturalismo e aos direitos das minorias.

A condução da Secretaria Especial da Cultura durante o governo Bolsonaro evidenciou a tentativa de institucionalizar a “guerra cultural” promovida pelo núcleo olavista. A nomeação de Roberto Alvim, em novembro de 2019, marcou o início desse processo. Alvim, dramaturgo alinhado ao pensamento de Olavo de Carvalho, ganhou notoriedade ao atacar publicamente a atriz Fernanda Montenegro, chamando-a de “*mentirosa*” e “*sórdida*” (*Folha de S.Paulo*, 2019). Sua gestão foi marcada por discursos de cunho autoritário, culminando em sua demissão após copiar o ministro nazista Joseph Goebbels em um vídeo institucional (*Brasil de Fato*, 2020; *El País*, 2020).

Em seu lugar, foi nomeada a atriz Regina Duarte, que assumiu o cargo em março de 2020. Apesar de prometer diálogo e pacificação com o setor cultural, sua gestão foi breve e conturbada, marcada por declarações polêmicas, como a minimização das torturas durante a ditadura militar (*Agência Brasil*, 2020a). Após sua saída, em junho de 2020, o ator Mário Frias assumiu a pasta. Sem experiência prévia em gestão pública, Frias era um entusiasta do governo Bolsonaro e alinhado às pautas conservadoras, frequentemente utilizando suas redes sociais para atacar opositores e defender o governo (*Agência Brasil*, 2020b). O Secretário, que possuía porte de arma e a usava no exercício do seu cargo intimidando servidores (*CNN Brasil*, 2021), afirmava que “*arma também era cultura*” e em evento pró-armamentista, incentivou produtores de audiovisual a produzirem filmes e documentários para incutir a normalização do uso da arma de fogo pela população no imaginário da população. Neste vídeo, onde Frias cita o filme *Tropa de Elite* comparando o Capitão Nascimento ao Capitão Jair Bolsonaro, um de seus assessores fala que pela primeira vez eles (o governo) “*iriam colocar dinheiro da (Lei) Rouanet em um evento de arma de fogo*” (*CNN Brasil*, 2020).

Essa defesa do armamento civil revela uma inversão significativa dos valores que, segundo Norbert Elias (1994a), sustentam o processo civilizador: o monopólio estatal da

violência legítima. Para Elias, a construção de sociedades estáveis depende da capacidade do Estado de centralizar o uso da força, impedindo que indivíduos resolvam conflitos privados por meio da violência. Ao naturalizar e incentivar a disseminação de armas, o discurso governamental fragiliza ainda mais o já problemático monopólio da violência no Brasil, contribuindo para a intensificação de dinâmicas sociais marcadas pela insegurança, pelo conflito e pela regressão dos mecanismos de contenção civilizatória.

Essas nomeações sucessivas demonstram a tentativa do governo de aparelhar a cultura com figuras alinhadas ideologicamente, transformando a pasta em um instrumento de combate às expressões culturais divergentes.

A chamada "guerra cultural" promovida pelo governo Bolsonaro reforçou os ataques às narrativas de igualdade racial e valorização da diversidade cultural, que constituíam pilares fundamentais da atuação da Fundação Cultural Palmares (Lopes e Neves, 2022). Como observam os autores, essa ofensiva ideológica foi articulada como uma reação direta às pautas progressistas, como os direitos LGBTQIAPN+, o feminismo e as políticas ambientais, todas tratadas como "ameaças" à identidade nacional³².

Nesse contexto mais amplo, o desmonte das políticas públicas consolidou-se como um eixo estruturante do governo Bolsonaro, conforme destacam Gomide *et al.* (2023), sendo aplicado de forma quase sistemática em diversas áreas, inclusive na cultura. Essa diretriz foi explicitada pelo próprio presidente em março de 2019, durante jantar com líderes conservadores nos Estados Unidos, ao afirmar: *“O Brasil não é um terreno aberto onde nós pretendemos construir coisas para o nosso povo. Nós temos é que desconstruir muita coisa. Desfazer muita coisa. Para depois nós começarmos a fazer”* (Bolsonaro apud Poder360, 2019).

Esse conjunto de ações abriu caminho para a nomeação de uma figura que simbolizaria o ápice dessa ruptura institucional: Sérgio Camargo, cuja trajetória, redes de apoio e discursos serão detalhados a seguir.

³² A "identidade nacional" evocada pelo bolsonarismo apresenta-se de forma paradoxal. Embora invoque uma retórica de recuperação de valores nacionais, sua prática evidencia uma postura sectária e reacionária, voltada à subjugação de movimentos sociais e minorias políticas, como LGBTQIAPN+, feministas e povos indígenas. Além disso, práticas como a cultura armamentista e a política externa subserviente aos Estados Unidos indicam que a construção dessa identidade nacional não visa à autonomia ou à emancipação do país, mas antes, à manutenção de hierarquias internas e ao alinhamento a interesses estrangeiros (Grifos nossos).

Sérgio Nascimento de Camargo nasceu em 1965, em São Paulo, em uma família profundamente ligada à cultura negra e à militância antirracista. Filho do jornalista, escritor e poeta Oswaldo de Camargo – um dos primeiros profissionais negros a atuar na grande imprensa paulista nas décadas de 1950 e 1960, integrante da histórica coletânea “Cadernos Negros” e um ativista importante ligado aos movimentos sociais negros; Sérgio cresceu em um ambiente permeado por referências à cultura afro-brasileira, à literatura engajada e à religiosidade de matriz africana (*Poder360*, 2020). Ainda assim, como observa o podcast “*História Preta*”, ele trilhou um caminho ideológico diametralmente oposto ao do pai, tornando-se, nas palavras do próprio Oswaldo, “*um filho que praticamente não é eu na questão ideológica*” (*História Preta*, 2022). Formado em jornalismo pela PUC-SP, atuou em veículos como a Rádio Eldorado, CBN, Folha de S. Paulo e Agência Estado, sempre de maneira discreta, sem se envolver em militância ou manifestar publicamente suas posições políticas (Nunes apud *História Preta*, 2022). Descrito por colegas de redação como “introspectivo, reservado e apreciador de música clássica”, Sérgio Camargo era, até 2018, uma figura desconhecida no debate público – o que torna ainda mais surpreendente sua ascensão à presidência da FCP durante o governo Bolsonaro.

A guinada pública de Sérgio Camargo ocorreu em 2019, quando ele passou a se destacar nas redes sociais por declarações controversas sobre o racismo no Brasil. Até então ausente do debate público, sua presença digital se intensificou durante a campanha eleitoral de Jair Bolsonaro, mas ganhou repercussão nacional em novembro daquele ano, após publicar no *Facebook* que “*a escravidão foi benéfica para os descendentes*” (Camargo, 2019 apud *O Globo*, 20 nov. 2019) – declaração que contrariava frontalmente o acúmulo de pesquisas históricas e sociológicas sobre a desigualdade racial no país. Na mesma linha, escreveu em sua conta no (antigo) *Twitter* (hoje ‘*X*’): “*O Brasil tem racismo “nutella”³³. Racismo real existe nos EUA. A negrada daqui reclama porque é imbecil e desinformada pela esquerda*” (Camargo, 2019). Tais manifestações, ainda acessíveis em suas redes, o projetaram como figura emblemática entre setores bolsonaristas, que passaram a enxergá-lo como uma voz negra dissonante, útil para enfraquecer a legitimidade do movimento negro. Como aponta o *podcast* “*História Preta*”, sua estratégia era combinar a estética da autenticidade – ser um

³³ O termo “*nutella*” é utilizado de forma pejorativa para descrever pessoas ou situações consideradas excessivamente delicadas, sensíveis ou mimadas. A expressão surgiu como uma contraposição à ideia de “raiz”, que representa algo autêntico, tradicional e resistente. É uma analogia ao creme de avelã *Nutella*, um produto industrializado e considerado “moderno”. É utilizado para criticar a suposta falta de “rusticidade” ou “força” de indivíduos ou comportamentos (Grifos nossos).

negro que “fala verdades”; com uma retórica negacionista voltada à erosão das políticas de reparação racial (*História Preta*, 2022).

A nomeação de Sérgio Camargo como presidente da Fundação Cultural Palmares, em 27 de novembro de 2019, representou um marco simbólico e prático no desmonte institucional da entidade. Camargo, homem negro autodeclarado “*de direita e conservador*” (*ConJur*, 2020; *Carta Capital*, 2020), foi indicado pelo então secretário especial da Cultura, Roberto Alvim, que posteriormente foi exonerado após divulgar, como relatamos acima, um vídeo com referências ao ministro da propaganda nazista, Joseph Goebbels. A escolha de Camargo foi estratégica: ele encarnava o discurso da extrema-direita racializado e institucionalizado, alinhado aos ideais do governo Bolsonaro (Silva Júnior, 2023). Como observa Bento da Silva (2024), sua nomeação sinalizava uma inflexão ideológica na política cultural, visando deslegitimar movimentos sociais e reconfigurar a narrativa sobre a cultura afro-brasileira.

Essa reconfiguração pode ser lida, à luz de Norbert Elias, como parte de um processo de reconcentração de poder simbólico e rompimento das redes institucionais de interdependência. Ao alçar Camargo a uma posição de comando sem interlocução com os sujeitos históricos representados pela FCP, o governo promoveu uma ruptura figuracional, em que os equilíbrios construídos por meio da mediação social e da participação coletiva foram substituídos por um modelo verticalizado, autoritário e repressivo. Como mostra Elias (1997), essas configurações revelam não apenas uma mudança administrativa, mas um recuo nos mecanismos civilizatórios de regulação institucional.

Logo ao assumir a presidência da FCP, Sérgio Camargo promoveu mudanças significativas que impactaram diretamente a estrutura e as políticas da instituição. Em seu primeiro dia no cargo, Camargo demitiu quatro diretores por telefone, incluindo profissionais negros com reconhecida trajetória em políticas públicas voltadas à cultura afro-brasileira. Segundo relatos, ele justificou as demissões afirmando a necessidade de “*montar uma nova equipe de extrema direita*” e declarou: “*Vou seguir a linha do secretário Alvim*” (*Correio Braziliense*, 2020). Além disso, extinguiu sete órgãos colegiados da Fundação, como o Comitê Gestor do Parque Memorial Quilombo dos Palmares e o Comitê de Governança, centralizando decisões que antes eram tomadas de forma coletiva (*O Globo*, 2020).

Todos esses episódios levaram sua nomeação a enfrentar resistência judicial. Em 4 de dezembro de 2019, o juiz federal substituto Emanuel José Matias Guerra, da 18ª Vara Federal de Sobral (CE), suspendeu a nomeação de Camargo, alegando que suas declarações públicas contrariavam os princípios da Fundação Palmares. A Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu, e em 12 de fevereiro de 2020, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, derrubou a liminar, permitindo a recondução de Camargo ao cargo (*Exame*, 2020; *ConJur*, 2020; *O Globo*, 2020). Camargo celebrou a decisão em suas redes sociais, afirmando: “*Caiu a liminar que me afastou da presidência da Fundação Cultural Palmares. Serei reconduzido ao cargo. Grande dia!*” (*Carta Capital*, 2020; *O Globo*, 2020). Conforme destacado no *podcast* “*História Preta*”, essa recondução foi interpretada por Camargo como uma vitória pessoal e do governo Bolsonaro, intensificando seus ataques ao movimento negro e consolidando sua posição como figura central na política cultural do período.

Em junho de 2020, durante uma reunião interna com servidores da Fundação Palmares, Camargo chamou o movimento negro de “*escória maldita*” e referiu-se a Zumbi dos Palmares como “*filho da puta que escravizava pretos*” (*O Globo*, 2020; *Brasil de Fato*, 2020; *UOL*, 2020). Essas declarações foram divulgadas pela imprensa e causaram ampla repercussão negativa. Além disso, em suas redes sociais, Camargo frequentemente ironizava o Dia da Consciência Negra, chamando-o de “*Dia da Vitimização do Negro*” e “*Dia do Culto ao Ressentimento pelo Passado*” (*Folha de S.Paulo*, 2020).

Durante sua gestão, Camargo também propôs a mudança do nome da Fundação Palmares para Fundação Princesa Isabel ou Fundação André Rebouças, argumentando que “*não faz sentido homenagear Zumbi, um líder tirano e escravocrata*” (*Carta Capital*, 2022). Essa proposta gerou ampla repercussão e críticas, sendo considerada inviável sem aprovação legislativa. Adicionalmente, houve uma queda significativa na certificação de comunidades quilombolas durante sua gestão, com uma redução de 75,2% no número de certificações em comparação ao período anterior (*Metrópoles*, 2022).

Além da drástica redução na certificação de comunidades quilombolas, a gestão de Camargo aprofundou a exclusão institucional ao dirigir ataques sistemáticos ao Movimento Negro e às religiões de matriz africana. Em declarações públicas e internas, Camargo perpetuou uma visão moralista e excludente sobre a destinação de recursos da Fundação Palmares, afirmando, por exemplo: “*Macumbeiro não vai ter nem um centavo*” – frase dita

em reunião administrativa em abril de 2020, ao justificar que não haveria repasses para terreiros durante sua gestão (*O Globo*, 2020).

O episódio gerou forte reação de entidades da sociedade civil e de órgãos públicos. A Defensoria Pública da União (DPU) ingressou com pedido de afastamento de Camargo, enquanto o Ministério Público Federal (MPF) solicitou a abertura de inquérito policial por crime de racismo contra praticantes de religiões de matriz africana (*CNN Brasil*, 2020). Líderes religiosos como Mãe Baiana, mencionada em suas declarações, o denunciaram por injúria racial e discriminação religiosa (*O Globo*, 2020). Esses acontecimentos reforçam que, sob o comando de Sérgio Camargo, a FCP deixou de ser um espaço de valorização das expressões culturais negras para se tornar um instrumento de controle simbólico, com viés ideológico autoritário. Como observa Bento da Silva (2024), essa inversão de propósitos fragilizou a legitimidade da instituição ao deslegitimar os sujeitos históricos que ela deveria proteger e representar.

Órgãos colegiados e instâncias de participação, como o Conselho Curador, foram extintos, comprometendo o diálogo com a sociedade civil e concentrando o poder decisório exclusivamente na presidência (Silva Júnior, 2023; Bento da Silva, 2024). Como apontam Lopes e Neves (2022), esse processo representou não apenas a perda da autonomia administrativa, mas a tentativa deliberada de redefinir a identidade da Fundação, afastando-a de suas raízes históricas ligadas à valorização da cultura afro-brasileira. Projetos e iniciativas que não se alinhavam à visão conservadora da gestão foram perseguidos ou descontinuados, evidenciando o esforço sistemático de desarticular a capacidade da FCP de cumprir suas finalidades originais.

A partir da perspectiva figuracional de Elias, esse esvaziamento dos mecanismos participativos configura o que o autor chamaria de afrouxamento do controle mútuo entre os agentes institucionais. O rompimento das instâncias de deliberação e escuta implica um rebaixamento nos padrões de civilidade que regulam as relações entre Estado e sociedade. Como nos alerta Elias (1997), a centralização monocrática é um dos sintomas de regressão institucional, onde o poder se torna descolado dos mecanismos de regulação social que caracterizam sociedades mais complexas e democráticas.

O caráter monocrático da gestão de Sérgio Camargo instaurou um verdadeiro vício institucional na FCP, marcado pela centralização de poder, ausência de mecanismos

deliberativos e desconsideração do diálogo com a sociedade civil. Medidas reacionárias que rechaçavam os conhecimentos históricos e sociológicos sobre a questão racial no Brasil passaram a ser implementadas de forma autoritária, sem qualquer processo consultivo interno ou escuta das comunidades afetadas (Moreira, 2024). Como observa Silva Júnior (2023), esse ambiente de decisões unilaterais ignorava tanto o conhecimento técnico acumulado pela instituição quanto os interesses da população afrodescendente. Nesse processo, a histórica articulação da Fundação com lideranças quilombolas, representantes do movimento negro e entidades da sociedade civil foi progressivamente desfeita, resultando na exclusão dos mecanismos de participação social e na ruptura do princípio de que as políticas públicas devem ser construídas com a participação ativa daqueles a quem se destinam.

Essa dinâmica de centralização autoritária se refletiu também na escolha dos quadros dirigentes da Fundação, cujos perfis e trajetórias revelam a consolidação de uma lógica de aparelhamento reacionário e ultraconservador. A seguir, apresentamos um quadro sintético com os principais nomes que ocuparam cargos de chefia na FCP entre 2019 e 2022, destacando suas formações acadêmicas e trajetórias no campo cultural e racial, a fim de compreender o perfil técnico-político da gestão e suas implicações na descontinuidade das políticas públicas voltadas à população negra:

QUADRO 3

Lideranças da Fundação Cultural Palmares durante o governo Bolsonaro (2019–2022)

Nome	Cargo na FCP	Formação Acadêmica	Experiência no Campo Cultural e Racial
Vanderlei Lourenço	Presidente da FCP (2019)	Bacharel em Direito pela PUC-MG (2003)	Atuou na Pastoral Afro de BH e coordenou temática étnico-racial em programas de governo
Marco Antônio Evangelista da Silva	Presidente substituto da FCP (2022)	Graduação em Geografia (CEUB); MBA em Gerência de Projetos (ESAD)	Servidor da FCP desde 1992; atuou em proteção do patrimônio afro-brasileiro
Laércio Fidelis Dias	Diretor do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro (2020–2021)	Doutor em Antropologia Social (USP)	Professor da UNESP; pesquisador com atuação junto a povos indígenas e comunidades tradicionais
Marcos Petrucelli	Diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira (2021–2022)	Jornalista (FIAM-FAAM)	Crítico de cinema e jornalista; associado a pautas conservadoras

Marco Frenette	Coordenador-Geral do CNIRC (2021)	Jornalista e escritor	Editor de revistas culturais; liderou revisão ideológica do acervo da FCP
Rodrigo Hosken de Sá Carvalho	Coordenador-Geral de Gestão Interna (2021)	Gestão Pública (em curso); Técnico em Contabilidade e Segurança do Trabalho	Atuação em engenharia; sem histórico conhecido no campo cultural ou racial
Maristela Machado Crispim	Assessora Técnica do Gabinete (data não especificada)	Comunicação Social; Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFC)	Professora universitária; atuação em jornalismo ambiental, sem ligação direta com políticas raciais

Fonte: Elaboração própria a partir de informações disponíveis no site da Fundação Cultural Palmares, Portal da Transparência, Currículo Lattes (CNPq), Escavador e LinkedIn.

A composição da equipe dirigente da FCP entre 2019 e 2022 revela um desequilíbrio entre o perfil técnico e o compromisso com a missão institucional da Fundação. Poucos integrantes, como Evangelista e Laércio Dias, apresentavam histórico ligado à valorização da cultura negra, enquanto outros, como Petrucelli e Frenette, operaram a partir de uma lógica revisionista e com um viés ideológico antagônico aos que inspiraram a institucionalização da FCP.

A presença de figuras sem experiência no campo cultural ou racial, aliada à nomeação de perfis conservadores, evidencia que a gestão não priorizou competência técnica, mas sim alinhamento ideológico. A tabela reforça, portanto, que o desmonte da FCP foi sustentado por uma rede de agentes comprometidos com a “guerra cultural” do bolsonarismo.

Isto configura uma mudança institucional mais profunda do que uma simples substituição ideológica, o que, conforme explica Coraiola *et al.* (2015), trata-se de uma dinâmica típica de agentes insurgentes e subversivos, que, ao ocupar posições estratégicas, promoveram a conversão dos sentidos originais da instituição, esvaziando sua missão histórica e alinhando-a aos novos interesses políticos.

A revisão histórica promovida pela gestão de Camargo constituiu um dos fundamentos simbólicos do esvaziamento institucional da Fundação. Dialogando diretamente com a consolidação do mito da democracia racial da primeira metade do século XX, essa operação discursiva resgatava um passado idealizado de conciliação racial, apagando os conflitos e resistências históricas dos povos afrodescendentes. Tal estratégia está em sintonia com o ideário olavista anteriormente discutido – um projeto reacionário de “guerra cultural” que,

como observa Christian Lynch (2020), se ancora na rejeição da modernidade e na tentativa de restaurar um imaginário civilizacional perdido, fundado em valores hierárquicos, religiosos e anti-iluministas. Para o olavismo, as políticas identitárias – especialmente as pautas de raça, gênero e sexualidade; são vistas como instrumentos de corrosão da “ordem natural”, sendo a cultura um campo a ser reconquistado.

A tentativa de reescrever o passado, a partir da autoridade de uma instituição estatal, pode ser compreendida, conforme Elias (1997), como um tipo de violência simbólica institucionalizada, que opera por meio da manipulação da memória coletiva e do silenciamento de experiências dissidentes. Ao redefinir os marcos interpretativos da história afro-brasileira, a gestão de Camargo rompe com os equilíbrios construídos entre os diferentes segmentos sociais que compõem a sociedade brasileira, substituindo-os por uma narrativa que reforça a homogeneização identitária e o apagamento das lutas por reconhecimento.

Essa perspectiva conservadora retoma elementos do ideário positivista discutido no Capítulo 3 desta dissertação e das interpretações de Gilberto Freyre, que deslocaram a desigualdade do campo da “raça” para o da “cultura”, relativizando os efeitos da escravidão e naturalizando uma suposta convivência pacífica entre os grupos sociais (Fernandes, 2008). Ao aderir a essa lógica revisionista, a gestão de Camargo reforçou a crença de que a abolição foi um gesto de benevolência das elites, e não uma conquista da luta dos movimentos sociais negros, colaborando com o projeto bolsonarista de reconfiguração simbólica do papel da Fundação.

O manejo da Secretaria Especial de Cultura e a gestão de Sérgio Camargo na FCP exemplificam de forma contundente como o bolsonarismo operou a reorientação ideológica de instituições públicas como estratégia de desmonte. Longe de se limitar a cortes orçamentários ou reestruturações administrativas, o processo se assentou sobre um projeto simbólico mais profundo, voltado à negação das pautas históricas dos movimentos sociais negros, à exclusão de sujeitos coletivos e à reconfiguração dos marcos interpretativos sobre a presença negra no Brasil. A instrumentalização da Fundação como ferramenta de “guerra cultural” – como propunha o ideário olavista; visou não apenas paralisar suas funções institucionais, mas corroer sua legitimidade simbólica.

A atuação de Sérgio Camargo à frente da FCP pode ser interpretada à luz das reflexões de Frantz Fanon em “Pele Negra, Máscaras Brancas” (2020), sobretudo no que se refere à

subjetividade colonizada e à internalização do racismo. Camargo não apenas negou publicamente a existência do racismo estrutural no Brasil, mas fez da instituição que deveria promover a valorização da cultura afro-brasileira um instrumento de revisionismo histórico e apagamento da memória negra. Essa postura encontra eco no que Fanon descreve como o colapso do esquema corporal negro diante do olhar branco: a percepção de si passa a ser determinada não pela interioridade, mas por uma exterioridade violenta que transforma o sujeito negro em objeto racializado.

Fanon (2020) explica que, diante da branquitude como norma civilizatória, muitos sujeitos negros acabam assumindo máscaras para tentar se adequar a essa expectativa hegemônica. Esse movimento, que envolve o desejo de branquear e a negação da própria identidade racial, leva a um estado de alienação. No caso de Camargo, a negação da existência do racismo e o ataque sistemático ao movimento negro podem ser lidos como sintomas dessa alienação: a tentativa de aproximação ao referencial branco por meio do rechaço da negritude. Fanon identifica esse processo como um desvio existencial profundo, no qual o negro passa a lutar contra sua própria imagem, promovendo uma "guerra maciça contra a negritude".

Essa dinâmica subjetiva não pode ser desvinculada do campo político-institucional. O uso da Fundação Palmares como palco para a propagação de um racismo antinegro disfarçado de neutralidade institucional demonstra como o inconsciente coletivo branco, internalizado por sujeitos negros, pode operar no interior do próprio Estado. Camargo se coloca como o administrador de uma negação, o representante de uma autonegação racial, cuja função é reafirmar que "há apenas um destino, e ele é branco". Ao fazer isso, reproduz exatamente aquilo que Fanon (2020) denuncia: o negro colonizado que se torna negrofóbico, que se auto-escraviza para atender às expectativas da ordem racial hegemônica.

A próxima seção desta dissertação aprofunda a análise desse deslocamento simbólico, examinando como o desmonte da FCP também se materializou em práticas discursivas e operações de censura narrativa. A publicação interna intitulada *Retrato do Acervo: Três décadas de dominação marxista na Fundação Cultural Palmares* (2021) será aqui analisada como uma das expressões mais explícitas dessa disputa por hegemonia simbólica dentro da instituição. Através dela, torna-se possível compreender como o bolsonarismo transformou a Fundação em um campo de batalha ideológica, onde o passado foi reescrito com o objetivo de legitimar um presente excludente e um futuro sem memória.

5.3) O Desmonte Simbólico e a Disputa pela Memória na FCP

Durante o governo de Jair Bolsonaro, a Fundação Cultural Palmares promoveu um processo de desmonte simbólico ao reinterpretar a história da escravidão e da luta por direitos, minimizando o sofrimento e a resistência afrodescendentes e adotando uma visão romantizada e complacente com o passado, o que deslegitimou lideranças negras e favoreceu narrativas contrárias à importância da cultura afro-brasileira (Lopes; Neves, 2022). Essa deslegitimação foi uma estratégia central da gestão, que acusou lideranças e movimentos sociais negros de fomentar divisões raciais e promover o “marxismo cultural” (Silva Júnior, 2023), além de representá-los de forma descontextualizada, generalista e sem considerar sua diversidade interna e diferentes abordagens na luta pela equidade racial, contribuindo para marginalizar organizações históricas e enfraquecer pautas antirracistas (Bonine, 2022).

Brito (2023) aponta que a Palmares também foi alvo de uma série de ataques e manobras discursivas que visavam romper sua conexão com sua missão institucional e esvaziar sua relevância na promoção da cultura afro-brasileira. Lopes e Neves em seu artigo denominado “Quando a Memória é o Pomo da Discórdia: O 13 de Maio de 2020 e a Fundação Palmares” observam:

Abandona-se as narrativas forjadas por intelectuais próximos aos movimentos sociais negros, contempladas, em certa medida, pelos governos brasileiros pós-redemocratização, por uma versão mais afinada com o discurso defendido pelo governo Bolsonaro com relação à nacionalidade, isto é, que nega a existência do racismo estrutural no país, versão que fora, sobretudo durante a vigência da ditadura militar (1964-1985), o discurso oficial do Estado brasileiro. Esse retorno ao passado parece ser mais um capítulo da “guerra ideológica” que membros importantes deste governo desejam promover contra o que eles denominam de “esquerdismos”, que incluem as demandas da luta antirracista (2022, p. 03).

Além das medidas administrativas voltadas para o desmonte e da adoção de discursos negacionistas que buscavam descredibilizá-la, sua trajetória institucional foi descartada e a experiência acumulada de quase três décadas de atuação no MinC enfraqueceu sua função de preservação e valorização das expressões culturais afro-brasileiras (Brito, 2023).

As alterações na identidade visual da FCP representaram mais um elemento do desmonte simbólico da instituição. A substituição da logomarca, que antes fazia referência direta à cultura afro-brasileira, por um símbolo genérico, foi interpretada como uma tentativa de apagar as referências à cultura negra e à luta por igualdade racial (Silva Júnior, 2023). Trazemos abaixo parte do texto de “Motivação da Contratação” contida na “Justificativa” do *Projeto Básico* para escolha da nova identidade visual da FCP:

Atualmente o logotipo e a logomarca têm sua inspiração e referências diretas ao Machado de Xangô, em uma leitura estilizada. Xangô, é orixá iorubá, dado como o quarto rei (lendário) de Oyo, na Nigéria, e, portanto, o entendimento do significado da logomarca institucional acaba por ser alcançado, apenas, pelo público versado em cultos de matriz africana. Por outro lado, a Fundação Cultural Palmares é uma fundação pública, vinculada ao Ministério do Turismo, constituída por autorização da Lei no 7.668, de 22 de agosto de 1988, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira, devendo, portanto, respeitar o princípio constitucional de um Estado Laico. Nesse sentido, a proposta de criação de identificação visual deverá levar em consideração os objetivos e a história do órgão, aberto à população em geral, levando-se em conta a diversidade verificada em todo o território nacional. Em uma democracia, a pluralidade de crenças e valores é incalculável, justamente por pousar sobre a liberdade, cabendo ao Estado agir com neutralidade e igualdade da melhor forma possível em relação às mais diversas pautas (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2021, p. 01).

O processo de escolha da nova identidade visual ocorreu sem diálogo com a sociedade civil e sem a devida transparência, uma vez que a comissão responsável alegou que nenhuma das propostas recebidas atendia às exigências do edital, mas, ainda assim, uma nova logomarca foi definida sem a divulgação clara dos critérios adotados no concurso (Silva Júnior, 2023). Essas mudanças reforçaram a tentativa de descaracterizar a FCP e afastá-la de sua missão original de valorização da cultura afro-brasileira.

Silva Júnior elabora:

Entendemos, portanto, que no caso específico da mudança de logomarca, Camargo e sua equipe praticam três formas de racismo: o racismo cultural, por se tratar dos elementos racistas presentes na sociedade brasileira (perseguição, exclusão, silenciamento, inferiorização cultural, etc); o racismo institucional, considerando que a mudança da logomarca apresenta uma “sutileza racista” que pode parecer uma ação “legal” do ponto de vista jurídico, mas que na verdade implicitamente indica o racismo à brasileira que procura silenciar e perseguir tudo que remete a nossa cultura afro-brasileira; e, por fim o racismo religioso no sentido de que, em nosso entendimento, não há qualquer justificativa relevante para que ocorra a mudança da logomarca, o que nos indica que a mudança está muito mais ligada a colocar na invisibilidade elementos da cultura afro (2023, p. 147).

Aqui ressaltamos que o governo Bolsonaro adotou o lema "Deus acima de tudo, Brasil acima de todos", evidenciando uma orientação cristã explícita em sua administração. Essa postura se refletiu na nomeação de figuras religiosas para cargos públicos, como o pastor presbiteriano André Mendonça para o STF e a pastora Damares Alves para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Além disso, líderes religiosos como o pastor Silas Malafaia desempenharam papéis significativos na articulação política do governo, organizando eventos e influenciando decisões políticas.

Durante a campanha presidencial de 2018, o pastor Malafaia utilizou suas redes sociais para mobilizar o eleitorado evangélico em favor do então candidato Jair Bolsonaro.

Malafaia, líder da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, declarou que Bolsonaro "*encarna os valores mais caros ao nosso povo na questão dos costumes*" e previu que "*80% do voto evangélico irá para Bolsonaro nestas eleições*" (O Globo, 2018). Sua atuação foi estratégica na consolidação do apoio evangélico à candidatura de Bolsonaro, contribuindo para a construção de uma base religiosa sólida que perdurou por todo mandato presidencial e permanece até os dias contemporâneos à escrita desta dissertação (2025), conforme foi publicado na matéria denominada "Pastor Silas Malafaia, organizador do ato de Bolsonaro no Rio, recebe condecoração militar" da edição do dia 19/04/2024 do *Estadão*:

O pastor evangélico Silas Malafaia, um dos organizadores do ato convocado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para o domingo, 21, no Rio, foi condecorado com a mais alta honraria dada pelo Superior Tribunal Militar (STM) no último dia 10 de abril. [...] Malafaia, que preside a Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo, recebeu a Ordem do Mérito Judiciário Militar. O grau recebido pelo pastor foi o "Distinção" que, segundo um regulamento da Justiça Militar sobre o prêmio, datado de 2020, é concedido a pessoas que prestam "reconhecidos serviços" ou demonstram "excepcional apreço à Justiça Militar da União". O *Estadão* procurou o STM para mais informações sobre a justificativa da honraria, mas não obteve retorno até a publicação deste texto. [...] Próximo de Bolsonaro, Malafaia foi o organizador e o financiador da manifestação que reuniu milhares de apoiadores do ex-presidente na Avenida Paulista, em fevereiro. O pastor está à frente da nova manifestação convocada pelo ex-chefe do Executivo, marcada para este domingo, 21, na Praia de Copacabana. Na Paulista, Malafaia fez um discurso inflamado com ataques ao STF. Ao lado de Bolsonaro no trio elétrico pago pela igreja Vitória em Cristo, o pastor declarou aos manifestantes que, se a Corte ordenar a prisão do ex-presidente, "será para a destruição deles" (UOL, 2024).

Esse episódio revelou uma contradição estruturante no uso do princípio da laicidade: ao mesmo tempo em que se argumentava pela neutralidade religiosa do Estado para justificar a retirada de símbolos e referências às religiões de matriz africana, promovia-se abertamente a presença de símbolos, lideranças e práticas cristãs nas instituições públicas. Tal seletividade não apenas marginalizou expressões religiosas afro-brasileiras, como também reforçou uma hierarquia simbólica que privilegia o cristianismo como identidade nacional. Nesse contexto, a laicidade, longe de ser aplicada como garantia da diversidade religiosa assegurada pela Constituição de 1988, foi manipulada como instrumento de exclusão e disciplinamento das manifestações religiosas negras, em flagrante afronta ao pluralismo e ao princípio de igualdade entre credos que orientam o Estado democrático brasileiro.

As contribuições elisianas permitem compreender esse episódio de manipulação da laicidade não como um evento isolado, mas como parte de uma configuração de poder marcada por disputas simbólicas no interior das instituições estatais. Norbert Elias (1994a, 1997), ao analisar os processos de formação do Estado e as dinâmicas do *habitus*, enfatiza que

as estruturas institucionais não são neutras: elas refletem relações históricas de dominação e interdependência entre grupos sociais. Nesse sentido, a imposição de uma matriz cristã como representação legítima do “espírito nacional” durante o governo Bolsonaro evidencia uma tentativa de reconfiguração do *habitus* estatal, no qual as expressões religiosas afro-brasileiras são excluídas como parte de um esforço de concentração do poder simbólico. Trata-se, portanto, do reposicionamento dos valores e sensibilidades sociais dominantes, no qual a diversidade religiosa é silenciada em favor de um projeto moral homogêneo, sustentado por elites religiosas aliadas ao núcleo político dominante.

A gestão de Camargo também implementou medidas de censura a obras literárias que abordavam a cultura afro-brasileira e a luta contra o racismo, restringindo o acesso a produções fundamentais para a preservação da memória e da identidade negra no Brasil. Essa ação foi justificada com argumentos ideológicos, sob a alegação de que tais obras promoveriam a violência ou a subversão, deslegitimando narrativas que evidenciavam o racismo estrutural e a resistência da população negra (Silva Júnior, 2023). O relatório do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC) foi instrumentalizado nesse processo, servindo como base para a exclusão de diversos títulos do acervo da instituição. Esse movimento de censura não apenas restringiu a difusão do conhecimento sobre a história afro-brasileira, mas também refletiu um esforço deliberado de apagamento cultural e de desmonte das políticas de valorização da identidade negra no país (Silva Júnior, 2023).

A publicação "Retrato do Acervo: Três décadas de dominação marxista na Fundação Cultural Palmares" (2021) representa um marco nesta instrumentalização ideológica da FCP durante a gestão de Camargo. Sob o pretexto de promover uma “descontaminação ideológica” da instituição, o documento apresenta-se como um diagnóstico do suposto desvio de finalidade da Fundação ao longo de três décadas. O relatório sustenta a tese de que a instituição teria sido capturada por uma "*dominação marxista*", o que teria resultado na construção de um acervo bibliográfico "*brutalmente parcial*" e "*alheio à realidade do negro brasileiro*". Conforme escreveu no prólogo da edição, o presidente da FCP Sérgio Camargo:

Palmares para o Brasil

Caro cidadão brasileiro, você tem em mãos o primeiro volume de dois relatórios que descortinam o acervo da Fundação Cultural Palmares. O primeiro aborda o material bibliográfico, e o segundo abordará o museológico e o iconográfico. São dois estudos que desmistificam a suposta existência de um “grandioso acervo”. Infelizmente, no lugar de grandiosidade, temos um acervo defasado e brutalmente

parcial, uma vez que totalmente engajado nas lutas da esquerda e completamente alheio à realidade do negro brasileiro. É um acervo contrário às finalidades da Instituição. Todas as pessoas de bem ficarão chocadas ao descobrir que uma Instituição mantida com o dinheiro dos impostos, sob o pretexto de defender o negro, abriga, protege e louva um conjunto de obras pautadas pela revolução sexual, pela sexualização de crianças, pela bandidolatria e por um amplo material de estudo das revoluções marxistas e das técnicas de guerrilha. Evidentemente, não nos limitaremos a essa identificação do desvio de função e da constatação da quase total inutilidade do atual acervo. Nós vamos construir um Centro de Estudos Negros - CEN; e nele teremos uma série de conteúdos e ações que servirão de fato à promoção da cultura negra e à valorização do negro como parte inseparável do povo brasileiro, sem vitimismos, militâncias e segregações. Somos um só povo, e são o caráter, o esforço e a honestidade que devem nos definir, e não a cor da pele (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2021, p. 08).

O Coordenador-Geral do CNIRC, Marco Frenette³⁴, segue no segundo prólogo da publicação, intitulado “O espírito de uma instituição”:

Cada livro é escrito com um objetivo declarado ou velado. Ele pode educar ou deseducar. Pode informar ou desinformar. Pode conduzir à delinquência ou à honestidade. Nesse sentido, a biblioteca de uma instituição é o retrato fiel do espírito de sua missão. Também é uma tipificação daqueles que a criaram e a nomearam como um “conjunto de obras de alto valor cultural”. Este Relatório Público demonstra que a Fundação Cultural Palmares não cumpria sua missão institucional. Surgida em 1988, foi durante três décadas um braço da militância revolucionária. Essa realidade começou a mudar em 2019, quando Sérgio Camargo assumiu a presidência da Fundação, iniciando um processo de adequação à real missão da instituição. Este levantamento temático, conduzido pelo CNIRC, sob minha direção e com trabalho árduo e dedicado de minha equipe, é mais um passo nessa adequação fundamental iniciada em 2019. Que este Relatório Público, bem como sua segunda parte, e também os próximos que serão produzidos pelo CNIRC, sirvam de inspiração para que outras instituições se adequem às necessidades da nossa querida Pátria e de nossos concidadãos, e não mais às necessidades de grupos militantes (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2021, p. 09).

A categorização de livros como "*delinquentes*" ou "*inapropriados*" baseia-se em uma interpretação subjetiva e politicamente carregada, que visa reforçar a narrativa de que o acervo necessitava de uma "*descontaminação*" para se alinhar à nova gestão da Fundação (Rocha; Pereira da Costa, 2023). O relatório recorre à estratégia de extrair trechos isolados das obras para caracterizá-las como ideologicamente comprometidas, sem uma análise aprofundada de seu conteúdo e relevância histórica. Um exemplo disto é a obra "Bandidos" de Eric Hobsbawm, especificamente mencionada como parte desse acervo inadequado; e as obras de autores como Lênin e Stalin, obviamente também foram atingidas.

³⁴ Marco Frenette, jornalista e escritor, foi nomeado em 2020 como responsável pelo Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC) da FCP. Durante sua gestão, promoveu o expurgo de obras consideradas por ele como parte de uma "*escola de delinquência marxista*", incluindo títulos de autores como Karl Marx, Che Guevara, Carlos Marighella e até clássicos da literatura brasileira, como "Papeis Avulsos", de Machado de Assis. Em suas redes sociais, Frenette disseminou desinformações sobre a pandemia de COVID-19, defendendo o uso da hidroxicloroquina e atacando críticos do medicamento, referindo-se a eles como "*ratos*" e "*criminosos*". Além disso, expressou opiniões misóginas e exaltou a masculinidade como "*requisito imprescindível*" para a civilização, alinhando-se a uma retórica autoritária e excludente (*Brasil de Fato*, 2021).

A análise crítica do relatório exige um exame detalhado da metodologia empregada pelo CNIRC para realizar o levantamento e a avaliação do acervo. A publicação afirma que a triagem dos livros considerados inadequados foi conduzida com base em critérios "*rigorosamente técnicos e legais*", fundamentados no Regimento Interno da FCP e na legislação federal (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2021). No entanto, essa formulação de um "*acervo contaminado*" carece de fundamentação metodológica e se alinha a uma estratégia discursiva mais ampla de desmonte das políticas públicas voltadas à igualdade racial e à preservação da memória afro-brasileira (Silva Júnior, 2023). A aplicação desses critérios revela um viés ideológico evidente, com a exclusão sistemática de obras que abordam marxismo, teorias críticas sobre raça e gênero, e estudos sobre resistência negra.

Outro aspecto crítico do relatório é a tentativa de estabelecer uma oposição entre marxismo e a cultura afro-brasileira, como se os referenciais teóricos críticos não tivessem qualquer relação com a luta antirracista. A publicação desconsidera que diversos intelectuais negros como Clóvis Moura, Lélia Gonzalez e Abdias do Nascimento, articularam a questão racial a estruturas de dominação econômica e política, utilizando abordagens teóricas diversas, inclusive a marxista. A própria noção de que um acervo de uma instituição voltada à cultura negra deveria ser "*neutro*" ignora que a produção intelectual sobre a negritude no Brasil sempre esteve intrinsecamente ligada à denúncia das desigualdades e à busca por reconhecimento e direitos. Dessa forma, ao rotular como "*problemáticas*" obras que tratam dessas questões sob uma ótica crítica, o relatório não apenas restringe a compreensão da cultura afro-brasileira, mas também reforça um projeto político de deslegitimação das lutas sociais vinculadas aos movimentos negros (Silva Júnior, 2023).

Além de se valer do discurso moral, a censura promovida pela gestão da FCP para justificar o expurgo de livros da biblioteca, refletiu a lógica de controle ideológico dos acervos informacionais, uma prática histórica no Brasil. O relatório recorre a uma retórica semelhante à empregada durante a Ditadura Militar, instaurada no Brasil em 1964, em que a censura a conteúdos críticos era justificada com base na "proteção da moral" e na defesa dos "*bons costumes*" (Rocha; Pereira da Costa, 2023). Durante o regime ditatorial, a repressão cultural visava reprimir manifestações artísticas e intelectuais que confrontassem a ordem estabelecida, utilizando termos como "*subversão*" para criminalizar o pensamento crítico. De maneira análoga, o documento da FCP classifica livros sobre luta antirracista, marxismo e resistência negra como "*desvios ideológicos*", empregando uma lógica de censura seletiva para suprimir vozes dissidentes e reforçar uma visão homogênea e controlada da história

nacional (Silva Júnior, 2023). Conforme analisamos no capítulo 3, prática usual na historiografia brasileira onde instrumentos de controle cultural serviram para difundir crenças e valores alinhados às elites conservadoras.

Portanto, a publicação "Retrato do Acervo" não pode ser analisada apenas como um documento técnico de revisão bibliográfica, mas sim como um instrumento discursivo de reconfiguração ideológica e apagamento histórico. Ao desqualificar produções intelectuais que abordam a estrutura social racista e a luta da população negra, a publicação legitima políticas de restrição do acesso à memória coletiva e reforça um projeto de reescrita da história alinhado à extrema direita. Esse processo compromete não apenas a preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro, mas também o direito ao conhecimento e à pluralidade de perspectivas no debate público. A FCP, que historicamente desempenhou um papel essencial na valorização da cultura negra no Brasil, foi transformada, sob a gestão Camargo, em um instrumento de desmonte e censura. Com isto, Rocha e Pereira da Costa (2023) reafirmam a importância de se analisar criticamente iniciativas que buscam reconfigurar a memória coletiva sob pretextos ideológicos e políticos.

À luz das contribuições elisianas, o desmonte simbólico da Fundação Palmares pode ser interpretado como uma reconfiguração das relações de poder no interior do Estado brasileiro, em que se busca romper com um *habitus* institucional voltado à valorização da memória e da cultura afro-brasileira. A partir do conceito de configuração, evidencia-se como diferentes grupos disputam o controle do discurso legítimo sobre a identidade negra no país. Ao impor uma narrativa revisionista, excludente e negacionista, a gestão da FCP sob Sérgio Camargo opera uma regressão simbólica que tensiona os avanços do processo civilizador. Não se trata aqui de informalização, mas de uma formalização regressiva, orientada por sensibilidades autoritárias que pretendem restringir a diversidade cultural e religiosa à moldura moral do conservadorismo cristão. O Estado, nesse contexto, deixa de ser mediador da pluralidade para se tornar agente de uma homogeneização simbólica (Elias 1994a, 1997).

Silva Júnior (2023) analisa a censura como um fenômeno psicopolítico, que se fundamenta no exercício do poder para construir narrativas que exploram temas sensíveis à sociedade, como gênero, feminismo e racismo, de modo a justificar restrições e perseguições ideológicas. Nesse sentido, o governo Bolsonaro e a gestão da FCP buscaram impor um domínio sobre as representações e os símbolos culturais para deslegitimar perspectivas críticas ao pensamento conservador (Rocha; Pereira da Costa, 2023). Esse mecanismo

transferia a responsabilidade dos problemas sociais para determinados grupos – marxistas, comunistas, ativistas LGBTQIAPN+, etc; apresentando-os como inimigos internos a serem combatidos. Assim, mais do que um simples controle sobre publicações e produções culturais, a censura na FCP fez parte de uma estratégia mais ampla de reconfiguração ideológica, em que a exclusão de obras e referências afro-brasileiras servia para reforçar uma visão única e homogênea da identidade nacional, funcionando como um instrumento de controle simbólico e de manipulação discursiva.

Todas as tentativas de desmonte simbólico registradas nessa gestão, sob a alegação de dominação marxista foi amplamente interpretada pelos movimentos negros como uma forma de censura cultural e racismo literário, contradizendo a missão original da instituição de valorização da cultura afro-brasileira. Juliana Lopes e Paulo Sérgio Neves (2022) – na pesquisa supracitada sobre as disputas de narrativas sobre o 13 de maio; analisam os artigos publicados no site da FCP no período pré e per Camargo. Segundo os autores, todos os seis artigos publicados durante a gestão Camargo foram judicializados e a metade deles foi considerada pela Justiça Federal como um desvio da finalidade institucional da Fundação e uma ameaça ao patrimônio histórico-cultural brasileiro, por desconSIDERAR a raça negra como categoria central na organização das relações sociais. A saber, o título dos artigos que foram excluídos por decisão judicial foram: “*A narrativa mítica de Zumbi dos Palmares*”; “*Zumbi e a Consciência Negra – Existem de verdade?*”; e “*Então... Zumbi tinha escravos? Ainda Bem!*” (Lopes; Neves, 2022)

Além da reinterpretação de eventos históricos, a gestão da FCP também promoveu o apagamento de referências afro-brasileiras em documentos e homenagens institucionais. A exclusão de nomes de personalidades negras do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria exemplifica esse movimento, uma vez que a justificativa oficial alegava que a Fundação não deveria “*promover militância racial*” (Silva Júnior, 2023). Essa postura negacionista foi utilizada para reforçar a marginalização da memória negra nos espaços públicos, alinhando-se a um projeto político que minimizava a persistência do racismo estrutural no país. A tentativa de deslegitimar a luta quilombola seguiu essa mesma lógica, com a imposição de barreiras burocráticas à certificação de comunidades e a difusão de discursos que relativizavam a violência histórica contra essas populações, que abordaremos na próxima seção.

Outro exemplo desse apagamento foi a Portaria nº 189/2020 que “Estabelece as diretrizes para a seleção das personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, a

serem divulgadas no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares”. Esta Portaria, assinada por Camargo, alterou os critérios para homenagear postumamente personalidades negras notáveis, excluindo figuras historicamente associadas à luta antirracista. Conforme a mesma em seu Art. 2º: “A publicação será uma homenagem póstuma a personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras (...)” (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2020). Com isto, a gestão Camargo-Bolsonaro retirou da lista nomes de personalidade como Gilberto Gil, Elza Soares, Martinho da Vila, Conceição Evaristo, Milton Nascimento, Sueli Carneiro, Zezé Motta, Paulo Paim, dentre inúmeros. Essa manipulação da memória coletiva reflete um esforço deliberado de redefinição da história, no qual a escolha de quem é lembrado e quem é esquecido se torna uma ferramenta central nas disputas por poder.

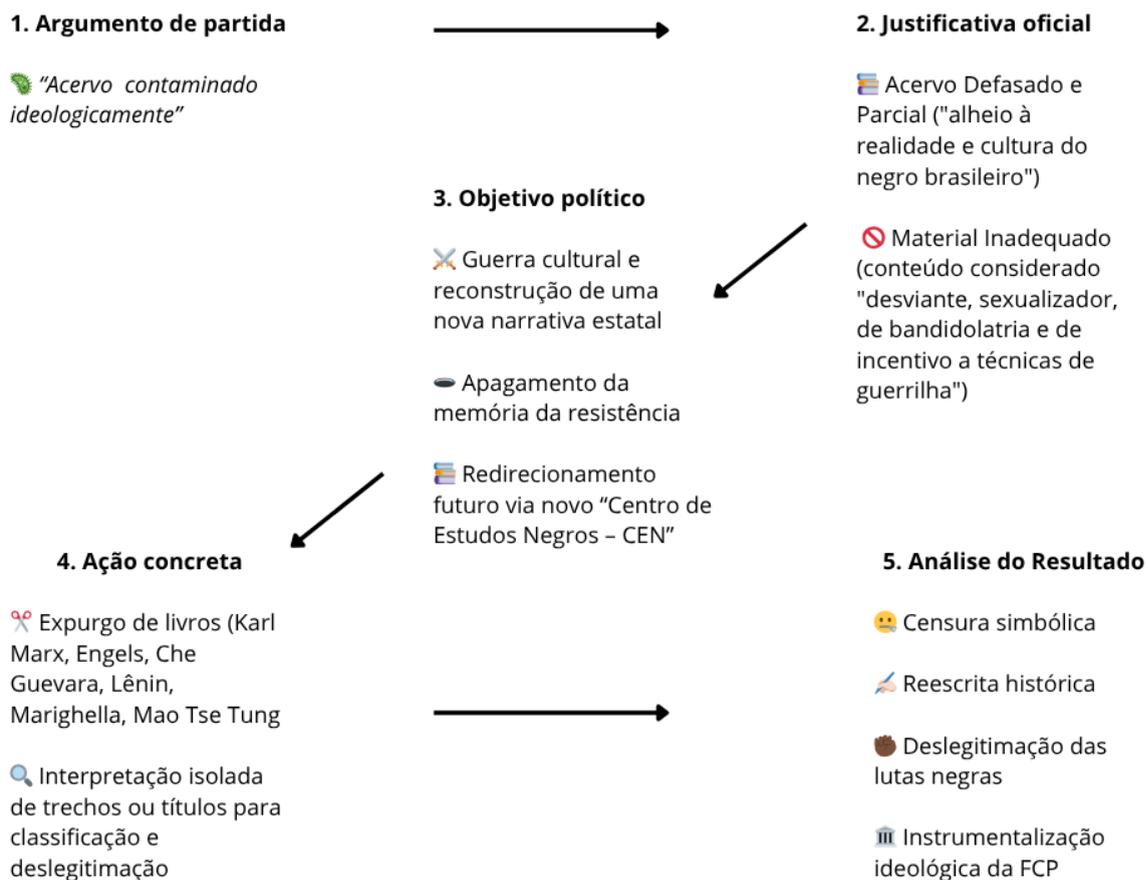
As tentativas da gestão Camargo de deslegitimar as teorias críticas e de associar o marxismo a uma ameaça ideológica revelam não apenas uma guinada autoritária no plano discursivo, mas um esforço sistemático de forjar um *habitus* nacional a-histórico, pautado pela negação das clivagens sociais e raciais que marcam a história brasileira. À luz de Elias (1994a; 1997), essa operação simbólica busca apagar as teias configuracionais – compostas pelas múltiplas interdependências entre grupos sociais; e substituí-las por uma narrativa homogênea de nação, que suprime os conflitos constitutivos da vida social. O que se propõe é uma totalização artificial da identidade nacional, onde toda teoria que evidencie desigualdades, dissensos ou disputas por reconhecimento é tida como inimiga. Ao silenciar a complexidade das relações sociais e tratar as tensões raciais como produto de manipulação ideológica, a gestão da FCP atuou no sentido de interditar intelectualmente qualquer projeto de emancipação coletiva baseado na crítica e na memória histórica.

Dessa forma, a disputa pela memória tornou-se uma ferramenta central para a desestruturação de políticas de reconhecimento e valorização da identidade afrodescendente. Ao instrumentalizar a FCP como um veículo de revisionismo histórico, a gestão de Sérgio Camargo evidenciou como a memória pode ser manipulada para justificar retrocessos institucionais e culturais, demonstrando que o apagamento simbólico é também uma forma de violência política. Esse processo reforça a necessidade de políticas públicas voltadas não apenas à preservação da cultura afro-brasileira, mas também à construção de narrativas que reconheçam a centralidade da resistência negra na história do país.

Abaixo, segue um esquema ilustrativo com os principais pontos aferidos a partir de nossa análise sobre o relatório “Retrato do Acervo” (2021):

IMAGEM 3

**"Retrato do Acervo: 3 décadas de dominação Marxista na FCP"
(FUNDAÇÃO CULTURAL PALAMARES, 2021)**



Fonte: Elaboração própria

Tal disputa não se restringiu ao passado, mas influenciou diretamente o presente e o futuro das políticas públicas voltadas à igualdade racial, dificultando o avanço das ações afirmativas e a consolidação de narrativas que reconhecem o protagonismo negro na história do Brasil. Os impactos desse desmonte ultrapassaram a esfera simbólica e atingiram diretamente a formulação e implementação de políticas públicas, afetando a luta pela igualdade racial e comprometendo o acesso das comunidades quilombolas a direitos fundamentais, conforme abordaremos na próxima seção.

5.4) Impactos nas Políticas de Igualdade Racial e nas Comunidades Quilombolas

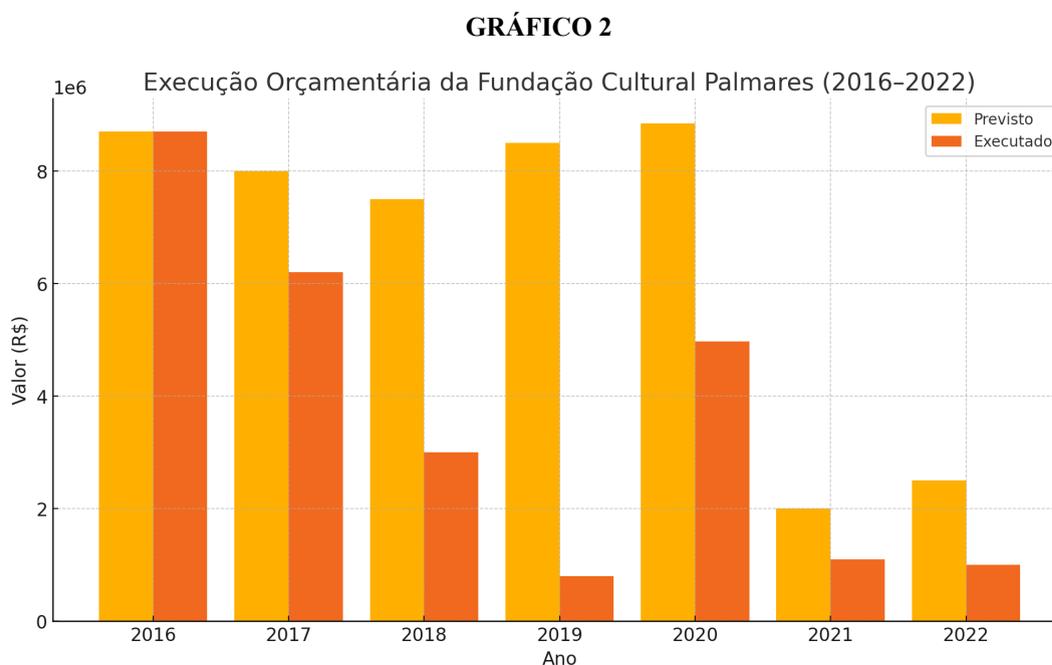
Após discutirmos os aspectos simbólicos, administrativos e ideológicos do desmonte da Fundação Cultural Palmares nas seções anteriores, esta parte do capítulo se debruça sobre os impactos concretos que esse processo provocou nas políticas públicas de promoção da igualdade racial e, de forma ainda mais contundente, nas ações voltadas às comunidades quilombolas. Ao analisar as consequências materiais da fragilização institucional da FCP, buscamos compreender como os cortes orçamentários, a desestruturação dos canais participativos e o redirecionamento ideológico da gestão comprometeram diretamente os direitos, a cidadania e o protagonismo das populações negras e quilombolas no Brasil.

O desmonte da Palmares não se restringiu ao campo simbólico e institucional conforme vimos nas seções acima, mas teve impactos diretos na implementação de políticas públicas voltadas à igualdade racial e à garantia de direitos das comunidades quilombolas. A desestruturação administrativa, os cortes orçamentários e a subutilização de recursos comprometeram programas essenciais, resultando no enfraquecimento da PNPIR e na paralisação de ações afirmativas. O processo de desmonte também se manifestou por meio da nomeação de gestores sem experiência na área cultural e racial, como o próprio presidente Sérgio Camargo, cuja gestão priorizou uma agenda revisionista e ideologicamente alinhada a um governo que minimiza o racismo (Lopes; Neves, 2022).

O processo de desmonte da FCP evidenciou-se especialmente pela drástica fragilização orçamentária da instituição, por meio de cortes severos, baixa execução de verbas e redirecionamento de recursos para fins alheios à missão institucional. Conforme apontam Gomide *et al.* (2022), a redução dos recursos foi intensificada a partir de 2016, com inflexão mais acentuada a partir de 2018. Entre 2016 e 2021, os valores destinados às atividades finalísticas da FCP despencaram de R\$ 8,7 milhões para pouco mais de R\$ 1,1 milhão (Silva Júnior, 2023). A taxa de variação média anual no período foi de -3,5%, refletindo uma política contínua de desinvestimento (Moreira, 2023).

Durante o governo Bolsonaro, os anos de 2019 a 2021 registraram os piores índices de financiamento da história da Fundação, com recorde negativo em 2019: apenas R\$ 803 mil foram efetivamente aplicados nas atividades-fim da instituição (Silva Júnior, 2023). Em 2020, embora houvesse previsão de R\$ 8,85 milhões, apenas 56,18% desse valor foi executado (Silva, 2024), o que demonstra não apenas a limitação orçamentária, mas também a falta de

vontade política na execução das políticas públicas. Mecanismos como a superestimação de receitas, o contingenciamento de despesas e a não execução de empenhos – convertidos em “restos a pagar”; agravaram ainda mais o quadro de subutilização. Abaixo segue um gráfico ilustrativo da execução orçamentária da FCP de 2016 a 2022:



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados nos Relatórios de Gestão Anual da FCP

Grande parte dos recursos da FCP foi alocada em despesas administrativas, como pagamento de pessoal e manutenção predial, enquanto as iniciativas de fomento cultural e apoio às comunidades quilombolas foram drasticamente reduzidas (Moreira, 2023). Tal cenário revela a descaracterização da função estratégica da Fundação, traduzindo-se em um esvaziamento progressivo de suas políticas públicas.

A redução e o mau uso dos recursos da FCP geraram impactos concretos e profundos sobre os direitos das comunidades quilombolas, afetando diretamente o acesso à terra, à cultura, à saúde e à segurança. A ausência de investimento em políticas finalísticas resultou na paralisação de projetos de valorização da cultura afro-brasileira, na interrupção de programas de apoio territorial e no declínio das ações afirmativas voltadas a essas populações. O desmonte institucional dificultou, por exemplo, o processo de certificação e titulação das terras quilombolas, ao mesmo tempo em que reduziu o diálogo da FCP com as lideranças comunitárias (Silva Júnior, 2023).

Esse cenário de retrocessos violou dispositivos legais e compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro. A Constituição de 1988, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei

12.288/2010) e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) garantem às comunidades quilombolas o direito à terra, à cultura e à consulta prévia, livre e informada (OIT, 1989). Ao desarticular a estrutura institucional da FCP, esvaziar seus programas e excluir a participação comunitária, o governo Bolsonaro afrontou tais marcos legais, promovendo um desmonte que não se restringiu ao campo político, mas também jurídico e normativo (Almeida, 2020).

A revogação de normas protetivas – como a Instrução Normativa nº 1 de 2018, que previa mediação das comunidades em processos de licenciamento ambiental; bem como a extinção de conselhos internos da FCP, agravaram o cenário de vulnerabilidade (Bento da Silva, 2024). A menor movimentação nos processos de titulação registrada entre 2019 e 2020 desde 2005 reforça a gravidade do retrocesso (Unger, 2021). Paralelamente, a ausência de políticas culturais voltadas às manifestações negras, à criação de espaços culturais afro-brasileiros e às campanhas antidiscriminatórias resultou no esvaziamento simbólico e material da luta antirracista no campo cultural.

Durante a pandemia, a negligência estatal se acentuou, revelando a precariedade das ações voltadas aos quilombolas. A dificuldade de acesso a cestas básicas, a desassistência sanitária e a ausência de estratégias específicas agravaram o quadro de desigualdade estrutural (Silva, 2024; Ferreira, 2021). A insegurança alimentar, o avanço da fome e o aumento do desemprego foram intensificados por um contexto de racismo institucional e necropolítica (Del Ré; Koch; Santos, 2022). A violência também se intensificou: os assassinatos de quilombolas aumentaram 350% em 2017, e lideranças seguiram desprotegidas diante da omissão do Estado (Unger, 2021; Silva Júnior, 2023).

Como aponta Achille Mbembe (2020), a necropolítica constitui a forma de soberania que determina quem deve viver e quem deve morrer, estruturando-se pela administração da morte de determinados corpos sociais considerados descartáveis. No contexto brasileiro, essa lógica se manifesta com brutalidade nas políticas (ou na ausência delas) voltadas às comunidades quilombolas, sobretudo durante a pandemia de COVID-19. A negligência estatal em garantir condições mínimas de sobrevivência – como o acesso a alimentos, água potável, atendimento médico e vacinação; revela uma atuação governamental pautada na exclusão racializada dos quilombolas do direito à vida. A gestão da FCP, ao silenciar diante dessas urgências e negar o racismo estrutural, reforçou essa lógica necropolítica.

O desmonte da FCP também implicou uma profunda erosão institucional, caracterizada pela desarticulação de mecanismos de governança participativa, o esvaziamento das estruturas decisórias e a captura ideológica da instituição. A nomeação de gestores sem expertise na área racial ou cultural contribuiu para o redirecionamento da pauta institucional da FCP a partir de uma agenda revisionista, negacionista e contrária à luta antirracista (Lopes; Neves, 2022).

A exclusão das lideranças quilombolas dos espaços deliberativos se consolidou com a extinção do Conselho Curador da Fundação, encerrando a interlocução com a sociedade civil entre 2019 e 2022 (Silva Júnior, 2023). A SEPPIR, por sua vez, teve sua autonomia minada ao ser rebaixada dentro do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – um órgão contrário ao enfrentamento da estrutura social racista; dificultando a articulação interministerial da PNPIR (Silva, 2024). A execução média da PNPIR entre 2015 e 2022 foi de apenas 36,10% da dotação inicial, revelando o enfraquecimento do aparato institucional voltado à equidade racial.

A transferência da competência de regularização fundiária do INCRA para o Ministério da Educação e o esvaziamento do Programa Brasil Quilombola também simbolizam a perda de centralidade e institucionalidade das políticas quilombolas (Unger, 2021; Lima e Piedras, 2024). Sem orçamento, com recursos inscritos apenas como restos a pagar, o PBQ foi reduzido a ações pontuais e assistencialistas, inviabilizando políticas estruturantes para os territórios quilombolas.

Diante do desmantelamento das políticas públicas, as comunidades quilombolas mobilizaram diversas estratégias de resistência para garantir seus direitos e visibilidade. Como aponta Silva Júnior (2023), os quilombos, historicamente, sempre funcionaram como espaços de resistência à opressão, e esse caráter insurgente se manifestou com ainda mais força durante os desmontes. Em várias regiões do país, as comunidades se organizaram politicamente para fortalecer suas pautas e pressionar o Estado por respostas efetivas, articulando redes territoriais e intercomunitárias. A realização de encontros e eventos formativos voltados à capacitação de lideranças emergentes tornou-se uma ferramenta fundamental para estruturar reivindicações e elaborar propostas de políticas públicas com base em suas realidades (Silva Júnior, 2023).

Outro aspecto importante da resistência foi a ampliação do uso das mídias digitais como instrumento político e pedagógico. O uso estratégico das redes sociais permitiu a denúncia de violações de direitos, a sensibilização da sociedade e a construção de narrativas contra-hegemônicas. Plataformas virtuais passaram a operar como meios de articulação, sobretudo em contextos de pandemia e isolamento, em que a presença física nos espaços institucionais era dificultada. Assim, as comunidades quilombolas não apenas resistiram à invisibilização imposta pelo Estado, mas também criaram novas formas de protagonismo, conectando suas lutas com movimentos sociais, universidades e organismos de direitos humanos.

A judicialização da resistência frente ao desmonte das políticas públicas voltadas à população negra tornou-se uma ferramenta central na luta por direitos. Lopes e Neves (2022) destacam a atuação incisiva da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e de outras entidades da sociedade civil, que passaram a acionar o Poder Judiciário para conter os retrocessos promovidos pela FCP e pelo governo federal. Entre os exemplos mais expressivos, estão as liminares que suspenderam a nomeação de gestores alinhados ao projeto de desmonte e a remoção de conteúdos ofensivos do site da Fundação. Embora pontuais, essas vitórias judiciais revelam a importância de manter vigilância ativa sobre os ataques aos direitos já conquistados.

Unger (2021) analisa que essas ações judiciais revelam tanto o potencial quanto os limites da judicialização como estratégia de resistência. Por um lado, o uso do sistema de justiça permite frear violações de direitos; por outro, enfrenta-se a morosidade dos processos e a dificuldade de garantir a efetividade das decisões. O caso emblemático da ADPF 742 no STF³⁵ evidencia esse paradoxo. A ação, movida pela CONAQ durante a pandemia, buscava garantir a distribuição de cestas básicas às comunidades quilombolas. Como explica Silva Júnior (2023), a necessidade de acionar o STF para obter algo já previsto em leis e políticas existentes escancara a desigualdade estrutural no acesso aos direitos e a precariedade da implementação das garantias legais.

A experiência recente da Fundação Palmares e das comunidades quilombolas evidencia o choque entre um projeto estatal de descontinuidade das políticas de reparação e a

³⁵ A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) é um instrumento jurídico de controle de constitucionalidade que visa evitar ou reparar lesão a preceitos fundamentais da Constituição Federal, em casos de omissão ou ação dos poderes públicos. É impetrada para a verificação da constitucionalidade ou inconstitucionalidade de legislações (Grifos nossos).

mobilização histórica das populações negras por reconhecimento e justiça. A ausência de interlocução entre o governo Bolsonaro e os movimentos negros, somada ao esvaziamento institucional da FCP, comprometeu gravemente sua missão original e intensificou os efeitos da desigualdade racial. A omissão do Estado frente às demandas das comunidades quilombolas agravou a situação de vulnerabilidade, sobretudo nos contextos de crise sanitária e de violência no campo (Silva Júnior, 2023).

Entretanto, a resistência articulada das comunidades quilombolas, a atuação vigilante da sociedade civil e o uso estratégico de instrumentos jurídicos, como a ADPF 742, evidenciam que há possibilidades concretas de enfrentamento aos desmontes e de rearticulação de políticas públicas comprometidas com a justiça racial. As lideranças territoriais, os coletivos culturais e as redes digitais emergem como dispositivos de denúncia, mobilização e formulação política, encarnando uma resiliência ativa que desafia a necropolítica institucionalizada.

Esses movimentos revelam que, mesmo sob ataque, há potência na memória coletiva e nas práticas insurgentes que reafirmam o direito à existência, à cultura e à história. Como veremos no próximo e último capítulo, essa resiliência não apenas denuncia os retrocessos, mas também indica caminhos para a reconstrução crítica de políticas públicas inclusivas. Em um cenário marcado pela disputa entre a política do esquecimento e a pulsação da memória, os quilombos permanecem como territórios vivos de resistência, inscrevendo-se como contra narrativas ao projeto político de exclusão e apagamento que atingiu a Fundação Cultural Palmares. É à luz dessa disputa simbólica e institucional que, nas considerações finais, refletiremos sobre os desafios e perspectivas de reconstrução de políticas públicas antirracistas no Brasil contemporâneo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação partiu da inquietação em compreender como a Fundação Cultural Palmares, criada em 1988 com o propósito de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira, tornou-se, no período de 2019 a 2022, uma instituição avessa às suas finalidades constitutivas. A transformação da FCP nesse intervalo temporal revelou um movimento não apenas de reorientação administrativa, mas de reconfiguração simbólica profunda, em que o negacionismo racial, o revisionismo histórico e o desmonte das políticas públicas voltadas à população negra assumiram centralidade.

A análise dessa dinâmica insere-se em um contexto mais amplo de disputa pelos significados das relações raciais no Brasil contemporâneo, onde forças políticas de extrema-direita mobilizam narrativas que tensionam e buscam redefinir o lugar da memória, da cultura e da identidade negras no espaço público. Ao investigar o processo de desmonte da FCP, esta pesquisa buscou contribuir para o entendimento das estratégias de enfraquecimento institucional e simbólico que marcaram a política cultural brasileira durante o governo Bolsonaro, iluminando, assim, aspectos fundamentais da luta contemporânea pela promoção da igualdade racial.

Nesta seção final, apresentaremos uma síntese dos principais resultados alcançados ao longo da pesquisa, articulando-os às discussões teóricas e aos referenciais conceituais utilizados. Retomaremos os objetivos inicialmente propostos e verificaremos em que medida foram atingidos, considerando as evidências empíricas e os marcos teóricos mobilizados. Além disso, discutiremos as implicações dos achados para o campo de estudo, suas limitações e possíveis desdobramentos futuros. O intuito será fornecer uma reflexão crítica e abrangente, contribuindo para a compreensão das dinâmicas que envolveram o desmonte e a reconfiguração de políticas públicas, especialmente no que se refere às políticas voltadas para a população negra no Brasil.

Os objetivos (gerais e específicos) desta pesquisa foram pensados para compreender os processos de desmontes e reconfigurações de políticas públicas em um contexto de disputas institucionais e sociais, com ênfase naquelas direcionadas à promoção da igualdade racial, ao longo da formação do estado brasileiro. De uma maneira abrangente, buscamos investigar como diferentes momentos históricos adotaram estratégias para enfraquecer ou

reformular políticas voltadas à população negra, analisando os instrumentos utilizados e os impactos dessas mudanças. Para tanto, foi essencial recorrer ao conceito de racismo estrutural (Almeida, 2020; Oliveira, 2021), que permitiu evidenciar como as relações raciais no Brasil influenciaram diretamente a formulação, implementação e desmonte de políticas públicas voltadas à população afrodescendente.

O racismo estrutural, conceito central para esta análise, evidencia que a desigualdade racial no Brasil não é apenas um reflexo de atitudes individuais, mas um componente essencial da estrutura institucional do Estado (Almeida, 2020; Oliveira, 2021). Dessa forma, as políticas públicas voltadas para a população negra sempre enfrentaram barreiras institucionais que limitam sua efetividade e sustentação ao longo do tempo. O desmonte de políticas não ocorreu de maneira aleatória, mas sim como parte de uma disputa política em que determinados grupos buscavam preservar privilégios históricos (Munanga, 2019; Santos, 2020). Assim, a análise das estratégias governamentais de enfraquecimento dessas políticas reforça a necessidade de compreender o papel do Estado não apenas como promotor de equidade, mas também como reprodutor de desigualdades estruturais, configurando desde sempre no Brasil um estrutura social racista, legado dos mais de quatro séculos de regime escravocrata.

O estudo evidenciou que a trajetória das políticas públicas para a população negra no Brasil é marcada por avanços e retrocessos, inseridos em um contexto mais amplo de disputas políticas e ideológicas. Desde o período pós-abolição, o Estado brasileiro adotou posturas ambíguas em relação à população negra, oscilando entre políticas de inclusão simbólica e mecanismos institucionais de exclusão (Fernandes, 2008; Schwarcz; Starling, 2015). Durante a redemocratização e nos primeiros anos do século XXI, houve avanços significativos na institucionalização de políticas de promoção da igualdade racial, como a criação do nosso objeto de estudo, a Fundação Cultural Palmares, e a implementação de ações afirmativas (Araújo, 2019).

O objetivo geral desta dissertação consistiu em analisar o processo de desmonte simbólico e institucional da Fundação Palmares durante o governo Bolsonaro, situando-o no interior da trajetória histórica das políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil. A pesquisa buscou compreender de que maneira as transformações ocorridas entre 2019 e 2022 dialogam com os longos processos de construção, disputa e consolidação de

políticas raciais no país, evidenciando tanto continuidades quanto rupturas em relação às conquistas históricas dos movimentos negros e às políticas de combate à desigualdade racial.

Para alcançar esse objetivo, estabelecemos três objetivos específicos: (i) revisar criticamente a trajetória de institucionalização das políticas raciais no processo de formação do Estado brasileiro, analisando suas tensões e contradições históricas – presente no capítulo 3; (ii) examinar a criação, a evolução e a atuação da FCP como instrumento fundamental na promoção da cultura negra e da igualdade racial – trazido no capítulo 4; e (iii) investigar os mecanismos simbólicos, ideológicos e administrativos que foram empregados para o desmonte da FCP entre 2019 e 2022, bem como seus impactos sobre o campo das políticas raciais brasileiras – escrito no capítulo 5. A articulação desses objetivos orientou toda a estrutura da pesquisa, garantindo a conexão entre a análise histórica de longa duração e a leitura crítica do presente.

A análise do processo de desmonte da Fundação Cultural Palmares, à luz da tipologia de Mahoney e Thelen (2010), revela a atuação combinada de diferentes tipos de atores. A liderança de Sérgio Camargo e sua equipe pode ser caracterizada como insurgente, ao promover um projeto de substituição radical das práticas anteriores por uma nova orientação ideológica e oportunista, ao explorarem as ambiguidades normativas existentes para converter regras e procedimentos a favor da nova agenda política. Essa atuação foi favorecida por um contexto de elevada plasticidade institucional e discricionariedade política, que possibilitou manobras estratégicas no interior da Fundação sem necessidade de sua extinção formal.

Em termos de dinâmica institucional, observou-se a coexistência de múltiplos modos de mudança gradual. Houve deslocamento (*displacement*), com a remoção explícita de programas de apoio às comunidades quilombolas; desvio (*drift*), mediante o esvaziamento dos propósitos originais da Fundação sem alteração de sua estrutura formal; conversão (*conversion*), com a apropriação de dispositivos estatutários, como o concurso público para escolha da identidade visual e logomarca; sobreposição de camadas (*layering*), com a imposição de novas práticas que desqualificaram acervos e patrimônios simbólicos; e exaustão (*exhaustion*), em função da drástica redução orçamentária e dos assédios sofridos pelos servidores, levando ao conseqüente enfraquecimento da efetividade das políticas raciais. Tal combinação evidencia que o desmonte da Fundação não se deu de maneira linear ou monolítica, mas resultou de uma ação estratégica que articulou distintas formas de transformação institucional. Segue abaixo um quadro analítico dos desmontes ocorridos na

FCP durante o período pesquisado a partir das tipologias de mudanças institucionais descritas pelos cientistas políticos estadunidenses James Mahoney e Kathleen Thelen (2010) em *"A Theory of Gradual Institutional Change"*:

QUADRO 4

Desmontes na FCP e Tipologias de Mudanças Institucionais		
Desmorte observado na FCP	Descrição	Tipologia de mudança institucional
Remoção de programas voltados às comunidades quilombolas	Cancelamento ou esvaziamento de iniciativas históricas de apoio direto às comunidades quilombolas	Displacement (Deslocamento) – substituição de regras/programas por outros ou por vazio programático
Revisão e exclusão de personalidades negras do acervo da FCP	Retirada de homenageados históricos do site da FCP e recusa em reconhecer figuras históricas negras	Conversion (Conversão) – mudança do uso de uma regra existente para fins opostos ao seu propósito original
Redução orçamentária sistemática	Corte de recursos financeiros, enfraquecendo a capacidade operacional da FCP	Exhaustion (Exaustão) – perda de efetividade pela escassez de recursos, levando à desfuncionalização
Imposição de nova narrativa institucional (negacionismo racial, revisionismo histórico)	Discurso oficial nega o racismo, glorifica o escravismo e reconfigura a missão institucional da FCP	Conversion (Conversão) – reinterpretação do propósito institucional para servir a nova agenda política
Realização de concurso público para redefinir logomarca da instituição	Uso da formalidade de um concurso para alterar a identidade visual da Fundação de forma simbólica	Conversion (Conversão) – reconfiguração do simbolismo institucional com uso de instrumentos legais existentes
Desqualificação de acervos e apagamento da memória institucional	Negação do valor histórico do acervo e abandono de atividades de salvaguarda cultural	Layering (Sobreposição) – inserção de novas práticas que convivem com marcos institucionais antigos, mas os deslegitimam
Esvaziamento dos espaços de participação social e diálogo com movimentos negros	Interrupção dos canais de escuta e interlocução com a sociedade civil	Drift (Desvio) – manutenção formal de estruturas participativas sem permitir seu funcionamento efetivo

Fonte: Elaboração própria

À luz da literatura sobre desmonte de políticas públicas, os resultados encontrados corroboram a definição proposta por Bauer *et al.* (2012), segundo a qual o desmonte pode ser entendido como um processo deliberado de enfraquecimento, redução ou eliminação de políticas existentes, seja por meio da alteração de seus instrumentos, da mudança de seus propósitos ou da erosão de suas capacidades institucionais. No caso da Fundação Palmares, observou-se uma ação intencional e estratégica para desarticular políticas historicamente construídas, utilizando tanto mecanismos formais, como a revogação de programas e a redefinição simbólica da missão institucional, quanto mecanismos informais, como a

reinterpretação de normas preexistentes e a imposição de novos sentidos à memória e identidade negra.

Em diálogo com a abordagem de Gomide, Sá e Silva e Leopoldi (2020), o desmonte da FCP revela-se como um fenômeno multifacetado que combina ações diretas de extinção e supressão com estratégias mais sutis de desfuncionalização, próprias de contextos em que a disputa política se faz não apenas pela existência de políticas públicas, mas também pelo controle simbólico de suas finalidades. A redução de capacidade estatal – evidenciada pelo corte orçamentário, pela precarização da gestão administrativa e pela perda de legitimidade junto à sociedade civil negra; articulada à reorientação ideológica da Fundação, exemplifica o que os autores descrevem como a sobreposição de formas de desmonte material e simbólico. Esse quadro evidencia que o ataque à Fundação não visou apenas desestruturar programas e ações, mas reconfigurar profundamente a própria gramática política das relações raciais no Brasil contemporâneo.

A análise empírica da trajetória recente da Fundação revelou que o desmonte operado durante o governo Bolsonaro se manifestou de forma sistemática em três dimensões inter-relacionadas. A fragilização orçamentária foi um instrumento crucial nesse processo, pois, ao reduzir drasticamente os recursos financeiros destinados à instituição, comprometeu sua capacidade operacional, limitou a execução de projetos e inviabilizou ações estruturantes no campo da cultura negra. Tal enfraquecimento financeiro, longe de ser um fenômeno meramente contábil, representou um ataque direto à sustentabilidade das políticas públicas de promoção da igualdade racial, inserindo-se em uma lógica de desfuncionalização deliberada das instituições.

Neste ponto vale ressaltar que as políticas de austeridade fiscal enfrentadas pelo MinC e pela FCP não surgiram no período pós 2018 – iniciaram nos governos de Dilma e se intensificaram no governo Temer. Com isto, inferimos que os cortes orçamentários que vieram impactando as políticas públicas culturais e raciais na segunda década do século XXI, culminaram em um ambiente institucional de escassez, o que corroborou para os desmontes ocorridos nos anos seguintes, durante o governo Bolsonaro.

No plano social, os prejuízos às comunidades quilombolas foram expressivos, afetando diretamente grupos historicamente vulnerabilizados e que dependiam das ações da Fundação para a defesa de seus direitos culturais e territoriais. A erosão das estruturas

institucionais e participativas, por sua vez, implicou a desarticulação de canais de diálogo com a sociedade civil, a supressão de espaços de construção coletiva de políticas e a marginalização de demandas legítimas da população negra. Esses três eixos evidenciam que o desmonte da FCP não se restringiu a uma mudança administrativa, mas constituiu uma ofensiva simbólica e material que visou minar conquistas históricas, reconfigurar as bases do reconhecimento cultural negro e enfraquecer as condições para a reprodução de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no Brasil.

A análise do desmonte simbólico e institucional da Palmares deve ser compreendida a partir da sociogênese do Estado e da psicogênese do indivíduo, conforme delineado por Norbert Elias (1994a; 1994b; 1997). Para o autor, o Estado moderno é resultado de longos processos históricos de centralização do poder e monopolização legítima da violência e da tributação, acompanhados por transformações profundas nos padrões de comportamento individual. A gestão da FCP entre 2019 e 2022 pode ser vista como uma tentativa de ruptura dessa longa trajetória civilizatória, na medida em que buscou fragilizar instituições públicas voltadas à promoção da igualdade racial, enfraquecendo, assim, os mecanismos históricos de contenção da violência simbólica e de reconhecimento das diferenças sociais no espaço público.

A teoria elisiana sobre o monopólio estatal da violência parte da premissa de que a autocoação – ou seja, a internalização dos controles sociais; constitui o alicerce do processo civilizatório, enquanto a manutenção da ordem exclusivamente por meio da coação externa revela sinais de regressão ou descivilização. Elias (1997) define os monopólios da violência como invenções sociais historicamente constituídas, geralmente controladas por governos estatais, por meio das forças armadas e das polícias. Trata-se, segundo o autor, de mecanismos “bifrontes”: podem ser utilizados tanto para preservar a paz e o bem coletivo quanto para sustentar regimes autoritários e práticas de opressão.

O monopólio da violência estatal é, portanto, uma condição estrutural da pacificação interna em sociedades complexas, pois viabiliza a convivência comunitária ordenada e a contenção da violência difusa. Esse monopólio está intrinsecamente vinculado ao monopólio da tributação, uma vez que a arrecadação de impostos garante a existência das instituições encarregadas de aplicar e manter a ordem – inversamente, a existência dessas instituições assegura a continuidade do próprio sistema tributário. A fragilidade ou manipulação desses

monopólios compromete não apenas a governabilidade, mas também a própria tessitura civilizatória da sociedade.

A teoria do processo civilizador e o conceito de *habitus*, também desenvolvidos por Elias (1994a; 1997), oferecem outra chave de interpretação essencial. O processo civilizador refere-se à internalização gradual de padrões de autocontrole, empatia e reconhecimento da alteridade, moldados historicamente pelas teias de interdependência social. Nesse sentido, o desmonte da Fundação Palmares representou uma tentativa de reconfigurar *habitus* sociais, negando as conquistas associadas à luta antirracista e promovendo uma visão de sociedade que suprime as tensões históricas em torno das relações raciais. A imposição de uma narrativa que nega uma estrutura social racista e glorifica uma suposta homogeneidade nacional – retomando a narrativa do mito da democracia racial do século XX; operou, assim, como movimento regressivo em relação ao avanço civilizatório.

No que tange à formação do Estado e ao nacionalismo, Elias (1997) aponta que as identidades nacionais são construídas historicamente através de processos de inclusão e exclusão, nos quais determinados grupos são incorporados ao projeto nacional enquanto outros são marginalizados. A gestão da FCP analisada nesta dissertação mobilizou esse mecanismo, ao tentar redefinir a identidade nacional por meio da exclusão simbólica da memória e da cultura negra. A negação da contribuição dos povos africanos e afro-brasileiros à formação do Brasil e a criminalização de movimentos negros expressam uma tentativa de reconfigurar o projeto nacional em chave monocultural, apagando a pluralidade constitutiva da sociedade brasileira.

Finalmente, o conceito de informalização e controle social, desenvolvido por Elias (1997) em seus escritos mais tardios, é central para entender as dinâmicas contemporâneas de regressão e conflito. A informalização, entendida como o afrouxamento das barreiras simbólicas e a ampliação dos espaços de visibilidade de conflitos antes silenciados, avançou significativamente no Brasil desde a Constituição de 88, impulsionada pelas lutas antirracistas e pelos movimentos sociais. O desmonte da FCP, contudo, pode ser interpretado como uma reação a esse avanço, uma tentativa de reforçar o controle simbólico por meio da repressão da diversidade e da informalização das tensões raciais – formalização regressiva; reimpondo uma narrativa a-histórica e homogeneizadora que busca invisibilizar os conflitos sociais que estruturam a sociedade brasileira.

Nossa escolha por recorrer à teoria de Norbert Elias justifica-se pela necessidade de realizar uma análise do desmonte de políticas públicas que vá além das tipologias comumente descritas na literatura internacional. Embora as contribuições de Bauer *et al.* (2012) e de Mahoney e Thelen (2010) sejam fundamentais para os estudos contemporâneos sobre desmontes, propusemos aprofundar a análise investigando as etiologias e coalizões responsáveis por essas práticas que negam o racismo brasileiro desde o século passado. Para evitarmos o risco de negligenciarmos as profundas dinâmicas ideológicas que fundamentaram e permitiram o desmonte dessas políticas, à luz da própria historiografia que as permeia, não nos restringimos apenas às análises das categorias deixadas por esses autores.

Partindo da compreensão de Elias sobre o papel civilizatório do Estado como agente de contenção da violência – física ou simbólica; é possível observar que a atuação da Fundação Cultural Palmares no governo Bolsonaro operou como vetor de legitimação de práticas regressivas (e agressivas, vide o “8 de janeiro”³⁶). Os frequentes discursos de ódio, a naturalização de preconceitos, a perseguição às minorias e a política de armamento da população, características marcantes do bolsonarismo, sinalizam um afrouxamento simbólico do monopólio estatal da violência. Esse processo não implicou a abdicação formal da força pelo Estado, mas uma autorização implícita para que certos grupos sociais reacionários se sentissem legitimados a agir com brutalidade e intolerância, inclusive a partir de dentro do próprio aparelho estatal, como exemplificado pela presidência da Fundação.

Nesse contexto, a Fundação Palmares foi transformada em instrumento de violência simbólica institucionalizada. A destruição de acervos, a exclusão de personalidades negras do rol de homenageados e o revisionismo histórico promovido pela gestão da entidade não foram meras alterações administrativas, mas expressaram um projeto político de ataque à memória e à identidade da população negra. Ao invés de promover a autocoação e o reconhecimento, a FCP passou a chancelar condutas que Elias identificaria como parte de um processo descivilizatório.

³⁶ 8 de janeiro de 2023: Data que se tornou um "Dia da Infâmia" na história político-institucional do Brasil devido a um ataque criminoso, golpista e ignóbil perpetrado contra as sedes dos Três Poderes da República em Brasília. As edificações do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal (STF) foram invadidas, destruídas e vandalizadas por uma "turba insana", em uma tentativa frustrada de subversão do regime democrático e de golpe de Estado. Os ataques ocorreram sequencialmente, atingindo primeiro o Congresso Nacional (Senado e Câmara), depois o Palácio do Planalto, e por fim o STF, causando extensos danos ao patrimônio físico, histórico, artístico e cultural da Nação e da humanidade (BRASIL, 2023).

Essa dinâmica de corrosão interna do Estado, na qual agentes públicos desconstroem as finalidades institucionais de entidades vinculadas à promoção da igualdade, remete aos exemplos históricos analisados por Elias em "Os Alemães". Assim como a República de Weimar viu seu monopólio da violência ser corroído por grupos internos e externos ao Estado, abrindo caminho para o colapso democrático e a ascensão do Nacional-Socialismo (Nazismo), o Brasil do bolsonarismo testemunhou um enfraquecimento das salvaguardas civilizatórias a partir da atuação deliberada de gestores que operaram a negação institucional dos direitos conquistados.

A experiência da Fundação Palmares nesse período revela, portanto, o risco real de ruptura com os princípios do pacto democrático e da pluralidade, pilares do processo civilizatório moderno. Quando o Estado, em vez de conter impulsos destrutivos, os incentiva ou institucionaliza, rompe-se o equilíbrio entre coação externa e autocoação individual – o que Elias (1997) reconhece como uma das condições para a emergência de espirais de violência e regressão institucional. A Fundação, que deveria atuar como espaço de valorização da diversidade e da memória coletiva negra, foi apropriada como palco de uma narrativa monocultural e excludente, intensificando a fragmentação do tecido social e a vulnerabilidade das populações historicamente oprimidas. Ao iluminar essas conexões, a teoria de Elias ofereceu-nos uma lente poderosa para compreendermos os riscos profundos envolvidos nos desmontes simbólicos e institucionais promovidos por regimes autoritários e reacionários como o que se instaurou no Brasil entre 2019 e 2022.

O desmonte simbólico da Fundação Palmares operou sob a ótica de Achille Mbembe (2020), como uma estratégia necropolítica voltada à aniquilação simbólica da memória coletiva negra. Mais do que simplesmente desarticular políticas públicas, a nova gestão promoveu uma ofensiva contra os sentidos históricos da resistência negra, tentando reescrever a história nacional a partir da negação da violência racial e da invisibilização dos sujeitos negros. Governar por meio da morte simbólica – aniquilando narrativas, patrimônios culturais e projetos de futuro; tornou-se um instrumento de reafirmação do racismo como lógica de organização do espaço social. Assim, o desmonte da FCP não apenas fragilizou as políticas de promoção da igualdade racial, mas atacou diretamente a possibilidade de construção de um Brasil que reconheça sua própria diversidade e suas feridas históricas.

Frantz Fanon (2020) oferece uma contribuição crucial para compreender os efeitos psíquicos e institucionais da colonialidade sobre a população negra. Em "Pele Negra,

Máscaras Brancas”, o autor argumenta que a negritude, enquanto marcador social, não existia como identidade ontológica antes da colonização – ela foi imposta por meio de uma estrutura de dominação que produz uma “ferida absoluta”, traduzida em sentimento de inferioridade, desejo de branquitude e rejeição de si. Essa inferiorização não é inata: é sociogênica, ou seja, fabricada pelas condições históricas e materiais do racismo. A língua, os símbolos, os valores e a moral do colonizador tornam-se normas civilizatórias, enquanto a cultura negra é desqualificada, reprimida ou invisibilizada. O resultado é a alienação do sujeito negro, que, para ser aceito, busca se afastar da própria negritude e assimilar-se ao projeto branco de humanidade.

Esse quadro é essencial para compreender o que representou, simbolicamente e politicamente, o desmonte da FCP sob Camargo. Quando uma liderança negra, em posição institucional de poder, nega o racismo e opera contra políticas públicas voltadas à valorização da cultura negra, não se trata apenas de contradição política – trata-se de uma expressão trágica da alienação racial, moldada pelas estruturas da colonialidade. O ataque à memória, à história e às instituições negras atua como uma tentativa de dissolver os marcos simbólicos da resistência negra, em nome de uma suposta neutralidade universal que, na prática, reproduz o mundo branco como norma. Fanon (2020) nos ajuda, portanto, a compreender que a ação subjetiva e simbólica que caracterizou o desmonte da FCP e das políticas raciais vai ao encontro de nossa análise ao longo desta dissertação, que situa essa tentativa de reconfiguração institucional como parte, consequência e desdobramento de uma herança colonial, enraizada no imaginário conservador brasileiro – gestado no período colonial pelas elites brancas escravocratas.

Apesar da intensidade do desmonte institucional e simbólico promovido na FCP, a luta histórica da população negra no Brasil demonstrou notável capacidade de resistência e resiliência. Sueli Carneiro (2003) argumenta que, mesmo em contextos de supremacia das estruturas racistas, a ação política negra é capaz de produzir fissuras no tecido social hegemônico, desnaturalizando hierarquias e afirmando novos direitos. Essa concepção permite compreender que, enquanto a gestão da FCP tentou impor um projeto de invisibilização e deslegitimação das pautas negras, a mobilização de movimentos quilombolas, organizações culturais e intelectuais negros manteve viva a denúncia, o debate e a construção de alternativas. A resistência, assim, não se limitou a reações defensivas, mas configurou-se como potência criadora de novos espaços de reconhecimento e de memória.

Complementarmente, Lélia Gonzalez (2020) salienta que a cultura política negra no Brasil é resultado de processos históricos de reinvenção contínua, em que práticas culturais, linguagens e formas de organização social foram permanentemente recriadas para afirmar a existência negra em contextos de exclusão e violência. Essa perspectiva ilumina a capacidade dos sujeitos negros de, mesmo diante das tentativas de apagamento institucional, reconfigurarem suas estratégias de luta e reafirmarem sua centralidade na formação da identidade nacional. Ao invocar Gonzalez, evidencia-se que o projeto de desmonte da FCP não logrou erradicar a força da memória coletiva negra, pois esta se constitui como um saber de resistência e uma prática cotidiana de invenção do futuro.

A análise do desmonte da Fundação Palmares revela que, conforme argumentam Mahoney e Thelen (2010), as instituições são arenas de disputas contínuas, em que mudanças ocorrem de maneira gradual, ambígua e contestada. Embora a gestão da FCP entre 2019 e 2022 tenha promovido ações incisivas de desmonte simbólico e material, a resistência institucional mostrou-se significativa. O desmonte, assim, encontrou limites tanto na plasticidade controlada das regras quanto na mobilização social que se contrapôs à tentativa de ruptura total. Ao mesmo tempo, a permanência formal da FCP preservou possibilidades para reconfigurações futuras. Mahoney e Thelen (2010) seguem indicando que instituições, mesmo esvaziadas, deixam rastros normativos e simbólicos que podem ser reativados em novos contextos políticos.

Nesse sentido, Bauer *et al.* (2012) corroboram observando que o desmonte nunca é irreversível, pois parte dos recursos institucionais e da memória social se mantém disponível para processos de reconstrução. A FCP, apesar do enfraquecimento promovido, continua a existir como espaço potencial de resistência, memória e reinvenção, inserindo-se na longa trajetória de disputas pelo reconhecimento da cultura negra e pela efetivação da igualdade racial no Brasil. A ambiguidade das normas e a persistência dos marcos institucionais, também trabalhados por Bauer *et al.* (2012), dificultaram a completa supressão da missão histórica da Fundação, permitindo que movimentos sociais, atores jurídicos, beneficiários das políticas e intelectuais negros continuassem a reivindicar seus sentidos originários.

Aqui vale trazer a importância dos movimentos sociais, sempre fundamentais em toda a historiografia das políticas raciais. Diante da retração estatal, são os movimentos organizados pela sociedade civil que se autonomizam em busca de seus direitos. Como observa Manoel Ribeiro De M. Filho (p. 03, 2023), organizações não governamentais e

coletivos periféricos têm atuado fora da estrutura estatal, realizando *advocacy* e ações de promoção da igualdade racial independente dos órgãos oficiais. Tâmara Pacheco (pp. 435-436, 2022) destaca que esses coletivos culturais das periferias – muitas vezes liderados por jovens formados em políticas sociais anteriores; constituem novas redes de sociabilidade em seus territórios, questionando narrativas dominantes e propondo mudanças estruturais por meio de iniciativas próprias de arte e educação. Flávia Rios (pp. 255-256, 2016) nos lembra ainda que a história dos movimentos negros no Brasil sempre envolveu uma ampla rede de cooperação e autonomia política, elemento decisivo para dar voz à sociedade civil mesmo em contextos adversos. Em suma, com o Estado recuando, esses movimentos estruturam suas próprias redes, cooperativas e projetos autogeridos, tornando-se verdadeiros núcleos de resistência simbólica e produtiva frente aos desmontes de políticas públicas.

A escassez de documentos oficiais disponibilizados pela FCP durante o período analisado impôs desafios metodológicos relevantes à pesquisa. A retirada de informações do site institucional, a ausência de relatórios de gestão e a limitação de dados públicos obrigaram a investigação a recorrer a fontes alternativas, como matérias jornalísticas, informes de organizações dos movimentos sociais negros e denúncias da sociedade civil. Conforme ressaltado pela Coalizão Negra por Direitos (2021)³⁷ e por Silva Júnior (2023), a marginalização da pauta racial no interior do Estado comprometeu não apenas a continuidade de políticas públicas, mas também a transparência institucional, dificultando o acompanhamento sistemático de suas ações. Tal limitação exigiu um esforço analítico adicional para a validação e triangulação das informações, sem comprometer, no entanto, a consistência das inferências realizadas a partir dos materiais disponíveis.

Outro desafio metodológico residiu na dificuldade de mensuração dos impactos simbólicos gerados pelo desmonte da FCP. Bento da Silva (2024) argumenta que a racialização do Estado brasileiro não se manifesta apenas na criação ou supressão de políticas públicas, mas também na maneira como o aparato burocrático interpreta e responde às demandas da população negra. No caso da FCP, a gestão bolsonarista promoveu uma ressignificação institucional que, ao negar a existência do racismo estrutural e ao redefinir a missão da entidade, produziu efeitos subjetivos profundos e difíceis de quantificar pelos

³⁷ A Coalizão Negra Por Direitos é uma articulação nacional composta por mais de 280 organizações e coletivos negros de todo o país, com o objetivo de construir incidência no Congresso Nacional e em fóruns internacionais, em combate ao racismo e ao genocídio da população negra no Brasil, em defesa dos direitos da população negra e periférica e pela construção de projetos de lei e políticas públicas que melhorem a vida da população negra do país. (<https://peregum.org.br/projetos/coalizacao-negra-por-direitos>)

indicadores convencionais. Como aponta Silva Júnior (2023), o esvaziamento simbólico da Fundação repercutiu não apenas em ações formais, mas também na percepção pública e nas representações sociais associadas à cultura negra. Apesar dessas limitações, a análise qualitativa realizada permitiu captar as dinâmicas centrais do processo de desmonte, oferecendo uma contribuição substantiva para a compreensão crítica das políticas raciais no Brasil contemporâneo.

A Fundação Cultural Palmares tem sido objeto de importantes pesquisas acadêmicas que abordam diferentes fases de sua trajetória institucional. Dissertações como as de Fabiana Xavier e Zulu Araújo, e teses como as de Tatiana Dias Silva, analisaram a atuação da FCP em contextos históricos anteriores ao governo Bolsonaro. Mais recentemente, Jhonatan Bento da Silva (2024) e Elton Luis da Silva Júnior (2023) dedicaram-se a investigar os desmontes ocorridos durante o período bolsonarista, ampliando a compreensão sobre os impactos políticos e institucionais nas políticas raciais.

Nossa pesquisa, ao interagir com os autores supracitados e integrar uma análise qualitativa do desmonte simbólico e institucional da FCP, com a trajetória histórica das políticas de igualdade racial no Brasil, propõe uma contribuição específica ao campo. Nesse sentido, estudos futuros podem aprofundar a análise comparativa dos desmontes em outras instituições pertencentes ao guarda-chuva do Ministério da Cultura, como o IPHAN, a Funarte, a Fundação Casa de Rui Barbosa, a Ancine e o IBRAM, permitindo identificar padrões de ataque e resistência no setor cultural no Brasil contemporâneo.

Outra frente de investigação valiosa reside na análise dos processos de reconstrução institucional da Fundação Palmares em governos posteriores, avaliando em que medida é possível restaurar ou reconfigurar suas funções originais de promoção da cultura negra. Além disso, a realização de pesquisas de campo sobre os impactos concretos do desmonte da FCP nas comunidades quilombolas poderia conectar de maneira mais direta a dimensão institucional à experiência social dos grupos historicamente afetados.

A ação ajuizada pela CONAQ na ADPF 742 em 2021³⁸ também aponta para a relevância de estudos voltados ao papel do Poder Judiciário na garantia dos direitos quilombolas, destacando como a judicialização tem se consolidado como um mecanismo central na defesa das políticas raciais no Brasil. Ao articular essas frentes de pesquisa, amplia-se o entendimento das disputas simbólicas e materiais em torno das políticas culturais e raciais, reafirmando a centralidade da memória, da identidade e da cidadania negra na luta por justiça social no Brasil.

Diante dos desmontes sofridos pela FCP nos últimos anos, a reconstrução institucional se apresenta como um desafio fundamental para a retomada das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. Como aponta Bento da Silva (2024), a reestruturação da Palmares exige não apenas a reversão das medidas que fragilizaram seu papel histórico, mas também a implementação de mecanismos que garantam sua autonomia, efetividade e proteção contra retrocessos futuros. A experiência acumulada pelos movimentos negros e organizações da sociedade civil, como a Coalizão Negra por Direitos (2021), indica que a refundação da FCP deve ocorrer de forma participativa e democrática, assegurando que sua atuação esteja alinhada às demandas históricas e contemporâneas da população negra brasileira.

O governo que (re)assumiu a administração do país após o período de desmonte carrega a responsabilidade política e moral de reconstruir pontes entre o Estado e os movimentos sociais negros. A retomada do diálogo institucional e a recomposição orçamentária das políticas raciais são passos imprescindíveis para essa reconstrução (Silva Júnior, 2023). A experiência dos anos 2003 a 2016 demonstrou que a adoção de políticas afirmativas e a valorização das identidades afro-brasileiras produzem impactos concretos na redução das desigualdades raciais. Por isso, espera-se que os governos subsequentes não apenas restaurem as políticas demolidas, mas avancem na construção de novas ações estruturantes, capazes de fortalecer os entes destruídos como a FCP e de consolidar políticas públicas comprometidas com a equidade racial.

³⁸ A ação foi ajuizada pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, entidade representativa nacional quilombola, juntamente com o Partido Socialista Brasileiro (PSB), o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a Rede Sustentabilidade e o Partido dos Trabalhadores (PT). A entidade e as legendas alegavam que atos comissivos e omissivos do Poder Executivo federal em relação ao enfrentamento da pandemia nas comunidades quilombolas resultaram na violação aos preceitos fundamentais relativos à dignidade da pessoa humana, ao pluralismo, à autodeterminação dos povos, ao direito à vida e à saúde, à diversidade étnico-racial e às garantias individuais visando à preservação da organização socioeconômica e das práticas culturais. (<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=461129&tip=UN>)

A reconstrução do compromisso do Estado com a igualdade racial também passa, necessariamente, pelo fortalecimento da educação como instrumento de transformação social. A implementação plena da Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas, representa um pilar fundamental para o combate ao racismo estrutural (Bento da Silva, 2024). No entanto, como alerta Lima (2021), a resistência à aplicação efetiva dessa legislação, somada ao apagamento histórico promovido por setores conservadores e reacionários, tem comprometido seus efeitos. Portanto, políticas públicas que incentivem a formação docente, a produção de materiais didáticos adequados e o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras são essenciais para consolidar a educação como ferramenta estratégica na promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A análise histórica e política da FCP evidencia que a luta por políticas raciais no Brasil é marcada por avanços, retrocessos e intensas disputas entre diferentes projetos de sociedade. Como argumenta Silva Júnior (2023), a resistência dos movimentos negros tem sido crucial para manter viva a pauta racial no debate público, mesmo diante de ataques institucionais sistemáticos. A reconstrução da FCP e a consolidação das políticas afirmativas não são tarefas menores: representam desafios centrais para a construção de um Estado verdadeiramente democrático e inclusivo. O futuro das políticas de igualdade racial dependerá da capacidade de mobilização da sociedade civil, da resiliência dos movimentos sociais e do compromisso efetivo das instituições em reconhecer, enfrentar e reparar as estruturas racistas que historicamente moldaram a formação social brasileira.

Assim, ao analisar o desmonte simbólico e institucional da Fundação Cultural Palmares durante o governo Bolsonaro, nossa pesquisa buscou não somente contribuir para a compreensão crítica das disputas em torno das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, mas também analisar o *modus operandi* de um Estado nacional governado por uma extrema-direita reacionária, armamentista, ultraconservadora e antidemocrática. Encerramos este percurso reafirmando que a memória, a resistência e a luta por reconhecimento permanecem como forças fundamentais na construção de um projeto democrático, plural, diverso e verdadeiramente inclusivo.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

3ª CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIAS CORRELATAS. 1., 2001, Durban. Declaração de Durban. Brasília: Ministério da Cultura, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2001.

AGÊNCIA BRASIL. Regina Duarte toma posse como secretária Especial da Cultura. Brasília, 04 mar. 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2020/03/regina-duarte-toma-posse-como-secretaria-especial-da-cultura>. Acesso em: 17 abr. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. Ator Mário Frias é nomeado secretário especial de Cultura. Brasília, 19 jun. 2020b. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/politica/noticia/2020-06/ator-mario-frias-e-nomeado-secretario-especial-de-cultura>. Acesso em: 17 abr. 2025.

ABRUCIO, Fernando Luiz. O Impacto das Mudanças Institucionais sobre as Políticas Públicas no Brasil. São Paulo: Unesp, 2019.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

ALBERTI, Verena. A defesa das cotas como estratégia política do movimento negro contemporâneo. Revista Estudos Históricos, v. 1, n. 37, p. 143-166, 2006.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de; FRAGA FILHO, Walter. Uma história do negro no Brasil. Centro de Estudos Afro-Orientais, 2006.

ARAÚJO, Edvaldo Mendes. Políticas públicas de cultura para afro-latinos: o trabalho da Fundação Cultural Palmares 2003/2010. Dissertação de Mestrado em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, 2019.

ARAÚJO, Zulu. Patrimônio da Cultura Negra. Palmares: Cultura Afro-Brasileira, Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, ano VI, n. 4, p. 5-7, dez. 2008.

ASSIS, Cristina Ferreira de. A representação dos negros na História do Brasil: narrativas de manuais didáticos na construção nacional e identitária brasileira. Revista Discente Ofícios de Clio, v. 4, n. 6, p. 37-51, 2019.

BARBALHO, Alexandre. Em tempos de crise o MinC e a politização do campo cultural brasileiro. Políticas Culturais em Revista, Salvador, v. 10, n. 1, 2017.

BARBALHO, Alexandre. Política cultural em tempo de crise: o Ministério da Cultura no governo Temer. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 22, n. 1, p. 239-259, jan./jun. 2018.

BARBALHO, Alexandre; RUBIM, Antonio Albino Canelas; CALABRE, Lia. *Federalismo cultural em tempos nacionais sombrios*. Brasil, 2023.

BARROS, Leonardo Patrício de. A subalternização do negro brasileiro: reflexões gerais acerca das políticas do estado brasileiro na república velha (1889–1930) e no estado novo (1937–1946). *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 12, n. Ed. Especial, p. 666-693, 2020.

BAUER, Michael W.; JORDAN, Andrew; GREEN-PEDERSEN, Christoffer; HÉRITIER, Adrienne (Eds.). *Dismantling public policy: preferences, strategies, and effects*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

BAUER, Michael W.; KNILL, Christoph. *Understanding Policy Dismantling: An Analytical Framework*. In: BAUER, Michael W.; JORDAN, Andrew; GREEN-PEDERSEN, Christoffer; HÉRITIER, Adrienne (Eds.). *Dismantling Public Policies: Preferences, Strategies, and Effects*. Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 30-55.

BENTO DA SILVA, Jhonatan. *O desmonte da política de promoção da igualdade racial no Brasil (2016-2022)*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Universidade Federal de Minas Gerais, 2024.

BOITO JR., Armando. Estado e burguesia no capitalismo neoliberal. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 28, n. 1, p. 57-73, jun. 2007.

BOITO JR., Armando. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. In: BOITO JR., Armando; GALVÃO, Andréia (Org.). *Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000*. São Paulo: Alameda Editorial, 2012. p. 69-106.

BONINE, Eduardo. *Institucionalização do racismo religioso: reflexões sobre o racismo religioso institucionalizado na gestão de Sérgio Camargo na Fundação Cultural Palmares*. Reflexão, 2022.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm. Acesso em: 4 jan. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002. Institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/acao-a-informacao/institucional/legislacao-e-regimento>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Torna obrigatória a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da rede de ensino. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/acao-a-informacao/institucional/legislacao-e-regimento>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/acao-a-informacao/institucional/legislacao-e-regimento>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta a identificação e titulação das terras ocupadas por quilombolas. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/acao-a-informacao/institucional/legislacao-e-regimento>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da OIT. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/acao-a-informacao/institucional/legislacao-e-regimento>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Planalto, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais. Brasília, DF: Planalto, 2012.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 – Distrito Federal. Julgado em 26 de abril de 2012. Plenário. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. Medida Provisória nº 870, de 1.º de janeiro de 2019. Dispõe sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 1 jan. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/mpv/mpv870.htm. Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). [recurso eletrônico]. Brasília: STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoCatalogoProdutoConteudoTextual/anexo/democraciainabalada.pdf>. Acesso em 9. jun. 2025.

BRASIL DE FATO. Roberto Alvim é demitido da Secretaria de Cultura após copiar discurso nazista. 17 jan. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/01/17/roberto-alvim-e-demitido-da-secretaria-de-cultura-a-apos-copiar-discurso-nazista>. Acesso em: 17 abr. 2025.

BRASIL DE FATO. Presidente da Fundação Palmares chama movimento negro de “escória maldita”. Brasil de Fato, 03 jun. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/03/presidente-da-fundacao-palmares-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita>. Acesso em: 17 abr. 2025.

BRASIL DE FATO: CASTILHO, A. L.; RAMOS, M. F. Responsável por expurgo de livros chama de “rato” quem critica a cloroquina. Brasil de Fato, 24 de jun. de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/24/responsavel-por-expurgo-de-livros-chama-de-rato-quem-critica-a-cloroquina>. Acesso em: 17 de abril de 2025.

BRITO, José Eustáquio de; GOMES, Nilma Lino; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. *Educação & Sociedade*, v. 42, 2021.

BUCHANAN, James M.; TULLOCK, Gordon. O cálculo do consentimento: fundamentos lógicos da democracia constitucional. Tradução de Patrícia Corrêa. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 2021.

CALABRE, Lia. Escritos sobre políticas culturais. Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019.

CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Verônica Toste; FERES JÚNIOR, João; VENTURINI, Anna Carolina. Ação afirmativa: conceito, história e debates. 1. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

CAMARGO, Oswaldo de. Entrevista concedida ao UOL, 2020. In: Oswaldo de Camargo: “Meu filho praticamente não tem nada a ver comigo”. UOL ECOA, 21 dez. 2020. Disponível em:

<https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/oswaldo-de-camargo-dar-nome-de-um-negro-a-uma-praca-e-coisa-historica>. Acesso em: 17 abr. 2025.

CAMARGO, Sérgio N. Postagem no Facebook, 20 nov. 2019. Apud: O GLOBO. Fundação Palmares: nomeado por Bolsonaro diz que escravidão foi benéfica. 20 nov. 2019. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/cultura/nomeado-por-bolsonaro-para-fundacao-palmares-diz-que-escravidao-foi-benefica-para-os-negros-24095779>. Acesso em: 17 abr. 2025.

CAMARGO, Sérgio N. Postagem no Twitter, 20 nov. 2019. Disponível em: <https://twitter.com/sergiodireita1/status/1197154485739831296>. Acesso em: 17 abr. 2025.

CANO, Ignácio. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das ciências sociais no Brasil. Sociologias, Porto Alegre, ano 14, n. 31, p. 94-119, set./dez. 2012.

CARNEIRO, Sueli. A batalha de Durban. Revista Estudos Feministas, v. 10, p. 209-214, 2002.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. Selo Negro, 2015.

CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Editora Vozes Limitada, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. Forças Armadas e Política no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

CARTA CAPITAL. Sérgio Camargo quer mudar nome da Fundação Palmares para Princesa Isabel. CartaCapital, 13 jan. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/sergio-camargo-quer-mudar-nome-de-fundacao-palmares-para-princesa-isabel/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

CARTA CAPITAL. STJ derruba liminar e Sérgio Camargo poderá assumir Fundação Palmares. CartaCapital, 12 fev. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/stj-derruba-liminar-e-sergio-camargo-podera-assumir-fundacao-palmares/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

CARTA CAPITAL: STJ: Mantida nomeação de Sérgio Camargo para a Fundação Palmares. Migalhas, 6 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/331703/stj--mantida-nomeacao-de-sergio-camargo-para-a-fundacao-palmares>. Acesso em: 17 de abril de 2025.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Editora da UNICAMP, 2001.

CIOCCARI, Daniel; PERSICHETTI, Sílvia. A campanha eleitoral permanente de Jair Bolsonaro: o deputado, o candidato e o presidente. *Lumina, Juiz de Fora*, v. 13, n. 3, p. 135-151, 2019.

CICONELLO, Alexandre et al. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. In: *FROM POVERTY TO POWER: how active citizens and affective states can change the world*. London: Oxfam, 2008.

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS. *Dossiê: racismo e Covid-19*. São Paulo: Coalizão Negra por Direitos, 2021.

CONJUR. Consultor Jurídico. DEM entra com ADPF contra cotas raciais. São Paulo, 20 jul. 2009. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/2009-jul-20/dem-unb-ressuscitou-ideais-nazistas-suspensao-matriculas/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

CONJUR. Consultor Jurídico. Noronha libera nomeação de Sérgio Camargo para Fundação Palmares. Consultor Jurídico, 12 fev. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-fev-12/noronha-libera-nomeacao-sergio-camargo-fundacao-palmares/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

CONJUR. Consultor Jurídico: STJ mantém Sérgio Camargo à frente da Fundação Palmares. Consultor Jurídico, 5 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-ago-05/stj-mantem-sergio-camargo-frente-fundacao-palmares>. Acesso em: 17 de abril de 2025.

CORAIOLA, Diego Maganhotto et al. Conciliando agência e contexto na dinâmica da mudança institucional. Cadernos Ebape. br, v. 13, p. 701-726, 2015.

CORREIO BRASILIENSE. Sérgio Camargo, ao retornar, demite por telefone diretoria negra da Fundação Palmares. Blog do Servidor, 12 fev. 2020. Disponível em: <https://blogs.correiobrasiliense.com.br/servidor/sergio-camargo-ao-retornar-demite-por-telefone-diretoria-negra-da-fundacao-palmares/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

CNN BRASIL. Ex-secretário de Cultura diz que andava armado no governo Bolsonaro. [S.l.]: [s.n.], 2021. Vídeo (2min49s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vRo4bWbHS0w>. Acesso em: 26 abr. 2025.

CNN BRASIL. Mário Frias: "Andava armado como secretário de Cultura". [S.l.]: [s.n.], 2021. Vídeo (2min49s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vRo4bWbHS0w>. Acesso em: 26 abr. 2025.

CNN BRASIL. MPF pede investigação policial sobre falas do presidente da Fundação Palmares. CNN Brasil, 04 jun. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mpf-pede-investigacao-policial-sobre-falas-de-presidente-da-fundacao-palmares>. Acesso em: 17 abr. 2025.

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. Penso Editora, 2021.

DAFLON, Verônica Toste; FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 148, p. 302-327, 2013.

DAGNINO, Evelina. *Cidadania, Estado e Globalização: As Novas Configurações do Espaço Público no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

DE CASTRO ROCHA, João Cezar. *Bolsonarismo: Da guerra cultural ao terrorismo doméstico: Retórica do ódio e dissonância cognitiva coletiva*. Autêntica Editora, 2023.

DE CERQUEIRA, Amanda P. Coutinho. Política cultural e “crise” no governo Temer. *Revista Novos Rumos*, v. 55, n. 1, 2018.

DE M. FILHO, Manoel Ribeiro. Disrupturas nas políticas sociais de promoção da igualdade racial no Estado brasileiro: uma abordagem preliminar. In: ENCONTRO NACIONAL DE ANTROPOLOGIA DO DIREITO (ENADIR), 8., 2023, São Paulo. *Anais do VIII ENADIR – GT24. Práticas (anti)racistas, direitos e cidadania*. São Paulo: [s.n.], 2023.

DE PAULA, Leandro; AYALA, Pedro. *Contrapublicidade e a política racial da Fundação Cultural Palmares (2019-2022)*. *Dissonância Revista de Teoria Crítica - UNICAMP*, 2023.

DE PAULA, Marilene; HERINGER, Rosana. *Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009.

DEL RÉ, Mégui Fernanda; DO SANTOS, Vanessa Flores; DA SILVA KOCH, Eleandra Raquel. Comunidades quilombolas no Rio Grande do Sul, pandemia e necropolíticas. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 30, n. 1, 2022.

DUQUE, Francisco da S. Políticas públicas culturais e democracia: o Ministério da Cultura no centro do debate. *Enfil Revista Encontros com a Filosofia*, v. 8, p. 33-50, 2017.

ECO, Humberto. *Como se faz uma tese em ciências humanas*. Editorial presença, 2007.

EL PAÍS. Secretário da Cultura de Bolsonaro imita fala de nazista Goebbels e é demitido. 17 jan. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-01-17/secretario-da-cultura-de-bolsonaro-imita-discurso-de-nazista-goebbels-e-revolta-presidentes-da-camara-e-do-stf.html>. Acesso em: 17 abr. 2025.

ELIAS, Norbert. Os Alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

ELIAS, Norbert. O Processo Civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 1994a.

ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Tradução de Vera Ribeiro. Organização de Michael Schröter. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994b.

EXAME. Com futuro incerto, Sérgio Camargo volta à Fundação Palmares. Exame, 27 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://exame.com.br/brasil/com-futuro-incerto-sergio-camargo-volta-a-fundacao-palmares/>.

Acesso em: 17 de abril de 2025.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Tradução de Sebastião Nascimento. 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Ática, 2008.

FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Difel, 2013.

FERREIRA, Nara Torrecilha. Como o acesso à educação desmonta o mito da democracia racial. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 27, n. 104, p. 476-498, 2019.

FLORENTINO, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

FOLHA DE S.PAULO. Bolsonaro nomeia dramaturgo Roberto Alvim para comando da Secretaria de Cultura. São Paulo, 07 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/11/bolsonaro-nomeia-dramaturgo-roberto-alvim-para-comando-da-secretaria-de-cultura.shtml>. Acesso em: 17 abr. 2025.

FOLHA DE S.PAULO. Presidente da Fundação Palmares diz que Dia da Consciência Negra é racista. Folha de S.Paulo, 20 nov. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/11/presidente-da-fundacao-palmares-diz-que-dia-da-consciencia-negra-e-racista.shtml>. Acesso em: 17 abr. 2025.

FRAGOSO, João. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

FRANÇA, Glória; CESTARI, Mariana; MODESTO, Rogério. Foi Palmares mesmo que você disse? Revista Letras, n. 105, p. 86-108, 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA (CNIRC). Retrato do acervo: três décadas de dominação marxista na Fundação Cultural Palmares. Relatório Público 01 - CNIRC. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001, Durban, África do Sul. Declaração e Programa de Ação, 2001. Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_durban.pdf. Acesso em 04 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. *Edital nº 02/2021: concurso para escolha de novo logotipo e logomarca*. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/edital-de-concurso-novo-logotipo-e-logo-marca-no-02-2021>. Acesso em: 7 jun. 2025.

GELEDÉS. Hoje na História, 1988: A Lei n. 7.668 cria a Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <https://www.geledes.org.br>. Acesso em: 31 out. 2024.

GOBINEAU, Arthur de. Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas. Tradução de Jaime Bruna. 1. ed. São Paulo: Editora Lafonte, 2022.

GODINHO, Rodrigo de Oliveira. Normas e redistribuição: um estudo sobre condicionantes internacionais das políticas de combate ao racismo no Brasil. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 52, p. 71-88, 2009.

GOMES, Nilma Lino; RODRIGUES, Tatiane Cosentino. Resistência democrática: a questão racial e a Constituição Federal de 1988. Educação & Sociedade, v. 39, p. 928-945, 2018.

GOMIDE, Alexandre A.; SÁ E SILVA, Marcos G.; LEOPOLDI, Marcos A. P. (Orgs.). *Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)*. Brasília: IPEA; INCT/PPED, 2023.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

GURGEL, Cíntia da Silva. A trajetória da Lei de 7 de novembro de 1831: uma lei para inglês ver. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 450, p. 79-98, 2011.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neo-institucionalismo. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 58, p. 193-223, 2003.

HERINGER, Rosana; FERREIRA, Renato. Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período 2001-2008. *Observatório da Jurisdição Constitucional*, 2011.

HISTÓRIA PRETA. *A Fundação | Episódio 1 – Um absurdo inofensivo*. Podcast, 2022. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/2k09x9F4cFNKVoE6SEjVsd>. Acesso em: 17 abr. 2025.

HOWLETT, Michael; CASHORE, Benjamin. The dependent variable problem in the study of policy change. *Journal of Comparative Policy Analysis*, v. 11, n. 1, p. 33-46, 2009.

HOWLETT, Michael. From the 'Golden Age' to 'Golden Handcuffs' of Policy Design: A Comparative Understanding of Design Stability and Policy Dismantling. In: HOWLETT, Michael; MUKHERJEE, Ishani (Eds.). *Handbook of Policy Formulation*. London: Edward Elgar Publishing, p. 299-318, 2014.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental. In: *Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. 2002.

JACCOUD, Luciana (org.). *A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos*. Brasília: Ipea, 2009.

JORDAN, Andrew; BAUER, Michael W.; GREEN-PEDERSEN, Christoffer. Policy Dismantling. *Public Administration*, v. 91, n. 3, p. 783-795, 2013.

KERCHE, Fábio; JÚNIOR, João Feres. *Operação Lava Jato e a democracia brasileira*. Editora Contracorrente, 2018.

KOLCHIN, Peter. *American Slavery: 1619-1877*. New York: Macmillan, 2003.

LIMA, Luciana Leite; PIEDRAS, Roberta Cardoso. *Tática do desmonte: análise das mudanças nas políticas sociais do governo federal no período 2019-2022*. ENPPCP, 2023.

LIMONGI, Fernando; WELLER, Leonardo. *Democracia Negociada: Política Partidária no Brasil da Nova República*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

LOPES, Juliana Serzedello Crespim; NEVES, Paulo Sérgio da Costa. Quando a memória é o pomo da discórdia: o 13 de maio de 2020 e a Fundação Palmares. *Revista de História (São Paulo)*, n. 181, 2022.

LYNCH, Christian. A utopia reacionária do governo Bolsonaro. *Lua Nova*, n. 110, 2020.

LYNCH, Christian; CASSIMIRO, Paulo Henrique O populismo reacionário: ascensão e legado do bolsonarismo. São Paulo: Contracorrente, 2022.

MAHONEY, James; THELEN, Kathleen (Org.). *Explaining institutional change: ambiguity, agency, and power*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Governo dos escravos e ordem nacional: Brasil e Estados Unidos (1820-1860). *Penélope: revista de história e ciências sociais*, n. 27, p. 59-74, 2002.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos Estudos CEBRAP*, p. 107-123, 2006.

MARTINS, Helen Barcelos da Silva. *A atuação da Fundação Cultural Palmares junto às comunidades remanescentes de quilombos no Brasil*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Melusina, 2020.

METRÓPOLES. Certificações a quilombos despenam 75% no governo Bolsonaro. Metrôpoles, 26 dez. 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/certificacoes-a-quilombos-despencam-75-no-governo-bolsonaro>. Acesso em: 17 abr. 2025.

MIGUEL, Luis Felipe; COUTINHO, Aline de Almeida. A crise e suas fronteiras: oito meses de “mensalão” nos editoriais dos jornais. Opinião Pública, Campinas, v. 13, n. 1, p. 97-123, jun. 2007.

MINISTÉRIO DA CULTURA; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Relatório de Gestão 2010. Brasília, 2011.

MINISTÉRIO DA CULTURA; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Relatório de Gestão 2011. Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DA CULTURA; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Relatório de Gestão 2012. Brasília, 2013.

MINISTÉRIO DA CULTURA. As metas do Plano Nacional de Cultura. 3. ed. Brasília, DF: MinC, 2013. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/IICNCCultura/metaspdo-plano-nacional-de-cultura.pdf>. Acesso em 04 set. 2024.

MINISTÉRIO DA CULTURA; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Relatório de Gestão 2013. Brasília, 2014.

MINISTÉRIO DA CULTURA; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Relatório de Gestão 2014. Brasília, 2015.

MINISTÉRIO DA CULTURA; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Relatório de Gestão 2015. Brasília, 2016.

MINISTÉRIO DA CULTURA; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Relatório de Gestão 2016. Brasília, 2017.

MINISTÉRIO DA CULTURA; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Relatório de Gestão 2017. Brasília, 2018.

MORENO, Jamile Coelho. Conceito de minorias e discriminação. Revista USCS – Direito, ano X, n. 17, p. 141-156, 2009.

MOREIRA, Henrique Rodrigues. “Macumbeiro não vai ter um centavo”: controle moral de recursos públicos sob o bolsonarismo. Simbiótica. Revista Eletrônica, v. 11, n. 1, p. 181-213, 2024.

MOURA, Carlos. [20 anos de história]. Palmares: Cultura Afro-Brasileira, Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, ano VI, n. 4, pp. 8-15, dez. 2008.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Autêntica Editora, 2007.

MUNANGA, Kabengele. Negritude-Nova Edição: Usos e sentidos. Autêntica Editora, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de racismo e exclusão. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NEGREIROS, Dalila Fernandes de. Educação das relações étnico-raciais: avaliação da formação de docentes. Editora UFABC, 2017.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald F. Cultural backlash: Trump, Brexit, and authoritarian populism. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

NUNES, Vinícius; SOARES, Gabriella; NADIR, Patrícia. De tímido jornalista a “Black Ustra”: Sérgio Camargo coleciona controvérsias antes de Bolsonaro. Poder360, 10 dez. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/de-timido-jornalista-a-black-ustra-sergio-camargo-coleciona-controversias-antes-de-bolsonaro>. Acesso em: 17 abr. 2025.

O GLOBO. Influenciador nas redes sociais, Silas Malafaia vai apoiar Bolsonaro com uso de ‘canhão digital’. Rio de Janeiro, 18 mar. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/influenciador-nas-redes-sociais-silas-malafaia-vai-apoiar-bolsonaro-com-uso-de-canhao-digital-22501478>. Acesso em: 18 abr. 2025.

O GLOBO. Leia a íntegra das declarações em que Sérgio Camargo, da Fundação Palmares, chama movimento negro de 'escória maldita'. O Globo, 03 jun. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/leia-integra-das-declaracoes-em-que-sergio-camargo-da-fundacao-palmares-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita-24462253>. Acesso em: 17 abr. 2025.

O GLOBO. Leia a íntegra das declarações em que Sérgio Camargo, da Fundação Palmares, chama movimento negro de 'escória maldita'. O Globo, 03 jun. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/leia-integra-das-declaracoes-em-que-sergio-camargo-da-fundacao-palmares-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita-24462253>. Acesso em: 17 abr. 2025.

O GLOBO. Sérgio Camargo extingue órgãos da Fundação Palmares e passa a centralizar ações. O Globo, 12 mar. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/sergio-camargo-extingue-orgaos-da-fundacao-palmares-passa-a-centralizar-acoes-1-24296368>. Acesso em: 17 abr. 2025.

O Globo: STJ atende recurso da AGU e libera nomeação de Sérgio Camargo para a Fundação Palmares | Política | G1. G1, 12 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/02/12/stj-atende-recurso-da-agu-e-retoma-nomeacao-de-sergio-camargo-para-a-fundacao-palmares.ghtml>. Acesso em: 17 de abril de 2025.

OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO). Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais. Genebra, 1989. Ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 5.051/2004.

OLIVEIRA, Dennis de. Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica. Dandara Editora, 2021.

OLIVEIRA, Francisco de. O momento Lênin. Novos Estudos, São Paulo, n. 75, p. 23-47, jul. 2006.

PACHECO, Tâmara. Expressões da luta de coletivos culturais nas periferias de São Paulo em tempos de pandemia. Revista Extraprensa, v. 15, n. Especial, p. 420-441, 2022.

PARRON, Tâmis Peixoto. A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865. Dissertação de Mestrado em História Social – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

PODER360. Jantar de Bolsonaro em Washington teve Olavo de Carvalho e Steve Bannon. 18 mar. 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/jantar-de-bolsonaro-em-washington-teve-olavo-de-carvalho-e-steve-bannon/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

PRAGMATISMO POLÍTICO. Jair Bolsonaro faz comentário imperdoável sobre negros quilombolas. São Paulo, 5 abr. 2017. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/04/jair-bolsonaro-faz-comentario-imperdoavel-sobre-negros-quilombolas.html>. Acesso em: 17 abr. 2025.

PRATES, Daniela M.; FRITZ, Barbara; DE PAULA, Luiz Fernando. Uma avaliação das políticas desenvolvimentistas nos governos do PT. Cadernos do Desenvolvimento, v. 12, n. 21, p. 187-215, 2017.

RÊGO, Jussara. Territórios do candomblé: a desterritorialização dos terreiros na Região Metropolitana de Salvador, Bahia. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, n. 10, p. 7-24, 2008.

RIOS, Flavia. Capítulo 5 Antirracismo, movimentos sociais e Estado (1985-2016). Movimentos sociais e Institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição, p. 255, 2018.

ROCHA, Camila; SOLANO, Esther; MEDEIROS, Jonas. Bolsonaro Paradox. Cham, Suíça: Springer International Publishing, 2021.

ROCHA, Luiz Carlos Paixão da. Políticas afirmativas e educação: a lei 10639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo. Dissertação de Mestrado em Educação e Trabalho – Universidade Federal do Paraná, 2006.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo (Ed.). Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil. SciELO-EDUFBA, 2019.

SANTOS, Sales Augusto dos; SANTOS, João Vitor Moreno dos; BERTÚLIO, Dora Lúcia. O processo de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Lei, v. 12288, p. 78, 2011.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. O racismo brasileiro: uma história da formação do país. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Sobre o autoritarismo brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia – com novo pós-escrito. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARTZ, Stuart B. Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SEYFERTH, Giralda; et al. Racismo no Brasil. São Paulo: Editora Peirópolis, 2002.

SILVA, Sergio; SZMRECSÁNYI, Tamás (Ed.). História econômica da primeira república. São Paulo: EdUSP, 2002.

SILVA, Tatiana Dias. Mudança institucional, discurso e instituições: políticas públicas de igualdade racial no governo federal de 2000 a 2014. Tese de Doutorado em Administração – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SILVA, Laura Ferreira da; CASTRO, Franciléia Paula de; RAMOS, Girlene. Resistência e luta: comunidade quilombola Mutuca. Revista de Comunicação Científica, v. 6, n. 1, p. 100-111, 2020.

SILVA, Cleidislene Conceição. Educação das relações étnico-raciais: avanços e retrocessos no período 2015-2018. Dissertação de Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Uberaba, Uberaba, 2021.

SILVA, Tatiana Dias; CALMON, Paulo Du Pin; E SILVA, Suylan de Almeida Midlej. Políticas públicas de igualdade racial: trajetórias e mudança institucional no governo federal de 2000 a 2014. Texto para Discussão, Rio de Janeiro, jun. 2021.

SILVA, Joelcio Jackson Lima; CORREIA, Maria Valéria Costa; DOS SANTOS, Viviane Medeiros. Política de Saúde e desmonte do SUS no Governo Temer. Ser Social, v. 23, n. 48, p. 191-210, 2021.

SILVA, Mônica. As políticas de igualdade racial no Brasil: da formação da agenda ao desmantelamento. ENPPCP, 2023.

SILVA JÚNIOR, Elton Luis da. Minha Cor é o Brasil? O desmonte administrativo e simbólico da Fundação Cultural Palmares. 2023. Tese de Doutorado em Sociologia e Antropologia – Universidade Federal do Pará, 2023

SOUZA, Jessé José Freire de. A elite do atraso: da escravidão à lava-jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Jessé José Freire de. Como o racismo criou o Brasil. São Paulo: LeYa, 2021

STF. Supremo Tribunal Federal. STF garante posse de terras às comunidades quilombolas. Brasília, 8 fev. 2018. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=369187>. Acesso em: 17 abr. 2025.

TRAPP, Rafael Petry. A conferência de Durban e o antirracismo no Brasil (1978-2001). Dissertação de Mestrado em História – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2013.

UOL. Bolsonaro diz que pretende reduzir cotas: 'Nunca escravizei ninguém'. São Paulo, 31 jul. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/07/31/bolsonaro-diz-que-prete-nde-reduzir-cortas-nunca-escravizei-ninguem.htm>. Acesso em: 17 abr. 2025.

UOL. Sérgio Camargo chama movimento negro de "escória maldita". UOL, 03 jun. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/06/03/sergio-camargo-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita.htm>. Acesso em: 17 abr. 2025.

UOL – “Malafaia, organizador de ato de Bolsonaro, recebe condecoração militar”

UOL. Malafaia, organizador de ato de Bolsonaro, recebe condecoração militar. UOL Notícias, 19 abr. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/04/19/pastor-silas-malafaia-o>

rganizador-do-ato-de-bolsonaro-no-rio-recebe-condecoracao-militar.htm. Acesso em: 9 jun. 2025.

UNGER, Luiz Renato Belia; MACEDO, Márcio José de. Políticas públicas de reconhecimento e redistribuição em comunidades quilombolas: raça, territorialidade e multiculturalismo. FGV RIC Revista de Iniciação Científica, v. 2, 2021.

WEBER, Max. Ensaio de sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

XAVIER, Fabiana Guimarães. Políticas públicas para cultura negra: a Fundação Cultural Palmares. Dissertação de Mestrado em Cultura e Sociedade – Universidade Federal da Bahia, 2019.

ZAKARIA, Fareed. The rise of illiberal democracy. Foreign Affairs, v. 76, n. 6, p. 22-43, nov./dez. 1997.